



Diário Oficial



Nº 13.350 - Ano LIV

Terça-feira, 11 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.408, DE 10 DE JUNHO DE 2024 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Considerando a necessidade de remanejamento para gerar disponibilidade de orçamento no elemento de despesa necessário para contratação para os eventos programados pelo Ilmo. Vereador Nelson Hossri, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2024.00063402-64/SECULT.

Considerando a publicação da Lei nº 16.505 de 27/12/2023, que deu nova redação ao Artigo 42 da Lei nº 16.424, de 19 de Julho de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências".

Considerando o disposto no artigo 42º, § 2º e § 3º, da Lei nº 16.424 de 19 de Julho de 2023: O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

111000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.618	EPI - GERAL - NELSON HOSSRI	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

111000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
11120	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.1006.4067	PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	
335043	SUBVENÇÕES E SOCIAIS	
08.100.618	EPI - GERAL - NELSON HOSSRI	R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de junho de 2024

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças nos termos do SEI nº PMC.2024.00063402-64/SECULT, e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 171/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2024.00021141-97 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Fornecimento contínuo de copos descartáveis para água - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 25/06/2024 às 08h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90171/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 10 de junho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo: PMC.2023.00074102-66

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 051/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 11297059, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 11297092, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR**o objeto do item 16 à empresa **A.D. DAMINELLI - LTDA.**, com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2. **HOMOLOGAR**o Pregão nº 051/2024, referente ao item 16.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 11296297; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 10 de junho de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00122526-90

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 087/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 11269851, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 11269852, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR**que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **03,09,14,26,31e34**, por não surgirem interessados e **FRACASSADOS** os itens **07,10,22,23,25e38**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR**o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, item **08**(R\$ 33.412,65);
- **CHM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **17**(R\$ 0,90) e **18**(R\$ 1,99);

- **CM HOSPITALAR S.A.**, itens **04**(R\$ 0,80), **05**(R\$ 13.358,56), **21**(R\$ 348,20) e **30**(R\$ 30,19);

- **COSTA CÂMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, item **11**(R\$ 3,85);

- **CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, item **32**(R\$ 659,00);

- **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **13**(R\$ 1,12), **28**(R\$ 0,73) e **29**(R\$ 1,06);

- **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens **16**(R\$ 0,51) e **35**(R\$ 0,31);

- **GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA.**, item **02**(R\$ 10,62);

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, itens **15**(R\$ 2.776,00), **33**(R\$ 11.610,85) e **36**(R\$ 2,27);

- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, item **20**(R\$ 242,86);

- **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.**, item **37**(R\$ 78,86);

- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, itens **06**(R\$ 0,20), **12**(R\$ 0,49), **19**(R\$ 0,14), **24**(R\$ 1,28) e **27**(R\$ 0,52); e

- **PORTAL LTDA.**, item **01**(R\$ 6,90).

3. **HOMOLOGAR**o Pregão nº 087/2024, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 11269822; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 10 de junho de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACÇIONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2023.00103771-34

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 156/2024 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de insumos para procedimentos em saúde, para diurese e preservativos para uso da Rede Municipal de Saúde.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude das solicitações de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o adendo estão disponíveis no site eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90156/2024.

Tendo em vista que a alteração não compromete a formulação das propostas, ficam mantidas todas as condições do Edital do Pregão nº 156/2024.

Campinas, 10 de junho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2022.00054961-21

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 161/2024 - Eletrônico

Objeto: Prestação de Serviços de Atenção Domiciliar - SAD (*home care*), em atendimento a Mandado Judicial.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no site eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br no portal eletrônico www.gov.br/compras - Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90161/2024.

Campinas, 10 de junho de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor do Departamento de Licitações

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 010/2024

Considerando a Lei Municipal nº 15.999, de 07 de outubro de 2020, que institui o Conselho Municipal de Política Cultural;
Considerando o Decreto nº 21.726, 20 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com a votação entre seus pares com referência ao § 1º do Art. 73 do Decreto nº 21.726, realizada em reunião da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural, constante no processo SEI PMC.2024.00053765-91, em 06 de junho de 2024:

RESOLVE:

Nomear para ocupar a presidência da Comissão Eleitoral, a representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Sandra Regina Peres, matrícula 43635-6.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00058842-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 317/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11305873, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00058842-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 317/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11305895, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.762,50 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00058842-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 317/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11305638, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00058842-28**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 317/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11305638, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11308276, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00017936-19**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 129/2023**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11310347, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00082300-67**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 263/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11305631, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00082300-67**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 263/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11305923, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**Processo:** PMC.2023.00082300-67**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**Referência:** Pregão Eletrônico nº 263/2023**Objeto:** Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 11310218, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00065707-66
Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11305913, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.434,00 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais), a favor da empresa OCEANO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 5 da Ata de Registro de Preços nº 156/2024.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11316873, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00082300-67
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 263/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11317125, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 609/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11303166, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

CONVOCAÇÃO SUPLENTE

Processo Administrativo SEI: PMC.2023.00094446-64
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023
Objeto: O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.
 A Comissão Administrativa com base no subitem 10 e 10.1.4 de seu edital, convoca os seguintes suplentes:

1) CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	AGENTE CULTURAL	CLASSIFICAÇÃO
245	EDUARDO PEREIRA DA COSTA	233
33	TARCÍSIO PENTEADO VECCHINI	234
221	THIAGO HOOVER DE LIMA JARDIM	235
42	ERNANI WESLEY DE MORAIS TEIXEIRA	236
09	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	237
30	JONAS MARCOS DE OLIVEIRA	238
61	JOSE ROBERTO SHWAFATY DE SIQUEIRA	239
113	VINÍCIUS JOSÉ GERIBELLO	240
125	DANIEL MONTANHEIRO	241
186	FAZENDA PRODUÇÕES LTDA	242

2) FIXAR o prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação para apresentar os documentos da Etapa de Habilitação, conforme item 10 do Edital.

Campinas, 10 de junho de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

MARCOS ROGÉRIO CHINE

SANDRA REGINA PERES

VIVIANE SANÇÃO LEMES DE JESUS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11318171, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 11305945, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
 Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo:2024000644

Interessado: TK ELEVADORES BRASIL LTDA
 A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
 -Anexar os seguintes arquivos nos campos Documentação Complementar da aba Envio de Arquivos do sistemaonline de licenciamento ambiental (LAO): Carnê IPTU; cartão CNPJ; Contrato Social (registrado na JUCESP);
 -Anexar o seguinte arquivo no campo correspondente da aba Envio de Arquivos do LAO:Arquivo KMZ com a localização (arquivo com a extensão .Kmx (o arquivo anexado está em pdf))- O arquivo Kmx é obtido através do Google Earth;
 -Preencher a aba Objeto CDL do LAO.
 Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 10 de junho de 2024

CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
 Engenheiro Civil

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo: PMC.2020.00047051-84 Autuado: Palácios Empreendimentos Comerciais LTDA Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 89/2021 Cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado considerando o disposto na Resolução SECLIMAS 02/2024.

Protocolo: PMC.2020.00047051-84

Autuado: Palácios Empreendimentos Comerciais LTDA Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº89/2021
 A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o **Protocolo: PMC.2020.00047051-84 Autuado: Palácios Empreendimentos Comerciais LTDA Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº89/2021**
 A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado considerando o disposto na Resolução SECLIMAS 02/2024.

Campinas, 10 de junho de 2024

HELOISA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora Departamental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa Protocolo PMC.2021.00028449-93 Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: Blocoplan Const. e Incorporadora LTDA Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº149/2019

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 10 de junho de 2024

HELOISA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora Departamental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa Processo SEI: PMC.2020.00026919-76

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Autuado: HM27 Empreendimento Imobiliário LTDA Assunto: Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa nº 61/2021

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por deferimento do recurso.

Campinas, 10 de junho de 2024

HELOISA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora Departamental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

cancelamento do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa
PMC.2020.00032562-38

Autuado: Jonas Eliezer Braga Leite

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº58/2021

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por reconsideração.

Campinas, 10 de junho de 2024
HELOISA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora Departamental CFA-SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa
Protocolo PMC.2024.00012049-91

Interessado: Guilherme Luis Bisca

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº55/2024

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar movimentação de 559,34 m³ de terra sem possuir autorização, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2º, 3º, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 559,34 UFIC.

Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 10 de junho de 2024
HELOISA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora Departamental CFA-SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2024000038

Interessado: MRH VEICULOS LTDA.

Em atendimento de sua solicitação número 2024000038, foi efetuado andamento conforme segue: Através de imagens do Google Earth (02/2024) e de vistoria no local (07/06/2024), verificou-se movimentação de terra no lote. Sendo assim, solicita-se anexar o Alvará de Demolição, bem como uma declaração justificando o ocorrido.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de junho de 2024
RAFAELA BONFANTE LANÇONE
 GEÓLOGA

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PROAMB

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2024

(por videochamada)

Aos nove dias do mês de abril de 2024, reuniu-se o pleno do Conselho Diretor do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB, para sua Reunião Ordinária realizada por videochamada, com transmissão ao vivo pela plataforma youtube - Canal da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, pelo seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/live/vAndnaSLALE?si=461-n5PiGkvGw3zi>. Estiveram presentes: Rogério Menezes - Secretária Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade (SECLIMAS - presidente), Patrícia Neves (titular SECLIMAS), Geraldo Ribeiro de Andrade Neto (suplente SECLIMAS), Gabriel Dias Magolini Neves (suplente SECLIMAS), Mariela Adair Jaconi (suplente SECLIMAS), Luiz Gustavo Merlo (suplente SECLIMAS), Gabriel Dias Mangolini Neves (suplente SECLIMAS), Ângela Cruz Guirao (titular SECLIMAS), Ana Paula Pellegrino (suplente SECLIMAS), Giuliano Martorano Gallardo (titular SVDS), Rodrigo Antônio Araújo Pires (titular SECLIMAS), Juliano Braga (titular SECLIMAS), Ronaldo Vieira de Araújo Filho (titular SMA), Claudia Esmeriz Gusmão (titular COMDEMA), Pia Gerda Passeto (suplente COMDEMA), Amandi B. Rodelli (convidado SECLIMAS), Isa Mara Matos (convidada SMA), Daniel Prenda (convidado SECLIMAS) e Fábio Reis Peruzza (convidado SMA). Também estiveram presentes: Carlos Alberto Gregio de Oliveira, contador responsável pelo Fundo Ambiental e Leandro Prado Martins da Silva, Coordenador da área de tecnologia da SECLIMAS, que procedeu à transmissão da reunião ao vivo pelo Youtube. A secretaria executiva foi exercida por Carlos Alberto Gregio de Oliveira, que constata o quórum regimental. Inicia-se a reunião com a leitura pelo presidente do ato convocatório da reunião, no qual consta a Ordem do Dia, apresentada a seguir: 1 - Informes da Presidência, 2 - Apresentação e votação da Ata da Reunião Ordinária de 02 de fevereiro de 2024, 3 - Apresentação e votação de Propostas ao Banco de Projetos, 4 - Suplementação da Ação P87 - Aquisição de viatura Auto Tanque Florestal para combate de incêndios em nas APAs, 5 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro 1º Trimestre de 2024, 6 - Discussão e votação de ações financeáveis, 7 - Reavaliação dos percentuais mencionados no artigo 17 do Decreto n.º 19.110 de 18 de abril de 2016, para fins de elaboração da Revisão do Plano de Aplicação 2024, 8 - Plano de Aplicação 2024, 9 - Andamento das Ações Aprovadas; e 10 - Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental. Andamentos da Ordem do Dia: 1 - Informes da Presidência: A pedido do conselheiro Gabriel Neves, responsável pelo Núcleo de Parques Lineares da SECLIMAS, o presidente solicitou a inclusão de suplementação para a Ação P88 no item 4 da pauta - Elaboração de projeto básico para trechos de 6 parques lineares previstos no Plano Municipal do Verde. O material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado com uma abstenção da Sra. Claudia Esmeriz, representante do COMDEMA. 2 - Apresentação e votação da Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de dezembro de 2023: O material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 3 - Apresentação e votação de propostas ao banco de projetos: Não houve solicitação de inclusão de novas propostas ao banco de projetos. 4 - Suplementação para a Ação P87 e para a Ação P88: Ação 87 - Aquisição de caminhão auto tanque para combate a incêndios florestais nas APA de Campinas. Valor da suplementação R\$ 263.050,00 (de R\$ 1.243.300,00 para R\$ 1.506.350,00). O presidente justificou a necessidade da suplementação devido, basicamente, ao reajuste do orçamento feito ainda no auge da pandemia de Covid 19. O tempo decorrido, conforme o presidente, foi devido à complexidade da operação para a compra desse tipo de veículo e ao período em que as negociações ficaram praticamente paralisadas durante a pandemia. O material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Ação P88 - Elaboração de projetos básicos para trechos de 6 parques lineares. Valor da Suplementação R\$ 326.166,09 (de R\$ 2.829.000,38 para R\$ 3.155.166,47). O presidente do fundo e o

conselheiro Gabriel Neves justificaram a necessidade da suplementação, que, em síntese, se deu em razão do reajuste do orçamento apresentado, com base na tabela SINA-PI, por conta de atraso na abertura do processo licitatório. Segundo o conselheiro, o atraso deveu-se, principalmente, a algumas exigências legais que passaram a vigor nesse período e que demandaram alguns meses até serem atendidas pela pasta. O material é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado com uma abstenção da Sra. Claudia Esmeriz, representante do COMDEMA. 5 - Apresentação e votação do Balanço Financeiro do primeiro trimestre de 2024: O contador Carlos Alberto Gregio de Oliveira, responsável pelas operações contábeis do Fundo Ambiental, apresenta as informações do período. Explica que se trata de informações de fluxo de caixa de janeiro a março de 2024. Relata o valor de recursos financeiros advindos do exercício anterior, no valor de R\$ 26.049.199,50; o recebimento de recursos próprios do Fundo Ambiental não repassados em suas competências, no valor de R\$ 1.124.723,67; o valor do recebimento de taxas do licenciamento e multas da fiscalização no valor de R\$ 868.222,12 e o total de rendimento de aplicações financeiras do período abrangido no Balanço Financeiro, no total de R\$ 674.068,89. Em seguida, relatou o total das despesas empenhadas no período, no valor de R\$ 482.416,69. Por fim, apresentou o total das disponibilidades para o próximo período, no valor de R\$ 28.699.416,28. Apresentou uma tabela com todas as informações analíticas que compuseram os saldos apresentados e informou que todo o material será disponibilizado no site institucional do Fundo Ambiental. O material é colocado em discussão, não havendo, em votação e aprovado por unanimidade. 6 - Discussão e votação de ações financeáveis: Ação P94 - Plano de intervenção no posto desativado de abastecimento de combustíveis com previsão de remoção e destinação adequada do tanque subterrâneo localizado no terreno, de propriedade da Prefeitura de Campinas, do antigo Departamento de Transporte Interno, sito na Rua Francisco de Assis Iglesias nº 70, Parque Itália. A proposta, de autoria da Secretaria Municipal de Administração - SMA, foi explicada pelo presidente e pelo contador do fundo. Um dos representantes da SMA presentes na reunião, Fábio Peruzza, que também falaria acerca da proposta, não pôde manifestar-se oralmente por problemas técnicos no áudio de seu equipamento, limitando-se ao envio de alguns informes via chat. A proposta foi orçada em R\$ 550.000,00. Aproveitando a oportunidade, a conselheira Claudia Esmeriz mencionou que em Joaquim Egídio há também um posto de combustível desativado e que gostaria de saber em que medida a ação prevista para ser adotada no antigo DETI poderia ser aplicada ao posto do Distrito de Joaquim. O presidente pediu então à conselheira que entrasse em contato com a SECLIMAS a fim de que a pasta contribuísse no que fosse possível, embora tenha ponderado que, no caso em questão, por se tratar de área privada, as medidas necessárias caberiam ao proprietário do imóvel, com o devido acompanhamento da CETESB, que é o órgão ambiental que fiscaliza e define as ações para esse tipo de problema. O assunto do posto do antigo DETI é colocado em discussão, não havendo, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ação P81 - Aquarela Sustentável - Grafite aplicado na Educação Ambiental. O conselheiro Gustavo Merlo da Coordenadoria de Educação Ambiental da SECLIMAS, proponente do projeto, explica tratar-se de uma ação de grafite/muralismo, com temáticas ambientais, em espaços públicos os mais diversos do município, já realizada com êxito em 2023, por meio de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, porém com recursos exclusivos daquela pasta. Findado o recurso da Secretaria de Cultura e Turismo para esse fim, e conhecedora dos bons resultados do projeto, a Coordenadoria de Educação Ambiental pleiteia agora o financiamento da ação pelo Proamb, para que tenha continuidade em 2024. O valor pleiteado é de R\$ 350.000,00. O assunto é colocado em discussão, não havendo, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ação P98 - Contratação da companhia de teatro Trovadores para apresentações da peça "Alendalenda", que aborda várias questões ambientais. De acordo com Gustavo Merlo, da Coordenadoria de Educação Ambiental, proponente da ação, a citada companhia de teatro já desenvolveu esse mesmo trabalho para a coordenadoria em 2016, com resultados bastante exitosos. O projeto atual consiste na contratação de mais 25 apresentações da peça, que passou por reformulações, oferecida gratuitamente aos espectadores, em palco adaptado à carroceria de caminhão da companhia teatral, em locais a serem definidos pela contratante (apresentações itinerantes). O valor é de R\$ 112.000,00. O assunto é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. P99 - Atualizações e melhorias no sistema LAO. O assunto foi exposto pelo gestor do projeto, o técnico Daniel Prenda, da Coordenadoria de Tecnologia de Informações Ambientais - CTeia. Ele explica que o LAO é a única forma de se proceder ao licenciamento ambiental municipal em Campinas e que requer melhorias e atualizações contínuas para manter o sistema funcional e produtivo tanto para os técnicos quanto para os interessados. Isso é feito através de serviço de desenvolvimento de softwares prestado por empresa especializada em Tecnologia da Informação. O serviço, orçado em R\$ 30.305,90, é prestado pela Informática de Municípios Associados - IMA, e tem como objeto: 1. Revisão e Adequação de Taxas; e 2 Alteração do Nome da Secretaria. O assunto é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 7 - Reavaliação dos percentuais mencionados no artigo 17 do artigo 19.110 de 18/04/2016, para fins de elaboração do Plano de Aplicação 2024 - O contador do fundo ambiental apresenta planilhas e cita exemplos com os quais demonstra a pertinência de os referidos percentuais estabelecidos para Proamb há anos manterem-se os mesmos para 2024, quais sejam: 1% para custeio do fundo e 99% para investimentos, além de 2% para as propostas financeáveis e financiadas, devido a possíveis oscilações, para cima, no valor dessas propostas. O assunto é colocado em discussão, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 8 - O Plano de Aplicação 2024 é apresentado por Carlos Gregio, conforme link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1u4OIIxXzV5sxi34lxQTnJrHvYt8dIv6wa3tM8CsT08/edit?usp=sharing>. Após, o assunto é colocado em discussão pela presidência, não havendo, em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. 9 - Andamento das Ações Aprovadas - É apresentada uma tabela com os principais andamentos das ações aprovadas pelo Conselho Diretor do Fundo Ambiental, desde a instrução processual de contratação até a etapa de entrega dos fornecimentos e serviços e seus respectivos pagamentos, sem necessidade de deliberação. É informado que estará disponível no site institucional do Fundo Ambiental com todas as atualizações para acompanhamento. 10 - Outros assuntos de interesse do Fundo Ambiental. É aberta a palavra aos Conselheiros para manifestações. Não havendo, o presidente, antes de encerrar a reunião, informou da satisfação quanto a previsão da assinatura, ainda em abril de 2024, que autoriza a transferência de uma área de cerca de 20 mil quadrados pertencente à União, situada à margem da rodovia Anhanguera, ao lado do Jockey Club, ao Município de Campinas, para que nela seja instalado o Centro de Integração Animal - CIA, espaço destinado a sediar todas as estruturas do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal - DPBEA e também o Centro de Recuperação de Animais Silvestres - CRAS, muito importante para a fauna local em casos de atropelamento. Após, o presidente dá por encerrada a reunião. Eu, Claudio Pacheco, da Coordenadoria de Suporte aos Conselhos e Fundos Ambientais, lavrei a presente ata. Campinas, 09 de abril de 2024.

Campinas, 10 de junho de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Fundo de Recuperação, Manutenção e Preservação do Meio Ambiente - PROAMB

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Solicitação LAO:2023001098.****INTERESSADO:MADEIREIRA PHP ESTRUTURAL LTDA.**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- 1) Documentação comprobatória da origem legal das madeiras comercializadas;
- 2) Cadastro da empresa no IBAMA;
- 3) Documentação comprobatória da afixação de placas indicativas dos EPIs obrigatórios na área de produção.

Solicitação LAO:2023001742.**INTERESSADO: HP INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- 1) Documentos comprobatórios da adequação da área de descartes de resíduos sendo que a mesma deve ser coberta e possuir piso impermeável;
- 2) TRENDS emitido pela SANASA para o recebimento dos efluentes oriundos das atividades de lavagem dos rolos de cola
- 3) AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- 4) Instalação de placas orientadoras da obrigatoriedade de utilização dos EPIs necessários para as funções desempenhadas (principalmente na área de manipulação da fibra de vidro).

Solicitação LAO:2023001149.**INTERESSADO:OXIPRESS CORTE EM AÇO LIMITADA.****Assunto:Solicitação de Renovação de Licença de Operação.**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Documentos comprobatórios que atestem a segurança dos reservatórios de armazenamento de gases e do ar comprimido;
- Atualizar, no sistema LAO, a relação dos resíduos sólidos gerados, incluindo os perigosos (óleo usado, panos e embalagens contaminados, EPIs usados, etc). Comprovar a destinação final ambientalmente adequada à todos os resíduos;
- AVCB emitido pelo Corpo de Bombeiros;
- Comprovante da realização de tratamento superficial por terceiros;
- Atualizar, no sistema LAO, a relação de máquinas e equipamentos utilizados;
- Documentos comprobatórios (registro fotográfico) das seguintes ações observadas durante vistoria técnica:
 - 1) Limpeza da área externa e fechamento dos tijolos do muro da área de descanso (prevenção Dengue);
 - 2) Impermeabilização do solo e identificação da área destinada à limpeza das peças na Caldeiraria 1;
 - 3) Armazenamento adequado para todos os resíduos em local coberto e impermeabilizado;
 - 4) Todo local de armazenamento de matérias primas ou resíduos líquidos deve possuir sistema de contenção contra possíveis vazamentos, cobertura e piso impermeabilizado.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 10 de junho de 2024

MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE

Engenheiro Ambiental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE COMPLEMENTO
EDITAL Nº 01 DE 10 DE MAIO DE 2024**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES
INTERESSADAS EM COMPOR O CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE - BIÊNIO 2024/2026**

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária de 10 de junho de 2024 pelo Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, fica prorrogado o prazo para inscrições das entidades interessadas em compor o Conselho para o Biênio 2024/2026. Novas datas constam do Cronograma descrito no Artigo 10 deste Edital. Demais informações do Edital permanecem inalteradas, conforme segue.

Artigo 1º - Ficam as entidades interessadas regularmente constituídas e representativas dos segmentos abaixo indicados CONVIDADAS a se cadastrarem no período entre os dias 11 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, e assim participarem do processo de indicação dos representantes, nos termos da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021;

Parágrafo único. Os representantes das organizações da sociedade civil, titulares e suplentes, serão eleitos em assembleia dos respectivos segmentos, das quais participarão as entidades inscritas na Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, conforme disposto no presente edital.

Artigo 2º - As entidades inscrever-se-ão, conforme o número de vagas estabelecido no artigo 4º da Lei nº 16.185, de 29 de dezembro de 2021, a saber:

11 (onze) representantes das organizações da sociedade civil como titulares e 11 (onze) como suplentes, distribuídas nos setores:

I - moradores da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande: representado por organizações da sociedade civil compostas de moradores, proprietários e arrendatários de terras dentro da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande (1 vaga);

II - gestão ambiental: representado por organizações da sociedade civil que atuam na recomposição de vegetação natural, na proteção e recuperação de nascentes e cursos fluviais, na proteção e conservação de solos, em ações de educação ambiental ou na comunicação e sinalização ambientais (1 vaga);

III - proteção e prevenção: organizações da sociedade civil que atuam na fiscalização ambiental ou na proteção e prevenção contra incêndios (1 vaga);

IV - defesa e proteção animal: representado por organizações da sociedade civil que atuam na defesa e proteção da fauna silvestre e de animais domésticos (1 vaga);

V - turismo, cultura, esporte e lazer: representado por organizações da sociedade civil que atuam no turismo, cultura, esporte e lazer (1 vaga);

VI - infraestrutura e habitação: representado por organizações da sociedade civil que trabalhem com temas relacionados à pavimentação e manutenção de viário, à conservação de estradas de terra rurais, a loteamentos irregulares e afins (1 vaga);

VII - saneamento: representado por organizações da sociedade civil que atuem em relação a descarte de resíduos sólidos, poços artesianos e esgotamento sanitário (1 vaga);

VIII - agricultura e pecuária: representado por organizações da sociedade civil que atuem na agricultura e pecuária (1 vaga);

IX - outras atividades econômicas: representado por organizações da sociedade civil que atuem na regulamentação de atividades como eventos e festas, mineração, parcelamento do solo, empresas, indústrias e afins (1 vaga);

X - gestão territorial: representado por instituições públicas, para atuar na questão da sobreposição de governabilidade no território da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande (1 vaga);

XI - instituições de ensino e pesquisa: representado por organizações da sociedade civil que atuem em todos os níveis do ensino e pesquisa públicos e privados (1 vaga). Parágrafo único. Entendem-se por sociedade civil organizada as instituições, as organizações não governamentais - ONGs e as associações ou os grupos de pessoas que representem ou defendam uma causa, com processo eleitoral registrado em cartório, prioritariamente com atuação comprovada na Área de Proteção Ambiental do Campo Grande.

Artigo 3º - Havendo mais de uma entidade inscrita para determinado setor, será realizada votação entre as entidades, por segmento, na qual assumirá a vaga a entidade que obtiver o maior número de votos. (critérios de desempate a serem definidos pela comissão eleitoral e publicados na convocação da Assembleia Extraordinária de Eleição)

Artigo 4º - Cada uma das vagas disponíveis para preenchimento poderá ter uma entidade eleita como titular, ficando como suplente, em ordem de votação, a segunda entidade mais votada inscrita para o mesmo segmento, considerado o fato de que entidades suplentes podem participar de reuniões com direito a voz mas não a voto, devendo a entidade titular discutir o objeto de decisão com a instituição suplente.

Artigo 5º - Cada entidade que se candidatar deverá nomear, em seu requerimento de inscrição, um representante para ser conselheiro (a) titular e dois outros representantes para serem seu primeiro (a) e segundo (a) suplentes, incluindo seu nome completo e documentos pessoais em fotocópia (RG e CPF), telefone e e-mail para contato.

Artigo 6º - O Conselho deverá ser representado, preferencialmente, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) de mulheres, considerando-se, para tanto, a identidade de gênero autodeclarada.

Artigo 7º - Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular em algum dos setores definidos no artigo 2º, a Secretaria Executiva abrirá outro edital em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes com qualquer proporção entre os setores das entidades descritas nos incisos I a XI do artigo 2º.

Artigo 8º - Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na Avenida Anchieta, nº 200 (Paço Municipal), andar térreo, no horário de oito às dezessete horas, de segunda a sexta-feira, regularmente endereçados à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, munidos dos documentos solicitados no Parágrafo Único deste Artigo.

§ 1º - São os seguintes os documentos que devem ser apresentados no momento da inscrição:

Requerimento assinado pelo representante legal da entidade, indicando por qual setor pretende concorrer, indicando um representante titular e dois suplentes e seus dados de contato (e-mail e telefone);

Cópia do RG e do CPF do signatário (sem necessidade de autenticação) e dos representantes indicados;

Estatuto Social atualizado, registrado pelo cartório competente (sem necessidade de autenticação), o que demonstra estar legalmente constituída;

Ata de eleição da diretoria atual da entidade, igualmente registrada em cartório (sem necessidade de autenticação), o que demonstra a responsabilidade legal da pessoa que assina o requerimento;

Cartão de CNPJ (sem necessidade de autenticação) com data atual, obtida no 'site' da Receita Federal, demonstrando situação cadastral ativa, o que comprova estar legalmente constituída e em atividade.

§ 2º - No caso de grupos de pessoas que representem ou defendam uma causa vinculada aos setores estabelecidos nos incisos I a XI do Art. 2º, deverão ser apresentados os documentos citados nos incisos I, II e III, com processo eleitoral registrado em cartório, com comprovação de atuação na área há mais de um ano.

Artigo 9º - A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, por meio da Secretaria Executiva do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande juntamente com a comissão eleitoral, farão a análise objetiva da documentação protocolada por cada entidade que se inscrever, a fim de publicar quanto ao deferimento e/ou indeferimento das inscrições.

§ 1º - O resultado da análise dos documentos será incluído em ata formalmente assinada pelos examinadores aos quais compete a verificação exata da regularidade de cada documento apresentado.

§ 2º - O resultado da análise referida no § 1º deste artigo será levado à publicação no Diário Oficial do Município.

§ 3º - No caso de indeferimento, a Secretaria Executiva fará publicar no Diário Oficial a justificativa para tal ato, conforme ata, seguindo os prazos para apresentação de recursos e notificando por mensagem eletrônica ('e-mail') a entidade, conforme cronograma disposto no artigo 11 deste Edital.

§ 4º - Avaliados todos os documentos que se apresentaram como resposta a recursos ao término do prazo para interposição de recursos, será lavrada ata, de que a Secretaria Executiva publicará um extrato, com a relação das entidades com as inscrições deferidas e/ou indeferidas neste processo de cadastramento das entidades.

Artigo 10 - Fica estipulado o Cronograma para Eleição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande, conforme quadro a seguir:

**CRONOGRAMA PRORROGAÇÃO ELEIÇÃO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE
GESTÃO 2024-2026**

DATA	ATIVIDADES
11/06/24	PUBLICAÇÃO DO EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E INTERESSADOS A PARTICIPAREM DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO CAMPO GRANDE
12/07/24	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES - INÍCIO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PELO ÓRGÃO GESTOR
19/07/24	PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR - INÍCIO DO PRAZO PARA INTERPELAÇÃO DE RECURSOS
24/07/24	TÉRMINO DO PRAZO PARA INTERPELAÇÃO DE RECURSOS - INÍCIO DA ANÁLISE DE RECURSOS PELO ÓRGÃO GESTOR
29/07/24	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELO ÓRGÃO GESTOR E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E REPRESENTANTES INSCRITOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PELO ÓRGÃO GESTOR
07/08/24	ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E REPRESENTANTES INSCRITOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PELO ÓRGÃO GESTOR
30/08/24	PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS
04/09/24	REUNIÃO PARA A POSSE DOS CONSELHEIROS

Artigo 11 - A instituição que não tomar posse na sessão de instalação deverá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias perante o Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

Campinas, 10 de junho de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Campo Grande

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS CONVOCAÇÃO

A Presidente suplente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros abaixo indicados e/ou respectivos suplentes constantes da Portaria nº 95.185/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de abril de 2021, p.19, a participar da Sessão de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos - JAR - por videochamada, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.575, de 16 de agosto de 2017.

DATA: 21/06/2024

HORÁRIO: às 10h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA VIDEOCHAMADA:

<https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/cr-ach-97z-sa9>

Protocolados a serem julgados:

Protocolo: PMC.2021.00015530-31

Interessado: Congeapa

Recorrente: Associação Reserva da Floresta

Protocolo: PMC.2022.00050204-79

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Recorrente: Corretor Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA

Protocolo: PMC.2023.00050294-33

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Recorrente: Rodrigo Borges Gil

Protocolo: PMC.2023.00004064-84

Interessado: Solicitação 156

Recorrente: Urba 5 Loteamentos LTDA

Protocolo: PMC.2023.00102593-61

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Recorrente: Sérgio Sessin Filho

Campinas, 10 de junho de 2024

ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL

Presidente Suplente da Junta Administrativa de Recursos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 10/06/2024

Protocolado SEI: PMC.2020.00040156-76

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS

Assunto: Prorrogação Contratual

Considerando que há necessidade e inexistem óbices legais quanto ao deferimento da prorrogação do Termo de Contrato nº 086/2021 (doc. 3965205), firmado entre o Município de Campinas e a empresa Verocheque Refeições Ltda- CNPJ 06.344.497/0001-41, para a prestação de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos para alimentação e aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal, por mais 12 (doze) meses, e atendidas todas as recomendações ofertadas pela Secretaria Municipal de Justiça, preliminarmente à formalização, AUTORIZO a prorrogação do Contrato, bem como a despesa correspondente no valor de R\$ 10.519.683,36 (dez milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 5.371.176,66 (cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para o exercício 2024. Publique-se.

A seguir, encaminhe-se para formalização contratual e, após, retorne a esta Secretaria para anotações e acompanhamento.

Campinas, 10 de junho de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

Republicando devido alteração de local

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, CONVOCA os seus conselheiros titulares e convida os suplentes para a Reunião Ordinária do CMDCA, a realizar-se na Paróquia Divino Salvador, situada na Avenida Júlio de Mesquita, 126, Cambuí.

Data: 11/06/2024

Horário: 14h00

Expediente:

1) Informes:

a) Justificativas de ausências;

2) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião de 14 de maio de 2024.

Ordem do dia:

1) Indicação para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento do CMDCA Nº 001/2023.

2) Pedido de registro inicial das seguintes entidades: a) GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional

b) Associação Popular Arte do Saber

3) Pedido de registro definitivo das seguintes entidades:

a) Associação Civil Jovens Cumprindo sua Missão - JCM / Base Transformar.

b) Associação Centro de Apoio Vida Nova - ACAVN

c) Projeto Aquarela

4) Minuta de resolução sobre captação de recursos do FMDCA

Campinas, 10 de junho de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do CMDCA Campinas

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00022669-65

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Repactuação - Contratação direta da pessoa jurídica Arcolimp Serviços Gerais Ltda., com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para prestação de serviço de limpeza com disponibilização de equipamentos, produtos e materiais para as unidades educacionais e administrativas da SME.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO em favor do Contrato nº 037/2022 firmado com a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.** - CNPJ 05.576.482/0001-46: - A repactuação de valores com base na Convenção Coletiva doc.(10382035) a partir de 01/01/2024 a 14/05/2024, desde que esteja comprovada sua homologação junto ao Ministério do Trabalho e Previdência no valor de R\$ 799.849,63 (Setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), onerando integralmente as dotações do presente exercício.

- A despesa decorrente da repactuação sobre o saldo contratual até o encerramento da vigência no valor de R\$ 1.120.717,24 (Um milhão cento e vinte mil setecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), conforme documento (11294089), onerando integralmente as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos, para a formalização do termo contratual pertinente;

- Após à Secretaria Municipal de Educação para o devido acompanhamento e demais providências.

Campinas, 07 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2024.00009071-90

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 083/2024 - Eletrônico

Objeto: Fornecimento contínuo de peito de frango.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor das empresas:

- **CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA**, no valor de R\$ 882.000,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

- **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), sem onerar a dotação do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura dos Termos de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 07 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº169, DE 10 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI José Fidelis, Naed Sul.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no: CEI José Fidelis, localizado à Rua Maria Francieliana Braz, nº 270, Jd Nova América, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI José Fidelis, Naed Sul.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC. 2023.00042913-80

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Fornecimento parcelado de panificados - Reajuste Contratual

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO:

- O Reajuste do contrato 157/2019 firmado com a empresa **PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE ALI JUNIOR LTDA**, CNPJ 01.731.083/0001-51 no índice de 5,43% a partir de 04/10/2023 e 28/05/2024 no valor de R\$ 240.666,19 (Duzentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme documento 10563798 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- e o Reajuste contratual - saldo do contrato no valor de R\$ 367.565,31 (Trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), onerando integralmente as dotações do presente exercício, consoante aprovação do Comitê Gestor no documento 11305014.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos/ SMJ, para as providências de apostilamento.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo n.º PMC. 2024.00057462-75

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Devolução de saldo residual de R\$1.541.810,66 junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PROINFANCIA - PAR. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PROINFANCIA - PAR**, no valor de R\$ 1.541.810,66 (Um milhão quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PORTARIA FUMEC N.º 45/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a abertura de sindicância administrativa, para a regular apuração dos fatos narrados no processo FUMEC.2023.00003080-41, em que figura como interessada a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2.º Atribuir os trabalhos à Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, instituída pela Portaria FUMEC n.º 09/2024.

Art. 3.º Deverá o Presidente da referida Comissão designar o(a) secretário(a), nos termos do art. 9.º, inciso II, da Resolução FUMEC n.º 04, de 20 de maio de 2022.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 06 de junho de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001402-71

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Pregão Eletrônico n.º 035/2023

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 21/2023, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

A área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2024
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

Pregão Eletrônico n.º:03/2024 **Processo Administrativo n.º:** FUMEC. 2024.00000385-91 **Objeto:** Registro de preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA **Valor:** R\$ 176.841,50 **Assinatura:** 17/04/2024 **Vigência:**1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (26/04/2024 a 25/04/2025).

FORNECEDOR			EMPRESA HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, CNPJ N.º 26.961.485/0001-73, SITUADO NA RUA CORONEL JOSÉ INACIO N.º131-CENTRO-CIDADE DE JARINU-SP, CEP: 13.240-000, DEVIDAMENTE REPRESENTADO POR REPRESENTANTE LEGAL.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	SERVIÇO BUFFET	PESSOAS	4477	R\$ 39,50	R\$ 176.841,50

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC N.º 04/2024

Dispõe sobre a atualização anual dos dados pessoais e funcionais e a classificação do(a)s Servidor(a)s lotado(a)s na Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC).

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o art. 2.º da Resolução SME/FUMEC n.º 4, de 18 de julho de 2007 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990, em especial em seu art. 140, § 3.º;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 85, de 04 de novembro de 2014, que dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 187, de 27 de dezembro de 2017, que altera dispositivos da Lei n.º 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 188, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.399, de 08 de novembro de 1955, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.985, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 349, de 29 de abril de 2022, que altera a Lei Complementar n.º 188, de 27 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec", e a Lei Complementar n.º 85, de 4 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC", e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 17.630, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a regulamentação do acesso a informações previsto pela Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 19.978, de 13 de agosto de 2018, que dispõe sobre o recadastramento anual de servidores e empregados públicos no âmbito da administração municipal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 21.903, de 14 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Programa de Dados no Poder Executivo Municipal, em consonância às disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO a Resolução FUMEC n.º 05, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores e empregados públicos ativos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1.º Esta Resolução estabelece normas para a conferência e atualização anual dos dados pessoais e funcionais e a classificação do servidor lotado na Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Parágrafo único. A classificação do servidor obtida pela atualização dos dados pessoais e funcionais subsidia os atos administrativos da Fumec.

Art. 2.º Esta Resolução não se aplica:

I - aos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional da FUMEC, que terão Resolução específica; e

II - ao Processo de Progressão Funcional da Fumec.

Art. 3.º O processo de atualização dos dados dos servidores resultará em listas classificatórias anuais que subsidiarão os atos administrativos da Fumec no período subsequente à classificação, assegurando ao servidor a impessoalidade e a transparência destes atos.

Art. 4.º O sistema utilizado será o Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas (SEGP), administrado pela Gerência de Recursos Humanos (GRH), no endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>, e:

I - permitirá ao servidor acessar seu cadastro, mediante login e senha pessoal, para consultas e inserção de dados;

II - pontuará, automaticamente, as informações cadastrais para fins de classificação dos servidores da Fumec; e

III - armazenará e processará as informações dos servidores.

Art. 5.º A conferência dos dados pessoais e funcionais dos servidores com centro de custo definitivo ou provisório lotados na Fumec será realizada pelo próprio servidor, por meio do endereço eletrônico <https://portaldoservidor-fumec.campinas.sp.gov.br>, item "Educa+" "Sistema de Eletrônico de Gestão de Pessoas"

§ 1.º Constatada qualquer inconsistência, o servidor da Fumec deverá atualizar as informações no endereço eletrônico <https://portaldoservidor-fumec.campinas.sp.gov.br>, item "Atualização Cadastral".

§ 2.º A atualização das informações, no SEGP, acontecerá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a validação dos dados inseridos no Portal do Servidor da Fumec, pela Gerência de Recursos Humanos da Fumec.

Art. 6.º A validação dos dados cadastrais referentes aos artigos 10, 11, 12 e 13 desta resolução dos servidores lotados na Fumec, com centro de custo definitivo ou provisório, será realizada pelas respectivas chefias imediatas, por meio do endereço eletrônico <https://portaldoservidor-fumec.campinas.sp.gov.br>, item "Educa+" e, após "Sistema de Eletrônico de Gestão de Pessoas"

CAPÍTULO II

DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DA VALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Art. 7.º Serão considerados para análise somente os documentos comprobatórios de formação **relativos aos últimos cinco anos**, contados de 01 de agosto do primeiro ano do período anterior a 31 de julho do ano corrente, exceto:

I - os de validade permanente, para efeitos do disposto por este ato normativo e indicados a seguir:

a) os certificados e os diplomas relativos à conclusão das diferentes etapas da Educação Básica;

b) os títulos acadêmicos relativos à conclusão da Graduação e da Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu;

c) as autorias de livros, de capítulos de livros e a organização de livros indexados e publicados; e

d) publicação de artigos e resumos em revista científica, anais ou periódicos;

II - os documentos relativos ao tempo de serviço e à assiduidade.

Parágrafo único. Será considerada, nos documentos comprobatórios, a data da conclusão e não a da expedição do certificado.

Art. 8.º No ato de atualização dos dados, não serão considerados para fins de pontuação:

I - os certificados, os diplomas e os títulos acadêmicos utilizados como requisito de ingresso na FUMEC;

II - os tempos de serviço concomitantes;

III - os tempos de serviço correspondentes:

a) às licenças sem vencimentos;

b) aos afastamentos para exercer funções em Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou em outros órgãos públicos;

c) à suspensão por decisão definitiva em sindicância administrativa punitiva ou em processo administrativo disciplinar; e

d) às faltas injustificadas.

IV - os diferentes tempos de serviço na Carreira do Magistério das Redes Públicas e Privadas na Educação Básica, já computados para fins de aposentadoria.

Parágrafo único. O profissional afastado de suas funções para compor a Diretoria da Associação Sindical, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990, em especial, o art. 140, §3º, terá o seu tempo de afastamento computado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

Art. 9º As informações referentes aos títulos e tempo de serviço anterior inseridas pelo servidor deverão:

I - ser validadas pela **chefia imediata** de acordo com as orientações de procedimentos indicadas no próprio sistema;

II - validadas, pela **chefia imediata**, mediante convocação e comparecimento do servidor para apresentar todos os documentos originais comprobatórios dos dados inseridos ou alterados.

CAPÍTULO III

DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10. Aos documentos comprobatórios de escolaridade e de titulação do servidor, que tenham compatibilidade com o seu cargo e com a sua área de atuação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - título de Doutorado: 60 (sessenta) pontos, no máximo 1 título;

II - título de Mestrado: 50 (cinquenta) pontos, no máximo 1 título;

III - título de Especialização de, no mínimo, 360 horas: 30 (trinta) pontos, **no máximo 1 título**;

IV - título de Especialização anterior à Resolução CFE nº 14, de 23 de novembro de 1977, com carga horária inferior a 360 horas: 15 (quinze) pontos, **no máximo 1 título**;

V - título de Graduação em curso superior: 10 (dez) pontos, **no máximo 1 título**;

VI - diploma ou certificado de conclusão de Educação Profissional Técnica de nível médio: 6 (seis) pontos, **no máximo 1 diploma ou certificado**;

VII - diploma ou certificado de conclusão de ensino médio: 4 (quatro) pontos, **no máximo 1 diploma ou certificado**;

VIII - certificado de conclusão de ensino fundamental: 2 (dois) pontos, **no máximo 1 certificado**.

§ 1º Para fins de pontuação do que trata o caput, será computado apenas o título de maior valor e que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo.

§ 2º Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado deverão ser emitidos por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 3º Os certificados dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu deverão atender ao disposto na legislação que regulamentou o seu funcionamento.

§ 4º Os diplomas ou certificados de nível Médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, somente serão pontuados conforme indicado nos incisos I a VII deste artigo, sendo **vedada sua utilização para pontuação em outros campos**.

Art. 11. Aos documentos comprobatórios de autoria e de formação continuada do servidor, que tenham compatibilidade com o seu cargo e com a área de educação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - autoria de livro publicado e indexado: 5 (cinco) pontos por autoria, **no máximo 2 autorias**;

II - autoria de capítulo de livro publicado e indexado: 3 (três) pontos por autoria, **no máximo 2 autorias**;

III - organização de livro publicado e indexado: 3 (três) pontos por organização, **no máximo 2 organizações**;

IV - publicações de artigos em revistas científicas, anais ou periódicos: 3 (três) pontos por publicação, **no máximo 2 publicações**;

V - publicações de resumos em revistas científicas e anais: 1 (um) ponto por publicação, no máximo 2 publicações;

VI - artigo em jornal/revista da mídia impressa com circulação regional e/ou nacional: 1 (um) ponto por artigo, **no máximo 2 artigos**;

VII - conferência/palestra proferida em evento técnico/científico: 1 (um) ponto por conferência/palestra, **no máximo 2 conferências/palestras**;

VIII - apresentação de Trabalho em evento técnico (Pôster, Comunicação Oral e similares): 0,5 ponto por certificado **no máximo 2 (dois) certificados**, até 1, 0 ponto;

IX - produção técnico/científica de material multimídia e/ou de material didático-pedagógico com registro ISBN ou ficha catalográfica: 2 (dois) pontos por produção, **no máximo 2 produções**;

X - cursos ministrados de, no mínimo, 30 (trinta) horas: 2 (dois) pontos por curso, **no máximo 2 cursos**;

XI - oficina, minicurso ou curso ministrados de, no mínimo, 4 (quatro) horas: 1 (um) ponto por oficina, minicurso ou curso, **no máximo 2 participações**;

XII - participação em Cursos e Eventos técnico-científicos com carga horária definida, com 0,02 (dois centésimos) de pontos por hora de curso, com **limite máximo de 1.500 horas**;

XIII - participação em evento técnico/científico (Congresso, Seminário, Simpósio e similares) sem carga horária definida: 0,05 (cinco centésimos) de pontos por participação, **no máximo 40 certificados**, até 2 pontos.

§ 1º Para fins de contagem, não serão aceitos certificados com o mesmo título/conteúdo/instituição promotora, ainda que com datas diferentes.

§ 2º Para os efeitos desta Resolução, não serão considerados certificados de conclusão de disciplinas e/ou módulos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

§ 3º Os documentos comprobatórios pontuarão uma única vez, em um único item.

Art. 12. Aos diferentes períodos de tempo de serviço e de situação funcional do Professor e do Especialista de Educação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - 0,1 (um décimo) de pontos por dia trabalhado pelo servidor:

a) se Titular de Cargo Efetivo, no cargo/matricula atual;

b) se Função Atividade, no cargo/matricula atual;

II - 0,05 (cinco centésimos) de pontos por dia trabalhado, como Professor Substituto na Fumec, mediante contrato temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), anterior ao cargo/matricula atual;

III - 0,08 (oito centésimos) de pontos por dia trabalhado, como Titular de Cargo Efetivo na Carreira de Magistério da Fumec, anterior ao cargo/matricula atual; e

IV - 0,03 (três centésimos) de pontos por dia trabalhado relativo ao período de tempo em que o servidor atuou na Carreira do Magistério da Educação Básica, em outra Rede de Ensino, pública ou Privada, anterior ao cargo/matricula atual, e desde que não concomitante com o tempo de serviço prestado na Fumec.

§ 1º Serão desconsiderados os diferentes tempos de serviço na Carreira do Magistério das Redes Públicas e Privadas na Educação Básica, já computados para fins de aposentadoria.

§ 2º Os tempos de serviço indicados nos itens II e III serão validados pela GRH e poderão ser revisados, a qualquer tempo, com base na documentação comprobatória arquivada no setor.

§ 3º Nenhum dos tempos de serviço indicados nos itens I a IV será computado de forma concomitante, prevalecendo aquele que indicar maior pontuação por dia de trabalho.

Art. 13. O tempo trabalhado como Professor e/ou Especialista de Educação Básica em outras Redes Públicas ou Privadas deverá ser comprovado:

I - para as Redes Públicas, com documento contendo visto da chefia imediata e do representante do órgão federal, estadual ou municipal; e

II - para as Redes Privadas, com a apresentação do original e da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando o tempo trabalhado, pelo profissional como Professor ou Especialista de Educação, assim como o ato legal de autorização reconhecido da Unidade Educacional.

Art. 14. Ao tempo de serviço do servidor, pertencente ao Quadro Geral, será atribuído:

I - 0,1 (um décimo) de ponto por dia trabalhado no seu cargo/matricula atual, independentemente

de sua situação funcional na Fumec;

II - 0,05 (cinco centésimos) de pontos por dia trabalho na Fumec, nas funções de seu cargo atual, em caráter temporário, mediante contrato temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); e

III - 0,08 (oito centésimos) de pontos por dia trabalho como Titular em outro Cargo Efetivo do Quadro Geral da Fumec, anterior ao cargo/matricula atual.

§ 1º Os tempos de serviço indicados nos itens II e III serão validados pela GRH e poderão ser revisados, a qualquer tempo, com base na documentação comprobatória arquivada no setor.

§ 2º Nenhum dos tempos de serviço indicados nos itens I a III será computado de forma concomitante, prevalecendo aquele que indicar maior pontuação por dia de trabalho.

Art. 15. A assiduidade do servidor, será atribuído 0,1 (um décimo) de ponto por dia trabalhado, descontando-se:

I - as Licenças para Tratamento de Saúde (LTS);

II - as Licenças por motivo de doença na Família (LTF); e

III - os períodos de tempos especificados no art. 8º, inciso III desta Resolução.

§ 1º Deverá ser considerada a assiduidade ao trabalho referente ao período de 01 de agosto do ano anterior a 31 de julho do ano em exercício.

§ 2º A pontuação referente à assiduidade não será computada quando o profissional contar com mais de 180 dias de ausências, somadas as ausências apontadas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 16. Serão descontados para fins de pontuação os tempos de serviço correspondentes:

I - às Licenças Sem Vencimentos;

II - aos afastamentos para exercer funções em Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou em outros órgãos públicos;

III - à suspensão por decisão definitiva em sindicância administrativa punitiva ou por decisão definitiva em processo administrativo disciplinar; e

IV - às faltas injustificadas.

§ 1º O profissional afastado de suas funções para compor a Diretoria da Associação Sindical, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990, em especial o art. 140, §3º, terá o seu tempo de afastamento computado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

§ 2º Os profissionais descritos nos artigos 110 e 111 da Lei Municipal Nº 1.399, de 08 de novembro de 1955, não sofrerão nenhum tipo de desconto em seu tempo de serviço para qualquer fim.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Art. 18. Os Especialistas de Educação comporão listas classificatórias de acordo com o cargo de provimento efetivo.

Art. 19. O desempate da classificação, caso ocorra, dar-se-á pela observância da seguinte ordem de prioridade:

I - maior tempo de serviço no cargo/função;

II - maior pontuação obtida na titulação acadêmica; e

III - maior idade.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 20. O recurso, em primeira instância:

I - referente à classificação do servidor, deverá ser encaminhado à chefia imediata, por meio do endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>;

II - se indeferido, será encaminhado, automaticamente, à segunda instância, para análise e providências de Comissão especificamente criada para esta finalidade.

§ 1º A Comissão Própria a que alude o Inciso II, será presidida pelo representante da GRH e constituir-se-á por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua composição por servidores que apresentarem recursos.

§ 2º A retificação da atualização dos dados, quando couber, deverá ser realizada pela comissão a que alude o Inciso II.

Art. 21. Nos recursos, é vedada a juntada de novos documentos comprobatórios para quaisquer fins.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete ao servidor da Fumec:

I - acessar os dados pessoais e funcionais no SEGP;

II - acessar o fale conosco no SEGP (ajuda, fale conosco, assunto), no caso de inconsistência nas informações de licenças, afastamentos e faltas;

III - acessar o endereço eletrônico <https://portaldoservidor-fumec.campinas.sp.gov.br> e atualizar as informações, no caso de inconsistência dos dados pessoais e funcionais;

IV - acessar e atualizar, no SEGP, os dados referentes aos artigos 10, 11, 12 e 13 desta resolução;

V - responsabilizar-se pelo uso pessoal e intransferível de sua senha de acesso ao SEGP;

VI - comparecer à convocação da **chefia imediata** para apresentação dos documentos originais comprobatórios das informações inseridas no SEGP;

VII - apresentar-se na GRH, para apresentação dos documentos originais, comprobatórios das informações inseridas no SEGP, caso não esteja atuando na Fumec;

VIII - atualizar suas informações cadastrais sempre que ocorrerem alterações nos seus dados; e

IX - responsabilizar-se pela fidedignidade das informações registradas, podendo responder administrativa, civil e criminalmente por informações inidôneas.

Art. 23. Compete à chefia imediata:

I - dar ciência e orientar o servidor a respeito do disposto por esta Resolução;

II - responsabilizar-se pelo uso de sua senha de acesso ao SEGP;

III - convocar o servidor para conferência dos dados inseridos;

IV - orientar sobre eventuais correções, quando necessário;

V - validar as informações, quando constatada a veracidade dos documentos; e

VI - manter atualizado o prontuário do servidor.

Art. 24. Compete ao titular da GPEJA orientar as chefias imediatas das unidades educacionais sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais dos servidores;

Art. 25. Compete ao titular da Gerência de Recursos Humanos - GRH:

- I - orientar as demais chefias imediatas sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais dos servidores;
 II - validar as informações atualizadas no sistema E-RH;
 III - acompanhar o processo de atualização e classificação dos servidores da Fumec para o cumprimento do disposto por esta Resolução;
 IV - administrar o SEGP responsabilizando-se pela sua manutenção e desenvolvimento;
 V - encaminhar para a publicação a classificação dos servidores da Fumec em DOM e no endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>;
 VI - validar as informações inseridas pelo servidor cujas ausências ultrapassem 360 (trezentos e sessenta) dias; e
 VII - definir o cronograma anual a ser cumprido.
Art. 26. Compete ao titular da Diretoria Executiva da Fumec:
 I - publicar no DOM o cronograma anual a ser cumprido; e
 II - designar representante para compor a Comissão Própria de Recurso que alude o art. 21, caput, desta Resolução.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 27.** Todos os itens constantes no cadastro informatizado devem ser atualizados.
Parágrafo único. O servidor deverá manter no cadastro informatizado um endereço eletrônico (e-mail) pessoal, sendo vedada a utilização do e-mail da unidade educacional.
Art. 28. O cronograma das ações previstas por esta Resolução deve ser publicado em Comunicado próprio.
Art. 29. Após a finalização de cada etapa do processo de atualização cadastral e classificação dos servidores, prevista nesta Resolução, não será possível a alteração ou cancelamento dos atos efetuados.
Art. 30. Os casos não previstos por esta Resolução serão resolvidos pela Diretora Executiva da FUMEC.
Art. 31. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Resolução FUMEC nº 04/2021 de 05 de julho de 2021.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESOLUÇÃO FUMEC Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LOTADOS NA FUMEC/CEPROCAMP, PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL.

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007 e,

- CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 9.394, de 20.12.1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Campinas, de 30 de março de 1990, em especial o art. 140, § 3º;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.399, de 08 de novembro de 1955, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal Nº 85, de 04 de novembro de 2014, que dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal Nº 187, de 27 de dezembro de 2017, que altera dispositivos da Lei 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 188, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC);
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 6.894, de 24 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá providências correlatas;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.985, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.987, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre a Lei Municipal Nº 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) e sua alteração;
CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 10, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/cursos aos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional do Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP;
CONSIDERANDO a Resolução FUMEC nº 11, de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes e normas para o cumprimento dos tempos pedagógicos no Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 349, de 29 de abril de 2022, que altera a Lei Complementar nº 188, de 27 de dezembro de 2017, que "dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec", e a Lei Complementar nº 85, de 4 de novembro de 2014, que "dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC", e dá outras providências;
CONSIDERANDO Resolução FUMEC nº 05, de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores e empregados públicos ativos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,
RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- Art. 1º** Esta Resolução estabelece normas para a conferência e atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na Fumec/ Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp.
Art. 2º O processo de atualização dos dados dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional resultará em listas classificatórias que subsidiarão os atos administrativos da Fumec/Ceprocamp, no período de 2022 a 2023, assegurando ao servidor a impessoalidade e a transparência destes atos.
Art. 3º O sistema utilizado será o Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas (SEGP), administrado pela Gestão de Recursos Humanos (GRH), no endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>; e
 I - permitirá ao servidor acessar seu cadastro, mediante login e senha pessoal, para

consultas e inserção de dados;

- II - pontuará automaticamente as informações cadastrais para fins de classificação dos professores do Ceprocamp; e
 III - armazenará e processará as informações dos servidores.
Art. 4º A conferência dos dados pessoais e funcionais dos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional lotados na Fumec/Ceprocamp será realizada pelo próprio servidor, por meio do endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>.

§ 1º Constatada qualquer inconsistência, o servidor da deverá atualizar as informações no endereço eletrônico <http://erh-fumec.campinas.sp.gov.br>.

§ 2º A atualização das informações no SEGP, acontecerá um dia após a validação dos dados inseridos no e-RH, pela Gestão de Recursos Humanos da Fumec.

Art. 5º A validação dos dados cadastrais, referentes aos artigos 9º, 10, 11 e 12 desta resolução dos professores lotados na Fumec/Ceprocamp, será realizada pela chefia do setor pedagógico, por meio do endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>

CAPÍTULO II DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DA VALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Art. 6º Serão considerados para análise somente os documentos comprobatórios de formação relativos aos últimos cinco anos, contados de 01 de agosto do primeiro ano do período anterior a 31 de julho do ano corrente, exceto:

I - os de validade permanente, para efeitos do disposto por esta Resolução e indicados a seguir:

- a) os certificados e os diplomas relativos à conclusão das diferentes etapas da Educação Básica;
 b) os títulos acadêmicos relativos à conclusão da Graduação e da Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu;
 c) as autorias de livros, de capítulos de livros e a organização de livros indexados e publicados; e
 d) publicação de artigos e resumos em revista científica, anais ou periódicos;
 II - os documentos relativos ao tempo de serviço e à assiduidade;

Parágrafo único. Serão considerados nos documentos comprobatórios a data da conclusão e não a da expedição do certificado.

Art. 7º No ato de atualização dos dados, não serão considerados para fins de pontuação:

- I - os certificados, os diplomas e os títulos acadêmicos utilizados como requisito de ingresso na Fumec/Ceprocamp;
 II - os tempos de serviço concomitantes;
 III - os tempos de serviço correspondentes:
 a) às licenças sem vencimentos;
 b) aos afastamentos para exercer funções em Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou em outros órgãos públicos;
 c) à suspensão por decisão definitiva em sindicância administrativa punitiva ou em processo administrativo disciplinar; e
 d) às faltas injustificadas.
 IV - os tempos de serviço já computados para fins de aposentadoria.

Parágrafo único. O profissional afastado de suas funções para compor a diretoria da associação sindical terá o seu tempo de afastamento computado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, em consonância com o art. 140, §3º, da Lei Orgânica do Município de Campinas.

Art. 8º As informações inseridas pelo professor deverão ser validadas pela chefia do setor pedagógico do Ceprocamp, de acordo com as orientações de procedimentos indicadas no próprio sistema.

Parágrafo único. A validação das informações, pela chefia imediata, deverá ocorrer mediante a convocação e o comparecimento do servidor para apresentar todos os documentos originais comprobatórios dos dados inseridos ou alterados.

CAPÍTULO III DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º Aos documentos comprobatórios de escolaridade e de titulação do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional, que tenham compatibilidade com o seu cargo e com a sua área de atuação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

- I - título de graduação, modalidade licenciatura plena ou curso equivalente, na área/eixo tecnológico em que o Professor de Educação Profissional e o Professor Substituto de Educação Profissional é concursado: 60 (sessenta) pontos, no máximo 1 título;
 II - título de doutorado: 50 (cinquenta) pontos, no máximo 1 título;
 III - título de mestrado: 40 (quarenta) pontos, no máximo 1 título;
 IV - título de graduação, modalidade licenciatura plena ou curso equivalente, em área/eixo distinta à atuação do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional: 30 (trinta) pontos, no máximo 1 título;
 V - título de especialização (pós-graduação) de, no mínimo, 360 horas: 25 (vinte e cinco) pontos, no máximo 1 título;
 VI - título de especialização (pós-graduação), anterior à Resolução CFEN nº 14, de 23/11/1977, com carga horária inferior a 360 horas: 15 (quinze) pontos, no máximo 1 título;
 VII - título de graduação, modalidades: bacharelados ou tecnologia, em curso superior: 10 (dez) pontos, no máximo 1 título.

§ 1º Para fins de pontuação de que trata o caput, **será computado apenas o título de maior valor, e que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo.**

§ 2º Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado deverão ser emitidos por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo órgão competente da estrutura organizacional brasileira.

§ 3º Os certificados dos cursos de pós-graduação Lato Sensu deverão atender ao disposto na legislação que regulamenta a matéria.

§ 4º Os títulos somente serão pontuados conforme indicado nos incisos I a VII, **sendo vedada a sua utilização para pontuação em outros campos.**

Art. 10. Aos documentos comprobatórios de autoria e de formação continuada do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional, que tenham compatibilidade com o seu cargo, serão atribuídas as seguintes pontuações:

- I - autoria de livro publicado e indexado: 5 (cinco) pontos por autoria, **no máximo 2 autorias**;
 II - autoria de capítulo de livro publicado e indexado: 3 (três) pontos por autoria, **no máximo 2 autorias**;
 III - organização de livro publicado e indexado: 3 (três) pontos por organização, **no máximo 2 organizações**;
 IV - publicações de artigos em revistas científicas, anais ou periódicos: 3 (três) pontos por publicação, **no máximo 2 publicações**;
 V - publicações de resumos em revistas científicas e anais: 1 (um) ponto por publicação, no máximo 2 publicações;
 VI - artigo em jornal/revista da mídia impressa com circulação regional e/ou nacional: 1 (um) ponto por artigo, **no máximo 2 artigos**;
 VII - conferência/palestra proferida em evento técnico/científico: 1 (um) ponto por

conferência/palestra, **no máximo 2 conferências/palestras;**

VIII - apresentação de Trabalho em evento técnico (Pôster, Comunicação Oral e similares): 0,5 ponto por certificado **no máximo 2 (dois) certificados**, até 1, 0 ponto;
IX - produção técnico/científica de material multimídia e/ou de material didático-pedagógico com registro ISBN ou ficha catalográfica: 2 (dois) pontos por produção, **no máximo 2 produções;**

X - cursos ministrados de, no mínimo, 30 (trinta) horas: 2 (dois) pontos por curso, **no máximo 2 cursos;**

XI - oficina, minicurso ou curso ministrados de, no mínimo, 4 (quatro) horas: 1 (um) ponto por oficina, minicurso ou curso, **no máximo 2 participações;**

XII - participação em Cursos e Eventos técnico-científicos com carga horária definida, com 0,02 (dois centésimos) de pontos por hora de curso, **com limite máximo de 1.500 horas;**

XIII - participação em evento técnico/científico (Congresso, Seminário, Simpósio e similares) sem carga horária definida: 0,05 (cinco centésimos) de pontos por participação, **no máximo 40 certificados**, até 2 pontos.

XIV - participação, como membro titular, em banca de defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado: 1 (um) ponto por certificado, **no máximo 2 (dois) certificados;**

XV - desenvolvimento de projetos no Ceprocamp, por meio de Hora-Projeto, com carga horária semanal de, **no mínimo, 4 (quatro) horas/aulas semanais**, ao longo de, no mínimo, 3 (três) meses contínuos, desde que devidamente aprovado pela Gestão da instituição: 1 (um) ponto por semestre de desenvolvimento do projeto, máximo de 2 (dois) pontos.

§ 1º Para fins de contagem, não serão aceitos certificados com o mesmo título/conteúdo/instituição promotora, ainda que com datas diferentes

§ 2º No caso de eventos acadêmicos/científicos que possibilitem a realização de comunicação oral e/ou publicação de trabalhos em anais, deve ser observada a pontuação específica para cada certificado apresentado pelo professor, ainda que referentes ao mesmo evento.

§ 3º Para os efeitos desta Resolução não serão considerados certificados de conclusão de disciplinas e/ou módulos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

§ 4º Os documentos comprobatórios pontuarão uma única vez, em um único item.

Art. 11. Aos diferentes períodos de tempo de serviço e de situação funcional do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional, ambos titulares de cargo efetivo, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - 0,1 (um décimo) de ponto por dia trabalhado pelo Professor de Educação Profissional e pelo Professor Substituto de Educação Profissional no Ceprocamp, na matrícula atual;

II - 0,05 (cinco centésimos) de ponto por dia trabalhado pelo Professor de Educação Profissional e pelo Professor Substituto de Educação Profissional no Ceprocamp, na carreira de sua atuação, relativo ao período anterior ao cargo/matricula atuais, inclusive mediante contrato temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

III - 0,08 (oito centésimos) de ponto por dia trabalhado na Fumec/EJA, na carreira docente, pelo Professor de Educação Profissional e pelo Professor Substituto de Educação Profissional, desde que não concomitante com o tempo de serviço prestado no Ceprocamp;

IV - 0,03 (três centésimos) de ponto por dia trabalhado relativo ao período de tempo em que o Professor de Educação Profissional ou o Professor Substituto de Educação Profissional atuou na Carreira do Magistério, em outra Rede de Ensino, pública ou Privada, desde que não concomitante com o tempo de serviço prestado na Fumec;

V - 0,02 (dois centésimos) de ponto por dia trabalhado, em atividade não docente, relativo ao período de tempo em que o Professor de Educação Profissional ou o Professor Substituto de Educação Profissional atuou na área/eixo tecnológico em que é concursado, em Instituições Públicas ou Privadas, desde que não concomitante com o tempo de serviço prestado na sua carreira.

§ 1º Os diferentes tempos de serviço, já computados para fins de aposentadoria, serão desconsiderados.

§ 2º Os tempos de serviço indicados nos itens II e III serão validados pela GRH e poderão ser revisados, a qualquer tempo, com base na documentação comprobatória arquivada no setor.

§ 3º Nenhum dos tempos de serviço indicados nos itens I a V será computado de forma concomitante, prevalecendo aquele que indicar maior pontuação por dia de trabalho.

§ 4º Não será considerado o tempo indicado no inciso V, se o Professor de Educação Profissional e o Professor Substituto de Educação Profissional não apresentarem comprovação explícita da relação entre a área/eixo tecnológico em que é concursado e a experiência profissional em que atuou em atividade não docente.

Art. 12. O tempo trabalhado deverá ser comprovado:

I - para as instituições públicas, por meio de documento contendo visto da chefia imediata e do representante do órgão federal, estadual ou municipal;

II - para as instituições privadas, mediante a apresentação do original e da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Contrato de Trabalho legalmente firmado com Pessoa Jurídica, comprovando o tempo trabalhado pelo profissional, bem como cópia do ato legal de autorização/reconhecimento, quando se tratar de unidade educacional;

III - para as instituições privadas de propriedade do docente, por meio de comprovante de regulamentação da instituição e documento que comprove/formalize os serviços prestados no período, sendo computado apenas o tempo do serviço prestado.

Parágrafo único. No caso do registro profissional ainda estar ativo na CTPS, em relação ao tempo indicado no inciso II, também deverá ser apresentado uma declaração da empresa de que o funcionário ainda mantém vínculo empregatício na instituição.

Art. 13. A assiduidade do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional, ambos titulares de cargo efetivo, será atribuído 0,1 (um décimo) de ponto por dia trabalhado, descontando-se:

I - as Licenças para Tratamento de Saúde (LTS);

II - as Licenças por motivo de doença na Família (LTF); e

III - os períodos de tempos especificados no art. 7º, inciso III desta Resolução.

§ 1º Deverá ser considerada a assiduidade ao trabalho referente ao período de 01 de agosto do ano anterior a 31 de julho do ano em exercício.

§ 2º A pontuação referente à assiduidade não será computada quando o profissional contar com mais de 180 dias de ausências, somadas as ausências apontadas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 14. Serão descontados para fins de pontuação os tempos de serviço correspondentes:

I - às Licenças Sem Vencimentos;

II - aos afastamentos para exercer funções em Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou em outros órgãos públicos;

III - à suspensão por decisão definitiva em sindicância administrativa punitiva ou por decisão definitiva em processo administrativo disciplinar; e

IV - às faltas injustificadas.

Parágrafo único. O profissional afastado de suas funções para compor a diretoria da associação sindical terá o seu tempo de afastamento computado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, em consonância

com o art. 140, §3º, da Lei Orgânica do Município de Campinas.

Art. 15. Os profissionais descritos nos artigos 110 e 111 da Lei Municipal Nº 1.399, de 08.11.1955, não sofrerão nenhum tipo desconto em seu tempo de serviço para qualquer fim.

CAPÍTULO IV

DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES

Art. 16. A situação funcional do professor definirá a sua inclusão em listas classificatórias próprias, a saber:

I - Lista I - Professor de Educação Profissional;

II - Lista II - Professor Substituto de Educação Profissional.

§ 1º As listas classificatórias serão organizadas de acordo com a área/eixo tecnológico em que o professor é concursado.

§ 2º Para cada processo de atribuição, a Gestão do Ceprocamp deverá indicar as disciplinas/cursos que compõem cada área/eixo tecnológico.

Art. 17. Todos os professores, aptos a ministrar aulas/cursos em área/eixo diferente do cargo/função atual, deverão ter essa habilitação incluída no Cadastro.

Parágrafo único. O professor de que trata o caput comprovará a habilitação correspondente, cuja cópia deverá ser arquivada no seu prontuário.

Art. 18. O desempate da classificação, caso ocorra, dar-se-á pela observância da seguinte ordem de prioridade:

I - maior tempo de serviço no cargo/função;

II - maior pontuação obtida na titulação acadêmica; e

III - maior idade.

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 19. O recurso em primeira instância, referente à classificação do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional, ambos titulares de cargo efetivo, deverá ser encaminhado à chefia do setor pedagógico, por meio do endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>.

Art. 20. O recurso em primeira instância, uma vez indeferido, será encaminhado automaticamente à segunda instância, para análise e providências de Comissão especificamente criada para esta finalidade.

§ 1º A Comissão Própria, a que alude o caput, será presidida pelo representante da GRH e constituir-se-á por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Município - DOM, sendo vedada a sua composição por servidores que apresentarem recursos.

§ 2º A retificação da atualização dos dados, quando couber, deverá ser realizada pela comissão, a que alude o art. 20, caput, desta Resolução.

Art. 21. Nos recursos, é vedada a juntada de novos documentos comprobatórios para quaisquer fins.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 22. Compete ao Professor de Educação Profissional e ao Professor Substituto de Educação Profissional, ambos titulares de cargo efetivo, da Fumec/ Ceprocamp:

I - acessar os dados pessoais e funcionais no SEGP;

II - avaliar o fale conosco no SEGP (ajuda, fale conosco, assunto), no caso de inconsistência nas informações de licenças, afastamentos e faltas;

III - acessar o endereço eletrônico <http://erh-fumec.campinas.sp.gov.br> e atualizar as informações, no caso de inconsistência dos dados pessoais e funcionais;

IV - acessar e atualizar, no SEGP, os dados referentes aos artigos 9º, 10, 11 e 12 desta resolução;

V - responsabilizar-se pelo uso pessoal e intransferível de sua senha de acesso ao SEGP;

VI - comparecer à convocação da chefia imediata para apresentação dos documentos originais comprobatórios das informações inseridas no SEGP;

VII - apresentar-se na GRH, para apresentação dos documentos originais, comprobatórios das informações inseridas no SEGP, caso não esteja atuando na Fumec/Ceprocamp;

VIII - atualizar suas informações cadastrais sempre que ocorrerem alterações nos seus dados; e

IX - responsabilizar-se pela fidedignidade das informações registradas, podendo responder administrativa, civil e criminalmente por informações inidôneas.

Art. 23. Compete à chefia do Setor Pedagógico do Ceprocamp:

I - dar ciência e orientar o servidor a respeito do disposto por esta Resolução;

II - responsabilizar-se pelo uso de sua senha de acesso ao SEGP;

III - convocar o servidor para conferência dos dados inseridos;

IV - orientar sobre eventuais correções, quando necessário;

V - validar as informações, quando constatada a veracidade dos documentos; e

VI - manter atualizado o prontuário do servidor.

Art. 24. Compete ao Gestor Público dos Programas de Educação Profissional orientar o chefe do setor pedagógico do Ceprocamp sobre o disposto por esta Resolução;

Art. 25. Compete ao titular da Gestão de Recursos Humanos - GRH:

I - validar as informações atualizadas no sistema E-RH;

II - acompanhar o processo de atualização e classificação dos professores da Fumec/ Ceprocamp para o cumprimento do disposto por esta Resolução;

III - administrar o SEGP, responsabilizando-se pela sua manutenção e desenvolvimento;

IV - encaminhar para a publicação a classificação dos professores da Fumec/Ceprocamp em Diário Oficial do Município - DOM e, no endereço eletrônico, <https://segp.campinas.sp.gov.br>;

V - validar as informações inseridas pelo servidor cujas ausências ultrapassem 360 (trezentos e sessenta) dias; e

VI - definir o cronograma anual a ser cumprido.

Art. 26. Compete ao Supervisor Educacional que atua nas unidades educacionais dos Programas de EJA Anos Iniciais e da Educação Profissional da Fumec:

I - orientar a chefia imediata dos professores sobre a atualização dos dados pessoais e funcionais do Professor de Educação Profissional e do Professor Substituto de Educação Profissional;

II - acompanhar o processo de atualização e classificação dos professores do Ceprocamp, para o cumprimento do disposto por esta Resolução.

Art. 27. Compete ao titular da Diretoria Executiva da Fumec:

I - publicar no DOM o cronograma anual a ser cumprido; e

II - designar representante para compor a Comissão Própria de Recurso que alude o art. 20, caput, desta Resolução.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Todos os itens constantes no cadastro informatizado devem ser atualizados.

Parágrafo único. O servidor deverá manter no cadastro informatizado um endereço eletrônico (e-mail) pessoal, sendo vedada a utilização do e-mail da unidade educacional.

Art. 29. O cronograma das ações previstas por esta Resolução deve ser publicado em Comunicado próprio.

Art. 30. Após a finalização de cada etapa do processo de atualização cadastral e classificação dos servidores, previstas nesta Resolução, não será possível a alteração ou cancelamento dos atos efetuados.

Art. 31. Os casos não previstos por esta Resolução serão resolvidos pela Diretora

Executiva da Fumec.

Art. 32. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução FUMEC nº 05/2021 de 05 de julho de 2021. Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROCESSO FUMEC.2019.00000214-86

Assunto: contratação de serviços Transporte escolar por micro-ônibus (van) para atendimento dos alunos da FUMEC, na Unidade CEMEP Adhemar Carvalho Dias, localizada no Jardim Myriam, em Campinas/SP.

Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.876.435/0001-83, **INTIMADA** acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem em procedimento de Pregão Eletrônico nº 026/2019, cuja decisão fora homologada em 13/06/2019 (1545120), e publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 25/6/2019 (1555030), com Contrato sob nº 11/2019 (1679054), em que se apura uma suposta infração cometida pela **BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 12.876.435/0001-83, ao disposto nos artigos 77 e 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, e das cláusulas 7.1.7 e 7.1.9 do contrato administrativo nº 11/2019, e dos itens 3.8, 3.12, 3.13 3.14 e 7.11 do respectivo Termo de Referência (1452113), o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da mesma Lei nº 8.666/93, cláusula 12 do edital e cláusula 11 do instrumento de contrato, conforme previsão contida nos artigos 86 e 87 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se aos seguintes fatos descritos nos autos: 1) insatisfação das condições do transporte atual por parte dos alunos; 2) falta de comunicação da troca do veículo para a FUMEC; 3) falta de envio dos documentos obrigatórios do veículo; 4) ano de fabricação além do limite máximo permitido no contrato. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades (FUMEC.2019.00000214-86) encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços eletrônicos: cintia.laventrin@campinas.sp.gov.br, fumec.gestaodecontratos@educa.fumec.sp.gov.br, e ainda, através do telefone (019) 3519-4300.

Campinas, 10 de junho de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI:PMC.2022.00102171-96

Data:6/12/2022

Interessado:Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração

CNPJ:60.470.960/0012-08

Inscrição Mobiliária Municipal:102.345-4

Assunto:Imunidade Tributária - ISSQN

Declaro a imunidade tributária da entidade a partir de 5/10/1988, com fundamento no art. 150, VI, "c", e § 4.º, da CF/88 e sua extensão ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados, referente às atividades cadastradas na inscrição mobiliária municipal nº 102.345-4, a partir de 1/01/2022, por se tratarem de atividades ligadas às finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 150, VI, "c" e § 4.º, da CF/88. Eventuais atividades futuras prestadas pela entidade, sujeitas à tributação pelo ISSQN, que forem acrescentadas à inscrição mobiliária sob novos CNAEs deverão ser gravadas com imunidade, desde que vinculadas aos fins institucionais.

Protocolo SEI:PMC.2020.00038709-21

Data:17/08/2020

Interessado:CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

CNPJ:33.156.257/0001-96

Códigos cartográficos nº:3414.24.30.0049.01001; 3451.52.39.0001.01001 e 3361.53.66.0108.00000

Assunto:Imunidade tributária de templo religioso - ITBI

Declaro, de ofício, a imunidade tributária da entidade a partir de sua fundação, em 30/01/2019, e a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) à transmissão dos imóveis inscritos sob os códigos cartográficos n.º3414.24.30.0049.01001,3451.52.39.0001.01001 e3361.53.66.0108.00000, haja vista que a interessada figura como transmissário do imóvel, conforme Instrumento Particular de Cisão Parcial e Incorporação, assinado em 30/01/2019, e que há presunção de que imóveis serão utilizados nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4.º, da Constituição Federal de 1988 e das jurisprudências do STF. Fica dispensada a emissão da "Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI", em relação à transmissão identificada, para fins de registro em matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, constituindo-se a publicação desta decisão em documento comprobatório do reconhecimento administrativo da imunidade tributária ao ITBI.

Campinas, 10 de junho de 2024

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo nºPMC.2024.00011447-26

AMIL:196/2024

Dispensa de Licitação - Audesp: 000307/2024

Interessado:Secretaria Municipal de Finanças.

Objeto:Contratação de empresa especializada para renovação e aquisição de Certificado Digital para servidores da Secretaria Municipal de Finanças.

Diante o valor a ser utilizado para contratação de empresa especializada para renovação e aquisição de Certificado Digital para servidores da Secretaria Municipal de

Finanças, com recurso oriundo do Tesouro Municipal, e de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874, de 30 de dezembro de 2021, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a **DESPESA** no valor total de **R\$ 21.164,00** (vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais), através da contratação da empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A.** - IMA, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69.

Publique-se e, após, encaminhe-se à Central Administrativa para Adjudicação / Homologação e geração das respectivas Notas de Empenho.

Campinas, 10 de junho de 2024

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo SEI PMC.2024.00057671-91

Interessada: OBCAMP EDUCAÇÃO LTDA - Inscrição Mobiliária: 244.334-1

Advogado: Rodrigo de Souza Coelho - OAB/SP 165.045

Tributo: ISSQN - AIIM 000044/2023

Assunto: Recurso Voluntário referente ao Processo SEI PMC.2023.00129275-65 **NÃO CONHECEMOS** o recurso interposto por meio do Processo SEI PMC.2024.00057671-91, considerando que para o SEI PMC.2023.00129275-65 já havia sido apresentado o recurso voluntário protocolizado pelo SEI PMC.2024.00057665-43, cuja decisão de não admissibilidade nesta JRT/SMF foi publicada no DOM de 29/05/2024.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 1ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 18 de junho de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2015/03/02296

Interessado(a): CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA

Advogado(a): Pedro Paulo de Rezende Porto Filho - OAB/SP 147.278

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal

AIIM Nº: 002780/2015

Recurso Voluntário: Processo 2018/03/01344

Relator(a): José Renato Camilotti

02) PROCESSO 2020/03/00837

Interessado(a): DANIEL GUIMARÃES PEDRO ROCHA

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico Nº: 3263.32.65.0675.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070822-18

Relator(a): Conrado Leão Ceroni

03) PROCESSO 2020/03/00838

Interessado(a): CLÉSIO PFEIFER

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico Nº: 3263.32.65.0715.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070846-95

Relator(a): Leandro Lucon

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00050171-50

Interessado(a): SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico Nº: 4153.61.55.0001.00000

Recurso Voluntário e de Ofício: Processo SEI PMC.2022.00086901-31 e Departamento de Receitas Imobiliárias

Relator(a): José Renato Camilotti (com pedido de vista do Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários)

05) PROCESSO SEI PMC.2023.00089858-82

Interessado(a): HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Empreendimento Habitacional de Interesse Social

Código Cartográfico Nº: 3362.13.41.0308.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00038101-20

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

06) PROCESSO SEI PMC.2023.00091648-91

Interessado(a): HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Advogado(a): Ana Paula Moro de Souza - OAB/SP 273.460

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Empreendimento Habitacional de Interesse Social

Código Cartográfico Nº: 3323.32.48.0253.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2024.00038107-15

Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 2ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 19 de junho de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2020/03/00813

Interessado(a): JOSÉ CARLOS PAREJA

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico N°: 3263.32.65.0469.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070878-72

Relator(a): José Antonio Khattar

02) PROCESSO 2020/03/00818

Interessado(a): NANCY FUSAE NISHIMURA

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico N°: 3263.32.42.1575.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070832-90

Relator(a): Alexandre Fávoro

03) PROCESSO SEI PMC.2019.00007130-19

Interessado(a): JOSÉ JUBERTER CAZASSA

Advogado(a): Nivaldo Dóro - OAB/SP 060.171

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3412.33.36.0300.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00049575-82

Relator(a): Alexandre Fávoro

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00050727-62

Interessado(a): FABIANO TILLI

Advogado(a): Maria Angélica de Castro Jolo Albrecht - OAB/SP 277.944

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3162.22.10.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00056968-12

Relator(a): Paulo Cesar Adani

05) PROCESSO SEI PMC.2022.00009698-70

Interessado(a): DAVID TAVARES FILHO

Advogado(a): Waldir Fantini - OAB/SP 292.875

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Códigos Cartográficos N°s: 3214.52.34.0547.00000 e 3214.52.34.0627.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00103025-41

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

06) PROCESSO SEI PMC.2022.00105429-33

Interessado(a): VECCON CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Advogado(a): Gabriel Cano Sartori - OAB/SP 440.369

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3361.23.90.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00048863-16

Relator(a): Rebecca Farinella Tognella

07) PROCESSO SEI PMC.2023.00016337-51

Interessado(a): OCARA PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3453.24.93.0001.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2023.00069185-17

Relator(a): André de Souza Mafra

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - CONVOCAÇÃO - 3ª CÂMARA JULGADORA

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter ordinário, a ser realizada de forma virtual, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, às 9 horas do dia 20 de junho de 2024, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/accompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.

01) PROCESSO 2020/03/00391

Interessado(a): MAC BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Advogado(a): Lais Marquiori Alves - OAB/SP 392.580

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal

AIIM N°: 003495/2020

Recurso Voluntário: Processo 2020/03/01166

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista pelo Sr. Julgador Alexandre Fantazzini Riginik)

02) PROCESSO 2020/03/00839

Interessado(a): DORACI KALVON LOPES

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico N°: 3263.32.42.0873.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070859-18

Relator(a): Alessandra Mayumi Noël Viola

03) PROCESSO 2020/03/00840

Interessado(a): ROBERTO BENETTON JUNIOR

Requerente: Kaio Gayego Bello

Tributo/Assunto: IPTU - Isenção - Área de Preservação Ambiental Permanente

Código Cartográfico N°: 3263.32.42.1959.01001

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00070864-77

Relator(a): Henrique Romanini Subi

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00009075-81

Interessado(a): JMC ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): Beatriz Helena Astolfi - OAB/SP 098.968

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3322.41.71.0001.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00046761-41

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista pelo Sr. Julgador César Yukio Saito)

05) PROCESSO SEI PMC.2021.00002218-41

Interessado(a): HEMATITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Gabriela Fischer Junqueira Campos - OAB/SP 330.441

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3322.62.73.0426.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00027500-77

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

06) PROCESSO SEI PMC.2021.00050973-31

Interessado(a): HEMATITA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Advogado(a): Paulo Roberto Machado Tarchiani - OAB/SP 335.811

Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento

Código Cartográfico N°: 3322.62.73.0426.00000

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00072823-14

Relator(a): Alexandre Fantazzini Riginik

07) PROCESSO SEI PMC.2022.00062041-40

Interessado(a): BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Advogado(a): Susy Gomes Hoffmann - OAB/SP 103.145

Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento

Códigos Cartográficos N°s: 3423.12.34.0181.01001 a 3423.12.34.0181.01186

Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2022.00091698-41

Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro (com pedido de vista pelo Sr. Julgador Tiago Souto Ribeiro)

OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO

Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2024

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21,

combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2024, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2024, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até 16/07/2024, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/ TAXAS (RS)
1454.34.20.0717.01001	SILVIO CARLOS RANDI	3.655,29
1454.34.32.0055.01001	CLAUDIA MACENA ESPINDOLA	4.941,31
1454.62.47.0741.01001	ESTELA MATUTINA DE CARVALHO RIBEIRO	CRÉDITO
1454.62.98.0164.01001	ODAIR DE LIMA	6.613,30
1463.43.66.0392.01001	EDILSON TAMURA	1.324,31
1463.53.16.0248.01001	JANE MAGALY DE ALMEIDA	1.796,01
1463.53.22.0036.01001	RENATA CRISTINA BOLSONARO DE ARRUDA PENTEADO	5.240,21
1464.53.50.0028.00000	ADRIANA DEOLINDA GARCIA	170,62
1464.53.50.1013.00000	FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA MONTENEGRO	QUITADO
1464.54.43.1075.01001	VANIA CRISTINA CALVI	5.489,15
3144.41.06.0001.00000	CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	524.608,44
3161.64.36.0240.01001	JAGUAR GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	22.531,01
3162.11.35.0111.01001	MARIA JOSE LIMA DE SOUZA	395,46
3162.11.40.0264.01001	OSVALDO DONIZETTI RODRIGUES	CRÉDITO
3162.11.57.0001.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	CRÉDITO
3162.13.74.0319.01001	NERIO RIBEIRO DE MORAIS	2.318,80

3162.14.98.0212.01001	JAILSON JOSE COSMO	2.127,18	3223.52.73.0121.01001	DIANA D AGOSTINI	870,15
3162.23.07.0314.01001	PRAMORAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	788,85	3223.61.11.0131.01001	ADRIANO SIMÃO	1.778,85
3162.24.16.0103.01001	ROBISON LUIZ APARECIDO CORREA	CRÉDITO	3223.63.58.0071.01001	CELIA DE SOUZA CATALANO	982,03
3162.24.33.0001.01001	MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA	3.608,91	3223.63.58.0371.01001	LUIZ PAULO MARQUES	2.150,17
3162.24.33.0058.01001	DANIELLA VICENTE FERREIRA	955,61	3232.12.16.0117.01001	THELMA GIATI DA COSTA DUARTE	2.477,28
3162.24.33.0294.01001	EUCLESIO DA SILVA OLIVEIRA	808,21	3232.12.56.0383.01001	STEPHAN WALTER SCHWIND	374,56
3162.24.43.0181.01001	MANOEL DONIZETI FERNANDES DE CASTRO	3.047,21	3232.14.85.0465.01001	SAMIRA DE OLIVEIRA LAUAR	7.925,44
3162.24.46.0128.01001	JOSE NORBERTO ABRUCEZ	1.420,44	3232.23.22.0817.01001	ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE	6.870,60
3162.34.97.0245.01001	CLOVIS ANTONIO CABRINO	15.370,28	3232.23.54.0126.01001	RONALDO COELHO FERREIRA	9.432,25
3162.41.79.0269.01001	ANTONIO JOSE MENENDES	42.661,78	3232.24.70.0223.01001	MANOELA DOS SANTOS MEZZACAPPA	3.402,07
3162.43.30.0195.01001	ANGELO CELSO SCAGLIONI	16.189,46	3232.31.82.0001.01001	OMEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.526,66
3162.63.34.0838.00000	CNDP PARTICIPACOES LTDA	51.197,73	3232.34.20.0041.01001	MARIA APARECIDA MOTA VIRGILIO	CRÉDITO
3163.32.54.0047.01001	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	701,85	3232.42.58.0516.01001	NATAL DONIZETI BIAZON	11.283,43
3164.12.10.0036.01001	ODETE REGINA DE PAULA	555,13	3232.54.89.0233.01001	HUMAITA AGROPASTORIL E COMERCIAL LTDA	1.473,85
3164.12.42.0089.00000	SAINT CLAIRE PARTICIPACOES LTDA	10.714,23	3232.61.72.0167.01001	MARCOS ROGERIO COELHO	3.561,16
3164.13.22.0095.01001	HELOISA DAL COLLETO	QUITADO	3232.62.44.0097.01001	DANIEL OMAR PEREZ	1.314,32
3164.14.38.0316.01001	AMARILIS ODONTOLOGIA LTDA - ME	7.677,99	3233.32.71.0230.01001	JULIANA IANOV GAICHI	3.048,21
3164.14.44.0080.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	27.580,65	3233.32.91.0120.01001	ESPOLIO DE NELSON MORETTI	6.829,39
3164.14.44.0102.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	14.076,50	3233.61.01.0156.01001	MARIA CECILIA BENETTI DA SILVA	468,39
3164.42.71.0140.01001	RONIVALDO RAMOS BASTOS	14.690,55	3233.61.40.0130.01001	ICARO FERNANDES ANDRADE	2.977,43
3164.43.39.0001.00000	UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	553,78	3233.62.44.0472.01001	ESPOLIO DE LAERCIO DALTRO TAMBURUS	19.374,05
3164.44.23.0273.01001	EDSON GARCIA	1.210,49	3233.63.36.0132.01001	ADRIANA SOLANGE FRIAS	1.119,38
3164.53.30.0113.01001	ISAAC MENDES DE SANTANA	544,89	3233.64.49.0814.01001	JUARES PIRES DE SOUZA	741,55
3164.53.70.0301.01001	CLEYTON AVELINO FERREIRA DOS SANTOS	934,07	3233.64.63.0673.01001	ANTONIO CARLOS DA SILVA	691,74
3164.64.12.0001.01001	ATAIDE NITTA	1.403,44	3233.64.66.0864.01001	FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO	1.286,78
3164.64.12.0255.01001	JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI	5.217,68	3234.11.14.0036.01001	FRANCISCO ALVES	1.836,27
3164.64.16.0265.01001	BETILDE FERREIRA DE ARAUJO DANTAS	2.182,15	3234.14.18.0129.01001	FABIO ANTONIO PATERO	606,68
3164.64.16.0285.01001	ALFERO MENDES NETO	2.343,77	3234.14.40.0137.01001	EDISON VIANA SILVEIRA FRANCO	4.807,33
3164.64.16.0295.01001	RICARDO VIEIRA AMBAR	2.754,66	3234.21.76.0164.01001	CARLOS GAIGHER	6.113,74
3164.64.19.0255.01001	GESUE VIEIRA AMBAR	354,04	3234.24.44.0320.01001	CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	6.323,04
3164.64.19.0295.01001	JOSE CARLOS DA CRUZ	2.638,77	3234.41.36.0140.01001	HERALDO PATTARO	1.143,50
3164.64.20.0249.01001	F S A BERNARDINO ADM. E PART. LTDA	2.322,91	3234.42.02.0014.01001	ANTONIO CLARETI SILVEIRA	387,57
3213.64.04.0117.01001	EMERSON DA SILVA E SOUZA	388,61	3234.43.25.0002.01001	BENASSI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	191.804,96
3213.64.41.0406.01001	FLAVIA CRISTINA GOMES SAO BENTO	893,72	3234.44.58.0002.01012	OSVALDO MASSAO BARBARA YHARA	5.606,80
3214.11.74.0414.00000	DENILSON BALDIN	1.800,43	3234.51.90.0702.01001	BUONARROTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	15.165,96
3214.11.96.0001.01001	ESPOLIO DE BASTIAN KROUWEL	29.824,89	3234.52.44.0175.01001	ALEXANDRE JOSE NUNES	1.534,50
3214.12.08.0001.01001	ESPOLIO DE BASTIAN KROUWEL	103.221,92	3234.53.19.0068.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	2.276,74
3214.14.03.0072.01001	THIAGO BEDANI RUIS CHAGAS	2.106,70	3234.53.19.0103.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	2.211,69
3214.14.22.0423.01001	GABRIELA ZAMBUZI HIPOLITO DOTTO	3.080,25	3234.53.19.0137.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	2.237,71
3214.53.00.0133.01001	CATARINA MARIA GUBITOSO MARQUES	1.231,73	3234.53.19.0172.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	1.918,96
3214.53.97.0002.01001	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	1.830,14	3234.53.19.0430.01001	ILDA PAULINA CASELATO	22.746,00
3214.53.97.0025.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	8.982,50	3234.54.18.0323.01001	FERNANDO ANTONIO BRANQUINHO	13.405,20
3214.53.97.0064.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	9.976,15	3234.54.54.0182.01001	MARIA APARECIDA CAMPOS VANIN	2.499,81
3214.53.97.0104.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	10.035,42	3234.54.54.0583.01001	GILBERTO BORDIN	556,45
3214.53.97.0134.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	14.115,53	3234.54.63.0473.01001	JOSE EDUARDO CYRINO MATTAR	7.592,52
3214.54.19.0001.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	14.342,64	3234.61.45.0258.01001	JOAO ROBERTO RODRIGUES	9.652,79
3214.54.19.0040.01001	METALURGICA SINTERMET LTDA	16.328,32	3234.61.53.0063.01001	ARY OROZIMBO CHIACCHIO	7.030,33
3214.54.19.0089.01001	METALURGICA SINTERMET LTDA	31.155,63	3234.61.97.0051.01001	LUIZ DE TELLA SOBRINHO	4.550,49
3214.54.19.0149.01001	P2W ADMINIST EMPREEND E PARTICIP LTDA	25.490,38	3241.33.37.0001.00237	JOAO DONIZETTI ARTIOLI	8.681,81
3214.54.19.0179.01001	ARMANDO ROBERTO DONATO	40.673,29	3241.33.37.0001.01058	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	10.206,86
3214.54.19.0209.01001	ARMANDO ROBERTO DONATO	20.069,85	3241.53.23.0001.01001	TRB PHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	206.722,34
3214.54.19.0435.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	11.802,02	3241.53.97.0343.01001	ALPHALAND REAL ESTATE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	2.039.542,81
3214.54.19.0495.01001	MARIAH BURNIER DE MORAES	25.704,94	3241.63.66.0001.01001	INCORPORADORA PAU D ALHO S/A	1.503.690,22
3214.54.58.0001.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	16.875,48	3242.12.92.0079.01001	BENEDITO SIDNEY ANTUNES	4.781,85
3214.54.58.0111.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	13.633,37	3242.14.66.0001.01001	GUILHERME JOVETTA PARREIRA	4.114,05
3214.54.58.0141.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	10.757,05	3242.14.66.0708.00000	JOSE RUBENS REOLON	2.822,01
3214.54.58.0176.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	10.274,61	3242.14.66.0719.01001	JOSE RUBENS REOLON	2.037,34
3214.54.58.0211.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	10.376,33	3242.14.66.0729.00000	JOSE RUBENS REOLON	2.809,57
3214.54.58.0246.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	10.478,05	3242.23.87.0329.01001	SERGIO BISCALDI PEREIRA	CRÉDITO
3214.54.58.0281.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	14.122,54	3242.43.30.0408.01001	ANIZIO SILVA	1.170,11
3214.54.58.0373.00000	FARIAS A.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.661,30	3242.51.68.0368.01001	JOSE ROBERTO ZAGO	CRÉDITO
3214.54.58.0381.00000	FARIAS A.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.041,77	3242.51.87.0103.01001	GERALDO FERIANI FILHO	CRÉDITO
3214.54.58.0419.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	9.099,60	3242.63.46.1051.01001	VICTOR DE PAULA LEITE REGANATI	616,41
3214.54.58.0449.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	9.361,16	3242.63.46.1497.01001	RICARDO OLIVEIRA ROSA	7.202,16
3214.54.58.0479.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	13.406,54	3242.63.74.0086.01001	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	7.386,00
3214.54.58.0569.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	7.557,58	3244.11.22.0180.01001	ESPOLIO DE SILVIO LUIZ PICOLOTO CARVALHO	5.644,89
3214.54.58.0577.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	9.467,03	3244.11.69.0127.01001	MAILTON SILVA DOS SANTOS	4.479,69
3214.54.58.0627.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	11.521,90	3244.11.72.0099.01001	ADILSON PIANTONI DALLAQUA	284,56
3214.54.58.0687.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	11.521,90	3244.11.97.0046.01001	LAERCIO DONISETE CREPALDI	QUITADO
3214.54.58.0747.01001	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.700,14	3244.12.26.0384.01001	YARA HELENA CARNIELLI IAIA	2.165,09
3214.54.58.0807.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	12.823,99	3244.12.38.0063.01001	VALDEMAR ALEXANDRE CHIOGNA	2.920,17
3214.61.65.0245.01001	PAULO ROBERTO BARBOSA CRIVELLENTI	1.836,32	3244.13.85.0388.01001	CUMARU PARTICIPACOES LTDA	11.404,52
3214.62.57.0001.01046	MARCELO DE CARVALHO RAMOS	CRÉDITO	3244.21.40.0036.01001	DULCE ASTREIA TRINO COSTA	9.206,04
3214.62.97.0001.01002	MARCELO ESTEBAN CONIGLIO	4.453,50	3244.21.62.0115.01001	DAGOBERTO ANTONIO CIPRIANO	8.263,97
3214.62.97.0001.01036	NEJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	4.651,77	3244.22.60.0306.01001	MARINALDO SOARES DE OLIVEIRA	763,79
3214.62.97.0001.01040	CARLINDO SOARES RIBEIRO	4.695,76	3244.22.86.0112.01001	ANDREA DOS SANTOS LOPES	1.764,42
3214.63.07.0211.01001	RICARDO AMARAL DE SOUZA	1.788,59	3244.23.32.0135.01001	MARILENA PEZZO ROSSINI	43.553,06
3214.63.84.0129.01001	LUIZ OCTAVIO RAMOS FILHO	2.814,32	3244.23.32.0367.00000	WILSON ROBERTO ZUCCHERATO	21.532,21
3221.12.30.0541.01001	EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	4.452,21	3244.23.32.0385.13098	WILSON ROBERTO ZUCCHERATO	21.674,31
3221.23.01.0001.00000	CLUBE FONTE SAO PAULO	3.406,43	3244.23.75.0228.01001	PAULO BOLLIGER LANE	9.149,07
3221.23.07.0001.01001	CLUBE FONTE SAO PAULO	27.820,41	3244.23.80.0120.01001	INACIO MAURICIO DE FIGUEIREDO	15.092,81
3221.42.98.0001.00000	CLUBE FONTE SAO PAULO	8.805,41	3244.23.80.0191.01001	MAURO MEDEIROS	6.489,40
3222.21.53.1097.01001	ESPOLIO DE PASCHOAL GALATI FILHO	1.513,72	3244.31.01.0265.01001	DIONE SANTANA DOS SANTOS	2.180,53
3223.52.64.0023.01001	CARLINHOS JOSE CANDIDO	2.692,02	3244.31.26.0196.00000	ISAC EDUARDO CARDOSO	450,96

3244.31.26.0204.00000	ISAC EDUARDO CARDOSO	428,61	3254.62.74.0694.01001	SILVIA HELENA BOTTCHER	1.533,14
3244.31.26.0214.00000	ISAC EDUARDO CARDOSO	428,61	3254.62.99.0265.01001	FLORA LIZI BASSAN	QUITADO
3244.31.98.4333.01001	ANA PAULA DENIPOTE MARQUES	8.528,63	3254.63.76.0001.01001	CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	31.720,87
3244.32.36.1646.01001	LOURISVALDO DE SOUZA VELOSO	9.040,89	3254.64.01.0001.01001	GUILHERME PANOSSO VIEIRA	178,71
3244.42.17.0463.01001	ANDRE WALDEMARIN OMATI	CRÉDITO	3261.12.11.0038.01001	ELIANE MOURA DA SILVA	2.147,17
3244.42.71.0221.01001	MARILENA PEZZO ROSSINI	8.029,96	3261.12.59.0219.01001	FLAVIO BRUNHARA LONA	3.057,91
3244.43.14.0187.01001	MAURICIO DE ABRU	6.291,09	3261.12.59.0415.01001	RUI SHIBUCAVA	1.159,80
3244.44.41.0574.01001	HAMILTON MARIO FORTUNATO	5.803,31	3261.12.79.0250.01001	JOAO VICENTE DA SILVA	9.202,87
3244.52.14.0439.01001	DANIEL JEROZOLIMSKI	6.350,76	3261.21.51.0297.01001	RENAN YVES CORTELLAZZI DE MELLO	15.134,09
3244.52.14.0559.01001	DAVILSON ANTONIO STEPHAN	10.415,63	3261.22.12.0002.00000	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3.954,27
3244.52.27.0001.01001	HAMILTON MODESTO RIGATO	5.871,54	3261.22.12.0010.00000	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	3.954,27
3244.53.15.0114.01001	ANA LUCIA ROSOLEN	15.892,49	3261.22.12.0021.01001	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	32.784,77
3251.42.36.0268.01001	DELMAR COSTA LIMA	3.270,86	3261.22.12.0031.01001	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	31.398,99
3251.44.29.0357.01001	SPES - SERVICO SOCIAL DA PAROQUIA SAO PAULO APOSTOLO	1.153,63	3261.22.12.0181.01001	SILVIO PEREIRA DA SILVA	10.336,57
3251.51.28.0001.01001	RAUCILDE MENDES LOUZEIRO	601,77	3261.22.12.0192.01001	SILVIO PEREIRA DA SILVA	17.040,08
3251.51.28.0167.01001	ESPOLIO DE MARIA ALMERINDA DE SOUZA RODRIGUES	1.193,26	3261.22.12.0204.01001	LUIS ARLINDO FERIANI	10.917,31
3251.51.28.0181.01001	MARIA ERNESTINA MARQUIZINI	231,52	3261.23.17.0383.01001	ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	21.862,71
3251.51.37.0216.01001	ESPOLIO DE JOAO PINHEIRO DA SILVA	393,05	3261.23.17.0706.01001	CULTILAB MATERIAIS PARA CULTURA DE CELULAS LTDA	31.738,71
3251.51.46.0022.01001	JOSE MARIA FRANCISCO RAMOS	175,51	3261.23.40.0376.01001	JAIR JOSE MARCATTO	25.891,38
3251.51.46.0121.01001	PAULO GERMANO MARTINS	533,35	3261.23.43.0242.01001	WALDIR BRENNO VIEGAS DE OLIVEIRA PAES	1.527,08
3251.51.46.0198.01001	GLORIA LOPES DE OLIVEIRA	282,22	3261.24.43.0002.01001	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.707,62
3251.51.46.0233.01001	ADEMIR DOS SANTOS	204,75	3261.24.43.0002.01002	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.138,27
3251.51.46.0404.01001	JULIO CESAR MOREIRA DA SILVA	235,65	3261.24.43.0002.01003	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.394,60
3251.51.46.0460.01001	ROSA BARBOSA DE SOUZA	134,83	3261.24.43.0002.01004	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.554,18
3251.51.47.0195.01001	ESPOLIO DE ETELVINA DOS SANTOS MENEZES	145,85	3261.24.43.0002.01005	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.553,75
3251.51.47.0356.01001	AMORIDIO PEREIRA DE SOUZA	283,55	3261.24.43.0002.01006	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.469,42
3251.51.67.0082.01001	RAQUEL CORREIA	297,25	3261.24.43.0002.01007	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.472,52
3251.51.67.0145.01001	CICERO ULISSES DE MELO	181,24	3261.24.43.0002.01008	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.391,45
3251.51.67.0159.01001	JUVANY CORNELIO DA SILVA	625,05	3261.24.43.0002.01009	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.032,29
3251.51.67.0322.01001	JOSE APARECIDO SILVA	301,31	3261.24.43.0002.01010	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.438,76
3251.51.67.0364.01001	FRANCINETE ANDRADE FERREIRA	QUITADO	3261.24.43.0002.01011	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.436,86
3251.51.77.0124.01001	PEDRO CLAUDEMIR BENETAZZI	184,36	3261.24.43.0002.01012	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.431,52
3251.51.77.0365.01001	JOSE CICERO FERREIRA	261,99	3261.24.43.0002.01013	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.469,47
3251.51.87.0173.01001	DIRCE ALVES	363,62	3261.24.43.0002.01014	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.652,33
3251.51.87.0414.01001	EDUARDO BRZEZINSKI	196,59	3261.24.43.0002.01015	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.568,42
3251.51.87.0421.01001	JOSE MILTON ALVES	98,11	3261.24.43.0002.01016	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.795,19
3251.51.87.0435.01001	AILTON DONIZETE TEODORO	138,83	3261.24.43.0002.01017	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.186,13
3251.51.95.0102.01001	MARIA APARECIDA MENEZES DA COSTA FABIANI	200,19	3261.24.43.0002.01018	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.453,74
3251.52.02.0115.01001	EDUARDO MARCELINO DE SOUSA	564,24	3261.24.43.0002.01019	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.666,16
3251.52.17.0138.01001	PAULO FERREIRA DE AMORIM	147,42	3261.24.43.0002.01020	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.611,75
3251.52.17.0159.01001	SIMONE DOS SANTOS LIMA	617,28	3261.24.43.0002.01021	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.852,51
3251.52.18.0090.01001	CLAUDIO SANTANA	200,95	3261.24.43.0002.01022	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.850,78
3251.52.18.0188.01001	OSMAIR UMBELINO	306,77	3261.24.43.0002.01023	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.821,89
3251.52.37.0151.01001	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB	QUITADO	3261.24.43.0002.01024	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.646,71
3251.52.37.0214.01001	ROSILDA FERREIRA	633,22	3261.24.43.0002.01025	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.528,54
3251.52.47.0246.01001	SILVANO PEREIRA	259,36	3261.24.43.0002.01026	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.420,57
3251.52.66.0023.01001	MARIA APARECIDA SILVA	524,93	3261.24.43.0002.01027	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	1.544,75
3251.52.66.0192.01001	JOSE EDEMI GONCALVES DOS SANTOS	340,04	3261.24.63.0002.01011	LUIS FERNANDO BOSELLI DE SOUZA	2.070,71
3251.53.74.0238.01001	MARIZA BALARIN NEGREIROS	CRÉDITO	3261.24.63.0002.01019	GUSTAVO VENDRAMEL PERESSINOTO	3.151,18
3251.54.20.0227.01001	BFLMS, ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.725,30	3261.24.63.0002.01021	RODRIGO CAZAROTTO MATEUS	2.915,31
3251.54.20.0331.01001	EDINEI COSTA	CRÉDITO	3261.24.63.0002.01022	APARECIDA TOMBINI	1.788,59
3251.54.57.0207.01001	JOVELINA FELIX DA SILVA	CRÉDITO	3261.24.99.0802.01007	CLODOALDO LUIS HUNZIKER	3.935,61
3251.54.96.0297.01001	JAIRO DONATO SOARES	452,7	3261.31.55.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE BENEDITO LOURENCO	16.807,58
3251.63.23.0897.01001	WORTEX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	26.870,41	3261.31.85.0781.01001	OTAVIO GURIAN JUNIOR	6.991,96
3251.63.50.0001.01001	HOLSTAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	26.623,53	3261.33.57.0346.01006	FLAVIA HELENA GARIBE ZULLO	3.382,14
3251.63.50.0952.01001	AGROCERES MULTIMIX NUTRICAO ANIMAL LTDA	CRÉDITO	3261.33.57.0346.01024	ALAOR MIQUELETTTO	4.565,83
3252.11.07.0599.01001	PEDRO MARTINS NOGUEIRA	3.102,53	3261.43.10.0110.01001	CLEIDE APARECIDA VIDOTTI PASSARINI	2.008,92
3252.52.86.0002.01001	RAQUEL GERAY MOKARZEL	8.026,93	3261.44.17.01028.01001	SILVIO LUIZ TAMURA JONO	CRÉDITO
3252.52.86.0295.00000	PAULO ROBERTO DONATO	4.543,15	3261.44.27.0326.01001	DANIELLE GOBBI GOULART	3.610,26
3252.52.86.0307.01001	PAULO ROBERTO DONATO	8.962,78	3261.44.52.1431.01077	FELIPE POSEL CORREA LOUZADA	2.617,42
3252.61.05.0512.01001	HELENA CRISTINA LODIS RABELO	2.541,88	3261.44.59.0164.01001	WALDIR DALBEN	703.535,09
3252.61.35.0446.01001	ISABEL FATIMA DE ANDRADE	1.772,93	3261.44.87.0029.01001	CELSON RIBEIRO DE ALMEIDA	2.901,83
3252.61.92.0071.01001	ANTONIO PRISCO DA SILVEIRA	691,74	3261.51.33.0656.01001	JR MANSOES SPE LTDA	12.053,73
3252.63.10.0015.00000	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CEU	2.361,36	3261.51.33.0965.01001	JAIR JOSE MARCATTO	5.805,98
3252.63.10.0116.01001	OSWALDO MOREIRA DA ROCHA	CRÉDITO	3261.51.52.0317.01001	ANASTACIO PETRONILO DOS SANTOS	3.301,31
3252.63.15.0648.03021	ROSANGELA APARECIDA BRITO	CRÉDITO	3261.51.77.0060.00000	ESPOLIO DE FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI	13.528,46
3252.63.37.0021.01001	PAULO EDUARDO FERREIRA	7.147,81	3261.52.30.0110.01001	DANIEL OLIVEIRA CORREA	1.398,25
3252.63.58.0387.01001	LAZARA DE GODOY BARBOSA	449,49	3261.52.30.0350.01001	MARIA LUIZA GUSTAVO	1.941,51
3252.63.60.0407.01001	JOSE CARLOS RAMOS	454,21	3261.52.30.0420.01001	RYTNEY SANTOS COSTA	3.090,88
3252.63.78.0545.01001	MARLENE PONTIM	899,92	3261.52.75.0283.00000	EBER GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	13.328,80
3252.64.24.0172.01001	JULIO CESAR NOVAES PORTELLA	3.838,96	3261.53.45.1877.01001	COSENZA PARTICIPACOES EIRELI	11.749,44
3252.64.42.0302.01001	ERICO AUGUSTO CARDIERI BROLLO DESTRO	1.678,87	3261.53.94.0002.00000	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FER	7.773,43
3253.31.01.0568.01001	BROTO LEGAL ALIMENTOS S.A.	2.767,94	3261.53.94.0373.00000	PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	64.168,55
3254.31.51.0208.01001	EDSON LANCA SILVA	965,54	3261.61.64.0306.01001	MARIA CONCEICAO DA CUNHA	883,31
3254.31.78.0304.01001	WALDECIRA GOBBI DOS SANTOS	452,86	3261.61.75.0073.01001	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	2.401,26
3254.32.23.0237.01001	HENRIQUE GONCALVES SALVADOR	6.481,52	3261.63.72.0164.01001	LUIS CARLOS SIMONATO	2.338,12
3254.32.23.0435.01001	APARECIDA MARIA DA SILVA	907,57	3261.64.12.0013.01001	WANDERLEI ANTONIO OLIVEIRA GIUNJI	760,57
3254.32.71.0090.01001	JORGE PANSANI DE FRANCA	3.029,87	3261.64.22.0237.01001	LOURDES DOS SANTOS SILVA	481,14
3254.33.69.0128.01001	MOZART DA SILVA	1.306,72	3261.64.50.0001.01001	GABRIEL VILLELA DA CUNHA	1.907,49
3254.34.41.0246.01001	ANTONIO ROBERTO NAZARETH	1.047,55	3261.64.52.0464.01001	SERGIO DE OLIVEIRA	1.158,40
3254.34.51.0001.01001	MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	1.078,77	3262.11.58.1869.01001	RICARDO MORAES RUIZ	7.118,07
3254.34.54.0444.01001	IRACI BERNARDINO DA SILVA	825,37	3262.12.13.0443.01001	FERNANDO DOLFINI MONTANHEIRO	7.164,62
3254.61.86.2561.01001	DORACI MARQUES	9.119,29	3262.12.24.0390.01001	LUIS EMILIANO BAHAMONDES	3.054,81
3254.61.86.3554.01001	ZENAIDE DA SILVA	2.254,10	3262.12.29.0166.01001	PAULO EDUARDO PAPOTTI	8.199,23

3262.12.29.0284.01001	MARINA BICUDO ZEFERINO	9.015,52	3322.53.39.0511.01001	ANTONIO JOSE PERES	409,95
3262.12.35.0397.01001	GUILHERME BARBOSA SBERCI	7.172,09	3322.62.28.0416.01001	ALMIR MOREIRA RODRIGUES	494,27
3262.12.56.0068.01001	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS	157.199,77	3322.64.74.0001.00000	CARLOS ALBERTO SCHMIDT	CRÉDITO
3262.12.99.0433.01001	ANTONIO CUTTI	9.385,60	3323.32.77.0300.01001	BRASILINO DERAMI	150,61
3262.13.15.0001.01001	JOSE RICARDO NACIF CURY	197.111,46	3324.11.02.0146.01001	MARIA IRANY MOREIRA BARROS	QUITADO
3262.14.30.0026.01001	PAULO VITOR DE OLIVEIRA	4.738,42	3324.12.48.0230.01001	LEANDRO TIAGO NASCIMENTO SILVA	1.929,65
3262.42.26.0365.01001	BRUNO SERGIO FUSARO	961,12	3334.31.46.0055.01001	CELIA APARECIDA CARPANESI	763,8
3262.52.11.0023.01001	TULIO IBANEZ NUNES	10.756,31	3334.31.53.0379.01001	ISABEL RODRIGUES TAVARES BIFFE	803,29
3262.52.14.0370.00000	WOLNER PIETROBON	22.921,25	3334.31.61.0063.01001	NAZARENO GOMES DA SILVA	1.213,11
3262.52.14.0389.00000	WOLNER PIETROBON	17.760,40	3334.31.61.0279.01001	ROSELI NILZA LORENCO	1.455,07
3262.52.23.0332.01001	THALITA PRIOR CUSTODIO	11.098,87	3334.31.76.0137.01001	ANTONIO SERGIO FERNANDES	3.255,88
3262.52.61.0079.01001	ANTONIO SCANDIUZZI	6.179,94	3334.32.44.0143.01001	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	364,24
3262.54.09.0120.01001	GUILHERME GIOVANNINI	11.241,32	3334.32.84.0049.01001	CREUSA FERRARI	128,38
3262.54.09.0214.01001	FLAVIO MARQUES JACOVOZZI	14.312,80	3334.34.56.0144.01001	BENEDITO MARCOS MOREIRA DE SOUZA	286,94
3262.54.15.1149.01001	FABRICIO AUGUSTO TREVIZAN	3.300,58	3334.34.62.0222.01001	BENEDITO CARLOS LEITE DA SILVA	625,81
3262.54.88.0001.01001	ASSOCIACAO ALPHAVILLE DOM PEDRO 3	249.446,49	3334.54.41.0110.01001	ANTONIO CARLOS PAGLIUSO	347,19
3262.54.91.0088.01001	RUY JERONIMO BESSA	13.362,79	3334.54.44.0173.01001	JOSE OSMAR DE CAMARGO	235,22
3263.11.14.0188.01001	CHRISTIANI INACIO DE MARINS SANTOS	1.719,06	3334.54.44.0243.01001	LAERCIO ROZIO DOS SANTOS	181,89
3263.12.05.0001.01011	BENEDITO FLAVIO SILVA MARQUES	2.247,47	3334.54.44.0268.01001	EVERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	291,95
3263.12.05.1040.01013	MARLON DE MELO SILVA	4.169,32	3334.54.44.0303.01001	FRANCISCO BATISTA CAMPOS	155,87
3263.12.05.1040.01027	LINO MAGGI RODRIGUES	4.163,28	3334.54.44.0324.01001	CLEUSA FERREIRA RIBEIRO	544,83
3263.12.05.1267.01050	VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.498,25	3334.54.44.0338.01001	SUELI APARECIDA DE CAMARGO PEREIRA	257,99
3263.12.09.2601.01001	ORLANDO GONCALVES FILHO	2.268,48	3334.54.44.0366.01001	ROSANGELA MUNIZ BARBOSA COSTA	QUITADO
3263.12.40.0049.01001	LIVIA MIRANDA FERNANDES DE LIMA	4.808,63	3334.54.74.0001.01001	CLAYTON LEANDRO LIMA	341,7
3263.13.16.0196.01001	JOSE CARLOS GALBIER	906,52	3334.54.74.0026.01001	NELSON DA ROCHA	341,64
3263.13.75.0060.01001	ISABEL FATIMA DE ANDRADE	4.670,47	3334.54.74.0098.01001	SILVIA HELENA OLIVEIRA DO AMARAL	333,41
3263.13.78.0006.01001	EDIVALDO TOZZO	3.829,99	3334.54.84.0050.01001	LUIZ BERNARDO DE MOREIRA NETO	413,76
3263.14.00.0282.01001	MILTON RIDEO YAMANAKA	3.054,72	3334.54.84.0058.01001	RAFAEL ANTONIO PEDROSO	503,33
3263.14.22.0088.66666	ELBIO PERES COSTA	CRÉDITO	3334.54.84.0075.01001	JOSE PEREIRA LOPES	393,4
3263.14.27.0385.01001	ULYSSES ANTONIO PANTANO	QUITADO	3334.54.84.0084.01001	LOURDES APARECIDA VIALTA	752,61
3263.14.35.0446.01001	DEBORAH GEORGINA BRYANT MARCHIORI	9.543,18	3334.54.84.0092.01001	VALDECI FERREIRA DA COSTA	238,63
3263.14.47.0165.01001	CARLOS EDUARDO FRANCO ANDRADE	1.557,09	3334.54.84.0150.01001	JOSE ROMAO DA SILVA NETO	QUITADO
3263.14.59.0119.01001	MARCUS BUENO DE OLIVEIRA	3.624,41	3334.54.84.0174.01001	JOVELINO CANCIO DA SILVA	431,95
3263.21.26.0238.01001	ESPOLIO DE JEFERSON DE MENEZES CAMARGO JUNIOR	8.354,98	3334.54.91.0279.01001	ANIZIO DE MATTOS PEREIRA	QUITADO
3263.21.65.0837.01001	FELIPE MINEY GONÇALVES DA COSTA	1.384,00	3334.54.94.0179.01001	SEBASTIAO POLICARPO DOS SANTOS	238,63
3263.22.89.0036.01001	EDIMIR ANTONIO NUNES DOS SANTOS	492,79	3334.54.94.0196.01001	ADILSON JOSE VIEIRA	417,54
3263.23.46.1156.01001	ESPOLIO DE SLEIMAN EL AYSSAMI	17.803,20	3334.54.95.0106.01001	SUELI MARTINS DA SILVA	492,31
3263.23.98.0668.01001	ESPOLIO DE ROBERTO BENETTON	5.068,21	3334.54.95.0268.01001	ESPEDITO FRANCISCO NONATO	378,77
3263.24.96.0165.01001	JACY SUZUMI TSUBOKA	2.400,04	3334.54.96.0346.01001	ESPOLIO DE LUCINEDE APARECIDA DOS SANTOS	242,93
3263.32.42.0077.01001	ESPOLIO DE ROMUALDO GUERRA	2.225,49	3334.54.96.0353.01001	SEBASTIAO DONIZETE CORREA	544,67
3263.33.20.0310.01001	ALMIR ROGERIO COSTA SASSARON	889,69	3334.54.96.0402.01001	CLEUNICE SIMAO DA COSTA	373,18
3263.33.20.1445.01001	LUZIANE VIANA FEITOSA	617,07	3334.63.05.0001.01001	ADILSON DEMETRIUS DOS SANTOS	344,01
3263.33.48.0392.01001	ROBERTINA APARECIDA MUCIACITO BOTTER	3.957,93	3334.63.05.0025.01001	RICARDO MARCHINI	366,55
3263.34.69.0210.01001	KATIA INASAKI TAVARES FERNANDES	3.917,22	3334.63.05.0129.01001	ESPOLIO DE IRONDI KRASSUSKI	692,46
3263.34.69.0489.01001	ESPOLIO DE HERCILIA ANDRADE RODRIGUES	2.811,20	3334.63.13.0001.01001	ESPOLIO DE ROBERTO MESSIAS FERREIRA	132,19
3263.34.75.0433.01001	CARMENCITA CIARELLI BRUNINI	1.971,10	3334.63.13.0027.01001	VENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.077,28
3263.42.60.0412.01001	JOVER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	QUITADO	3334.63.13.0195.01001	VALDIR RODRIGUES DE QUEIROZ	398,06
3263.42.65.0555.01001	TOMAZO MONTALDI	32.437,08	3334.63.13.0203.01001	FRANCISCA PEREIRA TRINDADE	348,11
3263.43.11.0319.01001	SAULO ROBERTO DOS SANTOS	4.282,92	3334.63.13.0229.01001	RONE ADALBERTO ROSA	452,27
3263.44.89.0074.01001	LUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	25.551,02	3334.63.14.0046.01001	JOSE FERREIRA DA SILVA SEGUNDO	238,63
3263.51.51.0037.00000	FOUR KINGS - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS	73.058,90	3334.63.14.0089.01001	VALTER DE JESUS PRADO	458,65
3263.52.07.0661.01001	MISSAO DA ORDEM LIBANESA MARONITA NO BRASIL	2.741,95	3334.63.14.0097.01001	MARILENE ALVES BATISTA NOGUEIRA	1.360,60
3263.52.07.0957.00000	SANTA FLORESTA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.707,51	3334.63.14.0114.01001	ESPOLIO DE AUREA VIALTA MARTINS	184,27
3263.52.76.0156.01001	ADRIANA GUANAES ENCARNACAO PIRES	18.331,55	3334.63.14.0123.01001	VALDOMIRO VILAVARDE FRANCO	QUITADO
3263.54.78.0167.01001	PAULO ANTONINO SCOLLO JUNIOR	3.581,38	3334.63.23.0026.01001	JOSE ROSENDO DA SILVA FILHO	628,02
3263.62.17.0083.01001	JOAO MARLOS HATSCHBACH	3.810,58	3334.63.23.0074.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	398,06
3263.63.41.0438.01001	FABIO HENRIQUE BASSO	1.980,70	3334.63.23.0082.01001	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	231,19
3263.63.98.0084.01001	CHARLES DA SILVA BUENO	1.638,65	3334.63.23.0090.01001	MILTON EVANGELISTA DA SILVA	246,51
3263.64.39.0568.01001	FABRICIO PORFIRIO DE OLIVEIRA	QUITADO	3334.63.23.0106.01001	JOSE PEREIRA MAGALHAES	583,37
3263.64.41.0070.01001	JOSE APARECIDO BERALDO	2.069,98	3334.63.23.0184.01001	SANCLAIR ROBERTO DE SOUZA	685,77
3264.22.89.0106.01001	MARCO ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR	7.940,34	3334.63.27.0102.01001	SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	533,54
3264.24.50.0563.01001	JOAO RAFAEL DA SILVA CASAS	19.529,81	3334.63.27.0109.01001	RAIMUNDO CARLOS VIANA MENDES	917,41
3264.24.50.0647.01001	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	9.267,91	3334.63.27.0183.01001	ANTONIO LOURENCO DA LUZ	449,54
3264.31.03.0529.01001	ORX EMPREENDIMENTOS LIMITADA	3.236,32	3334.63.27.0197.01001	NILSA CARDOSO BARBOSA	280,72
3264.31.17.0162.01001	SERGIO DE OLIVEIRA ALQUIMIM	8.753,32	3334.63.33.0034.01001	ESPOLIO DE GEDIEL QUIRINO SANTOS	398,06
3264.31.56.1284.01001	CASSIO AUGUSTO PAULA SALANI	7.723,37	3334.63.33.0042.01001	JUNIVALDO CARDOSO MATOS	305,41
3264.43.12.0278.01001	ARMANDO MORAES DE ALMEIDA	171,85	3334.63.33.0090.01001	ESPOLIO DE MARIA ABADIA	398,06
3264.43.44.0042.01001	CEZIRO PEREIRA LIMA	259,18	3334.63.33.0138.01001	ESPOLIO DE LAZARO DA SILVA	378,16
3264.44.03.0256.01001	ROSIMEIRY DE SANTANA MOREIRA	1.399,17	3334.63.33.0164.01001	FRANCISCO ADAUBI LESARIO DE SOUSA	814,63
3264.44.34.0139.01001	ESPOLIO DE MINERVINA SILVERIO BATISTA	QUITADO	3334.63.33.0190.01001	MEIRE SANTOS DA SILVA	373,51
3264.44.63.0001.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	87.615,80	3334.63.33.0241.01001	JOAO GOMES	348,73
3264.44.63.0174.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	88.746,26	3334.63.33.0281.01001	JOVAVYL GOMES	1.067,09
3264.52.89.0418.01001	REGINA MAURA DO NASCIMENTO DE CASTRO SANTOS	15.852,29	3334.63.36.0149.01001	ELI AP ALVES JUNIOR	343,2
3314.61.65.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	2.125,03	3334.63.36.0157.01001	ROSELI DA SILVA CUSTODIO	660,41
3321.64.28.0001.05008	MIRTISSON MILANI GOVEIA DA SILVA	CRÉDITO	3334.63.36.0189.01001	JOSE APARECIDO BARBOSA ROCHA	479,43
3321.64.52.0032.01001	PEDRO DE PAULA LIMA	390,26	3334.63.43.0089.01001	VALDIRI PEREIRA SILVA	479,66
3322.23.01.0299.01001	NAIR PADOVANI	559,23	3334.63.43.0137.01001	GILDO PEREIRA DA COSTA	175,52
3322.34.46.0419.01001	FERNANDA REGINA SILVA	364,99	3334.63.43.0145.01001	ANTONIA CESARIO ARAUJO DE SOUSA	505,84
3322.42.73.0149.01001	LUIZ GUSTAVO DE SOUSA CARDOSO	418,26	3334.63.43.0171.01001	DIEGO DE SOUZA DOMINGUES	2.877,45
3322.44.00.0370.01001	ESPOLIO DE APARECIDO FRANCISCO PEREIRA	806,77	3334.63.43.0220.01001	ESPOLIO DE ALZIRA CORDACO DOIMO	1.331,59
3322.53.07.0106.01001	ELIZABETH BIGGI DELANHESE	351,23	3334.63.45.0053.01001	APARECIDO ALVES DA CRUZ	550,23
3322.53.07.0116.01001	ELIANE APARECIDA MARQUES	1.757,97	3334.63.45.0061.01001	REGINALDO POMPILHO CLAUDINO	526,85
3322.53.07.0170.01001	JUVENTINO MILANI	385,08	3334.63.46.0001.01001	MARCOS DAMOS COUTO	672,51
			3334.63.46.0093.01001	EDILEUSA SILVA SANTOS	508,99

3334.63.46.0179.01001	JAQUELINE CONCEIÇÃO DE FRANÇA RIBEIRO	356,99	3344.52.11.0295.01001	FLAVIO LUIS TEIXEIRA	342,35
3334.63.47.0030.01001	LUIZ SIDINEI DA SILVA	4.272,47	3344.52.50.0050.01001	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	527,48
3334.63.47.0073.01001	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	462,68	3344.52.68.0281.00000	CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	108,41
3334.63.47.0080.01001	ANTONIO GEREMIAS LOPES	439,04	3344.52.68.0285.00000	CAROLINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	108,41
3334.63.47.0088.01001	LUIS ANTONIO DA SILVA	667,66	3344.52.92.0310.01001	ANGELA ATIVO MORGADO	355,56
3334.63.47.0096.01001	JOSE DE LIMA	468,31	3344.52.95.0002.00000	CARLOS ALBERTO DE MORAES	216,83
3334.63.47.0112.01001	WILLIAM AUGUSTO CHAGAS RIBEIRO	468,31	3344.52.95.0385.00000	CARLOS ALBERTO DE MORAES	260,19
3334.63.47.0120.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA DA SILVA	701,81	3344.52.95.0412.00000	CARLOS ALBERTO DE MORAES	216,83
3334.63.47.0128.01001	JOSE PEREIRA DA SILVA	883,18	3344.61.08.0352.01001	VAGNER RIBEIRO DE SOUSA	361,78
3334.63.47.0158.01001	HEVALDO DE LIMA PENIDO	315,46	3344.61.31.0634.01001	ALEXANDRE COSTA	4.603,17
3334.63.47.0201.01001	JOSELMA LIMA DOS SANTOS	249,31	3344.62.20.0161.01001	DIONYS DENER ANTONIO	1.022,29
3334.63.47.0209.01001	VALDIR BAPTISTA FERRANCINI	468,31	3344.63.21.0242.01001	THAMIRES GUILHEM SOARES DE OLIVEIRA	767,08
3334.63.47.0240.01001	ROVILSON DE OLIVEIRA	439,04	3344.63.41.0414.01001	NEUSA JACOME DE SOUZA MENDONCA	2.073,12
3334.63.57.0001.01001	RODRIGO DE OLIVEIRA CAETANO	703,5	3352.11.49.0124.01001	AFONSO DOMINGOS CALIXTO	2.455,66
3334.63.57.0082.01001	ESPOLIO DE PAULO JOSE DOS SANTOS	212,79	3352.22.45.0001.01001	IGREJA BATISTA VIDA NOVA	392,86
3334.63.57.0151.01001	ALCIDES BERNARDO DA SILVA	239,62	3352.31.18.0163.01001	RENATO DOS SANTOS	1.003,31
3334.63.57.0159.01001	BENEDITA DE LIMA PENIDO	593,25	3352.32.09.0062.01001	JOAO BATISTA XAVIER	448,24
3334.63.57.0185.01001	MARIA SANT'ANNA DAMAZIO	591,21	3352.32.92.0296.01001	MOACIR APARECIDO DA SILVA	QUITADO
3334.63.57.0214.01001	SANDRA CRISTINA SILVA	364,69	3352.33.19.0370.01001	FELIPE ALEF GREGORIO PIRES	1.141,04
3334.63.57.0324.01001	CARLOS HENRIQUE DE JESUS NETO	428,05	3352.34.38.0082.01001	FIRMINA MARIA FELICIA	97,18
3334.63.57.0340.01001	CLOVIS ALVES DE MORAES	708,62	3361.31.60.0370.01001	ANTONIO SANTOS VASCONCELOS	255,01
3334.64.69.0021.01001	PEDRO FERNANDES CABECA	3.484,24	3361.62.96.0335.01001	MICHAEL DE CAMARGO REAOCH	600,03
3334.64.70.0096.01001	FRANCISCA FRANCINEIRE DA SILVA	QUITADO	3361.62.96.0342.01001	MICHAEL DE CAMARGO REAOCH	600,03
3334.64.70.0101.01001	LETICIA AGUIAR AMELIO	QUITADO	3361.62.96.0402.01001	LUCAS NAIF CALURI	757,35
3334.64.70.0274.01001	ESPOLIO DE GERALDO LEMES DA SILVA	656,38	3362.12.04.0001.00000	ANA PAULA MARTONI PATIRI	111.749,16
3334.64.85.0260.01001	GONCALO VENDRAMINI	QUITADO	3362.14.15.0447.01001	JOSE PEDRO CORDEIRO	573,74
3334.64.88.0094.01001	ANTONIO APARECIDO NARDI	604,12	3362.14.25.0627.01001	JOSE NIVALDO FERREIRA	15.571,86
3341.44.20.0164.01001	PAULO SERGIO DE LIRA FEITOZA	2.874,77	3362.14.38.0029.01001	WANILDE GOMES ELIAS	QUITADO
3341.44.75.0289.01001	ELVIA ANDRE DE FREITAS SANTOS	412,45	3362.14.38.0050.01001	EDNAIR HOFFMANN	343,62
3341.61.03.0872.01001	VANILDO COELHO DE ANDRADE	918,92	3362.14.38.0191.01001	MARIA MACHADO DA SILVA	134,58
3341.62.68.0075.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	2.083,33	3362.14.38.0205.01001	CELIA BEZERRA DE ARAUJO	409,77
3341.62.72.0570.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	6.834,60	3362.14.38.0268.01001	SEBASTIANA EULEUTERIA JUVENTINO	QUITADO
3341.62.72.0620.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	2.466,34	3362.14.41.0206.01001	MANOEL DE LACERDA	1.697,50
3341.62.72.0645.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	247,84	3362.14.50.0109.01001	VILMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	626,49
3341.62.92.0125.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	3.472,71	3362.14.83.0267.01001	FRANCISCO SANCHES VILAR	373,51
3341.62.92.0150.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	4.093,54	3362.21.42.0201.01019	CLEBER BARROS FERREIRA	CRÉDITO
3341.62.92.0175.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	3.733,56	3362.23.10.0390.01001	ROSALINA ANICEZIO	284,56
3341.62.92.0585.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	4.133,35	3362.24.15.0001.01001	SANTIAGO & FILHOS PARTICIPACOES LTDA	459.152,34
3341.62.98.0162.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	480,28	3362.24.46.0304.01001	VALDEMAR TAVARES	QUITADO
3341.63.52.0001.01001	ALAU CARDOSO	15.772,82	3362.32.34.0001.00000	GLEBA 10 EMPREENDIMENTOS LTDA.	103.316,23
3341.63.63.0001.01001	ALAU CARDOSO	8.318,57	3362.32.62.0320.01001	ANTONIO CARLOS GUERAZO	3.327,37
3341.64.53.0190.03005	MARIA TERESA BISPO	CRÉDITO	3362.32.62.0332.01001	MARIA APARECIDA MESQUITA	840,83
3342.62.81.0040.01001	ESPOLIO DE RENY BARBOSA FARIAS	3.171,00	3362.34.61.0265.01001	JOÃO MARCOS DE SOUZA	521,88
3342.63.33.0472.01001	JOSE MAURO COELHO	246,61	3362.41.21.0077.00000	RODNEI CARLOS GOMES TEIXEIRA	1.110,14
3342.63.34.0002.00000	JOAO NUNES GUIMARAES	8.737,14	3362.41.21.0248.00000	MARLY MARIA DO NASCIMENTO	1.110,14
3342.64.18.0242.01001	SHIRLEI CRISTINA CESAR DE SOUZA PINHEIRO	642,46	3362.41.31.0051.01001	EDSON FERNANDO BERALDO	1.085,33
3342.64.78.0111.01001	MARCILIO DA SILVA	292,98	3362.41.71.0095.01001	POLYANE FREITAS DA SILVA DAMACENO	3.157,56
3343.13.02.0078.01001	DAVI ANTONIO DE ARAUJO	QUITADO	3362.41.74.0058.00000	GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	1.110,14
3343.13.49.0372.01001	MARIA ALVES SANTOS	663,01	3362.41.74.0086.00000	WASHINGTON LUIS GOMES DE SOUZA	1.110,14
3343.13.70.0242.01001	MILTON MAIA	QUITADO	3362.42.46.0176.01001	VAGNER PEREIRA RIBEIRO	2.852,75
3343.14.70.0142.01001	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	657,8	3362.43.49.0277.01001	ARYANE PRADO DE AGUIAR BRAZ	2.163,43
3343.21.90.0034.01001	MARIA DE LOURDES LOPES MONTEIRO	618,23	3362.43.58.0383.01001	GERALDO GOMES FERREIRA	2.233,10
3343.23.10.0266.01001	JOSE BENEDITO DA CRUZ	151,66	3362.44.57.0100.01001	GERALDO RODRIGUES SOARES	968,41
3343.23.49.0246.01001	ALAU CARDOSO	11.880,49	3362.44.87.0423.01001	MARCIA HELENA PEREIRA JUNQUEIRA	2.703,04
3343.31.21.0120.01001	ALFREDO JOSE TEIXEIRA	902,86	3362.51.42.0308.01001	GILMAR ANTONIO RAMOS	252,3
3343.31.21.0153.01001	ALFREDO JOSE TEIXEIRA	6.366,85	3362.51.70.0137.01001	BENEDITO VASTANO NETO	1.078,19
3343.31.21.0165.01001	ALFREDO JOSE TEIXEIRA	10.776,75	3362.52.16.0294.01001	CLAUDIA BOTELHO SANTOS	618,69
3343.34.53.0008.01001	MARLENE BELO DA SILVA	1.432,28	3362.53.16.0117.01001	MARIA JOSE FERREIRA DOS REIS	QUITADO
3343.41.14.0012.01001	ANDREY MAGNO AMARAL DA SILVA	969,53	3362.61.39.0083.01001	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1.327,93
3343.41.28.0028.01001	JOSE CARLOS AMAR	9.034,63	3362.61.92.0370.01001	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	3.542,86
3343.42.22.0035.01001	MARINA DA SILVA LANDI	QUITADO	3362.61.95.0036.01001	MOISES APARECIDO DA SILVA	1.098,42
3343.42.25.0627.01001	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	3.225,04	3362.63.27.0015.00000	LUCAS CRISTIAN CALIXTO DA SILVA	1.373,87
3343.42.79.0576.01001	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	CRÉDITO	3362.63.27.0026.00000	CHARLES HENRIQUE MOREIRA MATIAS	1.380,29
3343.42.79.0581.01001	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	CRÉDITO	3362.63.43.0008.01001	MARIA LUCIA NEVES CANDIDO PEDRINI	721,57
3343.42.88.0107.01001	LUCIANO ARQUIMEDES GONCALVES DA SILVA	155,09	3362.63.55.0305.01001	ELISABETE DE LIMA SEGANTINI	1.717,52
3343.42.97.0105.01001	NELSON DE ALMEIDA JUNIOR	CRÉDITO	3362.63.82.0296.01001	LUIS ANTONIO DOS REIS	852,27
3343.43.54.0037.01001	JOSE SANTOS DE ANDRADE	3.991,26	3363.32.87.0010.01001	DILSON CUSTODIO SILVA	694,12
3343.51.26.0054.01001	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	CRÉDITO	3364.11.21.0717.01001	ANTONIO JAILIS LIMA DE FREITAS	156,1
3343.51.26.0062.01001	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	151,65	3364.12.97.0173.01001	LEVINDO BORGES PEREIRA	496,27
3343.51.26.0355.01001	ELTON VITOR DIONISIO	135,65	3364.13.12.0001.01001	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	561,22
3343.51.26.0364.01001	GABRIEL FERREIRA ALVES DOS SANTOS	135,65	3364.13.95.0194.01001	GENIVALDO PAULIN	CRÉDITO
3343.51.26.0380.01001	JORGE AUGUSTO BRAZ	QUITADO	3364.14.37.0125.01001	NILDETI FÁTIMA DE SOUZA	122,41
3343.51.26.0412.01001	ROBERTO MONCAO PATEZ	CRÉDITO	3364.22.89.0150.01001	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DA COSTA	2.114,10
3343.53.69.0001.00000	MRV PRIME III INCORPORACOES LTDA	325,24	3364.22.89.0160.01001	LAUDAIR RIBEIRO	1.784,99
3344.13.27.0124.01001	EDILZA ALVES DO NASCIMENTO	QUITADO	3364.24.42.0056.01001	MONICA BRIGATTO CAPAI	2.027,13
3344.13.39.0318.01001	REINALDO BORGES DE OLIVEIRA	QUITADO	3364.31.03.0020.01001	HEROTILDES GONCALVES	CRÉDITO
3344.22.30.0206.01001	MARIALVA PEREIRA SANTOS	8.166,79	3364.31.07.0364.01001	JOSÉ CARLOS GARCIA	1.022,06
3344.22.64.0159.01001	LEONISIO APARECIDO DE SOUZA	188,2	3364.31.13.0331.01001	OTAVIO HENRIQUE DE LIMA	339,89
3344.24.90.0122.01001	SOLANGE CORONADO FERREIRA	514,6	3364.31.27.0386.01001	EXPEDITO LUIZ BATISTA	1.288,05
3344.33.00.0001.01001	JOSE PEREIRA MAGALHAES	9.752,61	3364.42.98.0013.01001	MARIA MADALENA ROS GUIRALDI	1.751,12
3344.33.43.0196.00000	DRAUSIO LUIS SALA GIL	108,41	3364.51.69.0148.01001	DIRCE PARENTE	299,13
3344.33.43.0201.00000	DRAUSIO LUIS SALA GIL	108,41	3364.51.80.0445.01001	LUIZ PIERANGELO	974,1
3344.33.43.0206.00000	DRAUSIO LUIS SALA GIL	108,41	3364.53.86.0482.01001	BASILIO MAGNO SOUZA BOGARIN	1.424,37
3344.33.43.0211.00000	DRAUSIO LUIS SALA GIL	108,41	3364.54.17.0060.01001	VALMIR ALVES RIBEIRO	1.581,20

3364.61.85.0262.01001	COLEPAV AMBIENTAL LTDA	168.363,55	3412.34.44.0412.01024	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.11.32.0013.01001	VALDECIR APARECIDO SASSI	11.308,32	3412.34.44.0412.01025	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.11.46.0204.01001	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.720,35	3412.34.44.0412.01026	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.11.93.0190.01001	PAULO CESAR SERMARINI	11.234,80	3412.34.44.0412.01027	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.11.93.0191.01001	PAULO CESAR SERMARINI	9.578,36	3412.34.44.0412.01028	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.11.93.0415.01001	PAULO CESAR SERMARINI	2.099,26	3412.34.44.0412.01029	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.11.93.0425.01001	PAULO CESAR SERMARINI	1.349,66	3412.34.44.0412.01030	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.32.0380.01001	VALDEIR EDUARDO GONTIJO	2.040,26	3412.34.44.0412.01031	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.39.0503.01001	IZABEL CRUZ FERNANDES MENDES	CRÉDITO	3412.34.44.0412.01032	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.63.0412.01001	RAVI ALVES DE PAULA	161,99	3412.34.44.0412.01033	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.64.0170.01001	MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	CRÉDITO	3412.34.44.0412.01034	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.64.0244.01001	PAULO ROBERTO BATISTA	282,99	3412.34.44.0412.01035	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.74.0299.01001	REGINALDO BRAMBILLA	113,81	3412.34.44.0412.01036	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.86.0142.01001	DEBORA SOARES	5.460,81	3412.34.44.0412.01037	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.13.97.0115.01001	PERSIO GOMES DE OLIVEIRA	3.363,56	3412.34.44.0412.01038	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.14.95.1037.01001	SCANI BENZ PECAS DIESEL LTDA	6.000,22	3412.34.44.0412.01039	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.23.19.0031.01001	ELAINE CRISTINA AVELINO	791,51	3412.34.44.0412.01040	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.23.24.0295.01001	CARLOS EURICO NEGRAO DE OLIVEIRA	2.470,27	3412.34.44.0412.01041	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.24.81.0091.01001	VESPER SÃO PAULO S.A.	CRÉDITO	3412.34.44.0412.01042	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.41.16.0281.01001	JULIO CESAR RIBEIRO	221,42	3412.34.44.0412.01043	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.41.38.0240.01001	PAULO LAUREANO GARCIA	615,94	3412.34.44.0412.01044	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04
3411.41.76.0079.01001	NADIR JANIZELLI FERREIRA	QUITADO	3412.34.44.0412.01045	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	6.437,35
3411.41.77.0059.01001	FRANCISCA DE FATIMA CARVALHO ROSSETTO	1.210,25	3412.34.44.0412.01046	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	6.437,35
3411.41.77.0225.01001	RENE TODERO	CRÉDITO	3412.34.44.0412.01047	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	6.437,35
3411.44.14.0030.01001	DIJANIRA SEVERINO ALEXANDRE	3.473,08	3412.34.44.0412.01048	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	6.437,35
3411.44.39.0231.01001	SEVERINO TELES RAMKRAPES	2.745,89	3412.34.86.0111.01001	CESAR MIGUEL MAZONI	5.113,14
3411.44.55.0154.01001	IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA	2.630,51	3412.41.53.0236.01001	FERNANDA TARRAF MALDONADO	8.082,59
3411.44.64.0031.01001	CELSON FELIX	CRÉDITO	3412.41.86.0001.01001	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	3.435,36
3411.51.82.0047.01001	MARCOS APARECIDO VITTI	523,9	3412.42.47.0232.01001	DALMO LUIZ PANZARIN	1.012,26
3411.51.90.0283.01001	CARLOS ROBERTO NAVES ROCHA	695,18	3412.42.91.0459.01001	JANIR AUGUSTA DA SILVA PETTA	2.381,98
3411.51.97.0142.01001	MUNICIPIO DE CAMPINAS	QUITADO	3412.43.54.0103.01001	NORBERTO SCARPATO	11.407,99
3411.52.24.0656.01001	EDNA PINTO DA SILVA	941,55	3412.51.00.0048.01001	ESPOLIO DE IDELMO DONATO NOVELLI	2.323,88
3411.52.26.0212.01001	JOSE BERNARDO DE SOUZA	122,95	3412.53.48.0170.01001	ESPOLIO DE RAUL GUEDES DE SENE	CRÉDITO
3411.52.26.0560.01001	ARNALDO APARECIDO BUCCA	QUITADO	3412.54.53.0479.01001	REGINA LUCIA RASTEIRO DE SOUZA	2.959,96
3411.52.58.0122.01001	HEITOR MOMESSO	CRÉDITO	3412.54.71.0269.01001	CLAUDIO SHAMMASS DE MANCILHA	4.072,96
3411.61.22.0413.01001	JAQUELINE RODRIGUES GERONDI	3.025,82	3412.54.87.0221.01001	MARIA ELISA FRANCO MARQUES	QUITADO
3411.62.31.0234.01001	ANGELA GOMES DE CAMPOS	4.640,67	3412.54.91.0280.01001	JOAO DA CRUZ RIBEIRO	27.513,04
3411.62.31.0423.01001	CARLOS AUGUSTO DE PAULI	5.368,78	3412.61.21.0001.00000	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DO AMARAL GALVAO	3.865,51
3411.62.73.0393.01001	MARIO DE CAMPOS SANVIDO	3.705,15	3412.61.21.0016.00000	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DO AMARAL GALVAO	3.362,49
3411.63.15.0066.01001	ESPOLIO DE KAZUKO AKAMINE MAJIKINA	3.395,04	3412.62.23.0219.00000	A.C. SANTOS ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	8.379,38
3411.63.28.0001.01001	MAURICIO HIDEO KATAOKA	565,46	3412.62.29.0002.01001	DANIEL GUSTAVO FAUNDES HARDY	15.906,14
3411.63.28.0344.01001	ROSSANKA HUDOROVICH	3.605,44	3412.62.29.0118.01001	INSTITUTO DE REPRODUCAO HUMANA LTDA	8.665,93
3411.63.33.0417.01001	ANTONIO ALVES DE MAGALHÃES JÚNIOR	596,68	3412.62.78.0140.01001	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3411.63.71.0190.01001	JOSEFA GOMES CRISANTO	1.966,04	3412.62.78.0140.01002	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3411.63.92.0142.01001	VALDECIR MORETTI	10.532,57	3412.62.78.0140.01003	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3411.64.12.0144.01001	TSURUHIDE MIZUKAMI	2.582,19	3412.62.78.0140.01004	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.14.20.0114.01001	RITA DE LOURDES CORSI RIBEIRO	CRÉDITO	3412.62.78.0140.01005	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.22.62.0211.01001	ROBERTO GOMES DA SILVA	CRÉDITO	3412.62.78.0140.01006	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.24.75.0001.01001	FATIMA MEGUMI ASSANO	3.034,74	3412.62.78.0140.01007	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.24.81.0434.01009	MARIA CELIA TEIXEIRA	496,36	3412.62.78.0140.01008	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.24.84.0069.01001	BRUNO EDUARDO PERETTI	2.707,52	3412.62.78.0140.01009	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.31.58.0736.00000	RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A.	91.570,12	3412.62.78.0140.01010	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.32.26.0230.01001	ORACI BIONDO CAMPO DALL'ORTO	8.232,54	3412.62.78.0140.01011	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.32.40.0148.01001	ADELAIDE LATORIERI CORREA	713,91	3412.62.78.0140.01012	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.32.40.0562.01001	CARLOS EDUARDO ZINI AREAS	55.984,72	3412.62.78.0140.01013	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.32.53.0370.01001	LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS	2.101,12	3412.62.78.0140.01014	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.32.60.0369.01001	ESPOLIO DE JOAO VELASCO	9.659,84	3412.62.78.0140.01015	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.32.77.0120.01001	NEIDE RAMOS JULIANO	424,9	3412.62.78.0140.01016	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.32.77.0558.01001	GERSON SALADO	2.304,69	3412.62.78.0140.01017	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.32.83.0586.01001	EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E.G LT	16.134,89	3412.62.78.0140.01018	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.33.04.0207.01001	ARTHUR LOPES DA SILVA	9.181,43	3412.62.78.0140.01019	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01001	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01020	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01002	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01021	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01003	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01022	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01004	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01023	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01005	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01024	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01006	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01025	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01007	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01026	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01008	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01027	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01009	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01028	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01010	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01029	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01011	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01030	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01012	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01031	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01013	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01032	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01014	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01033	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01015	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01034	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01016	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01035	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01017	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01036	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01018	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01037	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01019	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01038	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01020	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01039	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01021	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01040	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49
3412.34.44.0412.01022	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01041	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37
3412.34.44.0412.01023	LDS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	5.166,04	3412.62.78.0140.01042	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49

3412.62.78.0140.01043	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.03028	SAMUEL DOS SANTOS AGOSTINO	472,9
3412.62.78.0140.01044	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.03030	CICERO PEREIRA DE MORAIS	387,87
3412.62.78.0140.01045	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.03031	FILIPE ALEXANDRE PEREIRA	581,79
3412.62.78.0140.01046	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.03032	GABRIEL VINICIUS SILVA DOS SANTOS	633,49
3412.62.78.0140.01047	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.03035	DENIS SANTOS GALDINO	581,79
3412.62.78.0140.01048	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.03037	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	454,24
3412.62.78.0140.01049	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.03038	GUSTAVO DE VASCONCELOS PIVA	428,84
3412.62.78.0140.01050	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04005	DEBORA DA COSTA	472,9
3412.62.78.0140.01051	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.04008	KAIENA OLIVEIRA DOS SANTOS	533,92
3412.62.78.0140.01052	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04009	JEMIMA NASCIMENTO DOS SANTOS	472,9
3412.62.78.0140.01053	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.04011	MARIA EDILEUSA DE CARVALHO	428,84
3412.62.78.0140.01054	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04016	MARINA BURATTO PASSARELLI	472,9
3412.62.78.0140.01055	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.04018	RAFAEL BONGANHA ROCELLI	581,79
3412.62.78.0140.01056	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04024	LUCELIA ANDREA DE LACERDA FERREIRA	472,9
3412.62.78.0140.01057	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.04026	PRISCILA ALVARINA DE ANDRADE	581,79
3412.62.78.0140.01058	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04029	ADRIANO PASINI	579,95
3412.62.78.0140.01059	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.04034	GABRIELLY LANZA OKAZAKI	428,84
3412.62.78.0140.01060	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04036	GUSTAVO HENRIQUE MACIEL	454,24
3412.62.78.0140.01061	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.04037	TAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	553,18
3412.62.78.0140.01062	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.04038	THAINA CAROLINE ALVES BANDIERA	428,84
3412.62.78.0140.01063	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.764,37	3413.52.25.0886.05001	LUIS GUSTAVO DE MELO BRACHI	579,95
3412.62.78.0140.01064	SOMATTOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	2.270,49	3413.52.25.0886.05002	ALINE ROQUE DE SOUZA	428,84
3412.63.11.0188.01001	JEANNE DOBGENSKI	1.974,04	3413.52.25.0886.05003	JESSICA DA SILVA TRONQUINI	428,84
3412.63.30.0292.01001	ALICE CAMPO DALL ORTO	1.210,41	3413.52.25.0886.05007	IZABELI CRISTINA MACHADO DA SILVA	505,32
3412.63.37.0194.01001	CELIA APARECIDA MORENO RAVANELLI	583,16	3413.52.25.0886.05011	WESLEY RICARDO FIORINI	428,84
3412.63.47.0078.01001	FERNANDO COSTA CORDOVIO	QUITADO	3413.52.25.0886.05013	CARLOS FERNANDES NETO	472,9
3412.63.85.0201.01001	WALDERENE PORTO DA SILVA	19.464,88	3413.52.25.0886.05017	BRENDA CANDIDO DE MORAIS	472,9
3412.64.31.0016.00000	ESPOLIO DE ANTONIO JULIANI	6.347,46	3413.52.25.0886.05023	GABRIEL JUNIO ANSELMO RODRIGUES	428,84
3412.64.31.0020.00000	ESPOLIO DE ANTONIO JULIANI	22.241,45	3413.52.25.0886.05025	RAYSSA CANDIDO DE MORAIS	472,9
3412.64.50.0001.01001	CLUBE FONTE SAO PAULO	171.463,37	3413.52.25.0886.05026	VICTOR HUGO MACHADO ANTONIO	428,84
3413.22.42.0400.01001	JOSE DOMINGOS PELISTRE	602,35	3413.52.25.0886.05027	INGRIDH PAULINO	428,44
3413.22.78.0410.01001	ARMANDO SOUZA PINTO	QUITADO	3413.52.25.0886.05028	CINTHIA HELENA POMPEU DA CRUZ	552,97
3413.22.92.0135.01001	JOSE AUGUSTO MARQUESINI	10.816,22	3413.52.25.0886.05031	LARISSA GIMENES PAULA DE SOUZA	428,84
3413.31.38.7003.02001	SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	QUITADO	3413.52.25.0886.05034	ISAAC PIVA	428,37
3413.31.38.7004.02002	SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	QUITADO	3413.52.25.0886.05035	WILSON SABINO DE MELLO JUNIOR	428,84
3413.31.38.7005.02003	SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	QUITADO	3413.52.25.0944.03024	DARA DUARTE ROCHA	603,55
3413.31.38.7006.02004	SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	QUITADO	3413.52.25.0944.04009	NATALY OLIVEIRA DE MENDONCA	470,32
3413.31.38.7007.02005	SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	QUITADO	3413.52.25.0944.05018	MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	426,33
3413.31.38.7008.02006	SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	QUITADO	3413.52.27.0118.01001	ESPOLIO DE GERALDO GUIRALDELI	443,54
3413.32.22.0123.01001	SILVIO COSTA JUNIOR	CRÉDITO	3413.53.20.0254.01001	EDGARD DOS SANTOS MORETTI	217,64
3413.32.38.0237.00000	NATAL APARECIDO GALLASSI	4.355,48	3413.53.41.0120.01001	NELSON GOMES DE ALMEIDA	766,8
3413.33.48.0001.09022	EDENOR CARLOS MENEGHETTI	CRÉDITO	3413.53.57.0094.01001	ESPOLIO DE MARIANA PINTO FERREIRA	2.119,42
3413.33.65.0001.01019	ROSEMEIRE AUXILIADORA MONTAGNER RICARDO	344,51	3413.53.98.0485.01001	ALUISIO MARCELO REDIGOLO	2.512,94
3413.33.72.0001.03001	MARIA DE FATIMA GUI	CRÉDITO	3413.54.43.0393.00000	ESPOLIO DE JOAO ROBERTO CARIA	892,91
3413.33.72.0520.00000	YTI CPS INCORPORACOES SPE LTDA	43.820,38	3413.61.26.0026.01001	SEBASTIAO CARLOS TREVISAN	12.373,18
3413.33.88.0570.01001	MAURICIO GERALDO DA SILVA	5.229,45	3413.61.29.0002.01001	ZIGURATTE PARTICIPACOES LTDA.	96.429,12
3413.34.16.0616.01001	HIROKO UNO	QUITADO	3413.61.54.0131.01001	APARECIDA MARQUES	698,25
3413.34.36.0108.01001	ESPOLIO DE NAIR MARQUES ARAUJO	753,12	3413.61.95.0139.01001	LEANDRO VISCALDI	3.289,40
3413.34.43.0026.01001	CLAUDEMIR RODRIGUES	2.492,68	3413.62.68.0001.06012	ELCI APARECIDA MARTINS CARBONE	QUITADO
3413.42.33.0124.01001	WLADEMIR CALCONI	QUITADO	3413.63.21.0714.01001	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	798,71
3413.42.86.0086.01001	APARECIDO DONIZETI FORESTI	925,94	3414.11.02.0020.01001	NEWTON MANUEL PERON	1.157,99
3413.44.25.0001.02040	MARIA APARECIDA FAUSTINO	CRÉDITO	3414.11.47.0500.01001	MARCOS OLIMPIO TEIXEIRA CAMILO	7.295,74
3413.44.91.0342.01001	JULIO CESAR DE ARAUJO LUCAS	1.452,75	3414.11.51.0207.01001	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.44.94.0587.02001	ESPOLIO DE ALBINO RODRIGUES	617,65	3414.11.51.0207.01002	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01005	AMANDA ALVES LUCIANO	472,9	3414.11.51.0207.01003	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01006	RAFAEL SOARES SILVA	410,19	3414.11.51.0207.01004	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01013	MOYSES LUCENA MARQUES	472,9	3414.11.51.0207.01005	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01016	CINTIA CAROLINE CORREIA DE SOUZA	472,9	3414.11.51.0207.01006	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01022	VINICIUS FREITAS DOS SANTOS	428,44	3414.11.51.0207.01007	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01027	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	428,84	3414.11.51.0207.01008	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01031	FABIO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES	505,32	3414.11.51.0207.01009	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01033	ALESSANDRA ROCHA CAMPOS	472,9	3414.11.51.0207.01010	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.01037	LUCAS DONIZETT FRANCISCO CONSTANTINO	472,38	3414.11.51.0207.01011	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.02004	ANA CAROLINE CANDIDO MEDINA	597,56	3414.11.51.0207.01012	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.02005	DANIEL PINHEIRO JANSEN	560,5	3414.11.51.0207.01013	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.02013	SAVIO GUIMARAES DA SILVA	472,9	3414.11.51.0207.01014	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.02014	JUAREZ CARLOS DE MORAES	428,84	3414.11.51.0207.01015	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.02016	LETICIA CAROLINE DE OLIVEIRA ALVES	579,95	3414.11.51.0207.01016	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	916,5
3413.52.25.0886.02017	JESSICA TATIANA GOMES PAULO SILVA	633,49	3414.11.52.0250.01001	MARIO BALDUCCI	525,43
3413.52.25.0886.02018	SHIRAO KASAHARA ALVAREZ	428,61	3414.11.70.0023.01001	RENATA BARRETO URA	1.909,69
3413.52.25.0886.02019	FELIPE DUARTE	428,84	3414.12.19.0001.01001	EDSON FERNANDO FORMIGARI	3.304,30
3413.52.25.0886.02021	THIAGO DAMIANI CAMARGO	633,49	3414.13.07.0420.01001	GUILHERME SEIJI ITO	384,8
3413.52.25.0886.02025	THOMAS MAURO BARBOSA	472,9	3414.13.27.0043.01001	GERALDO FERNANDO DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3413.52.25.0886.02026	THAMIRES VIEIRA LIMA	581,79	3414.14.25.0295.01001	ANGELINA IDALINA PESCONI SABINO	275,22
3413.52.25.0886.02035	VICTOR SALES DA CRUZ	505,32			
3413.52.25.0886.02038	FILIPE FERREIRA FURLAN	428,84			
3413.52.25.0886.03001	LUCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO	454,24			
3413.52.25.0886.03002	JÉSSICA CRISTINA SCAPIN HAEITMANN MARTINS	428,84			
3413.52.25.0886.03006	ANDRE LUIS TEODORO DE PAULA	581,79			
3413.52.25.0886.03008	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	504,96			
3413.52.25.0886.03009	FERNANDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	472,62			
3413.52.25.0886.03012	TATIANE APARECIDA PEREIRA	553,18			
3413.52.25.0886.03021	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	472,9			
3413.52.25.0886.03025	VITOR RIGOLETTO CORONIN FILHO	472,9			

3414.14.36.0001.01001	COOP HAB INTERSINDICAL PRINCESA D OESTE	6.580,55	3421.23.56.0210.01010	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.21.18.0038.01001	BIANCA LUCHINI GOULART	6.405,13	3421.23.56.0210.01011	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.21.62.0312.01001	ZHANG SHI DE	9.314,59	3421.23.56.0210.01012	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.316,17
3414.22.14.0308.01001	SANTINA COMERON GELIS	173,4	3421.23.56.0210.01013	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.316,17
3414.22.22.0082.01001	MARCOS DE CARVALHO MAGALHAES	3.473,50	3421.23.56.0210.01014	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.316,17
3414.22.98.0022.01001	ONIVALDO SACOMANO	10.466,79	3421.23.56.0210.01015	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.23.05.0094.01001	NEGER DONIZETI FERREIRA LARANJA	3.937,05	3421.23.56.0210.01016	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.23.32.0214.01001	THEREZINHA SIMOES BAPTISTA	4.964,67	3421.23.56.0210.01017	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.23.62.0121.01001	MARIA DE LOURDES MOREIRA BAPTISTA	CRÉDITO	3421.23.56.0210.01018	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.31.43.0094.01001	LUIZ GUSTAVO BARBOSA ULSON	19.653,16	3421.23.56.0210.01019	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.31.47.0247.01001	PATRICIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ	8.390,83	3421.23.56.0210.01020	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.31.56.0029.01001	ALEX SANDRO LOPES ROBLES ROMAN	626,88	3421.23.56.0210.01021	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.31.61.0431.01001	DANMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	742,03	3421.23.56.0210.01022	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.31.76.0164.01001	DIMAS SEGANTINI	8.413,38	3421.23.56.0210.01023	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.32.36.0144.01173	ADALBERTO AGUIAR DA CUNHA	1.526,90	3421.23.56.0210.01024	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.32.44.0066.01050	ANTONIO AURELIO SOARES SIMOES	270,06	3421.23.56.0210.01025	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.32.44.0295.01001	ESPOLIO DE WALDEMAR RODRIGUES	13.334,15	3421.23.56.0210.01026	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.32.50.0495.01001	ABIGAIL MOURTADA DE CARVALHO	8.588,27	3421.23.56.0210.01027	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.33.62.0025.01001	RODRIGO BATISTA	1.978,78	3421.23.56.0210.01028	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3414.34.21.0096.01001	LILIANE CRISTINE JORGE	58.562,25	3421.23.56.0210.01029	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.34.0251.01001	DOMENICO MICARONI	48.894,75	3421.23.56.0210.01030	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.34.90.0014.01001	LOJA MAÇONICA INDEPENDENCIA	89.111,10	3421.23.56.0210.01031	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01062	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01032	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01063	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01033	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01064	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01034	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01065	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01035	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01066	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01036	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01067	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01037	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01068	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01038	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01069	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01039	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01070	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01040	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01071	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01041	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01072	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01042	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.34.97.0037.01073	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CALVARIO	QUITADO	3421.23.56.0210.01043	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.41.00.0279.01001	ALMIRA SILVA	127,78	3421.23.56.0210.01044	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.42.10.0271.01001	MARTA MARIA DA SILVA	405,98	3421.23.56.0210.01045	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3414.42.50.0138.01001	SEBASTIANA CARLOS MOREIRA	346,2	3421.23.56.0210.01046	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.51.25.0218.01001	IRENE TONOLLI RAYMUNDO	112,3	3421.23.56.0210.01047	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.51.43.0001.01001	WILIAN GARBELOTTI FARTO	9.558,57	3421.23.56.0210.01048	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.51.69.0119.01001	IVAN JOSE DE CASTRO	396,83	3421.23.56.0210.01049	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.51.88.0125.01001	JOSÉ FELIX SOBRINHO	35.966,73	3421.23.56.0210.01050	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.51.92.0132.01001	MARIA APARECIDA GONCALVES	CRÉDITO	3421.23.56.0210.01051	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.51.92.0421.00000	LEANDRO MOREIRA GRAVA	3.792,08	3421.23.56.0210.01052	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.51.92.0436.00000	LEANDRO MOREIRA GRAVA	2.482,08	3421.23.56.0210.01053	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.51.92.0452.00000	LEANDRO MOREIRA GRAVA	2.429,00	3421.23.56.0210.01054	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.52.17.0250.01001	ESPOLIO DE WALDYR MASSOCO	2.732,47	3421.23.56.0210.01055	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.52.17.0382.01001	CLELIA MENDES	QUITADO	3421.23.56.0210.01056	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.53.72.0106.01001	TMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.007,92	3421.23.56.0210.01057	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.54.17.0280.06013	JUSSARA VAZ TREVISAN	CRÉDITO	3421.23.56.0210.01058	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.54.17.0432.01039	NORBERTO JOSE DE PAULA NETO	QUITADO	3421.23.56.0210.01059	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.61.52.0254.01001	ESPOLIO DE HELENA MARIANO BERAY	3.174,02	3421.23.56.0210.01060	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.339,92
3414.62.30.0274.01001	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	QUITADO	3421.23.56.0210.01061	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.62.37.0185.01001	PRATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO	3421.23.56.0210.01062	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94
3414.62.37.0192.01001	PRATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.072,41	3421.23.56.0210.02001	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.218,88
3414.62.37.0200.01001	PRATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.963,03	3421.23.56.0210.02002	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.224,71
3414.62.76.0271.01001	ESPOLIO DE OSWALDO ADIB ABIB	5.653,56	3421.23.56.0210.02003	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.843,42
3414.62.79.1295.01001	CARINI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	83.585,44	3421.23.56.0210.02004	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.843,42
3414.62.79.1296.00000	CARINI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.529,05	3421.23.56.0210.02005	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.843,42
3414.62.80.0124.01001	ESPOLIO DE ODAIL GIALLUCA	QUITADO	3421.23.56.0210.02006	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.843,42
3421.12.74.0396.01001	ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER	QUITADO	3421.23.56.0210.02007	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.839,49
3421.13.60.0274.01001	ESPOLIO DE WILSON LENTINI	14.993,80	3421.23.56.0210.02008	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.839,49
3421.13.91.0201.00000	FURLAN PARTICIPACOES LTDA	10.680,47	3421.23.56.0210.02009	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.839,49
3421.14.21.0173.01018	MARINA FERREIRA DA COSTA SACCHI	CRÉDITO	3421.23.56.0210.02010	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.839,49
3421.14.40.0168.01001	PAULO CESAR PANSERI	13.653,55	3421.23.56.0210.02011	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.071,53
3421.14.87.0188.01001	ESPOLIO DE ANTONIO DA FONSECA CORREIA RALHA	11.490,37	3421.23.56.0210.02012	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.071,53
3421.14.95.0468.01001	POLUX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	16.164,89	3421.23.56.0210.02013	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.071,53
3421.14.95.0478.01001	SILVIA HELENA VIESTI NOGUEIRA	27.258,86	3421.23.56.0210.02014	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.839,49
3421.22.41.0031.09017	ADELINA MURARI MILTON	CRÉDITO	3421.23.56.0210.02015	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3421.23.56.0210.01001	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.530,85	3421.23.56.0210.02016	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3421.23.56.0210.01002	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.463,72	3421.23.56.0210.02017	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3421.23.56.0210.01003	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.085,70	3421.23.56.0210.02018	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3421.23.56.0210.01004	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.085,70	3421.23.56.0210.02019	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3421.23.56.0210.01005	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.085,70	3421.23.56.0210.02020	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3421.23.56.0210.01006	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.085,70	3421.23.56.0210.02021	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3421.23.56.0210.01007	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.066,40	3421.23.56.0210.02022	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
3421.23.56.0210.01008	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.071,53	3421.23.56.0210.02023	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
3421.23.56.0210.01009	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.56.0210.02024	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
			3421.23.56.0210.02025	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
			3421.23.56.0210.02026	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
			3421.23.56.0210.02027	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
			3421.23.56.0210.02028	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
			3421.23.56.0210.02029	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99
			3421.23.56.0210.02030	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97
			3421.23.56.0210.02031	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99

3421.23.56.0210.02032	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01046	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02033	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01047	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,95
3421.23.56.0210.02034	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01048	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.457,66
3421.23.56.0210.02035	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01049	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02036	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01050	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02037	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01051	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02038	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01052	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02039	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01053	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02040	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01054	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02041	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01055	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02042	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01056	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02043	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01057	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02044	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01058	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02045	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01059	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02046	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01060	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02047	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01061	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02048	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01062	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02049	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01063	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02050	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01064	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02051	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.850,01	3421.23.92.0206.01065	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02052	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01066	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02053	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01067	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02054	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.321,99	3421.23.92.0206.01068	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02055	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.844,75	3421.23.92.0206.01069	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02056	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.844,75	3421.23.92.0206.01070	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02057	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.844,75	3421.23.92.0206.01071	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02058	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	2.855,28	3421.23.92.0206.01072	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02059	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01073	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02060	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01074	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02061	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01075	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02062	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01076	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02063	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94	3421.23.92.0206.01077	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02064	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94	3421.23.92.0206.01078	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02065	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94	3421.23.92.0206.01079	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02066	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.327,97	3421.23.92.0206.01080	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02067	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.345,98	3421.23.92.0206.01081	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02068	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.345,98	3421.23.92.0206.01082	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.56.0210.02069	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.345,98	3421.23.92.0206.01083	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.56.0210.02070	AMPLIARE REALIZACOES IMOBILIARIAS LTDA	3.333,94	3421.23.92.0206.01084	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.92.0206.01001	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.23.92.0206.01085	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.787,71
3421.23.92.0206.01002	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.23.92.0206.01086	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.92.0206.01003	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.23.92.0206.01087	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.92.0206.01004	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.23.92.0206.01088	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.787,71
3421.23.92.0206.01005	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.23.92.0206.01089	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13
3421.23.92.0206.01006	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.23.92.0206.01090	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16
3421.23.92.0206.01007	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.24.74.0353.01001	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	9.990,34
3421.23.92.0206.01008	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.31.22.0175.01001	HELEDINA DA CUNHA	105,48
3421.23.92.0206.01009	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.31.60.0386.01008	RICARDO SALAZAR DUPRAT	188,82
3421.23.92.0206.01010	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.31.96.0188.01001	JULIANO ALVES DE TOLEDO	1.746,54
3421.23.92.0206.01011	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.32.00.0245.01001	CYRO AUGUSTO MACHADO VIEIRA	2.358,95
3421.23.92.0206.01012	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.318,06	3421.32.27.0105.01001	ADILSON ROBERTO GONCALVES	7.624,37
3421.23.92.0206.01013	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.32.27.0115.01001	ANDRE AMERICO GABRIEL	13.041,06
3421.23.92.0206.01014	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.33.30.0366.01035	LUCI SILVA PRADO ARHOLD	854,56
3421.23.92.0206.01015	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.648,11	3421.41.14.0204.01001	CARLOS ALBERTO SALOMAO MURARO	1.501,10
3421.23.92.0206.01016	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.648,11	3421.41.21.0260.01001	SERGIO ANTONIO PINOTTI	9.721,65
3421.23.92.0206.01017	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.33.0157.01001	RUI STEFANINI JUNIOR	2.959,51
3421.23.92.0206.01018	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.457,57	3421.41.44.0009.01001	MARIA THEREZA LIMA DE CARVALHO E SILVA	608,26
3421.23.92.0206.01019	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.44.0153.01001	AGUIDA GARCIA	27.344,41
3421.23.92.0206.01020	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.63.0097.00000	MARCIA ALMEIDA DIAS	2.313,91
3421.23.92.0206.01021	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01001	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37
3421.23.92.0206.01022	GABRIELA PIMENTA OLIVEIRA	3.597,16	3421.41.69.0003.01002	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42
3421.23.92.0206.01023	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01003	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.332,61
3421.23.92.0206.01024	TIAGO DE GASPARI	3.597,16	3421.41.69.0003.01004	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.309,71
3421.23.92.0206.01025	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01005	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37
3421.23.92.0206.01026	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01006	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42
3421.23.92.0206.01027	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01007	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.332,61
3421.23.92.0206.01028	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01008	MARCUS GROSSKLAUSS	2.309,71
3421.23.92.0206.01029	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01009	LUIS HENRIQUE DE FARIA ALVES	3.013,37
3421.23.92.0206.01030	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01010	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42
3421.23.92.0206.01031	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01011	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.332,61
3421.23.92.0206.01032	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01012	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.309,71
3421.23.92.0206.01033	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01013	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37
3421.23.92.0206.01034	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01014	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42
3421.23.92.0206.01035	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01015	GERALDO MAJELA SARTORI BRANDAO	2.332,61
3421.23.92.0206.01036	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01016	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.309,71
3421.23.92.0206.01037	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01017	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37
3421.23.92.0206.01038	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01018	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42
3421.23.92.0206.01039	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01019	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.332,61
3421.23.92.0206.01040	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01020	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.309,71
3421.23.92.0206.01041	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.634,87	3421.41.69.0003.01021	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37
3421.23.92.0206.01042	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01022	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42
3421.23.92.0206.01043	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01023	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41
3421.23.92.0206.01044	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.929,13	3421.41.69.0003.01024	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32
3421.23.92.0206.01045	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.597,16	3421.41.69.0003.01025	JOAQUIM APARECIDO ALVES	3.013,37

3421.41.69.0003.01026	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.43.97.0002.01024	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96
3421.41.69.0003.01027	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.43.97.0002.01025	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19
3421.41.69.0003.01028	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.43.97.0002.01026	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.358,17
3421.41.69.0003.01029	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.43.97.0002.01027	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34
3421.41.69.0003.01030	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.43.97.0002.01028	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96
3421.41.69.0003.01031	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.43.97.0002.01029	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19
3421.41.69.0003.01032	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.43.97.0002.01030	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00
3421.41.69.0003.01033	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.43.97.0002.01031	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34
3421.41.69.0003.01034	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.43.97.0002.01032	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96
3421.41.69.0003.01035	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.43.97.0002.01033	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19
3421.41.69.0003.01036	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.43.97.0002.01034	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00
3421.41.69.0003.01037	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.43.97.0002.01035	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34
3421.41.69.0003.01038	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.43.97.0002.01036	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96
3421.41.69.0003.01039	ROBSON CARDOSO CABRAL	2.714,41	3421.43.97.0002.01037	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19
3421.41.69.0003.01040	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.43.97.0002.01038	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00
3421.41.69.0003.01041	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.43.97.0002.01039	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.204,72
3421.41.69.0003.01042	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.43.97.0002.01040	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96
3421.41.69.0003.01043	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.43.97.0002.01041	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.267,57
3421.41.69.0003.01044	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.43.97.0002.01042	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00
3421.41.69.0003.01045	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.43.97.0002.01043	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34
3421.41.69.0003.01046	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.43.97.0002.01044	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.255,76
3421.41.69.0003.01047	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.44.15.0001.01001	MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	2.948,55
3421.41.69.0003.01048	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.44.17.0001.01003	MARIA GILDA ROCHA MORAES	1.480,19
3421.41.69.0003.01049	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.44.17.0001.01004	JOSE ARTHUR SALLES ROCHA	2.930,78
3421.41.69.0003.01050	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.44.17.0001.01005	MARIA GILDA ROCHA MORAES	1.760,54
3421.41.69.0003.01051	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.44.17.0001.01006	JOSE ARTHUR SALLES ROCHA	2.869,10
3421.41.69.0003.01052	TIAGO ANTONIETTO	2.691,32	3421.44.17.0001.01007	MARIA GILDA ROCHA MORAES	2.577,47
3421.41.69.0003.01053	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.44.23.0235.00000	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	96.883,23
3421.41.69.0003.01054	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.44.25.0240.01001	WILMAR SERRA	9.475,09
3421.41.69.0003.01055	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.44.54.0483.01001	FTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.	CRÉDITO
3421.41.69.0003.01056	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.51.45.0896.00000	VANIA RAHAL DIAS	12.595,06
3421.41.69.0003.01057	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.51.50.0116.01001	ANA MARIA DE PAULA VICENTE	59.043,30
3421.41.69.0003.01058	EDUARDO DE ALCANTARA DIAS	3.040,42	3421.52.52.0345.01001	JOSE RODRIGUES PENA	CRÉDITO
3421.41.69.0003.01059	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.52.88.0567.01016	SILVIA HELENA DE ARAUJO BARNABE	CRÉDITO
3421.41.69.0003.01060	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.53.11.0583.01001	MAR ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA	59.463,32
3421.41.69.0003.01061	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.53.37.0136.01001	AFG PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	40.257,21
3421.41.69.0003.01062	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.53.55.0346.01001	LUIZ SPENCER MICHELUTTI	6.075,36
3421.41.69.0003.01063	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.53.86.0642.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.292,81
3421.41.69.0003.01064	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.53.86.0661.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	124.446,74
3421.41.69.0003.01065	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3421.53.86.0671.00000	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.785,47
3421.41.69.0003.01066	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3421.54.50.0366.01001	LUZINETE MERIZIO	207,16
3421.41.69.0003.01067	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3421.63.63.0561.01001	VENILTON TRAFANI DOS SANTOS	8.331,60
3421.41.69.0003.01068	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3421.63.75.0165.01035	LUIZA ROCHA DE ASSIS	3.825,70
3421.41.69.0003.01069	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.013,37	3422.11.09.0346.01001	ALAN FERRARI	CRÉDITO
3421.41.69.0003.01070	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	3.040,42	3422.11.76.0308.01001	MARCOS ANTONIO MARQUES	328,6
3421.41.69.0003.01071	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.714,41	3422.12.24.0316.01001	ANA PAULA DEFAVARI	137,31
3421.41.69.0003.01072	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	2.691,32	3422.12.75.0001.01002	PAULO DA SILVEIRA MORAES JUNIOR	4.322,41
3421.41.69.0003.01073	ANDRE GUSTAVO BONFA LOURENCO	5.493,35	3422.12.75.0001.01055	SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA	3.042,84
3421.41.69.0003.01074	CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 14 SPE LTDA	5.153,17	3422.12.78.0001.01048	LUIZ EDUARDO ALVES CORREA	1.023,16
3421.41.74.0069.01001	MARINA GUEVARA TOMAZI	470,17	3422.13.83.0211.01001	JOSE EDUARDO RIBEIRO	937,03
3421.42.62.0030.00000	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	16.935,84	3422.14.38.0127.01001	LUDNÉIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	1.260,59
3421.42.62.0039.00000	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	11.754,58	3422.41.37.0179.01001	DANIEL MANOEL DOS SANTOS	CRÉDITO
3421.42.62.0053.00000	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	6.510,03	3422.52.53.0001.01001	EDSON CARLOS FERREIRA	6.481,05
3421.42.62.0064.00000	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	7.180,90	3422.53.83.0209.00000	BEATRIZ TEREZINHA DE VARGAS	13.823,30
3421.42.82.0345.00000	A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	93.943,45	3422.54.43.0207.01001	MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS	9.559,69
3421.43.16.0211.01001	RINOM PARTICIPACOES LTDA	111.180,25	3422.63.29.0217.01001	JOAO AMERICO SOARES JUNIOR	68.112,38
3421.43.46.0270.01001	DENISE VEIGA DE SOUZA PELUQUI	6.017,87	3423.11.00.0273.01005	TANIA MARIA MARTINS	QUITADO
3421.43.51.0468.01001	ANDREA MARIN	10.147,86	3423.11.09.0049.01001	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.64.0029.01001	IMOVEL LEGAL ACESSORIA IMOBILIARIA LTDA	16.927,22	3423.11.09.0049.01002	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.88.0001.01001	LETICIA SALLES BRANDOLIS MELLO	5.239,62	3423.11.09.0049.01003	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.93.0380.01034	WILLIAM PEDRO LUZ	2.063,31	3423.11.09.0049.01004	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.97.0002.01001	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.535,42	3423.11.09.0049.01005	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.97.0002.01002	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.417,82	3423.11.09.0049.01006	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.97.0002.01003	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34	3423.11.09.0049.01007	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.97.0002.01004	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.524,01	3423.11.09.0049.01008	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.115,21
3421.43.97.0002.01005	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.535,42	3423.11.09.0049.01009	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01006	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00	3423.11.09.0049.01010	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01007	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34	3423.11.09.0049.01011	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01008	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.524,01	3423.11.09.0049.01012	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01009	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19	3423.11.09.0049.01013	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01010	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00	3423.11.09.0049.01014	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01011	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34	3423.11.09.0049.01015	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01012	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.524,01	3423.11.09.0049.01016	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01013	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19	3423.11.09.0049.01017	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01014	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.417,82	3423.11.09.0049.01018	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01015	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34	3423.11.09.0049.01019	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01016	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96	3423.11.09.0049.01020	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01017	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19	3423.11.09.0049.01021	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01018	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.477,00	3423.11.09.0049.01022	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01019	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34	3423.11.09.0049.01023	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01020	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.019,96	3423.11.09.0049.01024	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82
3421.43.97.0002.01021	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.031,19	3423.11.09.0049.01025	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01022	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	2.417,82	3423.11.09.0049.01026	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.147,30
3421.43.97.0002.01023	SENGEL CONSTRUCOES LIMITADA	1.256,34	3423.11.09.0049.01027	PATRIANI INCORPORACAO 16 SPE LTDA	1.159,82

3423.44.07.0167.01001	KLEBER LEANDRO PEREIRA DA SILVA SAPATERA	2.059,34
3423.44.07.0171.01001	KLEBER LEANDRO PEREIRA DA SILVA SAPATERA	1.930,29
3423.44.07.0212.01001	KLEBER LEANDRO PEREIRA DA SILVA SAPATERA	5.902,43
3423.44.87.0078.01001	LYDIA MARIA PENTEADO DE LEMOS BUTTI	7.714,61
3423.51.41.0452.01001	YVONE DANIEL DO NASCIMENTO	CRÉDITO
3423.52.79.0409.01001	MARCELO JOUBERT DE ANDRADE HUDSON	7.622,94
3423.53.10.0102.01001	ANDRE SANCHES NETO	CRÉDITO
3423.53.42.0404.01001	JOSÉ NUNES DOS SANTOS	17.930,65
3423.54.34.0225.01001	CECILIA APARECIDA FEDEL	3.225,39
3423.54.45.0232.01001	SERGIO GUILHERME BUENO TEIXEIRA	3.298,25
3423.61.17.0007.01001	COMERCINDA DE LOURDES BERNUSSO	QUITADO
3423.61.91.0343.01001	LAERTE BARALDI	210,39
3423.62.78.0069.01001	ARLEDO GOMES DE BRITO	9.497,02
3423.62.78.0421.01001	MURILO FLECHTMAN LOSCHI	7.729,36
3423.62.83.0238.01001	CARLOS ALBERTO ALMEIDA SILVA E MELLO	4.362,22
3423.63.26.0001.01001	INSTITUTO EDUCACIONAL PROF. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	4.601,40
3423.63.30.0269.01001	ADAIAS DINIZ BARBETO	2.477,19
3423.64.31.0775.01001	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	2.851,65
3423.64.54.0311.01001	MITSUO HIRATA	2.990,63
3423.64.73.0175.01001	FABIANA MARTINEZ MARIA	7.153,48
3423.64.80.0175.01001	ESPOLIO DE ALBERTO DE OLIVEIRA	1.489,43
3424.11.13.0871.01001	VANESSA HELAL GAMA	18.277,84
3424.11.18.0450.01001	ALLA - PARTICIPACOES LTDA	497,82
3424.12.38.0123.01001	RENAN CAIO CORTEZ	QUITADO
3424.13.02.0138.01001	PEDRO DE JESUS OLIVEIRA	7.030,52
3424.24.74.0064.01001	CAROLINE BATISTA SACCINI	16.036,18
3424.31.16.0329.01001	NADIA CESAR DA SILVEIRA	6.386,40
3424.41.13.0150.01001	DAUL RUIZ DIAS NETO	5.821,38
3424.41.13.0230.01001	GUILHERME CANGUCU	1.274,37
3424.43.08.0395.01001	RENATA MORO BARONI	CRÉDITO
3424.43.25.0350.01001	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	798,69
3424.43.28.0079.01001	ELIZEO TEIXEIRA	CRÉDITO
3424.43.45.0024.01001	AVENTUROZA CENA DA CRUZ	950,18
3424.54.02.0097.01001	ESPOLIO DE VALDIR BABENKO	1.662,21
3424.64.18.0237.01001	JOSE OMATI	38.733,44
3424.64.18.0815.00000	VERTICE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	66.108,45
3431.12.34.0448.01001	ANACLETO FAUSTINO DE OLIVEIRA	2.035,43
3431.12.39.0003.01006	FERNANDO AKIRA ENDO NISHIMURA	488,26
3431.12.39.0003.01012	ROSA APARECIDA SOUZA	488,26
3431.13.24.0293.01001	BENEDITO MACHADO MEIRELES	603,41
3431.13.54.0205.01001	APARECIDO ERNESTO VALOTA	CRÉDITO
3431.14.02.0255.01001	EDINALDO TAVARES DOS REIS	4.200,67
3431.14.18.0002.00000	GRUPO ADN S.A.	65.768,74
3431.14.85.0197.01001	SUELY FERREIRA DE CARVALHO	403,26
3431.14.89.0354.01001	RIVALDO LOPES SECCO	2.625,37
3431.14.94.0297.01001	JOSE CARLOS GARBIN	562,62
3431.21.07.0098.01001	FLAVIA CRISTINA TEGASINI	2.048,96
3431.21.16.0129.01001	AMAURI APARECIDO TEODORO	2.472,73
3431.21.39.0144.01001	BENEDITO CLAUDIO FAUSTINO	608,02
3431.21.39.0349.01001	MARIA INES DE MORAIS	718,29
3431.21.68.0099.01001	MARIA APARECIDA FALCIROLI TAVARES	605,01
3431.21.77.0132.01001	VANIR CAROBOLANTE	951,98
3431.21.77.0239.01001	CARLOS ALBERTO FILASI	7.754,80
3431.22.36.0129.01001	BERTOLINA MARSON MARTINELLI	14.878,05
3431.22.36.0144.01001	MARIA HELENA NORONHA	23.870,61
3431.22.36.0168.01001	DARCY STEFANO MARTINELLI	12.617,92
3431.22.36.0180.01001	BERTOLINA MARSON MARTINELLI	12.273,19
3431.23.29.0303.01001	JOSE RUBENS CAVALCANTE	QUITADO
3431.23.37.0425.01001	ALAIDE CARDOSO FERNANDES PINTO	164,39
3431.23.53.0021.01001	NANCY PALMEIRA DE OLIVEIRA	1.930,26
3431.24.20.0055.01001	OSVALDO ROSA FERREIRA	2.736,92
3431.24.28.0446.01001	ORLETE RUEDA NERY	2.553,90
3431.24.48.0245.01001	MARCOS YUJI NAKASHIMA	1.464,18
3431.24.48.0787.01001	ESPOLIO DE JOSE LUIZ FERRACIOLI	1.799,08
3431.24.60.0623.01001	DARCI MAIA DE GABRIEL GUIMARAES	2.768,03
3431.31.12.0376.01001	PAULO NICOLAU JUNIOR	2.019,23
3431.31.16.0291.01001	VILLAGRAN ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	1.293,79
3431.31.57.0555.01001	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	2.339,68
3431.31.60.0356.01001	MARIA PAES DE ARRUDA DA SILVA	CRÉDITO
3431.31.92.0390.01001	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	2.569,15
3431.32.10.0192.01001	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1.404,85
3431.33.17.0335.01001	RITA ALVINA FERREIRA	3.677,20
3431.33.57.0020.01001	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	1.993,75
3431.34.20.0450.01001	ESTANISLAU FIORITO	836,98
3431.41.52.0300.01001	CELSO RODRIGO DE SOUZA	971,83
3431.41.71.0001.01001	FRANCISCO GOMES DA SILVA	428,01
3431.41.78.0001.01001	ESPOLIO DE BENEDICTO DIAS	1.856,15
3431.41.96.0254.01001	FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	1.301,68
3431.42.15.0236.01001	JOSE MILTON FERNANDES	4.640,29
3431.42.25.0094.01001	DOUGLAS LUZ DE SOUZA	1.570,90
3431.42.67.1526.01001	LEANDRO SOBRERA DA SILVA	2.440,73
3431.42.85.0200.01001	DELFINA PAZIANO DE MATOS	251,93
3431.43.15.0426.01001	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	913,6
3431.43.24.0245.01001	CLAUDIONOR BARBOSA GUIMARÃES	QUITADO

3431.43.29.0199.01001	ANTONIO ZACARIAS FILHO	CRÉDITO
3431.43.33.0295.01001	JOSE PEREIRA DA COSTA IRMAO	538,48
3431.43.82.0257.01001	DANIEL DA CONCEICAO AQUINO	1.936,79
3431.43.91.0317.01001	VILMA BARBOSA PAZ BENEDITO	3.868,91
3431.44.39.0120.01001	ALDEMIR GREGUER	2.507,50
3431.44.48.0646.01001	ESPOLIO DE FLAVIO APARECIDO DO PRADO	467,27
3431.44.57.0658.01001	IVAN NAVI	378,49
3431.44.62.0018.01001	BENEDITO DOS SANTOS DE SOUZA	114,91
3431.51.47.0177.01001	ESPOLIO DE MARTIM CAVALCA NETO	1.738,15
3431.52.00.0245.01001	ISILDA DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3431.52.12.0042.00000	JUVENAL POLO	1.754,89
3431.52.12.0225.01001	CLEIDES DE ALMEIDA SOUSA	498,92
3431.52.61.0266.01001	WILSON JOSE DE SANTANA	7.252,20
3431.53.33.0135.01001	OLIVEIRA BATISTA DE ALMEIDA	279,91
3431.53.40.0287.01001	FRANCISCA ALVES DE MENEZES	423,07
3431.54.15.0093.01001	HILDA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	QUITADO
3431.54.15.0131.01001	JOSE CARLOS DE FARIA	CRÉDITO
3431.54.42.0228.01001	GILBERTO ROQUE CALLIGARI	1.198,56
3431.61.26.0001.00000	ATRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	46.002,10
3431.63.47.0129.00000	WILLIAMS CLEYTON ZANQUETA	947,09
3431.63.49.0342.01001	CICERO TORRES INACIO DA SILVA	5.238,51
3431.64.97.0335.01001	JAIR FERREIRA	683,33
3432.11.27.0021.01001	JOSE ROBERTO DIAS AUGUSTO	1.788,42
3432.11.27.0317.01001	LUCIANO FERNANDO DOS SANTOS ROSSI	613,86
3432.11.88.0107.01001	THELMA OLIVEIRA GIORDANO	CRÉDITO
3432.12.12.0275.01001	LUIZA JOMO BORGES	546,46
3432.12.35.0150.01001	EROTIDES PEDROSO AMATTI	531,97
3432.12.35.0564.01001	JULIO CESAR SOARES	6.354,06
3432.12.35.0594.01001	JMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.137,03
3432.12.35.0604.01001	JMO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3432.13.04.0215.01001	FABIO TEBERGA	971,91
3432.13.07.0174.01001	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO LANCIOTE FRANCO	897,25
3432.13.07.0322.01001	RENATE BRIGITTE MARGRET TRAKAL DE SOUZA	1.819,52
3432.13.43.0020.01001	JJSANTOS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	1.635,78
3432.14.71.0170.01001	SAMIR KASSOUF	17.035,87
3432.21.11.0002.01039	ADNAN DE SOUSA FREITAS	1.549,84
3432.21.30.0265.01001	SANDRA LUCIA DA CRUZ	6.788,64
3432.21.50.0198.01001	ESPOLIO DE JOSE DIAS	345,17
3432.22.75.0010.01001	AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.909,31
3432.22.75.0020.01001	AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	1.391,25
3432.24.59.0092.03003	BENEDITO GOMES	QUITADO
3432.24.85.0001.01001	REGIO DEFANTI	1.080,71
3432.24.89.0285.00000	ESPOLIO DE JOAO RODRIGUES RUAS	21.514,75
3432.32.72.0175.01001	JOSE LUIZ SILVA	1.848,97
3432.32.72.0443.01001	JOSE FRANCISCO ABDAL	585,41
3432.33.44.0127.08001	MARTA HELENA BELLINI	QUITADO
3432.33.78.0096.01001	MAISON AC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	11.860,82
3432.34.62.0227.01001	SIMONE PIERINI FACINI ROCHA	3.899,62
3432.34.88.0564.01001	ÉDILBERTO NOGAROLI	5.944,66
3432.41.20.0438.01001	JEAN PETER LOVATO	6.096,83
3432.41.53.0001.01001	PORTUGAL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	5.657,51
3432.42.00.0047.01001	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO CF	100.219,76
3432.42.15.0427.00000	CHARLES ROBERTO ORBITELLI	3.875,65
3432.42.94.0120.01001	FRANCISCO JOSE MION DIEZ	625
3432.43.13.0270.01001	WILSON OLIVATTO	1.786,94
3432.43.56.0001.01001	MARLENE MANIGLIA BURATINI	QUITADO
3432.43.92.0144.01001	NILZA TEREZA CAMAROTA NASCIMENTO	3.690,59
3432.43.92.0336.01001	LUIZ PESSAN MANIA	1.929,66
3432.44.11.0255.01044	SERGIO DE ASSIS TAVARES	CRÉDITO
3432.51.54.0045.01001	LUIZ SERGIO FESTA	20.096,13
3432.52.29.0177.00000	ESPOLIO DE MARILENE USBERTI	4.862,92
3432.52.79.0115.01043	MARCELINO PEREIRA DE MELO	QUITADO
3432.52.83.0220.01001	LUIZ ANTONIO BRAGHETTO	4.817,14
3432.52.94.0045.01001	SERGIO TEIXEIRA	9.521,80
3432.52.94.0249.00000	LUIZ MARCOS GARCIA	6.741,12
3432.61.78.0352.01001	ESPOLIO DE MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	CRÉDITO
3432.61.78.0388.01001	ESPOLIO DE MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	CRÉDITO
3432.61.78.0398.01001	ESPOLIO DE MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	759,82
3432.61.81.0366.01001	ROBERTO GARCIA DORAZIO	4.955,17
3432.62.26.0280.01001	ADAUTO SILVA EMERENCIANO	1.831,03
3432.62.47.0429.01001	RICARDO PEREIRA RODRIGUES	18.636,23
3432.62.85.0435.01001	ESPOLIO DE JOAO FELIX DOS SANTOS	2.163,05
3432.63.68.0071.01001	PAULO CESAR CAMPO DALL ORTO	9.572,39
3432.64.13.0152.01001	PAULO VINICIUS ABBADE MOREIRA SOUZA	3.742,13
3433.11.17.0273.01001	EDUARDO ROGERO	1.312,97
3433.11.75.0031.01001	RITA DE CASSIA DE MATTOS RAMOS DA SILVA	859,27
3433.11.75.0047.01001	PAULO SANTIAGO DE ARAUJO	123,07
3433.12.47.0080.01001	LEILA PEREIRA JARDIM	1.313,44
3433.12.47.0085.01001	LEILA PEREIRA JARDIM	1.473,24
3433.12.77.0515.01001	IVANICE TORRES CAMPOS	1.482,17
3433.13.07.0001.11008	ANTONIO CARLOS PRETTE	CRÉDITO
3433.14.01.0001.01001	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	325,82
3433.14.01.0001.01002	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82

3433.14.01.0001.01003	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05009	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01004	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05010	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01005	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05011	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01006	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05012	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01007	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05013	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01008	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05014	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01009	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05015	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01010	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05016	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01011	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05017	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01012	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05018	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01013	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05019	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01014	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.05020	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01015	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06001	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01016	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06002	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01017	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06003	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.01018	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06004	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02001	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06005	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02002	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06006	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02003	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06007	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02004	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06008	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02005	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06009	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02006	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06010	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02007	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06011	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02008	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06012	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02009	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06013	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02010	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06014	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02011	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06015	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02012	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06016	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02013	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06017	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02014	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06018	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02015	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06019	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02016	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.01.0001.06020	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82
3433.14.01.0001.02017	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.14.11.0105.01001	JOSE CARLOS ALVES	999,43
3433.14.01.0001.02018	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.52.0002.01001	NELSON LOPES DE SOUZA	229,54
3433.14.01.0001.02019	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.52.0512.01001	NELSON LOPES DE SOUZA	427,74
3433.14.01.0001.02020	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.68.0382.01001	ESPOLIO DE ANTONIO MARESI LOPES	960,06
3433.14.01.0001.03001	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.68.0402.01001	ESPOLIO DE ANTONIO MARESI LOPES	994,49
3433.14.01.0001.03002	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.81.0371.01001	JOANA ELIZA RAMAZZOTTI BONINI	1.615,18
3433.14.01.0001.03003	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.95.0506.01001	CLAUDEMIR BELTRAME	1.142,80
3433.14.01.0001.03004	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.21.95.0526.01001	MARTINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	138,97
3433.14.01.0001.03005	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.22.66.0252.01001	MARINALVA BALBINA DE OLIVEIRA	732,38
3433.14.01.0001.03006	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.22.74.0544.00000	JEFFERSON AFONSO DA SILVA	CRÉDITO
3433.14.01.0001.03007	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.23.23.0062.01001	CLARINDO RIBEIRO	579,37
3433.14.01.0001.03008	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.23.51.0001.01001	VANCLI SOARES PEREIRA	1.682,80
3433.14.01.0001.03009	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.23.80.0070.01001	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	58.846,75
3433.14.01.0001.03010	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.24.73.0414.01001	SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO	561,81
3433.14.01.0001.03011	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.31.55.0265.01001	WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR	QUITADO
3433.14.01.0001.03012	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.31.94.0219.01001	CRISTIANO BRAMBILA	CRÉDITO
3433.14.01.0001.03013	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.32.80.0212.01001	SEBASTIANA NASCIMENTO SABINO	QUITADO
3433.14.01.0001.03014	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.03.0255.01001	ZENAIR DE AZEVEDO CAMARGO	QUITADO
3433.14.01.0001.03015	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.28.0364.01001	CARLOS DE SOUZA	1.740,69
3433.14.01.0001.03016	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.75.0382.01001	OSVALDIR GUADANHIN	3.535,74
3433.14.01.0001.03017	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.77.0040.01001	SIBELE OLIVEIRA BIANCONI	702,41
3433.14.01.0001.03018	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.97.0075.01001	MILTON SPOSITO	17.345,10
3433.14.01.0001.03019	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.97.0086.01001	PEDRO PAULO JANUÁRIO	16.524,65
3433.14.01.0001.03020	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.33.97.0097.01001	MARICLEISE LUIZA DE ALMEIDA JANUARIO	18.063,01
3433.14.01.0001.04001	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.34.54.0002.01001	MARIA DALVA PINHEIRO DE FREITAS	15.464,24
3433.14.01.0001.04002	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.34.67.0078.01106	LEONARDO TEODORO DA FONSECA	1.262,37
3433.14.01.0001.04003	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.44.35.0322.00000	RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA	87.481,81
3433.14.01.0001.04004	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.44.56.0140.00000	RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA	78.015,08
3433.14.01.0001.04005	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.51.24.0485.01001	ANA ROSA MATOS DE SOUZA	CRÉDITO
3433.14.01.0001.04006	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.51.25.0015.01001	CELIA DAMASIO	657,49
3433.14.01.0001.04007	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.51.28.0202.01001	DOMINGOS GALEGO	1.419,97
3433.14.01.0001.04008	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.51.37.0346.01001	IVO NATALINO DE BARROS	1.036,86
3433.14.01.0001.04009	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.52.88.0028.01001	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS	2.769,74
3433.14.01.0001.04010	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.53.59.0348.01001	VICENTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3433.14.01.0001.04011	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.53.77.0223.01001	JOSE MOZAR QUEIROZ	7.688,12
3433.14.01.0001.04012	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.53.77.0281.01001	ADEMIR JOSE DA SILVA	1.916,72
3433.14.01.0001.04013	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.53.95.0060.01001	JOSE CUSTODIO RIBEIRO	1.314,32
3433.14.01.0001.04014	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.61.47.0001.03012	MARILICE TEREZINHA PEREIRA	228,66
3433.14.01.0001.04015	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.61.75.0222.18016	CLEUSA BICALHO	299,98
3433.14.01.0001.04016	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.62.06.0053.01001	ARIEL PEREIRA LIMA	1.856,90
3433.14.01.0001.04017	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3433.62.56.0260.01001	SHALOM INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA	11.627,12
3433.14.01.0001.04018	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.11.18.0030.01001	LAURO LUCIO LIMA	1.999,33
3433.14.01.0001.04019	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.11.20.0138.01001	CASTRO MENDES HOLDING LTDA	5.881,14
3433.14.01.0001.04020	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.11.20.0312.01001	GEDECON CONSTRUTORES LTDA	5.960,50
3433.14.01.0001.05001	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	325,82	3434.11.57.0149.01001	IZABEL BATISTELA	CRÉDITO
3433.14.01.0001.05002	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	325,82	3434.13.52.0055.01001	MARIA VILLA SANCHES	826,04
3433.14.01.0001.05003	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.14.49.0134.01001	MIGUEL SILVEIRA	65.423,02
3433.14.01.0001.05004	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.23.90.0425.01001	VALMIRO MARTINS DOS SANTOS	598,87
3433.14.01.0001.05005	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.23.90.0542.01001	MARIA AFONSA GOMES CORREIA	1.207,05
3433.14.01.0001.05006	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.31.67.0107.01161	AUGUSTO AKIRA WATANABE	1.812,05
3433.14.01.0001.05007	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.31.67.0107.01239	ELVIS CERQUINHA BARBOSA	1.317,86
3433.14.01.0001.05008	UNIAO I CAMPINAS CONTRUCOES SPE LTDA	333,82	3434.31.67.0107.01259	MARIA CLELIA LUCHEZI	1.812,05

3434.32.35.0421.01001	DORALICE DOS SANTOS BERNARDINO TORRES	1.043,75	3441.52.51.0212.01001	SILAS BATISTA DA SILVA	CRÉDITO
3434.32.92.0285.01001	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA	5.779,13	3441.53.17.0056.01001	CLAUDIA RENATA MARGOSIAN BUENO DE OLIVEIRA	5.133,65
3434.32.98.0123.01001	VERA SILVA SOUZA DE ASSIS	2.098,02	3441.53.53.0149.01001	ELDA LUIZA DA SILVA BRAGA	QUITADO
3434.33.03.0001.01001	GMV EMBALAGENS LTDA.	99.549,51	3441.54.51.0037.01001	KLEBER RISSAO BERTI	1.322,86
3434.33.03.0618.01001	WEP COMERCIO E LOCAAO DE IMOVEIS LTDA	18.466,26	3441.54.59.0324.01001	LUIZ GOMES DA SILVA	CRÉDITO
3434.33.03.0682.01001	WEP COMERCIO E LOCAAO DE IMOVEIS LTDA	16.482,20	3441.54.59.0427.01001	ESPOLIO DE ISMAEL DE SOUZA RIBEIRO	2.089,89
3434.41.01.0300.01001	ZOSMO MARQUES DE OLIVEIRA	1.651,99	3441.61.07.0228.00000	JOELMA VICENTIM FRANCISCO - EIRELI	15.037,46
3434.41.78.0128.01001	ANTONIO CARLOS JULIANI	17.732,65	3441.61.07.0570.01001	MARIA OLIVIA DE SOUZA MELZER	1.373,86
3434.42.93.0144.01010	FRANCIELE MARCHI SMANHOTO	130,42	3441.62.25.0180.01001	RENATO DE FORGI	2.694,06
3434.42.93.0144.03003	LINIKER GUSTAVO PAES SILVESTRINI	133,19	3441.63.44.0544.01001	MARCILIO SGARBOZA	3.048,11
3434.42.93.0144.05016	ANGELO ROBERTO ALVES	129,69	3441.64.31.0083.01001	MARCO ANTONIO IZZI	CRÉDITO
3434.42.93.0144.07018	PHAMELA CRISTINA RODRIGUES	136,21	3441.64.38.0044.01001	APARECIDA SAVI PIACENTE	7.591,58
3434.42.93.0144.09011	APARECIDO FRANCISCO MAXIMO	295,54	3441.64.59.0063.01001	DAVID MAGALHAES PICAS	2.842,67
3434.42.93.0144.10003	NATALIA CRISTINA DE PASCOA	133,19	3442.11.03.0267.01001	MATIAS RIBEIRO MIRANDA	1.574,88
3434.42.93.0144.11001	WEDJA DEBORA DE MONTE SILVA	299,21	3442.21.51.0337.01001	ADRIANO HENRIQUE GOMES CRISTIANO	2.532,25
3434.42.93.0502.01013	MARCELO DA SILVA BARBOSA	312,66	3442.21.96.0389.01001	HELOISA HELENA PEREIRA	833,61
3434.42.93.0502.06001	JOSE DA COSTA AVELINO	149,61	3442.23.68.0194.01001	GENI RODRIGUES	637,84
3434.43.06.0411.01001	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	6.564,88	3442.24.38.0105.01001	JULIA MONTEIRO HUBINGER	748,27
3434.53.93.0458.01001	FLORISVALDO BORGES DE CARVALHO	2.726,22	3442.41.19.0052.01001	JOSE ROBERTO DA COSTA	2.406,33
3434.54.19.0005.01001	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	348,11	3442.41.77.0629.01001	MARIA HELENA VIEIRA	412,01
3434.54.37.0487.01001	SEBASTIAO AUGUSTO RODRIGUES	1.434,83	3442.43.06.0001.01001	ANTONIO CELSO PLACHE	5.286,32
3434.54.89.0093.01001	FABIO TOMAS DE SOUSA	3.939,12	3442.43.47.0001.01001	APARECIDA DE FATIMA ROMBI	286,19
3434.54.95.0059.01001	RENATO SIGOLI	4.413,14	3442.43.71.0246.01001	CONCEICAO APARECIDA GOUVEIA	CRÉDITO
3434.63.28.0065.01001	AHARON OKADA	5.125,15	3442.43.95.0417.01001	OCTACILIO APARECIDO JOVANINI	300,5
3434.63.47.0067.01001	J. C. VIZELLI ADMINISTRACAO DE BENS S/S LIMITADA	7.467,15	3442.44.29.0227.00000	HELENA RIBEIRO FERNANDES	CRÉDITO
3434.64.08.0134.01001	ALINE PRISCILA TIM	3.929,45	3442.44.30.0458.01001	VALDENIR CARVALHO PINHEIRO	CRÉDITO
3434.64.09.0375.01001	GLAUBER BRANDÃO	2.975,05	3442.44.69.0032.01001	EDNA SILVA PERES	1.342,69
3434.64.11.0274.01001	FABIO MATTAVELLI	5.477,94	3442.51.06.0359.01001	JOSE BEN-HUR DOMINGOS ESCOBAR	724,83
3434.64.33.0020.01001	TIAGO JOSÉ MARQUES BARRETO	CRÉDITO	3442.51.19.0500.01001	FELIX BARBOSA FREIRE	983,14
3434.64.40.0366.01001	CAMILA JOANA FERNANDES NASCIMENTO	3.491,35	3442.51.33.0720.01001	MICHAEL MORAES MARQUES	729,3
3434.64.53.0227.01001	RENATO LUIZ MARIN	CRÉDITO	3442.52.28.0016.01001	SILVIA HELENA DONIZETI FERREIRA	474,72
3434.64.60.0518.01001	FABIO TOMAS DE SOUSA	CRÉDITO	3442.53.57.0074.02014	KESIO HENRIQUE DE JESUS GOMES	691,18
3434.64.92.0431.01001	JHONY PETERSON DA SILVA OLIVEIRA	8.233,90	3442.53.57.0074.02122	GUILHERME CARLOS DINIZ	668,01
3441.11.70.1052.01001	ESPOLIO DE DARCY STEFFEN	524,59	3442.53.78.0354.01001	GELSON DAS GRACAS SILVA	12.327,27
3441.12.29.0001.00000	GUSTAVO FEDRIGO PEDROSA	7.242,32	3442.53.78.0366.01001	GUIDO ROSARIO ZANOLINI	9.565,33
3441.12.89.0882.00000	LUIZ AUGUSTO ROVINA	376,86	3442.54.53.0259.01001	ANDRE GUSTAVO PORFIRIO	3.413,17
3441.13.16.0348.01001	MAURO VILAS BOAS	257,54	3442.54.89.0001.04019	STEFANNY FERREIRA DA SILVA	299,8
3441.13.16.0511.01001	EZIQUEL BALDOVINOTTI	2.433,57	3442.54.89.0001.09019	JUSSARA CRISTINA FERREIRA DUARTE	248,38
3441.14.14.0388.01001	CLAUDIO FERNANDES DE CASTRO	4.987,88	3442.61.80.0263.01001	MICHELE JUNQUEIRA FRANCO	1.551,28
3441.14.14.0471.00000	FLAVIO MARCIO DA SILVA	4.508,59	3442.63.41.0001.01001	JORGE CORPORATIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	346.042,80
3441.14.56.0040.01001	IVANISE MARIA DA SILVA	404,46	3442.63.99.0177.01001	KATIA HELENA LUZIA MAIORANO	3.377,38
3441.21.36.0079.01001	MARCIO GERMANO DE FARIA	3.173,00	3442.64.68.0001.01001	TERRAZUL MAGALHES TEIXEIRA SPE LTDA	464.132,90
3441.21.55.0119.01001	JAILTON NASCIMENTO SILVA	3.355,76	3443.11.38.0185.01001	ESPOLIO DE IZABEL NUNES PEREIRA SILVA	696,22
3441.21.81.0170.01001	ELIANE MARIA DA SILVA ARAUJO JORGE	514,1	3443.11.85.0322.00000	EDEMILSON JOSE DA SILVA	4.228,85
3441.21.81.0551.01001	TEREZINHA DALBEN LEFORT	1.041,11	3443.13.41.0648.01001	ROSIRES DA SILVA PONTES	375,49
3441.22.08.0477.01001	SANDRA APARECIDA GAGLIARDI CARO FLORIO	1.402,77	3443.14.03.0128.01001	NEIDE DE JESUS LISBOA	122,79
3441.22.19.0030.01001	L. BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.936,76	3443.14.03.0204.01001	DANIEL DE SOUZA DA ROCHA	652,05
3441.22.41.0136.01001	ANDRE JACOB FUZZATTO	CRÉDITO	3443.14.15.0106.01001	ANTONIO MENEGUETI PEREIRA	882,39
3441.22.62.0209.01001	AWR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	9.597,64	3443.14.27.0157.01001	MARINILSE FATIMA SOUZA NOGUEIRA	1.219,30
3441.22.81.0227.01001	MARCO ANTONIO SOARES DE MARIALVA	4.095,22	3443.14.38.0106.01001	F.L.S. COMERCIO DE SORVETES LTDA	10.285,42
3441.24.45.0146.00000	MARIA CRISTINA CASELLA BEHAR	126.825,05	3443.14.38.0330.01001	PAULO MARTINS DIAS	QUITADO
3441.24.45.0391.01001	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	60.739,83	3443.21.27.1701.02001	MARTA MENGARDO BACO	2.370,07
3441.24.45.0427.01001	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	14.480,25	3443.21.82.0675.00000	MANDEVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	351.666,06
3441.24.45.0463.01001	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	11.949,09	3443.21.97.0078.01001	ERIC ROBADELI SOUSA	8.753,92
3441.31.03.0235.01001	PRISCILA ANGELITA DA SILVA	170,86	3443.22.48.0436.01001	MARIA LUCIA CONSOLI DE QUEIROZ	3.047,63
3441.31.33.0140.01001	CLAUDINEI JOSE LOPES NAVARRO	3.316,64	3443.22.99.0416.01001	SANDRA REGINA PRESTELLO DELALATA	171,69
3441.31.35.0103.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA	4.968,23	3443.31.05.0065.01001	JOSE BALBINO NETO	1.656,07
3441.31.41.0292.01001	KENGI IWAMOTO	QUITADO	3443.31.71.0338.01001	PABLO ROBERTO LOURENCO	CRÉDITO
3441.31.76.0095.01001	DIRCE DE SOUZA TAVARES GUIMARAES	511,33	3443.31.87.0375.01001	JOAO LUIZ DA SILVA	156,06
3441.31.76.0311.01001	LUCAS MADRUGA LEME	2.053,69	3443.32.42.0495.01001	VALENTINA DA COSTA SOUSA	147,93
3441.31.95.0226.01001	RICARDO BALDONI	2.663,44	3443.32.45.0244.01001	SEBASTIAO CARVALHO	1.451,61
3441.32.09.0168.01001	ALBA APARECIDA MARCIANO DE SOUZA	483,14	3443.33.99.0056.01001	JOSE RICARDO FERNANDES	589,45
3441.32.56.0374.01001	LUCIA HELENA BRITO BAPTISTELLA	1.470,87	3443.41.52.0302.01001	DEUSOLINDA BERNARDES	351,67
3441.32.67.0190.01001	REZENDE DOS SANTOS	748,05	3443.41.83.0013.01001	ROBERTO FORT SOARES	2.566,57
3441.32.73.0449.01001	CLAUDEMIR DONIZETE GOBO	648,63	3443.42.10.0173.01001	ROSANGELA DA SILVA BUDIN	2.135,67
3441.32.73.0582.01001	LUCIANA APARECIDA DA COSTA AZEVEDO	537,57	3443.42.14.0348.01001	DRAUZIO BASTOS DOS SANTOS	2.679,15
3441.32.89.0745.01001	SIRLEY CARDOSO DE SOUZA	CRÉDITO	3443.42.53.0177.01001	JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	374,94
3441.32.89.0755.01001	MERCEDES MAZONI	909,29	3443.44.27.1430.03006	NELCI SANTOS FERREIRA	168,75
3441.33.18.0075.01001	ESPOLIO DE WALTER MAZINI PONTES	1.124,11	3443.44.71.0305.01001	MARIA CAMELIA DA SILVA RELVAS	3.909,00
3441.34.11.0451.08015	GERALDO JOSE DE ARAUJO JUNIOR	379,18	3443.44.73.0350.00000	PRISCILA FARIA LIZARDO VIEIRA	576,18
3441.41.88.0060.01001	DEONICE MUNIS	425,8	3443.44.73.0355.01001	PRISCILA FARIA LIZARDO VIEIRA	295,91
3441.42.45.0274.01039	JOSE FRANCISCO NISTA	CRÉDITO	3443.44.83.0332.01001	NELSON DOS SANTOS MASTEGUIN	1.005,62
3441.42.45.0399.01001	NIZETE LOURDES RODRIGUES HERRERA	1.161,79	3443.53.08.0691.06007	MIRIA MIRANDA CAVALCANTI	189,14
3441.43.10.0359.01001	ANTONIA APARECIDA MARTIN TEIXEIRA	CRÉDITO	3443.53.08.1763.01001	LEA ALBA ONISHI MIAMOTO	149,98
3441.43.27.0353.01001	VANICE PEREIRA MARQUES	3.289,84	3443.53.08.1763.01002	PAULO GONZALEZ HOFSTATTER	149,98
3441.44.05.0465.01001	FABIO IZAC DA SILVA	3.666,62	3443.53.08.1763.01003	PATRICIA SOUZA DA SILVA	956,38
3441.44.13.0190.01001	PAULO CAETANO FERREIRA	1.014,13	3443.53.08.1763.01004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	519,92
3441.44.78.0123.01001	ADRIANA DE GODOI RESCIA	13.765,25	3443.53.08.1763.01005	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	615,28
3441.44.78.0535.01001	ELIDIA MARIA FERRAZ LEVY	4.727,40	3443.53.08.1763.01006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,11
3441.51.11.0077.01001	CELI FERNANDA DA COSTA MOURA CARVALHO	1.959,98	3443.53.08.1763.01007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69
3441.51.11.0364.01001	ESPOLIO DE OSWALDO ANTONIO REGAZZINI	10.737,05	3443.53.08.1763.01008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	336,77
3441.51.22.0589.01001	JOSE BENEDITO FORMAGIO JUNIOR	722,44	3443.53.08.1763.01009	LEANDRO SOARES	522,88
3441.51.78.0259.01001	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	4.545,32	3443.53.08.1763.01010	RODRIGO MONTEIRO ALVES	956,38
3441.51.95.0438.01001	LUIZA IGNEZ GIL FERRAZ	135,41	3443.53.08.1763.01011	GERALDO MAGELA DE SOUZA	221,83

3443.53.08.1763.01012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67	3443.53.08.1763.05016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98
3443.53.08.1763.01013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67	3443.53.08.1763.05017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	500,1
3443.53.08.1763.01014	ELAINE CRISTINA ROBIN FEITOSA	748,2	3443.53.08.1763.05018	BRUNO BUENO DE TOLEDO	956,38
3443.53.08.1763.01015	ALINE FERNANDA FAUSTINO	123,69	3443.53.08.1763.05019	FERNANDO ATUHIRO FUKUNAGA	660,72
3443.53.08.1763.01016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,52	3443.53.08.1763.05020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67
3443.53.08.1763.01017	CHRISTOFFERSON TARGOS ALVES SOUSA DOS SANTOS	649,45	3443.53.08.1763.06001	LUDYMILLA ROMAGNOLI DE OLIVEIRA	523,53
3443.53.08.1763.01018	CAROLINA GUIDI AMADEU	170,4	3443.53.08.1763.06002	SIMONE ALVES DE ANDRADE	523,52
3443.53.08.1763.01019	RAFAEL DA SILVA FREITAS	661,63	3443.53.08.1763.06003	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,12
3443.53.08.1763.01020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67	3443.53.08.1763.06004	ELIANA LUIZ DOS SANTOS	803,67
3443.53.08.1763.02001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.06005	PALOMA COSTA DE MATOS	523,4
3443.53.08.1763.02002	TASSIO DA SILVA	149,98	3443.53.08.1763.06006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	747,24
3443.53.08.1763.02003	EDU RIBEIRO DE AGUIAR	123,69	3443.53.08.1763.06007	DEBORA ELEN DOS SANTOS NOBREGA FERNANDES	956,38
3443.53.08.1763.02004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.06008	GABRIEL GALLO CAPPELLI	523,53
3443.53.08.1763.02005	ARLETE APARECIDA VICENTIN	523,53	3443.53.08.1763.06009	SALMA APARECIDA ASSAD BAZO	149,94
3443.53.08.1763.02006	CASSIANO LIMA DA SILVEIRA SANTOS	747,51	3443.53.08.1763.06010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,11
3443.53.08.1763.02007	THIAGO FRANCESCINI MECATTI	123,69	3443.53.08.1763.06011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.02008	GERALDO DOS SANTOS AMARAL	803,67	3443.53.08.1763.06012	ANGELA MANSUR	149,98
3443.53.08.1763.02009	MARIA DA PENHA ALMEIDA	149,98	3443.53.08.1763.06013	TRICIA CRISTINA PONTES THOME	710,29
3443.53.08.1763.02010	FRANCISMARI APARECIDA BARBIN	123,69	3443.53.08.1763.06014	PAULO ANDRE RIGACCI VAZZOLER	644,11
3443.53.08.1763.02011	TATIANA DE PAULA FERNANDES	644,11	3443.53.08.1763.06015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69
3443.53.08.1763.02012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53	3443.53.08.1763.06016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	616,91
3443.53.08.1763.02013	ELISSON LIMA PRATES	803,67	3443.53.08.1763.06017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	500,1
3443.53.08.1763.02014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	540,02	3443.53.08.1763.06018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	170,4
3443.53.08.1763.02015	LUCAS DAVIS BRAUN AZEVEDO	644,11	3443.53.08.1763.06019	LILIANE RIBEIRO DE SOUZA MATTOSO	857,48
3443.53.08.1763.02016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	616,91	3443.53.08.1763.06020	RICARDO MIRANDA GARCIA	676,4
3443.53.08.1763.02017	GIULIANA MARQUESINI PEREIRA	649,45	3443.53.08.1763.07001	ANTONIO DE JESUS MONTEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	523,53
3443.53.08.1763.02018	JOAO EDUARDO DINAMARCO GARCIA	170,4	3443.53.08.1763.07002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53
3443.53.08.1763.02019	MICHEL CRISTIANO MORAES	661,63	3443.53.08.1763.07003	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,11
3443.53.08.1763.02020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	196,51	3443.53.08.1763.07004	THIAGO GUTIERREZ TRAVA	523,53
3443.53.08.1763.03001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.07005	ALCIDES LEAL RODRIGUES	803,67
3443.53.08.1763.03002	RAQUEL DEL BIANCHI	803,67	3443.53.08.1763.07006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,11
3443.53.08.1763.03003	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	165,33	3443.53.08.1763.07007	ISVAL MARQUES DE PINHO	123,69
3443.53.08.1763.03004	GLAUBER ALEX DE BARROS	430,15	3443.53.08.1763.07008	TIAGO MARTINS FERRAZ	710,29
3443.53.08.1763.03005	TELMA REGINA VEIGA	523,53	3443.53.08.1763.07009	RAFAELA THAIS DOS SANTOS MATHIAS	616,28
3443.53.08.1763.03006	CLAUDIA MISSAE YUASO	123,69	3443.53.08.1763.07010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	748,2
3443.53.08.1763.03007	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	644,11	3443.53.08.1763.07011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.03008	LUIZ RAFAEL BERTOLLI	616,91	3443.53.08.1763.07012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98
3443.53.08.1763.03009	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53	3443.53.08.1763.07013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98
3443.53.08.1763.03010	JULIO CESAR TOTTI PENATTI	644,11	3443.53.08.1763.07014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.03011	GIULIANA BENEDITE GUIMARAES	641,08	3443.53.08.1763.07015	JACKELINE DE SAO LEAO SILVA BATISTA	956,38
3443.53.08.1763.03012	LEILA BETANHA SILVA MEDEIROS DE CAIRO	523,53	3443.53.08.1763.07016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53
3443.53.08.1763.03013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	616,28	3443.53.08.1763.07017	ANA CAROLINA FERNANDES MOREIRA	649,45
3443.53.08.1763.03014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69	3443.53.08.1763.07018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.03015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	852,29	3443.53.08.1763.07019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.03016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.07020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	500,1
3443.53.08.1763.03017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67	3443.53.08.1763.08001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53
3443.53.08.1763.03018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38	3443.53.08.1763.08002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98
3443.53.08.1763.03019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38	3443.53.08.1763.08003	ALCIONE MARCHESANO	123,69
3443.53.08.1763.03020	LUCIANO GOMES FORIM	649,45	3443.53.08.1763.08004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53
3443.53.08.1763.04001	ANTONIO CARLOS MAXIMILIANO	710,28	3443.53.08.1763.08005	NORMA MARIA RAMOS TONHAI	135,97
3443.53.08.1763.04002	MARIA RENILCE PEREIRA	523,53	3443.53.08.1763.08006	BARBARA ELIZABETH ELLIS SOLIS	852,29
3443.53.08.1763.04003	NATHALIA MACHADO SIMAO	123,69	3443.53.08.1763.08007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69
3443.53.08.1763.04004	ALINE DEBROI SANTOS	710,28	3443.53.08.1763.08008	FERNANDO FRAHIA BERNINI	803,67
3443.53.08.1763.04005	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67	3443.53.08.1763.08009	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	616,91
3443.53.08.1763.04006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69	3443.53.08.1763.08010	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	628,14
3443.53.08.1763.04007	ANA MARIA DE SOUSA FELIX	123,69	3443.53.08.1763.08011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	748,2
3443.53.08.1763.04008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.08012	MARIA APARECIDA NAZARIO	519,19
3443.53.08.1763.04009	ELAINE CARNEIRO DA SILVA	QUITADO	3443.53.08.1763.08013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98
3443.53.08.1763.04010	JULIANA CASTANHARI NEVES	956,38	3443.53.08.1763.08014	ELISANDRA MARIA DA SILVA	746,82
3443.53.08.1763.04011	FELIPE CAMARGO NANUNCO	123,69	3443.53.08.1763.08015	DOUGLAS RAMOS DE BRITO	956,38
3443.53.08.1763.04012	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	149,98	3443.53.08.1763.08016	PAULINO DE OLIVEIRA MELLO	523,53
3443.53.08.1763.04013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.08017	FABIANA JANICE TEATIN	500,1
3443.53.08.1763.04014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,12	3443.53.08.1763.08018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.04015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69	3443.53.08.1763.08019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	656,41
3443.53.08.1763.04016	MARLY SANTANA	QUITADO	3443.53.08.1763.08020	CLEVISON RODRIGUES DE OLIVEIRA	649,45
3443.53.08.1763.04017	FELIPE BORTOLASSI ARMELIN	649,45	3443.53.08.1763.09001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98
3443.53.08.1763.04018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	170,4	3443.53.08.1763.09002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53
3443.53.08.1763.04019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	661,63	3443.53.08.1763.09003	LETICIA CARDOSO DOS SANTOS	643,28
3443.53.08.1763.04020	BRUNO AMERICO ALVES E SILVA	803,67	3443.53.08.1763.09004	RITA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	QUITADO
3443.53.08.1763.05001	ANGELA DANIEL DE SOUSA	523,53	3443.53.08.1763.09005	CLAUDIA APARECIDA SCARABELI	149,98
3443.53.08.1763.05002	JOAO LUIZ CHIARIONI GIORA	522,9	3443.53.08.1763.09006	MIRIAN CRISTINA GUIMARAES	748,2
3443.53.08.1763.05003	TATIANA APARECIDA CATINI FAJARDO	956,38	3443.53.08.1763.09007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69
3443.53.08.1763.05004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53	3443.53.08.1763.09008	ALEX POSSI	616,91
3443.53.08.1763.05005	RAFAEL ANZIOTTO DE ALMEIDA	523,51	3443.53.08.1763.09009	ALINE AMARAL GARCIA	523,53
3443.53.08.1763.05006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69	3443.53.08.1763.09010	ADRIANO AUGUSTO DE CARVALHO MOTA	644,12
3443.53.08.1763.05007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,11	3443.53.08.1763.09011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	956,38
3443.53.08.1763.05008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3443.53.08.1763.09012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	803,67
3443.53.08.1763.05009	WAGNER GORI	803,67	3443.53.08.1763.09013	ROSE MIRANDA DE PAIVA	523,53
3443.53.08.1763.05010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	852,29	3443.53.08.1763.09014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	122,97
3443.53.08.1763.05011	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO	123,69	3443.53.08.1763.09015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	123,69
3443.53.08.1763.05012	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	149,98	3443.53.08.1763.09016	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	149,98
3443.53.08.1763.05013	ANDREIA MELONIO PEREIRA	803,67	3443.53.08.1763.09017	MELISSA ROVIGATTI	649,45
3443.53.08.1763.05014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	643,42	3443.53.08.1763.09018	RAFAEL BRENO NUNES	170,4
3443.53.08.1763.05015	GUTTIE MACLIN SUGIMOTO	643,16	3443.53.08.1763.09019	LUIZ FERNANDO ELIAS	170,4

3443.53.08.1763.09020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	499,29	3444.12.52.0002.03010	NINIVE LIMA MEDEIRO	290,55
3443.53.08.1763.10001	APARECIDO DE JESUS FERREGUTTI	149,98	3444.12.52.0002.03011	CELINO BENHOSSI	290,55
3443.53.08.1763.10002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3444.12.52.0002.03012	LIVIA CAROLINA COSTALONGA	290,55
3443.53.08.1763.10003	CLAUDINEI BONADIA	123,69	3444.12.52.0002.03013	DANIEL ALVES DA SENA	290,55
3443.53.08.1763.10004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3444.12.52.0002.03014	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	290,55
3443.53.08.1763.10005	DANIEL DE SOUZA BERNARDINO	149,98	3444.12.52.0002.03015	BEATRIZ GOMES SALLES	290,55
3443.53.08.1763.10006	RAQUEL APARECIDA MARY GIAVERA	644,11	3444.12.52.0002.03016	BRUNIELEN APARECIDA SINQUEIRA DE OLIVEIRA	290,55
3443.53.08.1763.10007	ELAINE VILELA REZENDE	123,69	3444.12.52.0002.03017	SAMUEL MEDEIROS DA SILVA	290,55
3443.53.08.1763.10008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	149,98	3444.12.52.0002.03018	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	290,55
3443.53.08.1763.10009	MELINA TRACCHI	149,98	3444.12.52.0002.03019	LIDIANE SILVA PRADO COSTA	290,55
3443.53.08.1763.10010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	540,02	3444.12.52.0002.03020	EMMANUELLY DIAS HOLANDA	290,55
3443.53.08.1763.10011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,11	3444.12.52.0002.04001	RAFAEL DO PRADO GONCALVES	298,47
3443.53.08.1763.10012	RAQUELINE DE ABREU MARQUES	149,98	3444.12.52.0002.04002	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	296,16
3443.53.08.1763.10013	TEUMA DE FATIMA VIANA DA COSTA	616,91	3444.12.52.0002.04003	MARJORY DAIANE DA SILVA PASSOS	296,16
3443.53.08.1763.10014	ANA CAROLINA E OLIVEIRA	956,38	3444.12.52.0002.04004	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	296,16
3443.53.08.1763.10015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	852,29	3444.12.52.0002.04005	EDILSON DE OLIVEIRA	290,55
3443.53.08.1763.10016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	523,53	3444.12.52.0002.04006	GUSTAVO POMPEU TORRES	290,55
3443.53.08.1763.10017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	497,42	3444.12.52.0002.04007	DANIELLE DE CAMARGO ANDRADE SANTOS	290,55
3443.53.08.1763.10018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	661,63	3444.12.52.0002.04008	JESSICA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	290,55
3443.53.08.1763.10019	PRICILA RIGHETI	858,13	3444.12.52.0002.04009	FABIANA DOMINGOS DA SILVA	290,55
3443.53.08.1763.10020	LUIZ ROBERTO MATHIAS JUNIOR	649,45	3444.12.52.0002.04010	REGIANE APARECIDA CANDIDO DA SILVA	290,55
3443.53.12.0001.01001	NADIR SILVANO RAMIREZ	14.147,95	3444.12.52.0002.04011	VANESSA FREITAS DA CRUZ	290,55
3443.53.45.0133.01001	EDILSON RODRIGUES DE MORAES	693,72	3444.12.52.0002.04012	GABRIELA LOPES GUIMARAES	290,55
3443.53.55.0503.01001	JAIR ANTONIO CASSOLA	2.607,26	3444.12.52.0002.04013	DAVID RIBEIRO MARTINS	290,55
3443.53.62.0065.01001	NERCI DA SILVA MEIRELES	CRÉDITO	3444.12.52.0002.04014	WILLIAN DONIZETE BRANDAO DA COSTA	290,55
3443.53.62.0310.01001	GLAUTER DOMINGOS DE SOUZA	1.883,51	3444.12.52.0002.04015	VINICIUS DELANHESE	290,55
3443.53.62.0420.01001	ERCILIO MOREIRA LEITE	3.210,22	3444.12.52.0002.04016	CRISTIANE REGINA FERNANDES	290,55
3443.53.63.0132.01001	PAULO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	1.319,85	3444.12.52.0002.04017	PIGMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	290,55
3443.61.19.0001.01001	PAULO ANTONIO DA SILVA	6.736,51	3444.12.52.0002.04018	JARBAS JULIAO DE SOUSA	290,55
3443.62.12.0143.01001	JOSE ROBERTO PIRANI	QUITADO	3444.12.52.0002.04019	ELIS REGINA CARFE FAGOTTO	290,55
3443.63.89.0080.01001	CLIMERIO CELESTINO DA SILVA	658,62	3444.12.52.0002.04020	CLEUTON JUNIOR CAMPOS FERREIRA	290,55
3444.11.51.0020.01001	ADEMIRO DE SÁ	552,86	3444.12.52.0002.05001	HERMES NEVES DE MATOS	298,1
3444.11.75.0426.01001	FREDERICO PINARELI GOMES	155,71	3444.12.52.0002.05002	PRISCILA LOURENCO ODERDENGE	296,16
3444.11.95.0153.01001	BEATRIZ MARGARIDA MARCHIORI DE SOUZA	1.618,84	3444.12.52.0002.05003	ROBERTO MELLI	298,47
3444.12.29.0118.01001	SEBASTIAO FREITAS	1.159,21	3444.12.52.0002.05004	DANIEL CARDOSO APARECIDO	296,16
3444.12.52.0002.01001	JESSICA MELANI	298,1	3444.12.52.0002.05005	JOSE JACKSON OLIVEIRA DE MORAES	290,55
3444.12.52.0002.01002	MARIA VALERIA VIEIRA GOMES	296,16	3444.12.52.0002.05006	MAYARA CROSTINA DE SOUZA	290,55
3444.12.52.0002.01003	NATHALIA BRUNA SILVA DUTRA	298,47	3444.12.52.0002.05007	TATIANE DA SILVA CESARIO	290,55
3444.12.52.0002.01004	RENATA DIAS DOS SANTOS	296,16	3444.12.52.0002.05008	ISMAEL DE CARVALHO LIMA	290,55
3444.12.52.0002.01005	RAFAEL MASSARELLA BUENO	290,55	3444.12.52.0002.05009	TAMIRES LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO	290,55
3444.12.52.0002.01006	FERNANDO SANTANA MOREIRA	290,55	3444.12.52.0002.05010	ELIDY CAMILLA VICENTE	290,55
3444.12.52.0002.01007	ELIZANDRA APARECIDA ROCHA	290,55	3444.12.52.0002.05011	ALAN LEITE SOARES	290,55
3444.12.52.0002.01008	JEFERSON ALVES EVANGELISTA	290,55	3444.12.52.0002.05012	JOAO BOSCO JESUS DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.01009	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	290,55	3444.12.52.0002.05013	LUCAS REIS NUNES	291,46
3444.12.52.0002.01010	CHARLES GABRIEL AUGUSTO DE GODOI	290,55	3444.12.52.0002.05014	VANESSA PRISCILA ROMERO	291,46
3444.12.52.0002.01011	ANTONIO JOSE SOUZA PEREIRA	290,55	3444.12.52.0002.05015	ELIANA ANGELICA FERREIRA	290,55
3444.12.52.0002.01012	OZEIAS TEIXEIRA DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.05016	GUILHERME MORAES XAVIER DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.01013	DIEGO AUGUSTO DE JESUS MACEDO	290,55	3444.12.52.0002.05017	LUIZ EDUARDO DE SOUZA LOPES	290,55
3444.12.52.0002.01014	FABRICIO ALVES FERREIRA	290,55	3444.12.52.0002.05018	THAIS GRIZONI LEITE	290,55
3444.12.52.0002.01015	VITOR JALES DA SILVA SANTOS	290,55	3444.12.52.0002.05019	ANTONIA DO SOCORRO QUEIROZ	290,55
3444.12.52.0002.01016	CAIQUE WILLIAM TALARICO	290,55	3444.12.52.0002.05020	BRUNO WILLIAM BETTI	290,55
3444.12.52.0002.01017	ARCEU MIGUEL CLAUDINO SANTANA	290,55	3444.12.52.0002.06001	LAURA SANDO	298,47
3444.12.52.0002.01018	GISLENE APARECIDA NOGUEIRA ANTONIO	290,55	3444.12.52.0002.06002	GABRIEL CARDOSO MARTINS	296,16
3444.12.52.0002.01019	GUSTAVO GONCALVES PEREIRA	290,55	3444.12.52.0002.06003	ALEXANDRE DA SILVA	296,16
3444.12.52.0002.01020	DIEGO FELIPE DE NOVAES	290,55	3444.12.52.0002.06004	JUCARA ALVES FERREIRA	296,16
3444.12.52.0002.02001	ADELTON AGUILAR DE FREITAS	298,47	3444.12.52.0002.06005	GABRIELA DE ALCANTARA ALVES	290,55
3444.12.52.0002.02002	AMANDA HENRIQUE DA SILVA	296,16	3444.12.52.0002.06006	GUILHERME PRADO DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.02003	VICTOR HUGO SILVA MARTINGHI	296,16	3444.12.52.0002.06007	TATIANA GLEICE LOPES SIMAO DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.02004	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	296,16	3444.12.52.0002.06008	GISLAINE APARECIDA DO ROSARIO MEIRELES	290,55
3444.12.52.0002.02005	DENIS GUSTAVO KLEIN	290,55	3444.12.52.0002.06009	JOAO VITOR MATIOLI TORRES	290,55
3444.12.52.0002.02006	SERGIO SOUSA	290,55	3444.12.52.0002.06010	FLAVIA REGINA DE QUEIROZ ALVES	290,55
3444.12.52.0002.02007	GIOVANNA LIMA DA CRUZ	290,55	3444.12.52.0002.06011	THAYANE CRISTINA BASSETO	290,55
3444.12.52.0002.02008	CAMILA SOARES CARDOSO	290,55	3444.12.52.0002.06012	FABIO JOSE DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.02009	PRISCILA DE OLIVEIRA	290,55	3444.12.52.0002.06013	ANDREIA FERREIRA RODRIGUES	290,55
3444.12.52.0002.02010	LUIS ANTONIO DE LIMA	290,55	3444.12.52.0002.06014	TELES DE SANTANA JUNIOR	290,55
3444.12.52.0002.02011	BRENDA BENINCASA NUNES	290,55	3444.12.52.0002.06015	MARCOS JUNIO RODRIGUES	290,55
3444.12.52.0002.02012	EVERTON DO PRADO SILVA	290,55	3444.12.52.0002.06016	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.02013	JAYNE PRADO DE ALMEIDA PINHEIRO	290,55	3444.12.52.0002.06017	EMERSON FABIANO DE ALMEIDA	290,55
3444.12.52.0002.02014	MAURICIO RAMOS JUNIOR	290,55	3444.12.52.0002.06018	VANTUIL PEREIRA TONELO	290,55
3444.12.52.0002.02015	DAFNE CAROLINE BIANCHI	290,55	3444.12.52.0002.06019	GUSTAVO FURQUIM DE CARVALHO	290,55
3444.12.52.0002.02016	FABRICIO MORENTI DE MENDONCA	290,55	3444.12.52.0002.06020	MATEUS OLIVEIRA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.02017	GUILHERME CORTEZ PETERNELLA	290,55	3444.12.52.0002.07001	MAURICIO ROBERTO DE OLIVEIRA FABRIS	299,53
3444.12.52.0002.02018	BEATRIZ CALCONI DA COSTA	290,55	3444.12.52.0002.07002	JOSE RONALDO VITOR	297,21
3444.12.52.0002.02019	JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA	290,55	3444.12.52.0002.07003	LUCIMARA APARECIDA DE ANDRADE	299,53
3444.12.52.0002.02020	GUILHERME ROBERTO BUENO	290,55	3444.12.52.0002.07004	EDUARDO GARCIA	297,21
3444.12.52.0002.03001	FABRICIO AVELINO FERREIRA DOS SANTOS	298,1	3444.12.52.0002.07005	CARLOS ALBERTO PACHECO	291,61
3444.12.52.0002.03002	JULIO CESAR VELARDI	296,16	3444.12.52.0002.07006	LUIZ CARLOS CALIX	291,61
3444.12.52.0002.03003	JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA	298,47	3444.12.52.0002.07007	GILVANEIDE DINIZ ALEXANDRE	291,61
3444.12.52.0002.03004	CICERO VALDIVINO DA SILVA NETO	296,16	3444.12.52.0002.07008	JURANDIR DOS SANTOS	291,61
3444.12.52.0002.03005	MARCIA CRISTINA ALEXANDRE	290,55	3444.12.52.0002.07009	TAMARA BRAGA DA SILVA COSTA	291,61
3444.12.52.0002.03006	ODON BATISTA DO NASCIMENTO	290,55	3444.12.52.0002.07010	GISELE LATARO DUARTE	290,55
3444.12.52.0002.03007	ALEXSANDRO PACHECO	290,55	3444.12.52.0002.07011	ANDERSON LUIS FERNANDES	290,55
3444.12.52.0002.03008	ALESSANDRA SERAFIM ANDRELEVICIUS	290,55	3444.12.52.0002.07012	MOISES MOREIRA DA CRUZ	290,55
3444.12.52.0002.03009	JEAN MICHEL DIAS MEDRADO	290,55	3444.12.52.0002.07013	MARLLON STEWAN HEITOR	290,55

3444.12.52.0002.07014	LINDCEY PIRES DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.11018	ALEXANDRE DA SILVA TENENTE DE OLIVEIRA	290,55
3444.12.52.0002.07015	THIAGO AUGUSTO BRESIL	290,55	3444.12.52.0002.11019	BRUNA CRISTINA MENEZES AGUIAR DE CARVALHO	290,55
3444.12.52.0002.07016	LAERCIO CANDIDO DE SOUZA	290,55	3444.12.52.0002.11020	NILDON DOS SANTOS FERREIRA	290,55
3444.12.52.0002.07017	LUCIANA ISABEL DA COSTA	290,55	3444.12.52.0002.12001	CELSON FERNANDO DA COSTA	298,1
3444.12.52.0002.07018	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	290,55	3444.12.52.0002.12002	RAFAEL ROQUE FARIA	296,16
3444.12.52.0002.07019	JOSUE SOARES	290,55	3444.12.52.0002.12003	WALISSON PONCIANO VALADAO DE ALMEIDA	298,47
3444.12.52.0002.07020	CLEIA MAGALHAES DE SOUZA	290,55	3444.12.52.0002.12004	CARLA CRISTINA PEREIRA GOMES	296,16
3444.12.52.0002.08001	ANA PAULA ROCHA DINI DE SOUZA	298,47	3444.12.52.0002.12005	GLEISIANE DE SOUZA ANACLETO BERNARDES	290,55
3444.12.52.0002.08002	FILIPE MENDES DE CAMPOS MARTINS	296,16	3444.12.52.0002.12006	CARLA ROSANGELA DA COSTA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.08003	KAIQUE PADUAN	296,16	3444.12.52.0002.12007	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	290,55
3444.12.52.0002.08004	EDILSON SILVA DE QUEIROZ	296,16	3444.12.52.0002.12008	DOUGLAS REGIS PEREIRA DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.08005	HANNAH CAROLINA DA SILVA GIRIO	290,55	3444.12.52.0002.12009	VANDERSON WELLINGTON ANDRE	290,55
3444.12.52.0002.08006	ALISSON SEVERO DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.12010	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	290,55
3444.12.52.0002.08007	MICHELE DE SOUZA SOARES	290,55	3444.12.52.0002.12011	ANDRESSA CRISTINA DE CAMARGO	290,55
3444.12.52.0002.08008	JACQUELINE SOARES VALERIANO	290,55	3444.12.52.0002.12012	HOMERIA QUEZIA DE JESUS SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.08009	IRINEU APARECIDO DE LIMA	290,55	3444.12.52.0002.12013	JENNIFER GIOVANA PEQUENO DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.08010	LUCAS ADRIANO BUENO DE GODOY	290,55	3444.12.52.0002.12014	OTAVIO ISAIAS BRAGEROLLI MARIANO	290,55
3444.12.52.0002.08011	RAFAELA DE MORAES MACHADO	290,55	3444.12.52.0002.12015	IVALDO DA SILVA OLIVEIRA	290,55
3444.12.52.0002.08012	JULIANA DE SOUZA CORREA	290,55	3444.12.52.0002.12016	NATALIA GRIZONI CAVASAN	290,55
3444.12.52.0002.08013	DEBORA APARECIDA DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.12017	DANILO CASTILHO DE CARVALHO	290,55
3444.12.52.0002.08014	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.12018	DANIEL RIGACCI FLORENCIO	290,55
3444.12.52.0002.08015	BERNADETE DE PAULA ALVES	290,55	3444.12.52.0002.12019	RENAN JESUS DOS SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.08016	LUIZ CARLOS DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.12020	MATEUS WILLIANS SOUZA SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.08017	DIEGO DA ROSA	290,55	3444.12.52.0002.13001	JANAINE APARECIDA MOREIRA FERREIRA	298,47
3444.12.52.0002.08018	JOSIVANIA MARIA SILVA SANTANA	290,55	3444.12.52.0002.13002	JOSE CICERO DOS SANTOS	296,16
3444.12.52.0002.08019	ALISSON MIGUEL DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.13003	OSMAR DE MORAES MACHADO	296,16
3444.12.52.0002.08020	RAFAEL CESAR BATISTA DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.13004	VANESSA APARECIDA TAVARES DA SILVA	296,16
3444.12.52.0002.09001	EDERVAL NUNES DA SILVA	298,1	3444.12.52.0002.13005	QUESIA SANTANA FERREIRA	290,55
3444.12.52.0002.09002	MARIA BISPO DOS SANTOS	296,16	3444.12.52.0002.13006	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.09003	VANESSA RIDOLFI DE OLIVEIRA	298,47	3444.12.52.0002.13007	LUANDERSON LEITE DA NOBREGA	290,55
3444.12.52.0002.09004	KAREN SILVA	296,16	3444.12.52.0002.13008	GABRIEL MENIS DE SOUZA	290,55
3444.12.52.0002.09005	ALEXANDRE COELHO FERREIRA	290,55	3444.12.52.0002.13009	MARISTELA DA SILVA DIAS	290,55
3444.12.52.0002.09006	LUCIANO DOS SANTOS	290,55	3444.12.52.0002.13010	MICHEL MAIK VICENTE GUIMARAES	290,55
3444.12.52.0002.09007	EDERSON PATRICK FERREIRA	290,55	3444.12.52.0002.13011	REGIANE MARIA DE CAMARGO	290,55
3444.12.52.0002.09008	ESPOLIO DE ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES	290,55	3444.12.52.0002.13012	VANUZA SOUZA DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.09009	ANSELMO OLIVEIRA CARVALHO	290,55	3444.12.52.0002.13013	LETICIA FERNANDA DE JESUS	290,55
3444.12.52.0002.09010	PAMELA FERNANDA ALVES	290,55	3444.12.52.0002.13014	MARCELA MONIQUE DA SILVA SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.09011	DAYANA APARECIDA MORAES DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.13015	WALDEMAR DIAS DE ALMEIDA	290,55
3444.12.52.0002.09012	JULIANO MENDES DE SOUZA	290,55	3444.12.52.0002.13016	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA	290,55
3444.12.52.0002.09013	RAFAEL JUNIO CASTILHO DA COSTA	290,55	3444.12.52.0002.13017	HEITOR AUGUSTO LEMES FERNANDES DE OLIVEIRA	290,55
3444.12.52.0002.09014	CLEIDIANE VANESSA DAS MERCES SANTOS	290,55	3444.12.52.0002.13018	LUCAS MARQUES RIBEIRO	290,55
3444.12.52.0002.09015	THIAGO CANDIDO LOPES	290,55	3444.12.52.0002.13019	SILVANA CRISTINA BERTONHA	290,55
3444.12.52.0002.09016	FABIO LUIZ CANTO DE ANDRADE	290,55	3444.12.52.0002.13020	RONALDO ANTONIO RICARDO	290,55
3444.12.52.0002.09017	ELDER HENRIQUE DE MORAIS DUARTE	290,55	3444.12.52.0002.14001	PEDRO IVO CASSELLA	298,1
3444.12.52.0002.09018	SARA CLEMENTINA DE CAMPOS	290,55	3444.12.52.0002.14002	LANDULFO JOSE MOREIRA GOMES	296,16
3444.12.52.0002.09019	ROBERTA APARECIDA DE CAIROS	290,55	3444.12.52.0002.14003	MATHEUS HENRIQUE FACIO SERRANO	298,47
3444.12.52.0002.09020	JAISON BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	290,55	3444.12.52.0002.14004	ALLAN MARCHELL MACEDO DE ANDRADE	296,16
3444.12.52.0002.10001	LIVIA BRETAS	298,47	3444.12.52.0002.14005	MARIO EXPEDITO DE OLIVEIRA	290,55
3444.12.52.0002.10002	ROBERTO APARECIDO GONCALVES FERREIRA	296,16	3444.12.52.0002.14006	ISRAEL FROZEL NOZELLA	290,55
3444.12.52.0002.10003	JULIANA CRISTINA AMORIM	298,47	3444.12.52.0002.14007	MAIKON ALVES FERREIRA	290,55
3444.12.52.0002.10004	CLEONICE SANTOS DA SILVA	296,16	3444.12.52.0002.14008	EDMARA SANTOS SOUZA	290,55
3444.12.52.0002.10005	MARCELA PRADO ZANOTTO	290,55	3444.12.52.0002.14009	RICARDO MARTINS DE SOUZA	290,55
3444.12.52.0002.10006	JARLLAN VALOIS LOPES	290,55	3444.12.52.0002.14010	RODRIGO ROLIM DE MELLO	290,55
3444.12.52.0002.10007	HELIO ISIDORO DA SILVA	290,55	3444.12.52.0002.14011	LUAN MORENO	290,55
3444.12.52.0002.10008	GABRIEL QUINTINO DE SOUZA	290,55	3444.12.52.0002.14012	CLEONICE EVARISTO	290,55
3444.12.52.0002.10009	RHANDIE FELISBINO LOPES	290,55	3444.12.52.0002.14013	ANGELICA SPAGIARI DE GODOY	290,55
3444.12.52.0002.10010	TIAGO DO AMARAL DUARTE	290,55	3444.12.52.0002.14014	ANDREZA DE OLIVEIRA BAPTISTA	290,55
3444.12.52.0002.10011	RENE RAFAEL CARDOSO PEREIRA	290,55	3444.12.52.0002.14015	JEFFERSON RIBEIRO MAGALHAES	290,55
3444.12.52.0002.10012	AUCIONE AGUILAR COSTA	290,55	3444.12.52.0002.14016	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.10013	MARIANA ALVES SILVA	290,55	3444.12.52.0002.14017	LUIS ANTONIO PASSARELLI PESTANA DA SILVA	290,55
3444.12.52.0002.10014	BRUNO SARTORATO FRANCESCHINI	290,55	3444.12.52.0002.14018	JOSE EDUARDO MARTINS ESPINOSA	290,55
3444.12.52.0002.10015	GUILHERME AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUZA	290,55	3444.12.52.0002.14019	MANOEL JOSE CARDOSO DOS SANTOS	290,55
3444.12.52.0002.10016	FELIPE VELARDI FRANCISCO	290,55	3444.12.52.0002.14020	CICERO DE SOUZA FERRO JUNIOR	290,55
3444.12.52.0002.10017	ANDRE GUSTAVO CASTRO RUBIM RAMOS	290,55	3444.12.66.0308.01001	CARLA LOPES MOTA TREVISOLLI	2.874,12
3444.12.52.0002.10018	THAIS SILVA MACHADO	290,55	3444.12.81.0316.01001	APARECIDA ZILDA BENTO	4.526,14
3444.12.52.0002.10019	CARLOS GOMES RODRIGUES	290,55	3444.13.09.0671.13013	ANDRY EVERSON ROSA NASCIMENTO	494,06
3444.12.52.0002.10020	LUCAS DANILO PAULINO GOMES	290,55	3444.13.09.0671.13014	ELIANA APARECIDA DE SOUZA REOLON	CRÉDITO
3444.12.52.0002.11001	NATHALIA SANTOS VERAS	298,47	3444.13.51.0180.01001	LUIS MARCELO FOZATTI	1.394,02
3444.12.52.0002.11002	ANA MARIA ALVES	296,16	3444.13.51.0190.01001	JOAO BATISTA SPONTAO	1.593,11
3444.12.52.0002.11003	VALDINEI APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	296,16	3444.13.94.0053.01001	VALDEMIR RODRIGUES	3.655,10
3444.12.52.0002.11004	GABRIELA BARROS DA SILVA	296,16	3444.14.20.0070.01001	ANTONIO APARECIDO MENENDES	407,66
3444.12.52.0002.11005	SILVANA CRISTINA DOS SANTOS	290,55	3444.14.23.0150.01001	IRACEMA BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA	513,84
3444.12.52.0002.11006	PAULO OTAVIO TEODORO DA SILVA	290,55	3444.21.58.0001.01001	ALVARO MACEDO	2.194,30
3444.12.52.0002.11007	CARLOS EDUARDO PEIXOTO SOARES	290,55	3444.22.39.0061.01001	ESPOLIO DE MANOEL SIMENDES	1.961,96
3444.12.52.0002.11008	GABRIEL ALEXANDRE CALCONI	290,55	3444.22.58.0222.01001	LUCIDIO GANDRA ALVES	1.616,87
3444.12.52.0002.11009	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA LOPES	290,55	3444.41.15.0053.01001	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES	3.846,06
3444.12.52.0002.11010	KLEBIO ANTONIO DE LIMA	290,55	3444.41.46.0665.01001	ANA MARIA DE CAMARGO	1.891,94
3444.12.52.0002.11011	JADY ALVES DE LIRA	290,55	3444.42.77.0178.01001	EDVALDO PIACENTE	CRÉDITO
3444.12.52.0002.11012	MARCELO MACEDO DA SILVA	290,55	3451.14.45.0264.01001	RAMONA BENITEZ CORTAZAR AYALA	CRÉDITO
3444.12.52.0002.11013	ALLAN MARCELLO DE ARAUJO	290,55	3451.14.84.0143.01001	T5 IMOVEIS EIRELI	1.165,16
3444.12.52.0002.11014	LARISSA FERNANDES DA SILVA DA CUNHA	290,55	3451.14.94.0162.01001	CARLOS ROBERTO BALDUCCI	1.343,18
3444.12.52.0002.11015	REBECA DE ARAUJO LOPES	290,55	3451.22.99.7176.01022	JOSE GERALDO SENA	527,2
3444.12.52.0002.11016	ADRIANA MENDONCA DA CRUZ	290,55	3451.23.11.0075.01001	JULIO CESAR RIBEIRO DE ANDRADE	CRÉDITO
3444.12.52.0002.11017	ADILSON BISCOLA JUNIOR	290,55	3451.23.73.0155.01001	MARIA JOSE RIBEIRO DE ARAUJO	CRÉDITO

3451.24.19.0209.01001	EDNA REGINA DE MORAES ROCHA	674,82
3451.24.46.0353.01001	JOSE VICENTE FILHO	317,21
3451.32.32.0457.01001	SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA	36.164,26
3451.41.33.0102.01001	JACINTO ANTONIO DA SILVA	292,69
3451.42.14.0248.01001	ADEMIR GONÇALVES	364,6
3451.43.53.0001.01001	JAIR JOSE GOMES	94,1
3451.51.15.0432.01001	FELIX LOPES DE SOUZA	1.214,98
3451.52.33.0024.01001	SANDRA LOPES DIAS	QUITADO
3451.54.97.0679.01001	JOSE EDUARDO MOREIRA	23.653,51
3451.61.00.0027.01001	JOAO RICARDO DA SILVA	637,36
3451.61.04.0066.01001	GERALDO MANGELA DE OLIVEIRA	1.439,32
3451.61.17.0138.01001	ELI FERREIRA GONCALVES	409,77
3451.62.00.0001.05004	ESPOLIO DE EDINILSON GUIMARAES VIEIRA DA SILVA	CRÉDITO
3451.63.19.0001.01001	JOAO ROBERTO TIOS	43.782,33
3452.11.77.0030.01001	ESPOLIO DE ISRAEL GOMES	2.604,99
3452.11.89.0106.01001	JOÃO ELDER OLIVEIRA DE ALMEIDA	929,89
3452.11.89.0435.01001	APARECIDO JOSE DA SILVA	QUITADO
3452.12.31.0001.01001	CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.	290.316,08
3452.12.31.0060.01001	CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.	50.594,91
3452.12.31.0069.01001	CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.	454.463,34
3452.23.15.0144.01001	PEDRO OSNIR MENDES	246,84
3452.23.15.0189.00000	DEJIVANILDO PEREIRA DA SILVA	216,83
3452.23.15.0199.00000	ANTONIO MARTINS FILHO	1.096,48
3452.23.17.0014.01001	SERGIO VALETA	QUITADO
3452.23.35.0001.00000	ANTONIO MARTINS FILHO	1.193,78
3452.23.35.0054.01001	MARCIO AURELIO FURIOSO ALBERTO	6.085,71
3452.23.35.0066.01001	ANTONIO MARTINS FILHO	3.741,97
3452.31.65.0235.01001	EDUARDO CORREA	3.812,53
3452.32.19.0090.01001	ANDRE WERNER	5.612,45
3452.32.39.0420.01001	MUCIO MANSUR FURTADO	3.755,94
3452.32.61.0131.00000	MRV PRIME LXIV INCORPORACOES LTDA	80.226,40
3452.32.61.0520.00000	MP3 HOLDING LTDA	4.632,78
3452.32.61.0532.00000	MP3 HOLDING LTDA	4.632,78
3452.32.61.0544.00000	MP3 HOLDING LTDA	4.632,78
3452.32.61.0556.00000	MP3 HOLDING LTDA	4.632,78
3452.32.61.0568.00000	PETRUCCI GESTAO IMOBILIARIA LTDA	4.632,78
3452.32.68.0072.01001	ASSIR RUBENS DE PIERRE JUNIOR	7.493,89
3452.33.08.0168.01001	HUMBERTO MANOEL DIAS DE OLIVEIRA	11.632,46
3452.33.31.0001.01001	JULIA GONCALVES JACOB	11.529,27
3452.33.48.0440.01001	LEANDRO TAVEIRA FERREIRA DA SILVA	4.928,40
3452.33.63.0001.01001	NADIA FIDALSKI BARRETO	CRÉDITO
3452.34.02.0061.01001	PAULO CEZAR DE CASTRO JUNIOR	6.755,39
3452.34.44.0321.01001	CLAUDIO ROBERTO DE ALMEIDA	6.229,51
3452.42.71.0278.01001	ANA LUCIA GAMA DE SIQUEIRA	372,17
3452.44.90.0135.00000	PRIMO SANTOS, S.A.	7.895,80
3452.44.90.0213.01001	RAFAEL DE ARRUDA JULIANO	7.320,06
3452.52.29.0054.01001	ADRIANA ARAUJO CARLOS ALCANTARA	7.008,96
3452.53.27.0154.01001	ANDREY CORREA AYELO	3.668,43
3452.53.49.0282.01001	DANIEL NORMANDIA MOREIRA	6.730,46
3452.53.57.0191.01001	LEANDRO MARCOS DE SOUZA	6.849,53
3452.53.73.0112.01001	LUCIANO DOS SANTOS	6.108,79
3452.54.10.0325.01001	BRUNO FERRO CLEMENTE	5.050,85
3452.54.22.0289.01001	SILVANA MERCIER DE QUEIROZ	6.187,73
3452.54.24.0077.01001	MARIA TEREZINHA FRANCO COLLET E SILVA	2.732,79
3452.54.27.0032.01001	MOACYR GUIMARAES FILHO	9.024,55
3452.54.59.0396.01001	FERNANDA FREGONESE AZAMBUJA	7.800,75
3452.54.69.0302.01001	NELSON JOSE SIMONI	5.204,48
3452.54.94.0045.01001	PAULO SERGIO CAMPANA	3.803,70
3452.61.08.0341.01001	DANILO PEDROSA	CRÉDITO
3452.61.40.0189.01001	DANIELA APARECIDA MARTINS FERNANDES GIROTE	2.498,26
3452.61.42.0237.01001	CARLOS ALBERTO KANAZAWA	5.694,20
3452.61.42.0365.01001	BRUNO FERRANTI	3.650,76
3452.61.46.0265.01001	ROGERIO ANTONIALI	6.415,48
3452.61.73.0281.01001	RICARDO LEALDINI CAMPANA	2.138,49
3452.61.81.0170.01001	ALESSANDRO RIDOLFI	6.138,25
3452.61.81.0182.01001	VANDERLEI XAVIER DE SOUZA	5.122,43
3452.61.96.0001.01001	ANGELO CRUZ ZELANTE	3.180,54
3452.62.11.0062.01001	LUIS BRANDAO CARRERI	5.991,66
3452.62.61.0175.04005	SUELI ARAN AUGUSTO	420,76
3452.63.23.0115.01001	GILMAR SOARES DE QUEIROZ	5.665,51
3452.63.49.0153.01001	EDUARDO MUCIO NETTO	3.568,65
3452.63.67.0021.01001	ANTONIO FERNANDO CONAGGIN JUNIOR	3.029,24
3452.63.84.0300.01001	CLAUDINEI ALMIR PARIS	4.086,91
3452.64.19.0066.01001	CESAR DE ALMEIDA SOUZA	QUITADO
3453.11.92.0038.00000	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA	1.096,89
3453.12.93.0025.01001	TEREZINHA RODRIGUES NOGUEIRA	475,11
3453.13.98.0170.00000	HELIO RICCI	1.194,72
3453.22.42.0370.01001	ESTELA DE ALMEIDA LEITE	6.433,79
3453.24.22.0080.01001	IDEMA MIMO BELO	4.788,10
3453.32.00.0263.01001	JEFFERSON LEANDRO POLTRONIERI	1.727,13
3453.32.60.0001.01001	AIRTON DONIZETTI DOS SANTOS	2.293,40
3453.32.60.0289.01001	MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	467,53
3453.33.06.0065.01001	UNISER SERVICOS E OBRAS LTDA	882,17
3453.33.25.0357.01001	EUNICE SANCHEZ MAZORCA LEMES	1.347,96

3453.33.97.0210.01001	ARNALDO MOTTA NETO	703,24
3454.11.15.0146.01001	PEDRO NUNES DOS REIS	194,28
3454.11.24.0018.01001	JOAO NICANDIDO VIEIRA	1.272,45
3454.13.28.0272.01001	CITEL COMPANHIA IMOBILIARIA DE TERRENOS LTDA	1.587,85
3454.22.48.0200.01001	RENATO DA SILVA SHISHIDO	4.273,93
3461.12.93.0090.01001	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	1.866,14
3461.12.94.0103.01001	CELIENE DOS SANTOS CRUZ	CRÉDITO
3461.21.14.0127.01001	LAZARO RODRIGUES DE MORAES	189,21
3461.21.21.0152.01001	YOLANDA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA	766,56
3461.21.42.0072.01001	ROBSON ALEXIO PANOBIANCO	2.172,36
3461.21.65.0090.01001	ANA PAULA DE OLIVEIRA SEO	923,73
3461.21.83.0001.01001	SUE ELLEN CREMONESI LEITE FAGUNDES	1.663,04
3461.21.84.0114.01001	ROGERIO ROSA DE SOUZA	2.549,14
3461.21.96.0368.01001	JURMA CAMARGO DE OLIVEIRA	324,25
3461.22.02.0362.01001	CARMEN AGUIAR DE MELO	165,28
3461.22.11.0475.01001	CICERO MONTEIRO FARIAS NETO	1.919,22
3461.22.11.0616.01001	ARTUR GOMES DA SILVA	2.030,80
3461.22.70.0246.01001	GISELE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DA SILVA	1.438,27
3461.24.32.0171.01001	AVANCI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	223.011,28
3461.24.49.0097.01001	ALDAIR GARBELIM	2.611,93
3461.24.66.0132.01001	NELSON ZAMPIERI	2.241,96
3461.24.66.0297.01001	EDSON VILAS BOAS ORRU	3.039,54
3461.24.66.0307.01001	EDSON VILAS BOAS ORRU	10.873,28
3461.24.74.0139.01001	KARINA REGINA PEREIRA TELLES	1.717,68
3461.24.76.0124.01001	ARMANDO BOTA	529,62
3461.33.03.0384.01001	MARCIO CORREA PIMENTEL	2.377,03
3461.33.07.0042.01001	ROBERTO PARADELLA	1.747,60
3461.33.17.0186.01001	MARCOS FERNANDES	QUITADO
3461.63.18.0218.00000	EMANUEL ROBERTO ROSPENDOWISKI	CRÉDITO
4111.23.64.0002.01001	MAXIMO MONTEIRO DOS SANTOS FRANCA FILHO	10.839,20
4111.23.86.0477.01001	EMPRELOTES EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS LTDA	2.195,22
4111.24.14.0576.01001	AIRTON ANTONIO REGINALDO	3.331,90
4111.24.44.0146.01001	MARIA APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	CRÉDITO
4111.24.62.0245.01001	MARCELO HIROSHI MIYAMOTO	366,83
4111.24.62.0293.01001	MARCELO HIROSHI MIYAMOTO	3.419,15
4111.24.62.0435.01001	MARCELO HIROSHI MIYAMOTO	270,48
4111.51.41.0163.01001	JOSE ANTONIO DA ROCHA	1.231,67
4111.51.41.0244.01001	JOSE ANTONIO DA ROCHA	232,67
4111.51.41.0366.01001	EDITE MELO DA SILVA	9.934,02
4111.52.66.0361.00000	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA	QUITADO
4113.43.58.0162.01001	HERNANDO ANTONIO DA CRUZ	2.458,97
4113.44.41.0529.01001	YANESSA AUDREA BUENO CAYRES	4.597,71
4114.24.36.0381.01001	JOSE GENESIO SILVEIRA SANTOS	CRÉDITO
4131.11.25.0090.01001	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	1.647,85
4131.11.25.0519.01001	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	354
4131.12.07.0256.01001	LUIZ IVETE RODRIGUES DE MOURA	CRÉDITO
4131.14.47.0410.01001	ROSA MARIA DA SILVA	111,85
4131.14.66.0614.01001	DANIEL DAGOBERTO DAVI	2.995,68
4151.63.22.0079.01001	HEITOR JOSE DE SOUZA ROMERO	3.972,78
4151.63.34.1438.00000	LEONILSON FERNANDES JUNIOR	65.605,89
4151.63.71.0183.01001	MARCELO CARVALHAES FREITAS	3.102,59
4151.64.20.0127.01001	RODRIGO DE OLIVEIRA MORAES	5.472,06
4151.64.57.0406.01001	NEUZICEA DE LIMA ACHCAR	13.509,90
4152.41.34.0382.00000	RENATO MILANI BORGHI	54.000,20
4152.41.34.0574.00000	NICOLLE SHARON STAD	60.281,82
4152.41.86.3426.01001	GERALDO LUIS TRINO COSTA	16.565,45
4153.32.80.0227.01001	ESPOLIO DE JOSE AUGUSTO NERY	CRÉDITO
4153.33.27.0358.01001	ESPOLIO DE WALCIR FONTANINI	6.045,53
4153.33.29.0565.01001	VICTOR SOARES CRUZ	5.446,40
4153.33.35.0620.01001	VERA LUCIA VIEIRA DE SAPAG	4.322,64
4153.33.59.0094.01001	MAURICIO XAVIER FARIA	8.637,09
4153.33.61.0736.01001	CLEIDE MARIA MONTEIRO PEDROSO	3.702,87
4153.34.02.0199.01001	GIOVANNA AZEVEDO DE LIMA PIRES	3.645,85
4153.34.19.0738.01001	FRANCISCO PAULO DA SILVA SOBRINHO	7.593,76
4153.34.57.0282.01001	MARIA MANUELA FERNANDES BARROS	3.350,11
4153.61.18.0442.01001	FABIO DAMIANI VOLPINI	5.959,13
4153.63.43.0563.01001	ANDREA DE TOLEDO CAMPAGNOLLA	13.910,55
4153.64.68.0644.01001	PAULO ROBERTO SATAKE	316,88
4154.13.14.0089.01001	ABEL RAMOS PEREIRA	CRÉDITO
4154.13.34.0123.01001	EDUARDO REN NAKASHIMA	1.021,60
4154.13.34.0421.01001	ROBERTO RIZK	3.527,23
4154.14.37.0002.01001	SMKM SM ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS LTDA	49.268,78
4154.41.59.2622.01001	SAMUEL PESSANHA KLEM	33.048,30
4154.43.43.0001.01001	SORAYA SIGNORI SALIM	39.943,90
4154.43.53.0001.01001	EDMUNDO SALIM FILHO	6.607,21
4154.43.70.0595.01001	ODETE BARILI ESPOSITO	3.741,45
4154.44.62.0125.01001	MARIANA MENDES FRISON GONÇALVES	3.864,24
4154.53.18.0138.01001	NEUSA APARECIDA PAPPA	CRÉDITO
4163.44.58.0148.01001	GUSTAVO DE PAULA LIMA	3.371,78
4311.23.57.0046.01001	SANTO PEREIRA DOS SANTOS	2.554,53
4311.24.16.0373.01001	LUIZ FERNANDO DALONSO	442,29
4311.32.52.0128.01001	ROBERTO SCHMIDT NETO	16.215,25
4311.34.14.0012.01001	LEONILDO ANCONA	4.657,36
4311.34.38.0696.01001	FABIO MAROSTICA	4.902,77

4311.34.41.0116.01031	PEDRO ABIB WALKER	3.579,33
4311.52.56.0398.01001	MILTON APARECIDO COSTA	4.921,10
4311.52.58.0128.01025	MANOEL CYRILLO DE OLIVEIRA NETTO	839,84
4311.52.60.0447.01001	LEVI DOS SANTOS	1.373,80
4311.61.51.0427.01001	ODE EMPREENDIMENTOS EIRELI	3.515,92
4311.62.20.0165.01001	ADRIANO BIADOLA	374,26
4311.62.20.0766.01001	ELIZABETH SHALDERS DE OLIVEIRA ROXO	5.945,62
4311.62.33.0001.01001	PAULO JOSE NARDI	3.913,37
4311.62.54.0425.01001	PAULO EDUARDO DA COSTA COUTO	CRÉDITO
4312.11.81.0077.01001	ESPOLIO DE HILDA REOLON GUIMARAES	425,69
4312.24.01.0647.01001	RITA FILOMENA BERTHOLDO	1.758,40
4312.33.10.0001.01019	JULIO CESAR DA SILVEIRA ROSSI	15.130,63
4312.43.17.0982.01001	JOSE CARLOS COPPOLA	7.234,47
4312.43.77.0070.01001	MIRIAN DE CARVALHO MAGALHAES PISANI	7.942,11
4312.43.77.0094.01001	ANTONIO CARLOS FELIX TARIFA DAMACENO	14.383,52
4312.51.92.0807.01001	OTTO JOSE BERTOLINI	4.831,37
4312.52.51.0101.01001	PAULO FIGUEIREDO JUNIOR	3.137,02
4312.62.84.0023.01001	ISRAEL ANDREO PONCE	61.160,43
4312.62.84.0410.01001	HELOISA HELENA ZANATA BULGARELLI	2.957,24
4312.62.84.0422.01001	LUCILENA ZANATA MARQUESINI	16.073,37
4313.12.47.1604.01001	ADRIANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	20.727,97
4313.13.95.0001.01029	MAURO CURY SALEK	18.538,24
4313.13.95.0001.01049	ROBERTO BALDIN SIMONATO	12.168,55
4313.13.95.0001.01078	BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS	CRÉDITO
4313.13.95.0001.01079	BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS	5.274,78
4313.21.05.0061.01001	PAULO ROBERTO KASCHEL DANNA	12.027,91
4313.21.07.0078.01001	GUILHERME FROES FICONI	10.451,90
4313.21.28.0120.01001	MARIO HATTORI	CRÉDITO
4313.41.43.0073.01001	MARCELO ARROYO DE LIMA	4.473,67
4313.41.47.0001.01001	RONALDO PICCOLOTTO FILHO	74.116,65
4321.21.79.0589.01001	MARCO VON RAUTENFELD DA FONSECA	6.087,02
4331.11.38.0001.00000	FOUR KINGS - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS	137.941,04
5142.32.14.0361.01001	SUELI SELMA PEREIRA	453,86
5211.21.81.0402.01001	ALONSO ARAUJO DOS SANTOS	353,43
5211.21.84.0163.01001	MARIA DE FATIMA FERMIANO SOARES	QUITADO
5211.22.09.0470.01001	LUIS CARLOS RODRIGUES DE FREITAS	1.136,60
5211.23.89.0304.01001	ROSEMEIRE LIZABELLE	528,19
5211.23.89.0643.01001	RODRIGO FORCAN MARTINE	QUITADO
5211.31.55.0553.01001	ALEXANDRE DE SOUZA SHIRABE	CRÉDITO
5213.33.83.0208.00000	CBC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	545,99
5213.51.95.0001.01001	MERITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	227.964,70
5213.54.13.0118.01001	CELIO ROBERTO TORRES DE SOUZA	1.899,71
5213.54.36.0573.01001	LAYSLA CAMILLA LARA COSTA	1.034,93
5213.54.57.0458.01001	EVAN DE MOURA	269,04
5213.61.30.0416.00000	ESPOLIO DE CLARINDO DE PAULA CORREA FILHO	877,14
5231.31.58.0330.01001	EMILIA THEREZINHA NETTO PEDROSO	2.231,47
5231.31.58.0340.00000	EMILIA THEREZINHA NETTO PEDROSO	1.295,57
5231.31.59.0747.01001	TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	312,04

Campinas, 04 de junho de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
 AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **16/07/2024**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanesecendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (RS)
1454.34.20.0717.01001	SILVIO CARLOS RANDI	9.321,37
1454.34.32.0055.01001	CLAUDIA MACENA ESPINDOLA	16.335,28
1454.62.47.0741.01001	ESTELA MATUTINA DE CARVALHO RIBEIRO	CRÉDITO
1454.62.98.0164.01001	ODAIR DE LIMA	25.107,27
1463.43.66.0392.01001	EDILSON TAMURA	CRÉDITO
1463.53.16.0248.01001	JANE MAGALY DE ALMEIDA	1.625,80
1463.53.22.0036.01001	RENATA CRISTINA BOLSONARO DE ARRUDA PENTEADO	18.112,11
1464.53.50.1013.00000	FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA MONTENEGRO	CRÉDITO
1464.54.43.1075.01001	VANIA CRISTINA CALVI	CRÉDITO
3144.41.06.0001.00000	CASTELFRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2.098.434,42
3161.34.97.0084.01001	MARIA ELCY SANTOS DE SOUSA	CRÉDITO

3161.64.36.0240.01001	JAGUAR GESTAO DE PATRIMONIO LTDA	66.750,77
3162.11.41.0101.01001	JOSE PEREIRA SENA	2.794,03
3162.11.57.0001.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	CRÉDITO
3162.13.74.0319.01001	NERIO RIBEIRO DE MORAIS	10.728,67
3162.23.45.0001.01005	LF ADMINISTRACAO INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	QUITADO
3162.24.16.0103.01001	ROBISON LUIZ APARECIDO CORREA	CRÉDITO
3162.24.33.0001.01001	MIRASSOL SOCIEDADE IMOBILIARIA LTDA	13.943,53
3162.24.33.0058.01001	DANIELLA VICENTE FERREIRA	1.954,31
3162.24.33.0294.01001	EUCLESIO DA SILVA OLIVEIRA	4.525,65
3162.24.43.0181.01001	MANOEL DONIZETI FERNANDES DE CASTRO	6.093,21
3162.24.46.0128.01001	JOSE NORBERTO ABRUCEZ	2.692,24
3162.34.97.0245.01001	CLOVIS ANTONIO CABRINO	66.359,92
3162.41.79.0269.01001	ANTONIO JOSE MENENDES	CRÉDITO
3162.43.18.0291.01001	SAINT JOHN PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3162.43.30.0195.01001	ANGELO CELSO SCAGLIONI	555,12
3162.62.92.0841.01001	D.A.B - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	67.610,81
3162.63.34.0838.00000	CNDP PARTICIPACOES LTDA	102.395,47
3163.32.54.0047.01001	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	6.935,17
3164.13.22.0095.01001	HELOISA DAL COLLETO	119,48
3164.14.38.0316.01001	AMARILIS ODONTOLOGIA LTDA - ME	27.693,57
3164.14.44.0080.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	81.509,52
3164.14.44.0102.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	41.667,50
3164.24.36.0001.01001	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO S.A	110.464,40
3164.24.59.0001.01001	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO S.A	625.803,86
3164.24.96.0001.00000	GRANOL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO S.A	214.632,54
3164.42.71.0140.01001	RONIVALDO RAMOS BASTOS	9.190,22
3164.42.90.0162.01001	VANESSA ELAINE DE FRANCA	CRÉDITO
3164.53.30.0113.01001	ISAAC MENDES DE SANTANA	2.847,91
3164.53.70.0301.01001	CLEYTON AVELINO FERREIRA DOS SANTOS	4.140,65
3164.64.12.0001.01001	ATAIDE NITTA	5.247,29
3164.64.12.0255.01001	JOSE LUIZ NASCIMENTO UNGARI	20.175,22
3164.64.16.0265.01001	BETILZ FERREIRA DE ARAUJO DANTAS	11.660,67
3164.64.16.0285.01001	ALFERO MENDES NETO	12.531,69
3164.64.16.0295.01001	RICARDO VIEIRA AMBAR	11.412,86
3164.64.19.0255.01001	GESUE VIEIRA AMBAR	2.374,02
3164.64.19.0295.01001	JOSE CARLOS DA CRUZ	11.758,80
3164.64.20.0249.01001	F S A BERNARDINO ADM. E PART. LTDA	3.175,95
3213.64.41.0406.01001	FLAVIA CRISTINA GOMES SAO BENTO	CRÉDITO
3214.11.74.0414.00000	DENILSON BALDIN	CRÉDITO
3214.11.96.0001.01001	ESPOLIO DE BASTIAN KROUWEL	143.225,21
3214.12.08.0001.01001	ESPOLIO DE BASTIAN KROUWEL	516.793,60
3214.14.22.0423.01001	GABRIELA ZAMBUZI HIPOLITO DOTTO	5.035,44
3214.14.62.0320.01017	MARAISA SENNO CENJOR	CRÉDITO
3214.14.62.0320.01026	CARLOS LUIZ CHARPINEL DE SOUZA	CRÉDITO
3214.53.00.0133.01001	CATARINA MARIA GUBITOSO MARQUES	5.946,12
3214.53.41.0167.01001	NILSON DE SOUZA MOITINHO	CRÉDITO
3214.53.97.0002.01001	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	1.904,61
3214.53.97.0025.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	2.710,36
3214.53.97.0064.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	4.336,58
3214.53.97.0104.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.252,44
3214.53.97.0134.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.252,44
3214.54.19.0001.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	4.336,58
3214.54.19.0040.01001	METALURGICA SINTERMET LTDA	14.443,61
3214.54.19.0089.01001	METALURGICA SINTERMET LTDA	29.743,86
3214.54.19.0149.01001	P2W ADMINIST EMPREEND E PARTICIP LTDA	33.761,40
3214.54.19.0179.01001	ARMANDO ROBERTO DONATO	40.112,47
3214.54.19.0209.01001	ARMANDO ROBERTO DONATO	9.817,32
3214.54.19.0435.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	6.559,08
3214.54.19.0495.01001	MARIAH BURNIER DE MORAES	9.740,63
3214.54.19.0495.11001	METALURGICA SINTERMET LTDA	14.610,95
3214.54.58.0001.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	3.252,44
3214.54.58.0111.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.252,44
3214.54.58.0141.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.794,51
3214.54.58.0176.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.794,51
3214.54.58.0211.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.794,51
3214.54.58.0246.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.794,51
3214.54.58.0281.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	4.119,75
3214.54.58.0373.00000	FARIAS A.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	867,32
3214.54.58.0381.00000	FARIAS A.D. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.119,75
3214.54.58.0419.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.252,44
3214.54.58.0449.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.252,44
3214.54.58.0479.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	3.252,44
3214.54.58.0569.00000	METALURGICA SINTERMET LTDA	867,32
3214.54.58.0577.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	5.420,73
3214.54.58.0627.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	6.504,87
3214.54.58.0687.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	6.504,87
3214.54.58.0747.01001	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	2.074,37
3214.54.58.0807.00000	JOSE EDUARDO NOGUEIRA PORTO	6.504,87
3214.61.65.0245.01001	PAULO ROBERTO BARBOSA CRIVELLENTI	CRÉDITO
3214.62.97.0001.01002	MARCELO ESTEBAN CONIGLIO	4.162,92
3214.62.97.0001.01036	NEJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	5.528,15
3214.62.97.0001.01040	CARLINDO SOARES RIBEIRO	5.871,72
3214.63.07.0211.01001	RICARDO AMARAL DE SOUZA	321,49
3214.63.84.0129.01001	LUIZ OCTAVIO RAMOS FILHO	10.075,97

3222.21.53.1097.01001	ESPOLIO DE PASCHOAL GALATI FILHO	224,67
3223.52.64.0023.01001	CARLINHOS JOSE CANDIDO	5.195,47
3223.52.73.0121.01001	DIANA D AGOSTINI	CRÉDITO
3223.61.11.0131.01001	ADRIANO SIMÃO	CRÉDITO
3223.63.39.0145.01001	IDALICE GONCALVES FERREIRA	CRÉDITO
3223.63.58.0071.01001	CELIA DE SOUZA CATALANO	5.981,74
3223.63.58.0371.01001	LUIS PAULO MARQUES	11.220,40
3232.12.16.0117.01001	THELMA GIATI DA COSTA DUARTE	CRÉDITO
3232.12.56.0383.01001	STEPHAN WALTER SCHWIND	2.213,42
3232.14.85.0465.01001	SAMIRA DE OLIVEIRA LAUAR	15.868,73
3232.23.22.0817.01001	ALEXANDRE FRIEDRICH GOETHE	991,82
3232.23.54.0126.01001	RONALDO COELHO FERREIRA	11.421,74
3232.24.70.0223.01001	MANOELA DOS SANTOS MEZZACAPPA	2.374,55
3232.31.82.0001.01001	OMEGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3232.42.58.0516.01001	NATAL DONIZETI BIAZON	347,36
3232.51.79.0203.01001	SILVANA RIBEIRO RODA	CRÉDITO
3232.54.89.0233.01001	HUMAITA AGROPASTORIL E COMERCIAL LTDA	7.257,19
3232.62.44.0097.01001	DANIEL OMAR PEREZ	6.229,26
3233.32.71.0230.01001	JULIANA IANOV GAICHI	9.166,25
3233.32.91.0120.01001	ESPOLIO DE NELSON MORETTI	12.337,32
3233.61.35.0058.00017	ABDELKADER SADI	62.257,75
3233.61.40.0130.01001	ICARO FERNANDES ANDRADE	5.418,35
3233.62.44.0472.01001	ESPOLIO DE LAERCIO DALTRO TAMBURUS	28.934,54
3233.63.27.0374.00000	SOLANGE FERNANDES VITAL	CRÉDITO
3233.63.36.0132.01001	ADRIANA SOLANGE FRIAS	CRÉDITO
3233.64.49.0814.01001	JUARES PIRES DE SOUZA	CRÉDITO
3233.64.66.0864.01001	FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO	CRÉDITO
3234.14.18.0129.01001	FABIO ANTONIO PATERO	1.820,05
3234.14.40.0137.01001	EDISON VIANA SILVEIRA FRANCO	10.714,73
3234.21.76.0164.01001	CARLOS GAIGHER	21.046,98
3234.24.44.0320.01001	CARLOS ALBERTO DOS REIS FILHO	24.384,60
3234.41.36.0140.01001	HERALDO PATTARO	5.901,03
3234.42.02.0014.01001	ANTONIO CLARETI SILVEIRA	1.841,51
3234.51.90.0702.01001	BUONARROTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	8.556,90
3234.52.44.0163.01001	CESAR AUGUSTO CAVALCA RIBEIRO	CRÉDITO
3234.52.44.0175.01001	ALEXANDRE JOSE NUNES	7.980,39
3234.53.19.0068.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	11.383,69
3234.53.19.0103.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	11.058,44
3234.53.19.0137.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	11.188,54
3234.53.19.0172.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	9.594,82
3234.53.19.0235.00000	ESPOLIO DE IRINEU CHECCHIA NETO	42.406,45
3234.53.19.0430.01001	ILDA PAULINA CASELATO	CRÉDITO
3234.54.63.0473.01001	JOSE EDUARDO CYRINO MATTAR	5.757,96
3234.61.45.0258.01001	JOAO ROBERTO RODRIGUES	15.416,09
3234.61.53.0063.01001	ARY OROZIMBO CHIACCHIO	12.759,53
3234.61.97.0051.01001	LUIZ DE TELLA SOBRIÑO	4.852,04
3241.33.37.0001.00237	JOAO DONIZETTI ARTIOLI	6.653,54
3241.33.37.0001.01058	ALEXANDRE FIGUEIREDO DE SOUZA	23.658,74
3241.53.23.0001.01001	TRB PHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	193.811,99
3241.53.97.0343.01001	ALPHALAND REAL ESTATE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	4.531.781,76
3241.63.66.0001.01001	INCORPORADORA PAU D ALHO S/A	7.548.356,72
3242.12.37.0701.01008	CASTER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. - EPP	3.044,10
3242.12.37.0701.01010	CASTER ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. - EPP	3.044,10
3242.14.66.0001.01001	GUILHERME JOVETTA PARREIRA	CRÉDITO
3242.23.87.0329.01001	SERGIO BISCALDI PEREIRA	CRÉDITO
3242.43.30.0408.01001	ANIZIO SILVA	6.798,73
3242.51.68.0368.01001	JOSE ROBERTO ZAGO	CRÉDITO
3242.51.87.0103.01001	GERALDO FERIANI FILHO	CRÉDITO
3242.63.46.1051.01001	VICTOR DE PAULA LEITE REGANATI	1.232,83
3243.32.87.0390.01001	GRACIENE BARRETO	CRÉDITO
3244.11.22.0180.01001	ESPOLIO DE SILVIO LUIZ PICOLOTO CARVALHO	CRÉDITO
3244.11.69.0127.01001	MAILTON SILVA DOS SANTOS	16.225,71
3244.12.02.0303.00000	SILVIA HELENA NEAIME	11.958,36
3244.12.26.0384.01001	YARA HELENA CARNIELI IAIA	3.025,29
3244.12.38.0063.01001	VALDEMAR ALEXANDRE CHIOGNA	8.050,91
3244.13.85.0388.01001	CUMARU PARTICIPACOES LTDA	11.404,29
3244.21.40.0036.01001	DULCE ASTREIA TRINO COSTA	7.717,50
3244.21.62.0115.01001	DAGOBERTO ANTONIO CIPRIANO	CRÉDITO
3244.22.60.0306.01001	MARINALDO SOARES DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3244.22.77.0204.00000	SINAPSE - INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS CLINICAS LTDA	547,4
3244.22.77.0217.00000	SINAPSE - INSTITUTO DE NEUROCIENCIAS CLINICAS LTDA	608,7
3244.22.86.0112.01001	ANDREA DOS SANTOS LOPES	4.967,13
3244.23.11.0094.01001	CLÁUDIO SALVADORI DEDECCA	24.384,08
3244.23.75.0228.01001	PAULO BOLLIGER LANE	7.133,71
3244.23.80.0120.01001	INACIO MAURICIO DE FIGUEIREDO	CRÉDITO
3244.23.80.0191.01001	MAURO MEDEIROS	CRÉDITO
3244.23.86.0245.01001	MARIA JESUELI FREIRE SANTINI	69.598,17
3244.31.01.0265.01001	DIONE SANTANA DOS SANTOS	9.950,96
3244.42.17.0463.01001	ANDRE WALDEMARINI OMATI	CRÉDITO
3244.42.71.0221.01001	MARILENA PEZZO ROSSINI	9.568,46
3244.43.14.0187.01001	MAURICIO DE ABREU	CRÉDITO
3244.51.84.0001.00000	AMAL - ALPHA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	454.281,79
3244.52.14.0439.01001	DANIEL JEROZOLIMSKI	34.430,94
3244.52.14.0559.01001	DAVILSON ANTONIO STEPHAN	23.114,24

3244.52.27.0001.01001	HAMILTON MODESTO RIGATO	CRÉDITO
3251.42.36.0268.01001	DELMAR COSTA LIMA	16.002,94
3251.44.29.0357.01001	SPES - SERVICO SOCIAL DA PAROQUIA SAO PAULO APOSTOLO	2.307,26
3251.51.28.0001.01001	RAUCILDE MENDES LOUZEIRO	3.510,95
3251.51.28.0167.01001	ESPOLIO DE MARIA ALMERINDA DE SOUZA RODRIGUES	5.486,70
3251.51.28.0181.01001	MARIA ERNESTINA MARQUIZINI	1.624,39
3251.51.37.0216.01001	ESPOLIO DE JOAO PINHEIRO DA SILVA	3.027,69
3251.51.46.0022.01001	JOSE MARIA FRANCISCO RAMOS	1.655,55
3251.51.46.0121.01001	PAULO GERMANO MARTINS	4.437,22
3251.51.46.0198.01001	GLORIA LOPES DE OLIVEIRA	1.866,43
3251.51.46.0233.01001	ADEMIR DOS SANTOS	720,21
3251.51.46.0404.01001	JULIO CESAR MOREIRA DA SILVA	1.491,00
3251.51.46.0460.01001	ROSA BARBOSA DE SOUZA	1.067,54
3251.51.47.0195.01001	ESPOLIO DE ETELVINA DOS SANTOS MENEZES	1.184,61
3251.51.47.0356.01001	AMORIDIO PEREIRA DE SOUZA	1.873,09
3251.51.67.0082.01001	RAQUEL CORREIA	3.625,80
3251.51.67.0145.01001	CICERO ULISSES DE MELO	1.361,53
3251.51.67.0159.01001	JUVANY CORNELIO DA SILVA	1.854,15
3251.51.67.0322.01001	JOSE APARECIDO SILVA	1.961,87
3251.51.67.0364.01001	FRANCINETE ANDRADE FERREIRA	764,44
3251.51.77.0124.01001	PEDRO CLAUDEMIR BENETAZZI	1.377,14
3251.51.77.0365.01001	JOSE CICERO FERREIRA	1.765,28
3251.51.87.0173.01001	DIRCE ALVES	1.913,61
3251.51.87.0414.01001	EDUARDO BRZEZINSKI	1.451,39
3251.51.87.0421.01001	JOSE MILTON ALVES	945,91
3251.51.87.0435.01001	AILTON DONIZETE TEODORO	1.149,49
3251.51.95.0102.01001	MARIA APARECIDA MENEZES DA COSTA FABIANI	1.440,02
3251.52.02.0115.01001	EDUARDO MARCELINO DE SOUSA	3.489,29
3251.52.17.0138.01001	PAULO FERREIRA DE AMORIM	1.192,42
3251.52.17.0159.01001	SIMONE DOS SANTOS LIMA	1.448,56
3251.52.18.0090.01001	CLAUDIO SANTANA	1.460,07
3251.52.18.0188.01001	OSMAIR UMBELINO	1.989,19
3251.52.37.0151.01001	COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE CAMPINAS COHAB	QUITADO
3251.52.37.0214.01001	ROSILDA FERREIRA	3.483,00
3251.52.47.0246.01001	SILVANO PEREIRA	1.296,79
3251.52.66.0023.01001	MARIA APARECIDA SILVA	2.624,63
3251.52.66.0192.01001	JOSE EDEMI GONCALVES DOS SANTOS	1.700,21
3251.54.96.0297.01001	JAIRO DONATO SOARES	CRÉDITO
3251.63.23.0897.01001	WORTEX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CRÉDITO
3251.63.50.0001.01001	HOLSTAR PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A	26.623,54
3251.63.50.0952.01001	AGROCERES MULTIMIX NUTRICAL ANIMAL LTDA	CRÉDITO
3252.11.07.0599.01001	PEDRO MARTINS NOGUEIRA	5.452,02
3252.52.86.0002.01001	RAQUEL GERAY MOKARZEL	40.592,90
3252.52.86.0295.00000	PAULO ROBERTO DONATO	22.373,72
3252.52.86.0307.01001	PAULO ROBERTO DONATO	45.830,78
3252.61.05.0512.01001	HELENA CRISTINA LODIS RABELO	CRÉDITO
3252.61.35.0446.01001	ISABEL FATIMA DE ANDRADE	CRÉDITO
3252.63.10.0015.00000	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARIA PORTA DO CEU	11.668,02
3252.63.10.0116.01001	OSWALDO MOREIRA DA ROCHA	CRÉDITO
3252.63.37.0021.01001	PAULO EDUARDO FERREIRA	4.765,06
3252.63.58.0387.01001	LAZARA DE GODOY BARBOSA	134,21
3252.63.60.0407.01001	JOSE CARLOS RAMOS	1.185,40
3254.31.51.0208.01001	EDSON LANCA SILVA	4.784,94
3254.32.23.0237.01001	HENRIQUE GONCALVES SALVADOR	3.835,47
3254.32.23.0435.01001	APARECIDA MARIA DA SILVA	2.362,73
3254.32.71.0090.01001	JORGE PANSANI DE FRANCA	14.368,08
3254.33.69.0128.01001	MOZART DA SILVA	5.226,88
3254.34.51.0001.01001	MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS	5.971,56
3254.61.86.2561.01001	DORACI MARQUES	36.933,37
3254.61.86.3554.01001	ZENAIDE DA SILVA	2.734,44
3254.62.74.0694.01001	SILVIA HELENA BOTTCHER	2.024,24
3254.63.76.0001.01001	CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC	129.978,66
3254.64.01.0001.01001	GUILHERME PANOSSO VIEIRA	4.603,01
3261.12.11.0038.01001	ELIANE MOURA DA SILVA	11.354,37
3261.12.33.0251.01001	VERA REGINA DE ALMEIDA	CRÉDITO
3261.12.59.0219.01001	FLAVIO BRUNHARA LONA	CRÉDITO
3261.12.79.0250.01001	JOAO VICENTE DA SILVA	26.627,32
3261.21.51.0297.01001	RENAN YVES CORTELLAZZI DE MELLO	58.777,76
3261.22.12.0001.00000	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	2.601,99
3261.22.12.0002.00000	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	1.061,31
3261.22.12.0010.00000	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	1.061,31
3261.22.12.0020.00000	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	2.601,99
3261.22.12.0021.01001	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	29.891,81
3261.22.12.0031.01001	VMAX HOLDING PATRIMONIAL E DE PARTICIPACOES LTDA	28.506,03
3261.22.12.0181.01001	SILVIO PEREIRA DA SILVA	54.647,61
3261.22.12.0192.01001	SILVIO PEREIRA DA SILVA	88.162,14
3261.22.12.0204.01001	LUIS ARLINDO FERIANI	39.457,77
3261.23.17.0383.01001	ESPOLIO DE ISTAMIR SERAFIM	13.993,44
3261.23.17.0706.01001	CULTILAB MATERIAIS PARA CULTURA DE CELULAS LTDA	25.489,88
3261.23.40.0376.01001	JAIR JOSE MARCATTO	41.900,25
3261.23.43.0242.01001	WALDIR BRENNO VIEGAS DE OLIVEIRA PAES	CRÉDITO
3261.24.43.0002.00000	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	5.378,42
3261.24.43.0002.01001	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO
3261.24.43.0002.01002	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO

3261.24.43.0002.01003	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.43.11.0319.01001	SAULO ROBERTO DOS SANTOS	6.862,97
3261.24.43.0002.01004	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.52.07.0661.01001	MISSAO DA ORDEM LIBANESA MARONITA NO BRASIL	3.293,77
3261.24.43.0002.01005	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.52.76.0156.01001	ADRIANA GUANAES ENCARNACAO PIRES	46.897,32
3261.24.43.0002.01006	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.54.78.0167.01001	PAULO ANTONINO SCOLLO JUNIOR	18.908,00
3261.24.43.0002.01007	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.62.17.0083.01001	JOAO MARLOS HATSCHBACH	874,93
3261.24.43.0002.01008	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.63.41.0438.01001	FABIO HENRIQUE BASSO	3.422,66
3261.24.43.0002.01009	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3263.63.98.0084.01001	CHARLES DA SILVA BUENO	CRÉDITO
3261.24.43.0002.01010	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01002	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.913,45
3261.24.43.0002.01011	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01003	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.729,48
3261.24.43.0002.01012	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01004	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.958,71
3261.24.43.0002.01013	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01005	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.782,34
3261.24.43.0002.01014	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01006	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.294,44
3261.24.43.0002.01015	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01007	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	16.148,66
3261.24.43.0002.01016	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01008	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.081,74
3261.24.43.0002.01017	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01009	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.100,29
3261.24.43.0002.01018	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01010	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.294,44
3261.24.43.0002.01019	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01011	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.854,66
3261.24.43.0002.01020	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01012	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.892,10
3261.24.43.0002.01021	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01013	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.892,10
3261.24.43.0002.01022	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01014	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.935,09
3261.24.43.0002.01023	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01015	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	225.298,09
3261.24.43.0002.01024	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01016	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	477.054,65
3261.24.43.0002.01025	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01017	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	154.321,54
3261.24.43.0002.01026	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01018	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.635,19
3261.24.43.0002.01027	SANTA MARIA EMPR E PART IMOBILIARIAS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01019	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	140.435,75
3261.31.55.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE BENEDITO LOURENCO		72.640,18	3264.14.21.0712.01020	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.786,55
3261.31.85.0781.01001	OTAVIO GURIAN JUNIOR		9.493,75	3264.14.21.0712.01021	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.965,43
3261.33.57.0346.01006	FLAVIA HELENA GARIBE ZULLO		10.563,07	3264.14.21.0712.01022	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.708,65
3261.33.57.0346.01024	ALAOR MIQUELETTTO		12.536,95	3264.14.21.0712.01023	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.046,03
3261.43.10.0110.01001	CLEIDE APARECIDA VIDOTTI PASSARINI		5.934,78	3264.14.21.0712.01024	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.046,03
3261.44.17.0028.01001	SILVIO LUIZ TAMURA JONO	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01025	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.271,38
3261.44.27.0326.01001	DANIELLE GOBBI GOULART		830,01	3264.14.21.0712.01026	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.271,38
3261.44.87.0029.01001	CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA		6.870,19	3264.14.21.0712.01027	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47.962,11
3261.51.33.0655.01001	JR MANOES SPE LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01028	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47.962,11
3261.51.33.0965.01001	JAIR JOSE MARCATTO		30.238,00	3264.14.21.0712.01029	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	72.675,65
3261.51.52.0317.01001	ANASTACIO PETRONIO DOS SANTOS		17.017,53	3264.14.21.0712.01030	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.744,36
3261.51.77.0060.00000	ESPOLIO DE FERNANDA MASCIOLI MARIOTTINI		13.528,46	3264.14.21.0712.01031	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.046,03
3261.52.30.0110.01001	DANIEL OLIVEIRA CORREA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01032	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.616,95
3261.52.30.0420.01001	RYTNEY SANTOS COSTA		10.189,69	3264.14.21.0712.01033	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.493,25
3261.53.45.1877.01001	COSENZA PARTICIPACOES EIRELI		17.974,78	3264.14.21.0712.01034	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.071,36
3261.53.94.0002.00000	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VAQUEIRO FER	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01035	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.713,43
3261.53.94.0372.00000	PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01036	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.877,73
3261.53.94.0373.00000	PLANO MACIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		50.291,74	3264.14.21.0712.01037	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.167,92
3261.61.75.0073.01001	ANTONIO FERREIRA JUNIOR		6.560,32	3264.14.21.0712.01038	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.794,29
3261.62.24.0025.01001	DANIEL RAMOS MUNIZ	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01039	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.461,02
3261.63.72.0164.01001	LUIS CARLOS SIMONATO		6.293,05	3264.14.21.0712.01040	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.478,79
3261.64.50.0001.01001	GABRIELI VILLELA DA CUNHA		722	3264.14.21.0712.01041	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.155,07
3261.64.52.0464.01001	SERGIO DE OLIVEIRA		1.938,89	3264.14.21.0712.01042	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.672,12
3262.12.56.0068.01001	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ARBORAIS		314.399,58	3264.14.21.0712.01043	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.897,48
3262.12.99.0433.01001	ANTONIO CUTTI	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01044	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.374,26
3262.13.15.0001.01001	JOSE RICARDO NACIF CURY		592.055,63	3264.14.21.0712.01045	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.965,43
3262.14.30.0026.01001	PAULO VITOR DE OLIVEIRA		11.276,13	3264.14.21.0712.01046	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.376,94
3262.42.26.0365.01001	BRUNO SERGIO FUSARO		5.049,42	3264.14.21.0712.01047	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.862,00
3262.54.88.0001.01001	ASSOCIACAO ALPHAVILLE DOM PEDRO 3		70.104,13	3264.14.21.0712.01048	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.301,80
3262.54.91.0088.01001	RUY JERONIMO BESSA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01049	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3263.11.14.0188.01001	CHRISTIANI INACIO DE MARINS SANTOS		8.374,13	3264.14.21.0712.01050	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3263.12.05.0001.01011	BENEDITO FLAVIO SILVA MARQUES		11.544,22	3264.14.21.0712.01051	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3263.12.05.1040.01013	MARLON DE MELO SILVA		10.702,33	3264.14.21.0712.01052	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.686,09
3263.12.05.1040.01027	LINO MAGGI RODRIGUES		4.260,16	3264.14.21.0712.01053	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.514,74
3263.12.05.1267.01050	VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		5.107,42	3264.14.21.0712.01054	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.561,28
3263.12.09.2601.01001	ORLANDO GONCALVES FILHO		1.810,68	3264.14.21.0712.01055	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.950,94
3263.12.40.0049.01001	LIVIA MIRANDA FERNANDES DE LIMA		6.449,07	3264.14.21.0712.01056	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	20.993,03
3263.13.16.0196.01001	JOSE CARLOS GALBIER		4.702,96	3264.14.21.0712.01057	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	365.482,54
3263.13.75.0022.01001	ALEXANDRA DIAS JONAS	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01058	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.284,79
3263.13.75.0060.01001	ISABEL FATIMA DE ANDRADE		2.260,87	3264.14.21.0712.01059	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.935,09
3263.13.78.0006.01001	EDIVALDO TOZZO	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01060	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.228,39
3263.14.00.0282.01001	MILTON RIDEO YAMANAKA		16.923,10	3264.14.21.0712.01061	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.475,69
3263.14.27.0385.01001	ULYSSES ANTONIO PANTANO	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01062	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3263.14.35.0446.01001	DEBORAH GEORGINA BRYANT MARCHIORI		3.083,17	3264.14.21.0712.01063	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.062,58
3263.14.47.0165.01001	CARLOS EDUARDO FRANCO ANDRADE		8.512,28	3264.14.21.0712.01064	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.062,58
3263.14.59.0119.01001	MARCUS BUENO DE OLIVEIRA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01065	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	38.837,88
3263.14.83.0172.00000	PERES & VIVALDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	CRÉDITO		3264.14.21.0712.01066	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3263.21.26.0238.01001	ESPOLIO DE JEFERSON DE MENEZES CAMARGO JUNIOR		22.269,29	3264.14.21.0712.01067	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.376,94
3263.21.65.0837.01001	FELIPE MINEY GONÇALVES DA COSTA		2.580,43	3264.14.21.0712.01068	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3263.22.89.0036.01001	EDIMIR ANTONIO NUNES DOS SANTOS		2.498,13	3264.14.21.0712.01069	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	929,78
3263.23.46.1156.01001	ESPOLIO DE SLEIMAN AL AYSSAMI		89.904,04	3264.14.21.0712.01070	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.376,94
3263.23.98.0668.01001	ESPOLIO DE ROBERTO BENETTON		12.711,62	3264.14.21.0712.01071	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.745,45
3263.24.96.0165.01001	JACY SUZUMI TSUBOKA		3.572,20	3264.14.21.0712.01072	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.089,21
3263.33.20.0310.01001	ALMIR ROGERIO COSTA SASSARON		4.332,62	3264.14.21.0712.01073	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.640,10
3263.33.20.1445.01001	LUZIANE VIANA FEITOSA		3.965,32	3264.14.21.0712.01074	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	93.421,25
3263.33.48.0392.01001	ROBERTINA APARECIDA MUCIACITO BOTTER		890,75	3264.14.21.0712.01075	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.935,09
3263.34.69.0210.01001	KATIA INASAKI TAVARES FERNANDES		6.122,43	3264.14.21.0712.01076	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47.510,28
3263.34.75.0433.01001	CARMENCITA CIARELLI BRUNINI		2.280,86	3264.14.21.0712.01077	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	47.510,28
3263.42.65.0555.01001	TOMAZO MONTALDI		100.446,47	3264.14.21.0712.01078	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56.950,29

3264.14.21.0712.01079	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	44.509,66
3264.14.21.0712.01080	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.223,01
3264.14.21.0712.01081	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.958,71
3264.14.21.0712.01082	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.965,43
3264.14.21.0712.01083	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.877,73
3264.14.21.0712.01084	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.965,43
3264.14.21.0712.01085	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.407,07
3264.14.21.0712.01086	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.877,73
3264.14.21.0712.01087	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.260,41
3264.14.21.0712.01088	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.253,81
3264.14.21.0712.01089	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.223,01
3264.14.21.0712.01090	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.187,30
3264.14.21.0712.01091	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.892,10
3264.14.21.0712.01092	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.965,43
3264.14.21.0712.01093	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.745,45
3264.14.21.0712.01094	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01095	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.635,19
3264.14.21.0712.01096	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.167,92
3264.14.21.0712.01097	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01098	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33.795,95
3264.14.21.0712.01099	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01100	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.965,43
3264.14.21.0712.01101	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.697,60
3264.14.21.0712.01102	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.187,30
3264.14.21.0712.01103	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01104	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.223,01
3264.14.21.0712.01105	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01106	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.038,75
3264.14.21.0712.01107	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.640,10
3264.14.21.0712.01108	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01109	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.526,26
3264.14.21.0712.01110	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	41.515,05
3264.14.21.0712.01111	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.892,10
3264.14.21.0712.01112	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.113,97
3264.14.21.0712.01113	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.651,86
3264.14.21.0712.01114	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	127.220,65
3264.14.21.0712.01115	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	368.524,77
3264.14.52.0001.01378	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	813.768,42
3264.14.52.0001.01379	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	516.655,38
3264.14.52.0001.01380	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	171.155,72
3264.14.52.0001.01381	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.873,04
3264.14.52.0001.01382	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.967,62
3264.14.52.0001.01383	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.748,58
3264.14.52.0001.01384	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.967,62
3264.14.52.0001.01385	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01386	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	29.928,24
3264.14.52.0001.01387	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01388	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.193,75
3264.14.52.0001.01389	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.648,15
3264.14.52.0001.01390	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.842,74
3264.14.52.0001.01391	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.873,29
3264.14.52.0001.01392	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.648,15
3264.14.52.0001.01393	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01394	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.031,39
3264.14.52.0001.01395	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.748,58
3264.14.52.0001.01396	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.668,28
3264.14.52.0001.01397	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01398	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.031,39
3264.14.52.0001.01399	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01400	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.748,58
3264.14.52.0001.01401	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.276,75
3264.14.52.0001.01402	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.527,36
3264.14.52.0001.01403	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	26.606,16
3264.14.52.0001.01404	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.405,60
3264.14.52.0001.01405	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.546,43
3264.14.52.0001.01406	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.782,20
3264.14.52.0001.01407	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.519,25
3264.14.52.0001.01408	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.873,29
3264.14.52.0001.01409	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.873,29
3264.14.52.0001.01410	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.171,90
3264.14.52.0001.01411	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.325,60
3264.14.52.0001.01412	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.171,90
3264.14.52.0001.01413	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.949,23
3264.14.52.0001.01414	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.546,43
3264.14.52.0001.01415	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.648,15
3264.14.52.0001.01416	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.234,87
3264.14.52.0001.01417	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.163,36
3264.14.52.0001.01418	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	53.281,96
3264.14.52.0001.01419	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.163,36
3264.14.52.0001.01420	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.153,16
3264.14.52.0001.01421	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.163,36
3264.14.52.0001.01422	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.814,32
3264.14.52.0001.01423	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.420,87
3264.14.52.0001.01424	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.668,28

3264.14.52.0001.01425	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.377,37
3264.14.52.0001.01426	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.637,53
3264.14.52.0001.01427	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.668,28
3264.14.52.0001.01428	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.703,87
3264.14.52.0001.01429	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.668,28
3264.14.52.0001.01430	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.389,67
3264.14.52.0001.01431	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	373.169,47
3264.14.52.0001.01432	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	22.076,82
3264.14.52.0001.01433	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	808.675,68
3264.14.52.0001.01434	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	593.437,49
3264.14.52.0001.01435	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	174.224,45
3264.14.52.0001.01436	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.873,04
3264.14.52.0001.01437	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.967,62
3264.14.52.0001.01438	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.967,62
3264.14.52.0001.01439	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.748,58
3264.14.52.0001.01440	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11.045,89
3264.14.52.0001.01441	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.520,36
3264.14.52.0001.01442	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01443	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.193,75
3264.14.52.0001.01444	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01445	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.193,75
3264.14.52.0001.01446	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.648,15
3264.14.52.0001.01447	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.546,43
3264.14.52.0001.01448	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.873,29
3264.14.52.0001.01449	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.031,39
3264.14.52.0001.01450	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01451	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	40.965,90
3264.14.52.0001.01452	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.748,58
3264.14.52.0001.01453	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.623,94
3264.14.52.0001.01454	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.130,81
3264.14.52.0001.01455	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.782,20
3264.14.52.0001.01456	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9.120,42
3264.14.52.0001.01457	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	48.564,90
3264.14.52.0001.01458	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	54.735,18
3264.14.52.0001.01459	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	39.068,75
3264.14.52.0001.01460	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.814,32
3264.14.52.0001.01461	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.725,34
3264.14.52.0001.01462	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35.746,90
3264.14.52.0001.01463	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35.746,90
3264.14.52.0001.01464	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	117.926,29
3264.14.52.0001.01465	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	52.202,83
3264.14.52.0001.01466	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	126.713,16
3264.14.52.0001.01467	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.697,07
3264.14.52.0001.01468	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.090,73
3264.14.52.0001.01469	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	17.893,38
3264.14.52.0001.01470	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	56.161,28
3264.14.52.0001.01471	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	33.371,90
3264.14.52.0001.01472	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	8.668,28
3264.14.52.0001.01473	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.090,73
3264.14.52.0001.01474	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	23.637,53
3264.14.52.0001.01475	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	197.370,31
3264.14.52.0001.01476	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14.072,46
3264.14.52.0001.01477	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19.725,34
3264.14.52.0001.01478	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	21.062,21
3264.14.52.0001.01479	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.309,85
3264.14.52.0001.01480	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7.611,28
3264.14.52.0001.01481	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.693,40
3264.14.52.0001.01482	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.801,70
3264.14.52.0001.01483	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.031,39
3264.14.52.0001.01484	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	35.251,84
3264.14.52.0001.01485	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	241.127,77
3264.14.52.0001.01486	GALLERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	519.090,74
3264.24.50.0647.01001	ANGELICA APARECIDA DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3264.31.56.1284.01001	CASSIO AUGUSTO PAULA SALANI	CRÉDITO
3264.43.44.0042.01001	CEZIRO PEREIRA LIMA	1.295,88
3264.44.03.0256.01001	ROSIMEIRY DE SANTANA MOREIRA	3.499,06
3264.44.63.0001.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	CRÉDITO
3264.44.63.0174.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	117.489,40
3264.44.71.0001.00000	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	CRÉDITO
3314.61.65.0001.01001	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	8.500,13
3321.64.28.0001.05008	MIRTISSON MILANI GOVEIA DA SILVA	637,16
3322.34.46.0419.01001	FERNANDA REGINA SILVA	2.863,30
3322.42.11.0243.01001	ROBERTO CARLOS FELIX BUENO	2.678,65
3322.42.73.0149.01001	LUIZ GUSTAVO DE SOUSA CARDOSO	734,83
3322.53.07.0116.01001	ELIANE APARECIDA MARQUES	4.848,47
3322.53.07.0170.01001	JUVENTINO MILANI	3.943,10
3322.53.39.0511.01001	ANTONIO JOSE PERES	2.130,56
3322.62.28.0416.01001	ALMIR MOREIRA RODRIGUES	2.937,24
3322.64.74.0001.00000	CARLOS ALBERTO SCHMIDT	61.282,75
3323.32.77.0300.01001	BRASILINO DERAMI	387,71
3324.12.48.0230.01001	LEANDRO TIAGO NASCIMENTO SILVA	3.873,11
3334.31.53.0379.01001	ISABEL RODRIGUES TAVARES BIFFE	4.354,84
3334.31.61.0063.01001	NAZARENO GOMES DA SILVA	6.787,95
3334.31.61.0279.01001	ROSELI NILZA LORENCO	4.459,06

3334.31.76.0137.01001	ANTONIO SERGIO FERNANDES	16.961,36	3334.63.47.0201.01001	JOSELMA LIMA DOS SANTOS	1.246,54
3334.32.84.0049.01001	CREUSA FERRARI	CRÉDITO	3334.63.47.0209.01001	VALDIR BAPTISTA FERRANCINI	2.341,54
3334.34.56.0144.01001	BENEDITO MARCOS MOREIRA DE SOUZA	654,96	3334.63.47.0240.01001	ROVILSON DE OLIVEIRA	2.195,19
3334.34.62.0222.01001	BENEDITO CARLOS LEITE DA SILVA	3.335,38	3334.63.57.0001.01001	RODRIGO DE OLIVEIRA CAETANO	3.293,43
3334.34.62.0542.00000	DALECIO BATISTA PAIVA	6.664,55	3334.63.57.0082.01001	ESPOLIO DE PAULO JOSE DOS SANTOS	1.063,93
3334.34.79.0178.01001	JOÃO RAYMUNDO NETO	6.130,30	3334.63.57.0151.01001	ALCIDES BERNARDO DA SILVA	1.198,09
3334.54.41.0110.01001	ANTONIO CARLOS PAGLIUSO	2.153,48	3334.63.57.0159.01001	BENEDITA DE LIMA PENIDO	2.966,27
3334.54.44.0173.01001	JOSE OSMAR DE CAMARGO	1.631,46	3334.63.57.0185.01001	MARIA SANT'ANNA DAMAZIO	2.956,02
3334.54.44.0243.01001	LAERCIO ROZIO DOS SANTOS	503,45	3334.63.57.0214.01001	SANDRA CRISTINA SILVA	1.823,47
3334.54.44.0268.01001	EVERALDO BATISTA DE OLIVEIRA	1.856,83	3334.63.57.0324.01001	CARLOS HENRIQUE DE JESUS NETO	2.140,23
3334.54.44.0303.01001	FRANCISCO BATISTA CAMPOS	779,37	3334.63.57.0340.01001	CLOVIS ALVES DE MORAES	3.583,09
3334.54.44.0324.01001	CLEUSA FERREIRA RIBEIRO	3.189,66	3334.64.69.0021.01001	PEDRO FERNANDES CABECA	14.441,21
3334.54.44.0338.01001	SUELI APARECIDA DE CAMARGO PEREIRA	1.259,09	3334.64.70.0096.01001	FRANCISCA FRANCINEIRE DA SILVA	QUITADO
3334.54.44.0366.01001	ROSANGELA MUNIZ BARBOSA COSTA	QUITADO	3334.64.70.0101.01001	LETICIA AGUIAR AMELIO	212,75
3334.54.74.0001.01001	CLAYTON LEANDRO LIMA	2.021,00	3334.64.70.0274.01001	ESPOLIO DE GERALDO LEMES DA SILVA	1.590,98
3334.54.74.0026.01001	NELSON DA ROCHA	2.228,60	3341.44.20.0164.01001	PAULO SERGIO DE LIRA FEITOZA	11.974,76
3334.54.74.0098.01001	SILVIA HELENA OLIVEIRA DO AMARAL	1.345,27	3341.44.75.0289.01001	ELVIA ANDRE DE FREITAS SANTOS	568,89
3334.54.84.0050.01001	LUIZ BERNARDO DE MOREIRA NETO	2.621,73	3341.61.03.0872.01001	VANILDO COELHO DE ANDRADE	4.734,77
3334.54.84.0058.01001	RAFAEL ANTONIO PEDROSO	3.069,54	3341.62.68.0075.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	8.333,33
3334.54.84.0075.01001	JOSE PEREIRA LOPES	2.519,93	3341.62.72.0570.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	34.560,39
3334.54.84.0084.01001	LOURDES APARECIDA VIALTA	5.474,22	3341.62.72.0620.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	12.465,82
3334.54.84.0092.01001	VALDECI FERREIRA DA COSTA	1.746,09	3341.62.72.0645.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	1.239,18
3334.54.84.0150.01001	JOSE ROMAO DA SILVA NETO	793,76	3341.62.92.0125.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	17.540,84
3334.54.84.0174.01001	JOVELINO CANCIO DA SILVA	2.680,16	3341.62.92.0150.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	20.677,06
3334.54.94.0179.01001	SEBASTIAO POLICARPO DOS SANTOS	1.746,09	3341.62.92.0175.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	18.858,66
3334.54.94.0196.01001	ADILSON JOSE VIEIRA	1.867,83	3341.62.92.0585.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	20.915,74
3334.54.95.0106.01001	SUELI MARTINS DA SILVA	2.461,54	3341.62.98.0162.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	2.401,38
3334.54.95.0268.01001	ESPEDITO FRANCISCO NONATO	2.349,20	3341.63.52.0001.01001	ALAU CARDOSO	100.312,06
3334.54.96.0346.01001	ESPOLIO DE LUCINEDE APARECIDA DOS SANTOS	1.214,67	3341.63.63.0001.01001	ALAU CARDOSO	51.732,54
3334.54.96.0353.01001	SEBASTIAO DONIZETE CORREA	2.723,34	3342.44.31.0256.01001	MARIA JOSE MACIEL	2.474,03
3334.54.96.0402.01001	CLEUNICE SIMAO DA COSTA	1.865,91	3342.62.81.0040.01001	ESPOLIO DE RENY BARBOSA FARIAS	2.969,94
3334.63.05.0001.01001	ADILSON DEMETRIUS DOS SANTOS	1.720,05	3342.63.33.0472.01001	JOSE MAURO COELHO	1.277,15
3334.63.05.0025.01001	RICARDO MARCHINI	2.353,16	3342.64.18.0242.01001	SHIRLEI CRISTINA CESAR DE SOUZA PINHEIRO	CRÉDITO
3334.63.05.0129.01001	ESPOLIO DE IRONDI KRASSUSKI	3.112,06	3342.64.78.0111.01001	MARCILIO DA SILVA	2.644,62
3334.63.13.0001.01001	ESPOLIO DE ROBERTO MESSIAS FERREIRA	1.304,97	3343.11.21.0088.01001	JOSE RAYMUNDO DE OLIVEIRA	2.217,18
3334.63.13.0027.01001	VENILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	6.222,90	3343.13.70.0242.01001	MILTON MAIA	4.787,06
3334.63.13.0195.01001	VALDIMIR RODRIGUES DE QUEIROZ	1.990,30	3343.14.70.0142.01001	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	CRÉDITO
3334.63.13.0203.01001	FRANCISCA PEREIRA TRINDADE	1.740,54	3343.23.10.0266.01001	JOSE BENEDITO DA CRUZ	1.450,90
3334.63.13.0229.01001	RONE ADALBERTO ROSA	2.261,37	3343.23.49.0246.01001	ALAU CARDOSO	57.361,86
3334.63.14.0046.01001	JOSE FERREIRA DA SILVA SEGUNDO	1.746,09	3343.24.17.0182.01001	MOISES NOGUEIRA	CRÉDITO
3334.63.14.0089.01001	VALTER DE JESUS PRADO	2.293,24	3343.31.21.0120.01001	ALFREDO JOSE TEIXEIRA	CRÉDITO
3334.63.14.0097.01001	MARILENE ALVES BATISTA NOGUEIRA	7.390,35	3343.31.21.0153.01001	ALFREDO JOSE TEIXEIRA	28.717,02
3334.63.14.0114.01001	ESPOLIO DE AUREA VIALTA MARTINS	921,33	3343.31.21.0165.01001	ALFREDO JOSE TEIXEIRA	49.234,18
3334.63.14.0123.01001	VALDOMIRO VILAVERDE FRANCO	718,79	3343.34.53.0008.01001	MARLENE BELO DA SILVA	5.199,18
3334.63.23.0026.01001	JOSE ROSENDO DA SILVA FILHO	3.140,10	3343.41.14.0012.01001	ANDREY MAGNO AMARAL DA SILVA	3.972,87
3334.63.23.0074.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1.990,30	3343.41.28.0028.01001	JOSE CARLOS MOTA	CRÉDITO
3334.63.23.0082.01001	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	1.155,97	3343.42.22.0035.01001	MARINA DA SILVA LANDI	1.969,94
3334.63.23.0090.01001	MILTON EVANGELISTA DA SILVA	1.232,56	3343.42.25.0627.01001	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	15.344,50
3334.63.23.0106.01001	JOSE PEREIRA MAGALHAES	2.916,84	3343.42.88.0107.01001	LUCIANO ARQUIMEDES GONCALVES DA SILVA	CRÉDITO
3334.63.23.0184.01001	SANCLAIR ROBERTO DE SOUZA	3.582,90	3343.42.97.0105.01001	NELSON DE ALMEIDA JUNIOR	CRÉDITO
3334.63.27.0102.01001	SIRLEI DA SILVA OLIVEIRA	2.667,72	3343.43.54.0037.01001	JOSE SANTOS DE ANDRADE	18.359,09
3334.63.27.0109.01001	RAIMUNDO CARLOS VIANA MENDES	4.794,33	3344.11.47.0789.01001	J. AGUIAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.970,74
3334.63.27.0183.01001	ANTONIO LOURENCO DA LUZ	2.247,71	3344.11.47.0815.01001	J. AGUIAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	23.078,80
3334.63.27.0197.01001	NILSA CARDOSO BARBOSA	1.403,62	3344.13.27.0124.01001	EDILZA ALVES DO NASCIMENTO	1.866,86
3334.63.33.0034.01001	ESPOLIO DE GEDIEL QUIRINO SANTOS	1.990,30	3344.22.30.0206.01001	MARIALVA PEREIRA SANTOS	35.723,48
3334.63.33.0042.01001	JUNIVALDO CARDOSO MATOS	1.527,04	3344.33.00.0001.01001	JOSE PEREIRA MAGALHAES	43.563,62
3334.63.33.0090.01001	ESPOLIO DE MARIA ABADIA	1.990,30	3344.33.43.0195.00000	DRAUSIO LUIS SALA GIL	3.515,77
3334.63.33.0138.01001	ESPOLIO DE LAZARO DA SILVA	1.890,79	3344.52.50.0050.01001	RENATO RODRIGUES DE SOUZA	1.859,00
3334.63.33.0164.01001	FRANCISCO ADAUBI LESARIO DE SOUSA	4.073,13	3344.61.31.0634.01001	ALEXANDRE COSTA	13.929,10
3334.63.33.0190.01001	MEIRE SANTOS DA SILVA	1.867,54	3344.63.21.0106.01001	JAIME DE CASTRO PACHECO	CRÉDITO
3334.63.33.0241.01001	JOAO GOMES	1.743,63	3344.63.21.0242.01001	THAMIRES GUILHEM SOARES DE OLIVEIRA	2.161,15
3334.63.33.0281.01001	JOVAYL GOMES	5.678,47	3344.63.41.0414.01001	NEUSA JACOME DE SOUZA MENDONCA	6.200,00
3334.63.36.0149.01001	ELI AP ALVES JUNIOR	1.715,99	3352.11.49.0124.01001	AFONSO DOMINGOS CALIXTO	9.975,14
3334.63.36.0157.01001	ROSELI DA SILVA CUSTODIO	3.302,05	3352.22.45.0001.01001	IGREJA BATISTA VIDA NOVA	1.160,84
3334.63.36.0189.01001	JOSE APARECIDO BARBOSA ROCHA	2.397,15	3352.31.18.0163.01001	RENATO DOS SANTOS	4.892,21
3334.63.43.0089.01001	VALDIRI PEREIRA SILVA	2.398,28	3352.32.09.0062.01001	JOAO BATISTA XAVIER	1.655,67
3334.63.43.0137.01001	GILDO PEREIRA DA COSTA	877,59	3352.32.92.0296.01001	MOACIR APARECIDO DA SILVA	269
3334.63.43.0145.01001	ANTONIA CESARIO ARAUJO DE SOUSA	2.529,18	3352.33.19.0370.01001	FELIPE ALEF GREGORIO PIRES	6.072,89
3334.63.43.0171.01001	DIEGO DE SOUZA DOMINGUES	14.971,96	3352.34.38.0082.01001	FIRMINA MARIA FELICIA	859,95
3334.63.43.0220.01001	ESPOLIO DE ALZIRA CORDACO DOIMO	7.162,45	3361.31.60.0370.01001	ANTONIO SANTOS VASCONCELOS	1.382,10
3334.63.45.0053.01001	APARECIDO ALVES DA CRUZ	2.751,14	3361.52.22.0124.01001	REINALDO DO NASCIMENTO	8.301,81
3334.63.45.0061.01001	REGINALDO POMPILHO CLAUDINO	2.634,23	3362.13.60.0196.01001	CARMEN TEODORO DAVINI	CRÉDITO
3334.63.46.0001.01001	MARCOS DAMOS COUTO	3.362,54	3362.14.15.0447.01001	JOSE PEDRO CORDEIRO	3.206,75
3334.63.46.0093.01001	EDILEUSA SILVA SANTOS	2.544,96	3362.14.25.0627.01001	JOSE NIVALDO FERREIRA	75.238,89
3334.63.46.0179.01001	JAQUELINE CONCEIÇÃO DE FRANÇA RIBEIRO	1.784,93	3362.14.41.0206.01001	MANOEL DE LACERDA	2.740,69
3334.63.47.0030.01001	LUIZ SIDINEI DA SILVA	21.535,35	3362.21.42.0201.01004	DANIELE FERNANDA PIMENTEL DE OLIVEIRA	174,67
3334.63.47.0073.01001	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	2.313,40	3362.21.42.0201.02007	LUCAS DE PAULA SOUZA COSTA	174,67
3334.63.47.0080.01001	ANTONIO GEREMIAS LOPES	2.195,19	3362.21.42.0201.02016	GUSTAVO BARBOZA ANDRADE	174,67
3334.63.47.0088.01001	LUIS ANTONIO DA SILVA	3.338,31	3362.21.42.0201.03004	ETIENY PEREIRA DA SILVA	116,45
3334.63.47.0096.01001	JOSE DE LIMA	2.341,54	3362.21.42.0201.03005	PALOMA CRISTINA ZACHARIAS	174,67
3334.63.47.0112.01001	WILLIAM AUGUSTO CHAGAS RIBEIRO	2.341,54	3362.21.42.0201.03007	ANA LUÍSA NUNES CARDOSO	116,45
3334.63.47.0120.01001	ESPOLIO DE JOSE FERREIRA DA SILVA	3.509,05	3362.21.42.0201.04003	LUIZ EDWARD ELIAS	QUITADO
3334.63.47.0128.01001	JOSE PEREIRA DA SILVA	4.415,91	3362.21.42.0201.04007	WILLIAM LIMA DO NASCIMENTO	116,45
3334.63.47.0158.01001	HEVALDO DE LIMA PENIDO	1.577,28	3362.21.42.0201.04020	JUDSON TIMOTEO DOS SANTOS	QUITADO

3362.21.42.0201.05019	ROBERVAL ASSIS	174,67
3362.21.42.0201.06010	JOSE JERONIMO BATISTA FILHO	174,67
3362.21.42.0201.07004	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	QUITADO
3362.21.42.0201.08001	NEIDE ANGELINA DE JESUS	174,67
3362.21.42.0201.09009	CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES SANTOS	174,67
3362.21.42.0201.09014	GUILHERME DE SOUZA DA SILVA	174,67
3362.21.42.0201.10004	FILIFE CORREIA DE OLIVEIRA	QUITADO
3362.21.42.0201.10015	LUIS GUSTAVO MALAGODI MENDES	174,67
3362.24.15.0001.01001	SANTIAGO & FILHOS PARTICIPACOES LTDA	1.133,98
3362.24.46.0304.01001	VALDEMAR TAVARES	1.704,07
3362.32.34.0001.00000	GLEBA 10 EMPREENDIMENTOS LTDA.	507.245,94
3362.32.62.0320.01001	ANTONIO CARLOS GUERAZO	17.465,36
3362.32.62.0332.01001	MARIA APARECIDA MESQUITA	4.360,97
3362.34.61.0265.01001	JOÃO MARCOS DE SOUZA	2.779,65
3362.41.21.0077.00000	RODNEI CARLOS GOMES TEIXEIRA	5.429,62
3362.41.21.0248.00000	MARLY MARIA DO NASCIMENTO	5.429,62
3362.41.74.0058.00000	GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	5.429,62
3362.41.74.0079.00000	EDSON CARLOS DA SILVA	5.429,62
3362.41.74.0086.00000	WASHINGTON LUIS GOMES DE SOUZA	5.429,62
3362.42.29.0441.01001	MARIA SOCORRO BESSA	CRÉDITO
3362.42.46.0176.01001	VAGNER PEREIRA RIBEIRO	4.866,43
3362.43.49.0277.01001	ARYANE PRADO DE AGUIAR BRAZ	865,59
3362.44.57.0100.01001	GERALDO RODRIGUES SOARES	1.774,75
3362.44.87.0423.01001	MARCIA HELENA PEREIRA JUNQUEIRA	14.036,54
3362.51.42.0308.01001	GILMAR ANTONIO RAMOS	2.257,74
3362.51.70.0137.01001	BENEDICTO VASTANO NETO	5.672,44
3362.52.16.0294.01001	CLAUDIA BOTELHO SANTOS	CRÉDITO
3362.61.39.0083.01001	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	6.238,61
3362.61.92.0370.01001	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	12.169,17
3362.61.95.0036.01001	MOISES APARECIDO DA SILVA	4.336,52
3362.63.43.0008.01001	MARIA LUCIA NEVES CANDIDO PEDRINI	1.285,60
3362.63.55.0305.01001	ELISABETE DE LIMA SEGANTINI	9.691,49
3362.63.82.0296.01001	LUIS ANTONIO DOS REIS	4.363,21
3364.11.21.0717.01001	ANTONIO JAILIS LIMA DE FREITAS	CRÉDITO
3364.12.97.0173.01001	LEVINDO BORGES PEREIRA	1.740,34
3364.13.12.0001.01001	GERALDO PEREIRA DE SOUZA	7.853,79
3364.14.80.0089.01001	JOSE ANDRADE ALVES	4.645,99
3364.14.80.0232.01001	REINALDO QUIRINO PESSOA	3.856,72
3364.22.22.0105.01001	MALAQUIAS ERCOLINO MANOEL	1.382,29
3364.22.89.0150.01001	ESPOLIO DE JOSE CARLOS DA COSTA	5.236,40
3364.22.89.0160.01001	LAUDAIR RIBEIRO	CRÉDITO
3364.24.42.0056.01001	MONICA BRIGATTO CAPAI	6.629,31
3364.31.03.0020.01001	HEROTILDES GONCALVES	CRÉDITO
3364.31.07.0364.01001	JOSÉ CARLOS GARCIA	5.272,30
3364.31.13.0331.01001	OTAVIO HENRIQUE DE LIMA	1.632,53
3364.31.27.0386.01001	EXPEDITO LUIZ BATISTA	2.055,90
3364.42.98.0013.01001	MARIA MADALENA ROS GUIRALDI	3.728,30
3364.53.86.0482.01001	BASILIO MAGNO SOUZA BOGARIN	5.717,05
3364.54.17.0060.01001	VALMIR ALVES RIBEIRO	4.838,22
3364.61.85.0262.01001	COLEPAV AMBIENTAL LTDA	275.232,10
3411.11.32.0013.01001	VALDECIR APARECIDO SASSI	61.822,28
3411.11.46.0204.01001	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
3411.11.93.0190.01001	PAULO CESAR SERMARINI	17.347,69
3411.11.93.0191.01001	PAULO CESAR SERMARINI	10.660,87
3411.11.93.0415.01001	PAULO CESAR SERMARINI	4.105,02
3411.11.93.0425.01001	PAULO CESAR SERMARINI	148,78
3411.13.32.0380.01001	VALDEIR EDUARDO GONTIJO	8.294,31
3411.13.39.0503.01001	IZABEL CRUZ FERNANDES MENDES	CRÉDITO
3411.13.63.0412.01001	RAVI ALVES DE PAULA	9.081,88
3411.13.64.0244.01001	PAULO ROBERTO BATISTA	1.484,74
3411.13.74.0299.01001	REGINALDO BRAMBILLA	914,89
3411.13.86.0142.01001	DEBORA SOARES	18.170,16
3411.13.97.0115.01001	PERSIO GOMES DE OLIVEIRA	10.694,31
3411.14.95.1037.01001	SCANI BENZ PECAS DIESEL LTDA	30.297,95
3411.23.19.0031.01001	ELAINE CRISTINA AVELINO	3.853,99
3411.23.24.0295.01001	CARLOS EURICO NEGRAO DE OLIVEIRA	4.015,12
3411.24.81.0091.01001	VESPER SÃO PAULO S.A.	CRÉDITO
3411.41.16.0281.01001	JULIO CESAR RIBEIRO	1.259,39
3411.41.38.0240.01001	PAULO LAUREANO GARCIA	4.246,69
3411.41.77.0059.01001	FRANCISCA DE FATIMA CARVALHO ROSSETTO	6.676,55
3411.41.77.0225.01001	RENE TODERO	CRÉDITO
3411.44.14.0030.01001	DJANIRA SEVERINO ALEXANDRE	1.523,62
3411.44.39.0231.01001	SEVERINO TELES RAMRAPES	7.933,26
3411.44.55.0154.01001	IVONETE FRANCISCA DE OLIVEIRA SOUZA	9.925,15
3411.51.82.0047.01001	MARCOS APARECIDO VITTI	1.666,19
3411.51.90.0283.01001	CARLOS ROBERTO NAVES ROCHA	3.359,36
3411.51.97.0142.01001	MUNICIPIO DE CAMPINAS	QUITADO
3411.52.24.0656.01001	EDNA PINTO DA SILVA	799,42
3411.52.26.0212.01001	JOSE BERNARDO DE SOUZA	613,76
3411.52.58.0122.01001	HEITOR MOMESSO	CRÉDITO
3411.61.22.0413.01001	JAQUELINE RODRIGUES GERONDI	6.666,20
3411.62.31.0234.01001	ANGELA GOMES DE CAMPOS	11.504,42
3411.62.31.0423.01001	CARLOS AUGUSTO DE PAULI	20.856,77
3411.62.73.0393.01001	MARIO DE CAMPOS SANVIDO	4.031,98

3411.63.15.0066.01001	ESPOLIO DE KAZUKO AKAMINE MAJIKINA	3.988,41
3411.63.28.0344.01001	ROSSANKA HUDOROVICH	18.837,44
3411.63.71.0190.01001	JOSEFA GOMES CRISANTO	3.669,26
3411.63.92.0142.01001	VALDECIR MORETTI	25.449,61
3411.64.12.0144.01001	TSURUHIDE MIZUKAMI	13.359,44
3412.14.20.0114.01001	RITA DE LOURDES CORSI RIBEIRO	2.185,08
3412.24.75.0001.01001	FATIMA MEGUMI ASSANO	2.892,25
3412.24.84.0069.01001	BRUNO EDUARDO PERETTI	7.516,16
3412.31.52.0496.01001	GEORGINA TERUYA IHA	CRÉDITO
3412.31.58.0735.00000	RADIO E TV BANDEIRANTES DE CAMPINAS S.A.	100.472,70
3412.32.26.0230.01001	ORACI BIONDO CAMPO DALL'ORTO	19.720,96
3412.32.40.0562.01001	CARLOS EDUARDO ZINI AREAS	164.281,55
3412.32.53.0370.01001	LUCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS	8.929,76
3412.32.60.0369.01001	ESPOLIO DE JOAO VELASCO	24.305,77
3412.32.77.0558.01001	GERSON SALADO	12.032,16
3412.33.04.0207.01001	ARTHUR LOPES DA SILVA	1.052,25
3412.34.86.0111.01001	CESAR MIGUEL MAZONI	10.697,95
3412.41.53.0236.01001	FERNANDA TARRAF MALDONADO	9.030,63
3412.41.86.0001.01001	DANIELA CRISTINA DE MENEZES COSSO	20.547,88
3412.42.47.0232.01001	DALMO LUIZ PANZARIN	6.602,63
3412.43.54.0103.01001	NORBERTO SCARPATO	42.840,09
3412.51.08.0714.01001	UNIAO DE VETERANOS DE CAMPINAS	2.926,60
3412.53.48.0170.01001	ESPOLIO DE RAUL GUEDES DE SENE	CRÉDITO
3412.54.08.0446.01001	MARQUES & ROSOLEN PARTICIPACOES LTDA	21.281,22
3412.54.71.0269.01001	CLAUDIO SHAMMASS DE MANCELHA	5.253,44
3412.54.91.0280.01001	JOAO DA CRUZ RIBEIRO	27.533,21
3412.62.29.0002.01001	DANIEL GUSTAVO FAUNDES HARDY	24.456,31
3412.62.29.0118.01001	INSTITUTO DE REPRODUCAO HUMANA LTDA	36.101,87
3412.63.11.0188.01001	JEANNE DOBGENSKI	CRÉDITO
3412.63.47.0078.01001	FERNANDO COSTA CORDOVIO	251,54
3412.63.85.0201.01001	WALDERENE PORTO DA SILVA	27.590,71
3412.64.18.0059.01001	MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP	40.174,99
3412.64.61.0001.00000	RINOM PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3413.22.92.0135.01001	JOSE AUGUSTO MARQUESINI	39.552,86
3413.32.22.0123.01001	SILVIO COSTA JUNIOR	CRÉDITO
3413.32.38.0237.00000	NATAL APARECIDO GALLASSI	21.036,22
3413.33.88.0570.01001	MAURICIO GERALDO DA SILVA	12.325,71
3413.34.16.0616.01001	HIROKO UNO	CRÉDITO
3413.34.36.0108.01001	ESPOLIO DE NAIR MARQUES ARAUJO	4.152,33
3413.34.43.0026.01001	CLAUDEMIR RODRIGUES	4.032,69
3413.34.82.0070.01001	OSVALDO RUINHO	3.772,55
3413.42.86.0086.01001	APARECIDO DONIZETI FORESTI	4.685,59
3413.44.91.0342.01001	JULIO CESAR DE ARAUJO LUCAS	572,64
3413.44.94.0587.02001	ESPOLIO DE ALBINO RODRIGUES	3.129,49
3413.51.62.0097.01001	MARIA BRAGHETTO ROMERO	CRÉDITO
3413.52.27.0118.01001	ESPOLIO DE GERALDO GUIRALDELI	2.217,61
3413.53.41.0120.01001	NELSON GOMES DE ALMEIDA	3.050,22
3413.53.57.0094.01001	ESPOLIO DE MARIANA PINTO FERREIRA	2.267,06
3413.53.98.0485.01001	ALUISIO MARCELO REDIGOLO	13.194,23
3413.54.43.0393.00000	ESPOLIO DE JOAO ROBERTO CARIA	158,01
3413.61.26.0026.01001	SEBASTIAO CARLOS TREVISAN	52.734,14
3413.61.29.0002.01001	ZIGURATTE PARTICIPACOES LTDA.	CRÉDITO
3413.61.48.0123.00000	CARLOS EDUARDO FANELI DA SILVA	CRÉDITO
3413.61.95.0139.01001	LEANDRO VISCALDI	6.332,54
3413.63.21.0714.01001	JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA	4.624,84
3414.11.02.0020.01001	NEWTON MANUEL PERON	6.015,22
3414.11.47.0194.01001	IVANILDO SILVA VALENTIM DO PRADO	CRÉDITO
3414.11.47.0500.01001	MARCOS OLIMPIO TEIXEIRA CAMILO	19.649,77
3414.11.51.0207.01001	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01002	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01003	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01004	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01005	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01006	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01007	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01008	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01009	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01010	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01011	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01012	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01013	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01014	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01015	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70
3414.11.51.0207.01016	REIS & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - EPP	2.303,70

3414.11.52.0250.01001	MARIO BALDUCCI	1.520,97
3414.11.70.0023.01001	RENATA BARRETO URA	10.181,61
3414.12.19.0001.01001	EDSON FERNANDO FORMIGARI	12.642,93
3414.13.07.0420.01001	GUILHERME SEIJI ITO	2.230,41
3414.14.36.0001.01001	COOP HAB INTERSINDICAL PRINCESA D OESTE	32.902,74
3414.21.18.0038.01001	BIANCA LUCHINI GOULART	4.634,43
3414.21.62.0312.01001	ZHANG SHI DE	5.186,07
3414.22.22.0082.01001	MARCOS DE CARVALHO MAGALHAES	17.959,80
3414.22.98.0022.01001	ONIVALDO SACOMANO	19.071,80
3414.23.05.0094.01001	NEGER DONIZETI FERREIRA LARANJA	15.552,54
3414.23.32.0214.01001	THEREZINHA SIMOES BAPTISTA	25.455,94
3414.31.43.0094.01001	LUIZ GUSTAVO BARBOSA ULSON	31.263,02
3414.31.47.0247.01001	PATRICIA MARIA STRAZZACAPPA HERNANDEZ	33.430,72
3414.31.56.0029.01001	ALEX SANDRO LOPES ROBLES ROMAN	3.615,47
3414.31.61.0431.01001	DANMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.484,07
3414.31.76.0164.01001	DIMAS SEGANTINI	8.585,96
3414.32.36.0144.01173	ADALBERTO AGUIAR DA CUNHA	6.237,79
3414.32.44.0295.01001	ESPOLIO DE WALDEMAR RODRIGUES	20.632,04
3414.32.50.0495.01001	ABIGAIL MOURTADA DE CARVALHO	4.016,34
3414.33.62.0025.01001	RODRIGO BATISTA	9.973,04
3414.34.10.0108.01058	ORVALLE ADIMINISTRACAO DE BENS LTDA	4.090,53
3414.34.34.0251.01001	DOMENICO MICARONI	49.110,22
3414.34.90.0014.01001	LOJA MAÇONICA INDEPENDENCIA	13.824,89
3414.34.90.0306.02629	LUIS ARLINDO FERIANI	22.025,36
3414.34.97.0037.01062	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01063	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01064	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01065	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01066	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01067	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01068	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01069	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01070	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01071	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01072	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.34.97.0037.01073	ORGANIZACAO RELIGIOSA IRMAS DE NOSSA SENHORA DO CAL-VARIO	CRÉDITO
3414.42.50.0138.01001	SEBASTIANA CARLOS MOREIRA	CRÉDITO
3414.43.26.0187.01001	ANA PEREIRA DA SILVA	CRÉDITO
3414.51.43.0001.01001	WILLIAN GARBELOTTI FARTO	21.315,30
3414.51.88.0125.01001	JOSÉ FELIX SOBRINHO	12.539,64
3414.52.17.0250.01001	ESPOLIO DE WALDYR MASSOCO	1.711,92
3414.52.55.0477.01001	JACARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	217.001,28
3414.53.72.0106.01001	TMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.025,23
3414.61.52.0254.01001	ESPOLIO DE HELENA MARIANO BERAY	5.788,85
3414.62.30.0274.01001	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	454,95
3414.62.37.0185.01001	PRATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.006,98
3414.62.37.0192.01001	PRATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	183.890,92
3414.62.37.0200.01001	PRATES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	104.903,87
3414.62.76.0271.01001	ESPOLIO DE OSWALDO ADIB ABIB	2.846,42
3414.62.79.1295.01001	CARINI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3414.62.79.1296.00000	CARINI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3421.12.74.0396.01001	ANTONIO EDUARDO DE BARROS NEGER	142,32
3421.13.60.0274.01001	ESPOLIO DE WILSON LENTINI	23.893,21
3421.13.91.0201.00000	FURLAN PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO
3421.14.87.0188.01001	ESPOLIO DE ANTONIO DA FONSECA CORREIA RALHA	56.650,17
3421.14.95.0468.01001	POLUX ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	61.847,97
3421.14.95.0478.01001	SILVIA HELENA VIESTI NOGUEIRA	12.800,42
3421.21.38.0448.01001	CLEIDE SONIA BONIN NAGO	CRÉDITO
3421.24.74.0353.01001	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	19.789,81
3421.31.96.0188.01001	JULIANO ALVES DE TOLEDO	6.510,23
3421.32.00.0245.01001	CYRO AUGUSTO MACHADO VIEIRA	8.479,37
3421.32.27.0115.01001	ANDRE AMERICO GABRIEL	43.999,21
3421.41.14.0204.01001	CARLOS ALBERTO SALOMAO MURARO	6.949,39
3421.41.21.0260.01001	SERGIO ANTONIO PINOTTI	14.159,28
3421.41.33.0157.01001	RUI STEFANINI JUNIOR	CRÉDITO
3421.41.44.0153.01001	AGUIDA GARCIA	122.384,26
3421.41.74.0069.01001	MARINA GUEVARA TOMAZI	2.491,14
3421.43.16.0211.01001	RINOM PARTICIPACOES LTDA	53.986,31
3421.43.46.0270.01001	DENISE VEIGA DE SOUZA PELUQUI	CRÉDITO
3421.43.51.0324.01224	ISOLDA SANTOS SEGURADO	752,98
3421.43.51.0468.01001	ANDREA MARIN	27.544,36
3421.43.64.0029.01001	IMOVEL LEGAL ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	CRÉDITO
3421.43.88.0001.01001	LETICIA SALLES BRANDOLIS MELLO	19.640,61
3421.43.93.0380.01034	WILLIAM PEDRO LUZ	8.497,26
3421.44.15.0001.01001	MAXIMA INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	13.736,90
3421.44.17.0001.01003	MARIA GILDA ROCHA MORAES	3.169,17
3421.44.17.0001.01004	JOSE ARTHUR SALLES ROCHA	6.297,72
3421.44.17.0001.01005	MARIA GILDA ROCHA MORAES	3.778,42
3421.44.17.0001.01006	JOSE ARTHUR SALLES ROCHA	6.823,09
3421.44.17.0001.01007	MARIA GILDA ROCHA MORAES	8.090,99
3421.44.25.0240.01001	WILMAR SERRA	CRÉDITO
3421.44.54.0483.01001	FTA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.	CRÉDITO
3421.51.45.0896.00000	VANIA RAHAL DIAS	15.168,12
3421.51.50.0116.01001	ANA MARIA DE PAULA VICENTE	45.199,76
3421.51.99.0001.01001	CAMBUI FUTEBOL CLUBE	45.291,11
3421.53.55.0346.01001	LUIZ SPENCER MICHELUTTI	CRÉDITO
3421.53.86.0642.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	20.112,96
3421.53.86.0661.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	209.778,75
3421.53.86.0671.00000	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	33.405,13
3421.54.50.0038.01001	MARIA LUCIA DOTOLI MAGRI	CRÉDITO
3421.63.63.0561.01001	VENILTON TRAFANI DOS SANTOS	36.583,52
3422.11.76.0308.01001	MARCOS ANTONIO MARQUES	CRÉDITO
3422.12.24.0316.01001	ANA PAULA DEFAVARI	686,51
3422.12.75.0001.01002	PAULO DA SILVEIRA MORAES JUNIOR	14.476,07
3422.12.75.0001.01055	SAMUEL ANTONIO DE OLIVEIRA	807,1
3422.12.78.0001.01048	LUIS EDUARDO ALVES CORREA	5.870,41
3422.13.83.0211.01001	JOSE EDUARDO RIBEIRO	1.799,02
3422.14.38.0127.01001	LUDNÉIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	2.546,65
3422.41.37.0179.01001	DANIEL MANOEL DOS SANTOS	CRÉDITO
3422.52.53.0001.01001	EDSON CARLOS FERREIRA	21.445,28
3422.53.83.0209.00000	BEATRIZ TEREZINHA DE VARGAS	20.574,94
3422.54.43.0207.01001	MARIA LUIZA VIEGAS RODRIGUES MEDAETS	23.973,43
3422.63.29.0217.01001	JOAO AMERICO SOARES JUNIOR	282.883,14
3423.11.70.7157.01038	PAULO GONÇALVES DA CUNHA	1.174,53
3423.11.73.0285.01001	ANATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	174.372,20
3423.11.73.0296.01001	ANATO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	29.454,95
3423.12.34.0040.01010	PRISCILLA BITTAR	6.527,10
3423.12.73.0447.01001	MHO AGROPECUARIA LTDA	226.466,48
3423.12.73.0462.01001	ESPOLIO DE JORGE VANDESMET BERARD	212.597,14
3423.12.94.0175.01001	BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA (SANTANDER)	CRÉDITO
3423.13.96.0054.01001	ROSANA PICCIRILLO FERREIRA	13.485,88
3423.13.97.0298.01001	ESPOLIO DE IN JOON YOO	6.062,20
3423.14.15.0119.01046	APARECIDA SUELI FRANCA	555,65
3423.14.55.0216.01001	RUBENS JACINTHO DE CAMPOS JUNIOR	63.188,33
3423.14.55.0222.01001	RUBENS JACINTHO DE CAMPOS JUNIOR	61.346,28
3423.14.55.0229.01001	RUBENS JACINTHO DE CAMPOS JUNIOR	40.105,74
3423.14.55.0263.01001	LELIO EDUARDO GUIMARAES	8.437,37
3423.14.63.0173.01001	FRANCISCO JOSE OTAVIANO	1.203,07
3423.14.73.0075.01001	SL ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS LTDA	43.266,33
3423.21.15.0180.01001	CORRECTOR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIA-RIOS LTDA.	43.025,92
3423.23.15.0153.01001	SILVIO RENATO MESSIAS DE CARVALHO	39.961,41
3423.23.93.0309.00000	VL LOCACAO DE IMOVEIS LTDA	79.706,71
3423.24.33.0040.01001	LUIZ HENRIQUE CIRILO	63.171,17
3423.31.17.0050.01001	IRACEMA DE CARVALHO E CASTRO	2.994,93
3423.31.44.0241.01001	LAERCE NAVARRO BONETTO	9.979,66
3423.34.25.0001.01001	CHICO BRAMA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	76.190,77
3423.34.25.0037.01001	CHICO BRAMA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	144.936,02
3423.34.97.0136.01001	L. OLIVEIRA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.	17.438,10
3423.41.29.0001.01001	SADA NAMEN ZARUR CHAIB	102.916,88
3423.41.29.9001.01001	ESPOLIO DE ANTONIO NAME CHAIB	125.432,98
3423.41.33.0027.01001	SAO ROQUE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	CRÉDITO
3423.41.33.0147.01001	JOAO WANDERLEY FREIRE	17.024,11
3423.41.33.0151.01001	JOAO WANDERLEY FREIRE	22.665,72
3423.41.44.0116.01056	JOSE ROBERTO MILANES FILHO	1.440,68
3423.41.52.0236.01001	CARLOS ROBERTO BRAGA	28.996,12
3423.41.52.0241.01001	CARLOS ROBERTO BRAGA	13.816,83
3423.42.82.0164.01001	EDUARDO LISBOA DE FREITAS LEITAO	10.524,81
3423.43.34.0177.01001	GAB ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3423.44.00.0102.01001	BELLA RUBIA HOLDING LTDA	7.050,27
3423.44.07.0167.01001	KLEBER LEANDRO PEREIRA DA SILVA SAPATERA	8.083,98
3423.44.07.0171.01001	KLEBER LEANDRO PEREIRA DA SILVA SAPATERA	7.570,15
3423.44.07.0212.01001	KLEBER LEANDRO PEREIRA DA SILVA SAPATERA	28.527,10
3423.44.87.0078.01001	LYDIA MARIA PENTEADO DE LEMOS BUTTI	18.863,32
3423.52.79.0409.01001	MARCELO JOUBERT DE ANDRADE HUDSON	CRÉDITO
3423.53.42.0404.01001	JOSÉ NUNES DOS SANTOS	64.514,23
3423.54.34.0225.01001	CECILIA APARECIDA FEDEL	10.501,64
3423.54.45.0232.01001	SERGIO GUILHERME BUENO TEIXEIRA	10.700,34
3423.61.62.0496.00000	ALAIN DOUGLAS MIRANDA	16.961,02
3423.62.78.0069.01001	ARLEDO GOMES DE BRITO	15.140,14
3423.62.78.0421.01001	MURILO FLECHTMAN LOSCHI	12.208,56
3423.62.83.0238.01001	CARLOS ALBERTO ALMEIDA SILVA E MELLO	11.650,85
3423.63.26.0001.01001	INSTITUTO EDUCACIONAL PROF. MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	8.932,03
3423.63.30.0269.01001	ADAIAS DINIZ BARBETO	12.780,63
3423.64.31.0775.01001	ADRIANA APARECIDA FERREIRA	5.627,20
3423.64.54.0311.01001	MITSUO HIRATA	CRÉDITO
3423.64.73.0175.01001	FABIANA MARTINEZ MARIA	4.957,46
3424.11.13.0871.01001	VANESSA HELAL GAMA	63.818,73
3424.11.18.0450.01001	ALLA - PARTICIPACOES LTDA	3.137,59
3424.13.02.0138.01001	PEDRO DE JESUS OLIVEIRA	14.032,54
3424.24.74.0064.01001	CAROLINE BATISTA SACCINI	13.433,21

3424.31.16.0329.01001	NADIA CESAR DA SILVEIRA	8.341,99
3424.41.13.0150.01001	DAUL RUIZ DIAS NETO	16.077,87
3424.41.13.0230.01001	GUILHERME CANGUCU	CRÉDITO
3424.43.08.0395.01001	RENATA MORO BARONI	CRÉDITO
3424.43.16.0423.01001	PALMIRA BATISTA BUZETTI	CRÉDITO
3424.43.25.0350.01001	CARLOS ROBERTO DE ARAUJO	1.992,18
3424.43.28.0079.01001	ELIZEO TEIXEIRA	CRÉDITO
3424.54.02.0097.01001	ESPOLIO DE VALDIR BABENKO	170,4
3424.64.18.0237.01001	JOSE OMATI	CRÉDITO
3424.64.18.0815.00000	VERTICE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	232.530,82
3431.13.24.0293.01001	BENEDITO MACHADO MEIRELES	995,19
3431.14.02.0255.01001	EDINALDO TAVARES DOS REIS	16.370,79
3431.14.18.0002.00000	GRUPO ADN S.A.	CRÉDITO
3431.14.89.0354.01001	RIVALDO LOPES SECCO	11.662,49
3431.21.07.0098.01001	FLAVIA CRISTINA TEGASINI	4.097,91
3431.21.16.0129.01001	AMAURI APARECIDO TEODORO	1.214,65
3431.21.39.0144.01001	BENEDITO CLAUDIO FAUSTINO	3.114,47
3431.21.68.0099.01001	MARIA APARECIDA FALCIROLI TAVARES	CRÉDITO
3431.21.77.0132.01001	VANIR CAROBOLANTE	4.891,08
3431.21.77.0239.01001	CARLOS ALBERTO FILASI	21.791,79
3431.22.36.0129.01001	BERTOLINA MARSON MARTINELLI	88.110,90
3431.22.36.0144.01001	MARIA HELENA NORONHA	133.462,77
3431.22.36.0168.01001	DARCY STEFANO MARTINELLI	78.809,40
3431.22.36.0180.01001	BERTOLINA MARSON MARTINELLI	47.131,68
3431.23.34.0125.01001	ISILDA APARECIDA NEVES	CRÉDITO
3431.23.53.0021.01001	NANCY PALMEIRA DE OLIVEIRA	6.723,92
3431.24.20.0055.01001	OSVALDO ROSA FERREIRA	18.697,20
3431.24.28.0446.01001	ORLETE RUEDA NERY	9.667,47
3431.24.48.0245.01001	MARCOS YUJI NAKASHIMA	CRÉDITO
3431.24.48.0787.01001	ESPOLIO DE JOSE LUIZ FERRACIOLI	7.126,87
3431.24.60.0623.01001	DARCI MAIA DE GABRIEL GUIMARAES	3.755,79
3431.31.12.0376.01001	PAULO NICOLAU JUNIOR	9.761,47
3431.31.57.0555.01001	ROMA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	CRÉDITO
3431.31.60.0356.01001	MARIA PAES DE ARRUDA DA SILVA	CRÉDITO
3431.31.92.0390.01001	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	6.882,50
3431.32.10.0192.01001	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	1.697,42
3431.33.17.0335.01001	RITA ALVINA FERREIRA	18.940,53
3431.33.57.0020.01001	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	10.735,14
3431.34.20.0450.01001	ESTANISLAU FIORITO	4.420,75
3431.41.52.0300.01001	CELSO RODRIGO DE SOUZA	1.057,15
3431.41.71.0001.01001	FRANCISCO GOMES DA SILVA	2.639,84
3431.41.78.0001.01001	ESPOLIO DE BENEDITO DIAS	10.497,51
3431.41.96.0254.01001	FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	CRÉDITO
3431.42.10.0105.01001	MARIA CATHARINA DAS DORES SILVA	3.076,22
3431.42.10.0153.01001	ANTONIO ARLINDO CARVALHO	2.076,74
3431.42.10.0448.01001	MARIA DE ALMEIDA MORAES	7.326,52
3431.42.15.0236.01001	JOSE MILTON FERNANDES	19.855,74
3431.42.25.0094.01001	DOUGLAS LUZ DE SOUZA	CRÉDITO
3431.42.67.1526.01001	LEANDRO SOBRERA DA SILVA	3.686,60
3431.43.15.0426.01001	HELENA MARIA DE OLIVEIRA	10.292,08
3431.43.29.0199.01001	ANTONIO ZACARIAS FILHO	908,2
3431.43.33.0295.01001	JOSE PEREIRA DA COSTA IRMAO	CRÉDITO
3431.43.82.0257.01001	DANIEL DA CONCEICAO AQUINO	6.020,09
3431.43.91.0317.01001	VILMA BARBOSA PAZ BENEDITO	15.825,60
3431.44.39.0120.01001	ALDEMIR GREGUER	10.486,79
3431.44.57.0658.01001	IVAN NAVI	1.980,71
3431.44.62.0018.01001	BENEDITO DOS SANTOS DE SOUZA	440,95
3431.51.47.0177.01001	ESPOLIO DE MARTIM CAVALCA NETO	CRÉDITO
3431.52.00.0245.01001	ISILDA DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3431.52.12.0225.01001	CLEIDES DE ALMEIDA SOUSA	2.442,20
3431.52.61.0266.01001	WILSON JOSE DE SANTANA	34.241,92
3431.53.33.0135.01001	OLIVEIRA BATISTA DE ALMEIDA	1.399,56
3431.53.40.0287.01001	FRANCISCA ALVES DE MENEZES	2.538,42
3431.54.42.0228.01001	GILBERTO ROQUE CALLIGARI	3.410,36
3431.63.49.0342.01001	CICERO TORRES INACIO DA SILVA	10.849,28
3431.64.97.0335.01001	JAIR FERREIRA	3.715,40
3432.11.27.0021.01001	JOSE ROBERTO DIAS AUGUSTO	9.713,21
3432.11.27.0317.01001	LUCIANO FERNANDO DOS SANTOS ROSSI	1.290,36
3432.12.35.0564.01001	JULIO CESAR SOARES	9.802,19
3432.13.04.0215.01001	FABIO TEBERGA	CRÉDITO
3432.13.07.0174.01001	ESPOLIO DE MARIA DO CARMO LANCOTE FRANCO	4.656,34
3432.13.07.0322.01001	RENATE BRIGITTE MARGRET TRAKAL DE SOUZA	6.762,15
3432.13.43.0020.01001	JJSANTOS PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	8.210,60
3432.14.71.0170.01001	SAMIR KASSOUF	54.933,54
3432.21.11.0002.01039	ADNAN DE SOUSA FREITAS	7.004,51
3432.21.30.0265.01001	SANDRA LUCIA DA CRUZ	27.912,97
3432.21.50.0198.01001	ESPOLIO DE JOSE DIAS	778,85
3432.22.75.0010.01001	AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	5.727,92
3432.22.75.0020.01001	AMF INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	4.278,25
3432.24.37.0120.01001	MALIO MAN RONG TAM NG	CRÉDITO
3432.24.85.0001.01001	REGIO DEFANTI	5.777,73
3432.33.78.0096.01001	MAISON AC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	13.020,87
3432.34.20.0368.01001	BERENICE TONIOLO BONATO	CRÉDITO
3432.34.62.0227.01001	SIMONE PIERINI FACINI ROCHA	8.791,83

3432.34.88.0564.01001	EDILBERTO NOGAROLI	9.855,17
3432.41.20.0438.01001	JEAN PETER LOVATO	10.538,13
3432.41.53.0001.01001	PORTUGAL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA	17.097,48
3432.42.00.0047.01001	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO CF	445.855,10
3432.42.57.0201.01001	EVANIR APARECIDO FERRE	4.270,10
3432.43.13.0270.01001	WILSON OLIVATTO	5.040,01
3432.43.92.0144.01001	NILZA TEREZA CAMAROTA NASCIMENTO	11.495,45
3432.43.92.0336.01001	LUIZ PESSAN MANIA	8.294,90
3432.51.54.0045.01001	LUIZ SERGIO FESTA	38.237,55
3432.52.29.0177.00000	ESPOLIO DE MARILENE USBERTI	12.441,17
3432.52.83.0220.01001	LUIZ ANTONIO BRAGHETTO	9.829,42
3432.52.94.0045.01001	SERGIO TEIXEIRA	34.721,63
3432.61.78.0352.01001	ESPOLIO DE MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	CRÉDITO
3432.61.78.0388.01001	ESPOLIO DE MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	CRÉDITO
3432.61.78.0398.01001	ESPOLIO DE MARIO LUIZ GATTI PAGANO BRUNDO	4.076,80
3432.61.81.0366.01001	ROBERTO GARCIA DORAZIO	3.232,38
3432.62.26.0280.01001	ADAUTO SILVA EMERENCIANO	CRÉDITO
3432.62.85.0435.01001	ESPOLIO DE JOAO FELIX DOS SANTOS	CRÉDITO
3432.63.68.0071.01001	PAULO CESAR CAMPO DALL ORTO	4.507,60
3432.64.13.0152.01001	PAULO VINICIUS ABBADE MOREIRA SOUZA	18.498,45
3432.64.30.0298.01001	MARIA APARECIDA DE FATIMA GRITTI SANTANA	11.277,92
3433.11.17.0273.01001	EDUARDO ROGERO	4.513,34
3433.11.66.0364.01001	GERALDO DO NASCIMENTO LEMES	1.763,38
3433.11.75.0031.01001	RITA DE CASSIA DE MATTS RAMOS DA SILVA	1.985,11
3433.11.75.0047.01001	PAULO SANTIAGO DE ARAUJO	756,34
3433.11.76.0151.01001	FRANCISCO ANTONIO DAS DORES	1.679,40
3433.12.77.0515.01001	IVANICE TORRES CAMPOS	7.438,99
3433.14.11.0105.01001	JOSE CARLOS ALVES	2.957,23
3433.21.52.0001.01001	NELSON LOPES DE SOUZA	3.525,60
3433.21.62.0270.01001	ORLANDO GRACIANO DE SOUZA	5.194,49
3433.21.68.0382.01001	ESPOLIO DE ANTONIO MARESI LOPES	CRÉDITO
3433.21.68.0402.01001	ESPOLIO DE ANTONIO MARESI LOPES	CRÉDITO
3433.21.81.0371.01001	JOANA ELIZA RAMAZZOTTI BONINI	8.393,33
3433.21.95.0506.01001	CLAUDEMIR BELTRAME	1.556,65
3433.21.95.0526.01001	MARTINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	691,89
3433.22.74.0544.00000	JEFFERSON AFONSO DA SILVA	CRÉDITO
3433.23.35.0010.01001	KAWAMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	135.769,39
3433.23.51.0001.01001	VANCLI SOARES PEREIRA	7.860,57
3433.23.80.0070.01001	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	CRÉDITO
3433.31.94.0219.01001	CRISTIANO BRAMBILA	CRÉDITO
3433.33.28.0364.01001	CARLOS DE SOUZA	667,18
3433.33.75.0382.01001	OSVALDIR GUADANHIN	12.614,79
3433.33.77.0040.01001	SIBELE OLIVEIRA BIANCONI	CRÉDITO
3433.33.97.0075.01001	MILTON SPOSITO	54.687,52
3433.33.97.0086.01001	PEDRO PAULO JANUÁRIO	39.012,55
3433.33.97.0097.01001	MARICLEISE LUIZA DE ALMEIDA JANUARIO	57.482,24
3433.34.54.0002.01001	MARIA DALVA PINHEIRO DE FREITAS	77.608,47
3433.34.67.0078.01106	LEONARDO TEODORO DA FONSECA	6.577,51
3433.44.35.0322.00000	RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA	349.927,22
3433.44.56.0140.00000	RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA	312.060,32
3433.51.25.0015.01001	CELIA DAMASIO	3.420,67
3433.51.28.0202.01001	DOMINGOS GALEGO	7.571,33
3433.51.37.0346.01001	IVO NATALINO DE BARROS	3.807,77
3433.52.88.0028.01001	EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS	9.054,88
3433.53.77.0223.01001	JOSE MOZAR QUEIROZ	27.668,85
3433.53.77.0281.01001	ADEMIR JOSE DA SILVA	4.810,50
3433.53.95.0060.01001	JOSE CUSTODIO RIBEIRO	1.878,97
3433.62.06.0053.01001	ARIEL PEREIRA LIMA	4.469,17
3433.62.56.0260.01001	SHALOM INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA	10.328,41
3433.64.73.0001.01001	FABIANO MENDES DE SOUZA	CRÉDITO
3434.11.18.0030.01001	LAURO LUCIO LIMA	5.912,96
3434.11.20.0138.01001	CASTRO MENDES HOLDING LTDA	28.960,45
3434.11.20.0312.01001	GEDECON CONSTRUTORES LTDA	21.854,94
3434.14.49.0134.01001	MIGUEL SILVEIRA	243.600,99
3434.23.90.0425.01001	VALMIRO MARTINS DOS SANTOS	3.112,80
3434.23.90.0542.01001	MARIA AFONSA GOMES CORREIA	3.761,62
3434.31.67.0107.01015	JOSE VANDERLEI ROSSI	1.947,11
3434.31.67.0107.01115	DANILO APARECIDO DA SILVA	1.947,11
3434.31.67.0107.01143	ALEXANDRE OSAWA PAVAN	3.894,22
3434.31.67.0107.01155	PAULO RICARDO PAIOLA RENZETTI	3.894,22
3434.31.67.0107.01161	AUGUSTO AKIRA WATANABE	3.894,22
3434.31.67.0107.01170	WALDIR TOLENTINO DE FREITAS	3.894,22
3434.31.67.0107.01213	TANIA MARIA CAUSSO PRESTES MALOSSO	3.894,22
3434.31.67.0107.01234	ANA CRISTINA SANTINELLI FABIANO	3.894,22
3434.31.67.0107.01239	ELVIS CERQUINHA BARBOSA	1.947,11
3434.31.67.0107.01245	JOAO RICARDO EIVAZIAN JUNIOR	3.814,29
3434.31.67.0107.01259	MARIA CLELIA LUCCHEZI	1.947,11
3434.31.67.0107.01301	ALEXANDRE OSAWA PAVAN	4.485,86
3434.32.35.0421.01001	DORALICE DOS SANTOS BERNARDINO TORRES	5.737,93
3434.32.92.0285.01001	GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA	16.908,47
3434.32.98.0123.01001	VERA SILVA SOUZA DE ASSIS	5.322,96
3434.33.03.0001.01001	GMV EMBALAGENS LTDA.	299.492,18
3434.33.03.0618.01001	WEP COMERCIO E LOCAAO DE IMOVEIS LTDA	18.466,26
3434.33.03.0682.01001	WEP COMERCIO E LOCAAO DE IMOVEIS LTDA	44.874,86

3434.41.01.0300.01001	ZOSMO MARQUES DE OLIVEIRA	655,49	3443.23.18.0471.01026	KLEBER CRIVARI AGOSTINHO	1.289,39
3434.41.78.0128.01001	ANTONIO CARLOS JULIANI	51.584,95	3443.31.05.0065.01001	JOSE BALBINO NETO	3.706,29
3434.43.06.0411.01001	SEBASTIAO LUIZ DE SOUZA	27.361,23	3443.31.71.0338.01001	PABLO ROBERTO LOURENCO	CRÉDITO
3434.43.36.0273.01001	MARCIA HELENA DE MORAIS PLINIO	CRÉDITO	3443.31.87.0375.01001	JOAO LUIZ DA SILVA	904,78
3434.53.93.0458.01001	FLORISVALDO BORGES DE CARVALHO	11.556,43	3443.32.45.0244.01001	SEBASTIAO CARVALHO	8.222,36
3434.54.37.0487.01001	SEBASTIAO AUGUSTO RODRIGUES	3.413,02	3443.41.52.0302.01001	DEUSOLINDA BERNARDES	244,4
3434.63.47.0067.01001	J. C. VIZELLI ADMINISTRACAO DE BENS S/S LIMITADA	CRÉDITO	3443.41.83.0013.01001	ROBERTO FORT SOARES	9.135,52
3434.64.33.0020.01001	TIAGO JOSÉ MARQUES BARRETO	CRÉDITO	3443.42.10.0173.01001	ROSANGELA DA SILVA BUDIN	11.190,15
3434.64.40.0366.01001	CAMILA JOANA FERNANDES NASCIMENTO	CRÉDITO	3443.42.14.0348.01001	DRAUZIO BASTOS DOS SANTOS	9.025,88
3434.64.53.0227.01001	RENATO LUIZ MARIN	CRÉDITO	3443.44.71.0305.01001	MARIA CAMELIA DA SILVA RELVAS	14.390,69
3434.64.92.0431.01001	JHONY PETERSON DA SILVA OLIVEIRA	651,42	3443.44.73.0349.01001	PRISCILA FARIA LIZARDO VIEIRA	CRÉDITO
3441.11.70.1052.01001	ESPOLIO DE DARCY STEFFEN	2.928,33	3443.44.83.0332.01001	NELSON DOS SANTOS MASTEGUIN	5.354,84
3441.12.89.0882.00000	LUIZ AUGUSTO ROVINA	994,83	3443.53.08.1763.01001	LEA ALBA ONISHI MIAMOTO	832,31
3441.13.16.0348.01001	MAURO VILAS BOAS	CRÉDITO	3443.53.08.1763.01002	PAULO GONZALEZ HOFSTATTER	832,31
3441.13.16.0511.01001	EZUIQUEL BALDOVINOTTI	5.720,22	3443.53.08.1763.01003	PATRICIA SOUZA DA SILVA	CRÉDITO
3441.14.14.0388.01001	CLAUDIO FERNANDES DE CASTRO	3.125,97	3443.53.08.1763.01004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	751,23
3441.14.40.0086.00000	TYPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	CRÉDITO	3443.53.08.1763.01005	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	QUITADO
3441.21.55.0119.01001	JAILTON NASCIMENTO SILVA	11.067,89	3443.53.08.1763.01006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	656,54
3441.22.08.0477.01001	SANDRA APARECIDA GAGLIARDI CARO FLORIO	7.312,70	3443.53.08.1763.01007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	650,2
3441.22.19.0030.01001	L. BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.316,71	3443.53.08.1763.01008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,25
3441.22.41.0136.01001	ANDRE JACOB FUZZATO	CRÉDITO	3443.53.08.1763.01009	LEANDRO SOARES	820,71
3441.22.62.0209.01001	AWR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	33.821,38	3443.53.08.1763.01010	RODRIGO MONTEIRO ALVES	1.170,42
3441.22.81.0227.01001	MARCO ANTONIO SOARES DE MARIALVA	13.045,44	3443.53.08.1763.01011	GERALDO MAGELA DE SOUZA	163,26
3441.23.16.0241.01001	GRUPO DA SAUDADE DE CAMPINAS	8.505,10	3443.53.08.1763.01012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	4.159,73
3441.24.45.0146.00000	MARIA CHRISTINA CASELLA BEHAR	384.354,51	3443.53.08.1763.01013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	784,15
3441.24.45.0391.01001	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	63.325,45	3443.53.08.1763.01014	ELAINE CRISTINA ROBIM FEITOSA	650,2
3441.24.45.0427.01001	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	10.030,98	3443.53.08.1763.01015	ALINE FERNANDA FAUSTINO	650,2
3441.24.45.0463.01001	CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES	25.787,52	3443.53.08.1763.01016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.496,64
3441.31.33.0140.01001	CLAUDINEI JOSE LOPES NAVARRO	7.900,60	3443.53.08.1763.01017	CHRISTOFFERSON TARGOS ALVES SOUSA DOS SANTOS	2.016,58
3441.31.35.0103.01001	MARIA APARECIDA DA SILVA	8.219,03	3443.53.08.1763.01018	CAROLINA GUIDI AMADEU	945,81
3441.31.76.0311.01001	LUCAS MADRUGA LEME	9.888,06	3443.53.08.1763.01019	RAFAEL DA SILVA FREITAS	765,08
3441.31.95.0226.01001	RICARDO BALDONI	7.373,76	3443.53.08.1763.01020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	949,86
3441.32.07.0142.01001	EUGENIO SAMPAIO CICCUCU	5.646,84	3443.53.08.1763.02001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31
3441.32.56.0374.01001	LUCIA HELENA BRITO BAPTISTELLA	4.343,60	3443.53.08.1763.02002	TASSIO DA SILVA	827,3
3441.32.67.0190.01001	REZENDE DOS SANTOS	2.134,80	3443.53.08.1763.02003	EDU RIBEIRO DE AGUIAR	650,19
3441.32.89.0755.01001	MERCEDES MAZONI	2.092,20	3443.53.08.1763.02004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	817,27
3441.33.18.0075.01001	ESPOLIO DE WALTER MAZINI PONTES	5.729,48	3443.53.08.1763.02005	ARLETE APARECIDA VICENTIN	738,85
3441.33.93.0607.01001	WALDEILSON ANTONIO DOS SANTOS	50.257,06	3443.53.08.1763.02006	CASSIANO LIMA DA SILVEIRA SANTOS	596,33
3441.42.45.0399.01001	NIZETE LOURDES RODRIGUES HERRERA	3.485,37	3443.53.08.1763.02007	THIAGO FRANCESCHINI MECATTI	649,97
3441.43.27.0353.01001	VANICE PEREIRA MARQUES	6.648,42	3443.53.08.1763.02008	GERALDO DOS SANTOS AMARAL	837,21
3441.44.13.0190.01001	PAULO CAETANO FERREIRA	5.414,65	3443.53.08.1763.02009	MARIA DA PENHA ALMEIDA	832,31
3441.44.78.0123.01001	ADRIANA DE GODOI RESCIA	11.478,16	3443.53.08.1763.02010	FRANCISMARI APARECIDA BARBIN	2.998,39
3441.44.78.0535.01001	ELIDIA MARIA FERRAZ LEVY	6.841,34	3443.53.08.1763.02011	TATIANA DE PAULA FERNANDES	480,75
3441.51.11.0077.01001	CELI FERNANDA DA COSTA MOURA CARVALHO	CRÉDITO	3443.53.08.1763.02012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31
3441.51.11.0364.01001	ESPOLIO DE OSWALDO ANTONIO REGAZZINI	36.424,41	3443.53.08.1763.02013	ELISSON LIMA PRATES	564,25
3441.51.22.0589.01001	JOSE BENEDITO FORMAGIO JUNIOR	4.135,65	3443.53.08.1763.02014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	649,32
3441.51.78.0259.01001	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	22.064,09	3443.53.08.1763.02015	LUCAS DAVIS BRAUN AZEVEDO	641,58
3441.51.95.0438.01001	LUIZA IGNEZ GIL FERRAZ	2.070,47	3443.53.08.1763.02016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	805,38
3441.53.17.0056.01001	CLAUDIA RENATA MARGOSIAN BUENO DE OLIVEIRA	CRÉDITO	3443.53.08.1763.02017	GIULIANA MARQUESINI PEREIRA	1.064,58
3441.54.51.0037.01001	KLEBER OLIVIA BERTI	6.479,71	3443.53.08.1763.02018	JOAO EDUARDO DINAMARCO GARCIA	939,62
3441.61.07.0570.01001	MARIA LIVIA DE SOUZA MELZER	7.045,23	3443.53.08.1763.02019	MICHEL CRISTIANO MORAES	945,86
3441.62.25.0180.01001	RENATO DE FORGI	8.402,46	3443.53.08.1763.02020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.059,93
3441.63.07.0292.01001	CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	CRÉDITO	3443.53.08.1763.03001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	840,28
3441.63.44.0544.01001	MARCILIO SGARBOZA	16.380,91	3443.53.08.1763.03002	RAQUEL DEL BIANCHI	1.468,50
3441.64.31.0083.01001	MARCO ANTONIO IZZI	4.418,72	3443.53.08.1763.03003	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	647,77
3441.64.38.0044.01001	APARECIDA SAVI PIACENTE	35.965,32	3443.53.08.1763.03004	GLAUBER ALEX DE BARROS	831,5
3441.64.59.0063.01001	DAVID MAGALHAES PICAS	11.072,71	3443.53.08.1763.03005	TELMA REGINA VEIGA	830,15
3442.11.03.0267.01001	MATIAS RIBEIRO MIRANDA	8.393,03	3443.53.08.1763.03006	CLAUDIA MISSAE YUASO	650,12
3442.21.51.0337.01001	ADRIANO HENRIQUE GOMES CRISTIANO	7.022,18	3443.53.08.1763.03007	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	650,18
3442.21.96.0389.01001	HELOISA HELENA PEREIRA	10.121,47	3443.53.08.1763.03008	LUIZ RAFAEL BERTOLLI	1.380,95
3442.23.89.0038.00000	NIVALDO PEREIRA SALES	7.773,40	3443.53.08.1763.03009	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.172,78
3442.24.38.0105.01001	JULIA MONTEIRO HUBINGER	3.800,48	3443.53.08.1763.03010	JULIO CESAR TOTTI PENATTI	274,88
3442.41.19.0052.01001	JOSE ROBERTO DA COSTA	9.466,50	3443.53.08.1763.03011	GIULIANA BENEDITE GUIMARAES	649,96
3442.44.30.0458.01001	VALDENIR CARVALHO PINHEIRO	CRÉDITO	3443.53.08.1763.03012	LEILA BETANHA SILVA MEDEIROS DE CAIRO	729,19
3442.44.69.0032.01001	EDNA SILVA PERES	6.504,94	3443.53.08.1763.03013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,28
3442.51.06.0359.01001	JOSE BEN-HUR DOMINGOS ESCOBAR	CRÉDITO	3443.53.08.1763.03014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	601,05
3442.51.19.0500.01001	FELIX BARBOSA FREIRE	5.184,48	3443.53.08.1763.03015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	645,19
3442.51.33.0720.01001	MICHAEL MORAES MARQUES	2.139,73	3443.53.08.1763.03016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	719,15
3442.52.28.0016.01001	SILVIA HELENA DONIZETI FERREIRA	QUITADO	3443.53.08.1763.03017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	985,75
3442.52.74.0225.00000	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A.	3.252,48	3443.53.08.1763.03018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	907,5
3442.53.78.0354.01001	GELSON DAS GRACAS SILVA	64.393,28	3443.53.08.1763.03019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	943,05
3442.53.78.0366.01001	GUIDO ROSARIO ZANOLINI	29.771,68	3443.53.08.1763.03020	LUCCIANO GOMES FORIM	3.674,82
3442.54.53.0259.01001	ANDRE GUSTAVO PORFIRIO	7.989,26	3443.53.08.1763.04001	ANTONIO CARLOS MAXIMILIANO	832,31
3442.61.80.0263.01001	MICHELE JUNQUEIRA FRANCO	4.418,46	3443.53.08.1763.04002	MARIA RENILCE PEREIRA	1.270,81
3442.63.41.0001.01001	JORGE CORPORATIVA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1.730.897,59	3443.53.08.1763.04003	NATHALIA MACHADO SIMAO	650,2
3442.63.99.0177.01001	KATIA HELENA LUZIA MAIORANO	12.146,40	3443.53.08.1763.04004	ALINE DEBROI SANTOS	1.357,04
3442.64.68.0001.01001	TERRAZUL MAGALHES TEIXEIRA SPE LTDA	464.132,90	3443.53.08.1763.04005	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.686,98
3443.11.38.0185.01001	ESPOLIO DE IZABEL NUNES PEREIRA SILVA	3.612,39	3443.53.08.1763.04006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	650,2
3443.14.27.0157.01001	MARINILSE FATIMA SOUZA NOGUEIRA	7.250,46	3443.53.08.1763.04007	ANA MARIA DE SOUSA FELIX	650,18
3443.14.38.0330.01001	PAULO MARTINS DIAS	605,12	3443.53.08.1763.04008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31
3443.21.27.1229.01008	LUZIA INAIDE FRANCO	CRÉDITO	3443.53.08.1763.04009	ELAINE CARNEIRO DA SILVA	CRÉDITO
3443.21.82.0675.00000	MANDEVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	351.666,06	3443.53.08.1763.04010	JULIANA CASTANHARI NEVES	500,25
3443.21.97.0078.01001	ERIC ROBADELI SOUSA	4.324,02	3443.53.08.1763.04011	FELIPE CAMARGO NANUNCIO	512,55
3443.22.48.0436.01001	MARIA LUCIA CONSOLI DE QUEIROZ	2.392,96	3443.53.08.1763.04012	RODRIGO OLIVEIRA DE CARVALHO	832,3

3443.53.08.1763.04013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,26	3443.53.08.1763.08017	FABIANA JANICE TEATIN	3.034,72
3443.53.08.1763.04014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	649,85	3443.53.08.1763.08018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.665,81
3443.53.08.1763.04015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	646,97	3443.53.08.1763.08019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	780,33
3443.53.08.1763.04016	MARLY SANTANA	CRÉDITO	3443.53.08.1763.08020	CLEIVSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3.809,42
3443.53.08.1763.04017	FELIPE BORTOLASSI ARMELIN	3.950,33	3443.53.08.1763.09001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31
3443.53.08.1763.04018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	945,77	3443.53.08.1763.09002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	812,2
3443.53.08.1763.04019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	945,86	3443.53.08.1763.09003	LETICIA CARDOSO DOS SANTOS	644,78
3443.53.08.1763.04020	BRUNO AMERICO ALVES E SILVA	1.166,54	3443.53.08.1763.09004	RITA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA	189,05
3443.53.08.1763.05001	ANGELA DANIEL DE SOUSA	839,33	3443.53.08.1763.09005	CLAUDIA APARECIDA SCARABELI	2.058,82
3443.53.08.1763.05002	JOAO LUIZ CHIARIONI GIORA	816,41	3443.53.08.1763.09006	MIRIAN CRISTINA GUMARAES	962,54
3443.53.08.1763.05003	TATIANA APARECIDA CATINI FAJARDO	461,99	3443.53.08.1763.09007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.169,61
3443.53.08.1763.05004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	616,51	3443.53.08.1763.09008	ALEX POSSI	832,29
3443.53.08.1763.05005	RAFAEL ANZIOTTO DE ALMEIDA	827,17	3443.53.08.1763.09009	ALINE AMARAL GARCIA	831,68
3443.53.08.1763.05006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	487,92	3443.53.08.1763.09010	ADRIANO AUGUSTO DE CARVALHO MOTA	563,72
3443.53.08.1763.05007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	649,72	3443.53.08.1763.09011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.697,23
3443.53.08.1763.05008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	761,01	3443.53.08.1763.09012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	659,34
3443.53.08.1763.05009	WAGNER GORI	1.238,94	3443.53.08.1763.09013	ROSE MIRANDA DE PAIVA	241,14
3443.53.08.1763.05010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.480,47	3443.53.08.1763.09014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.425,38
3443.53.08.1763.05011	ALESSANDRA BOTELHO DE ARAUJO	630,62	3443.53.08.1763.09015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	649,8
3443.53.08.1763.05012	ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	724,59	3443.53.08.1763.09016	MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO	832,31
3443.53.08.1763.05013	ANDREIA MELONIO PEREIRA	1.312,17	3443.53.08.1763.09017	MELISSA ROVIGATTI	2.852,50
3443.53.08.1763.05014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	419,44	3443.53.08.1763.09018	RAFAEL BRENO NUNES	922,82
3443.53.08.1763.05015	GUTTIE MACLIN SUGIMOTO	644,19	3443.53.08.1763.09019	LUIZ FERNANDO ELIAS	938,97
3443.53.08.1763.05016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31	3443.53.08.1763.09020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.031,45
3443.53.08.1763.05017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.072,51	3443.53.08.1763.10001	APARECIDO DE JESUS FERREGUTTI	771,76
3443.53.08.1763.05018	BRUNO BUENO DE TOLEDO	916,93	3443.53.08.1763.10002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,3
3443.53.08.1763.05019	FERNANDO ATUHIRO FUKUNAGA	944,44	3443.53.08.1763.10003	CLAUDINEI BONADIA	647,56
3443.53.08.1763.05020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	897,24	3443.53.08.1763.10004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31
3443.53.08.1763.06001	LUDYMILLA ROMAGNOLI DE OLIVEIRA	246,15	3443.53.08.1763.10005	DANIEL DE SOUZA BERNARDINO	832,28
3443.53.08.1763.06002	SIMONE ALVES DE ANDRADE	555,59	3443.53.08.1763.10006	RAQUEL APARECIDA MARY GIAVERA	650,15
3443.53.08.1763.06003	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	981,04	3443.53.08.1763.10007	ELAINE VILELA REZENDE	483,58
3443.53.08.1763.06004	ELIANA LUIZ DOS SANTOS	753,17	3443.53.08.1763.10008	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31
3443.53.08.1763.06005	PALOMA COSTA DE MATOS	668,25	3443.53.08.1763.10009	MELINA TRACCHI	832,31
3443.53.08.1763.06006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	655,73	3443.53.08.1763.10010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3.227,14
3443.53.08.1763.06007	DEBORA ELEN DOS SANTOS NOBREGA FERNANDES	865,08	3443.53.08.1763.10011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	644,43
3443.53.08.1763.06008	GABRIEL GALLO CAPPELLI	832,29	3443.53.08.1763.10012	RAQUELINE DE ABREU MARQUES	588,5
3443.53.08.1763.06009	SALMA APARECIDA ASSAD BAZO	772,99	3443.53.08.1763.10013	TEUMA DE FATIMA VIANA DA COSTA	1.070,40
3443.53.08.1763.06010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	633,25	3443.53.08.1763.10014	ANA CAROLINA E OLIVEIRA	649,8
3443.53.08.1763.06011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	633,93	3443.53.08.1763.10015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CRÉDITO
3443.53.08.1763.06012	ANGELA MANSUR	832,31	3443.53.08.1763.10016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	795,22
3443.53.08.1763.06013	TRICIA CRISTINA PONTES THOME	802,09	3443.53.08.1763.10017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.072,62
3443.53.08.1763.06014	PAULO ANDRE RIGACCI VAZZOLER	650,16	3443.53.08.1763.10018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	943,37
3443.53.08.1763.06015	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	373,67	3443.53.08.1763.10019	PRICILA RIGHETI	805,42
3443.53.08.1763.06016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.162,87	3443.53.08.1763.10020	LUIZ ROBERTO MATHIAS JUNIOR	3.521,90
3443.53.08.1763.06017	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.065,10	3443.53.12.0001.01001	NADIR SILVANO RAMIREZ	49.710,82
3443.53.08.1763.06018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	945,77	3443.53.45.0133.01001	EDILSON RODRIGUES DE MORAES	4.235,13
3443.53.08.1763.06019	LILIANE RIBEIRO DE SOUZA MATTOSO	722,54	3443.53.55.0503.01001	JAIR ANTONIO CASSOLA	12.571,97
3443.53.08.1763.06020	RICARDO MIRANDA GARCIA	1.805,60	3443.53.62.0310.01001	GLAUTER DOMINGOS DE SOUZA	6.863,83
3443.53.08.1763.07001	ANTONIO DE JESUS MONTEIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	731,31	3443.53.62.0420.01001	ERCILIO MOREIRA LEITE	9.617,81
3443.53.08.1763.07002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	747,25	3443.53.63.0132.01001	PAULO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	5.127,27
3443.53.08.1763.07003	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	649,03	3443.54.29.0001.01001	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	560,18
3443.53.08.1763.07004	THIAGO GUTIERREZ TRAVA	822,69	3443.61.19.0001.01001	PAULO ANTONIO DA SILVA	CRÉDITO
3443.53.08.1763.07005	ALCIDES LEAL RODRIGUES	1.990,05	3443.62.12.0143.01001	JOSE ROBERTO PIRANI	318,65
3443.53.08.1763.07006	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653,53	3443.62.96.0443.01001	ROVILSON JOSE TEIXEIRA	157,23
3443.53.08.1763.07007	ISVAL MARQUES DE PINHO	650,2	3444.11.75.0426.01001	FREDERICO PINARELI GOMES	891,01
3443.53.08.1763.07008	TIAGO MARTINS FERRAZ	1.855,71	3444.11.95.0153.01001	BEATRIZ MARGARIDA MARCHIORI DE SOUZA	8.418,08
3443.53.08.1763.07009	RAFAELA THAIS DOS SANTOS MATHIAS	835,32	3444.12.29.0118.01001	SEBASTIAO FREITAS	3.947,33
3443.53.08.1763.07010	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	648,08	3444.12.52.0002.01001	JESSICA MELANI	466,45
3443.53.08.1763.07011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2.385,07	3444.12.52.0002.01002	MARIA VALERIA VIEIRA GOMES	465,38
3443.53.08.1763.07012	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31	3444.12.52.0002.01003	NATHALIA BRUNA SILVA DUTRA	466,65
3443.53.08.1763.07013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,31	3444.12.52.0002.01004	RENATA DIAS DOS SANTOS	465,38
3443.53.08.1763.07014	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.509,89	3444.12.52.0002.01005	RAFAEL MASSARELLA BUENO	461,48
3443.53.08.1763.07015	JACKELINE DE SAO LEO SILVA BATISTA	650,2	3444.12.52.0002.01006	FERNANDO SANTANA MOREIRA	461,48
3443.53.08.1763.07016	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.125,50	3444.12.52.0002.01007	ELIZANDRA APARECIDA ROCHA	461,48
3443.53.08.1763.07017	ANA CAROLINA FERNANDES MOREIRA	2.016,49	3444.12.52.0002.01008	JEFERSON ALVES EVANGELISTA	461,48
3443.53.08.1763.07018	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.051,20	3444.12.52.0002.01009	VALTER PEREIRA DOS SANTOS	461,48
3443.53.08.1763.07019	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	115,6	3444.12.52.0002.01010	CHARLES GABRIEL AUGUSTO DE GODOI	461,48
3443.53.08.1763.07020	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.073,23	3444.12.52.0002.01011	ANTONIO JOSE SOUZA PEREIRA	461,48
3443.53.08.1763.08001	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,3	3444.12.52.0002.01012	OZEIAS TEIXEIRA DA SILVA	461,48
3443.53.08.1763.08002	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	832,3	3444.12.52.0002.01013	DIEGO AUGUSTO DE JESUS MACEDO	461,48
3443.53.08.1763.08003	ALCIONE MARCHESANO	650,2	3444.12.52.0002.01014	FABRICIO ALVES FERREIRA	461,48
3443.53.08.1763.08004	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	840,31	3444.12.52.0002.01015	VITOR JALES DA SILVA SANTOS	461,48
3443.53.08.1763.08005	NORMA MARIA RAMOS TONHAI	832,31	3444.12.52.0002.01016	CAIQUE WILLIAM TALARICO	461,48
3443.53.08.1763.08006	BARBARA ELIZABETH ELLIS SOLIS	2.401,59	3444.12.52.0002.01017	ARCEU MIGUEL CLAUDINO SANTANA	461,48
3443.53.08.1763.08007	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	650,2	3444.12.52.0002.01018	GISLENE APARECIDA NOGUEIRA ANTONIO	461,48
3443.53.08.1763.08008	FERNANDO FRAHIA BERNINI	3.194,08	3444.12.52.0002.01019	GUSTAVO GONCALVES PEREIRA	461,48
3443.53.08.1763.08009	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	965,73	3444.12.52.0002.01020	DIEGO FELIPE DE NOVAES	461,48
3443.53.08.1763.08010	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	4.997,34	3444.12.52.0002.02001	ADEILTON AGUIAR DE FREITAS	466,65
3443.53.08.1763.08011	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653,14	3444.12.52.0002.02002	AMANDA HENRIQUE DA SILVA	466,38
3443.53.08.1763.08012	MARIA APARECIDA NAZARIO	1.469,13	3444.12.52.0002.02003	VICTOR HUGO SILVA MARTINGHI	465,38
3443.53.08.1763.08013	SAO MARCELINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	788,69	3444.12.52.0002.02004	ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA	465,38
3443.53.08.1763.08014	ELISANDRA MARIA DA SILVA	638,31	3444.12.52.0002.02005	DENIS GUSTAVO KLEIN	461,48
3443.53.08.1763.08015	DOUGLAS RAMOS DE BRITO	650,19	3444.12.52.0002.02006	SERGIO SOUSA	461,48
3443.53.08.1763.08016	PAULINO DE OLIVEIRA MELLO	705,62	3444.12.52.0002.02007	GIOVANNA LIMA DA CRUZ	461,48

3444.12.52.0002.02008	CAMILA SOARES CARDOSO	461,48	3444.12.52.0002.06012	FABIO JOSE DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.02009	PRISCILA DE OLIVEIRA	461,48	3444.12.52.0002.06013	ANDREIA FERREIRA RODRIGUES	461,48
3444.12.52.0002.02010	LUIS ANTONIO DE LIMA	461,48	3444.12.52.0002.06014	TELLES DE SANTANA JUNIOR	461,48
3444.12.52.0002.02011	BRENDA BENINCASA NUNES	461,48	3444.12.52.0002.06015	MARCOS JUNIO RODRIGUES	461,48
3444.12.52.0002.02012	EVERTON DO PRADO SILVA	461,48	3444.12.52.0002.06016	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.02013	JAYNE PRADO DE ALMEIDA PINHEIRO	461,48	3444.12.52.0002.06017	EMERSON FABIANO DE ALMEIDA	461,48
3444.12.52.0002.02014	MAURICIO RAMOS JUNIOR	461,48	3444.12.52.0002.06018	VANTUIL PEREIRA TONELO	461,48
3444.12.52.0002.02015	DAFNE CAROLINE BIANCHI	461,48	3444.12.52.0002.06019	GUSTAVO FURQUIM DE CARVALHO	871,65
3444.12.52.0002.02016	FABRICIO MORENTI DE MENDONCA	461,48	3444.12.52.0002.06020	MATEUS OLIVEIRA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.02017	GUILHERME CORTEZ PETERNELLA	461,48	3444.12.52.0002.07001	MAURICIO ROBERTO DE OLIVEIRA FABRIS	467,23
3444.12.52.0002.02018	BEATRIZ CALCONI DA COSTA	461,48	3444.12.52.0002.07002	JOSE RONALDO VITOR	465,97
3444.12.52.0002.02019	JUNIOR OLIVEIRA PEREIRA	461,48	3444.12.52.0002.07003	LUCIMARA APARECIDA DE ANDRADE	467,23
3444.12.52.0002.02020	GUILHERME ROBERTO BUENO	461,48	3444.12.52.0002.07004	EDUARDO GARCIA	465,97
3444.12.52.0002.03001	FABRICIO AVELINO FERREIRA DOS SANTOS	466,45	3444.12.52.0002.07005	CARLOS ALBERTO PACHECO	462,06
3444.12.52.0002.03002	JULIO CESAR VELARDI	465,38	3444.12.52.0002.07006	LUIZ CARLOS CALIX	462,06
3444.12.52.0002.03003	JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA	466,65	3444.12.52.0002.07007	GILVANEIDE DINIZ ALEXANDRE	462,06
3444.12.52.0002.03004	CICERO VALDIVINO DA SILVA NETO	465,38	3444.12.52.0002.07008	JURANDIR DOS SANTOS	462,06
3444.12.52.0002.03005	MARCIA CRISTINA ALEXANDRE	461,48	3444.12.52.0002.07009	TAMARA BRAGA DA SILVA COSTA	462,06
3444.12.52.0002.03006	ODON BATISTA DO NASCIMENTO	461,48	3444.12.52.0002.07010	GISELE LATARO DUARTE	461,48
3444.12.52.0002.03007	ALEXSANDRO PACHECO	461,48	3444.12.52.0002.07011	ANDERSON LUIS FERNANDES	461,48
3444.12.52.0002.03008	ALESSANDRA SERAFIM ANDRELEVICIUS	871,65	3444.12.52.0002.07012	MOISES MOREIRA DA CRUZ	461,48
3444.12.52.0002.03009	JEAN MICHEL DIAS MEDRADO	461,48	3444.12.52.0002.07013	MARLLON STEWAN HEITOR	461,48
3444.12.52.0002.03010	NINIVE LIMA MEDEIRO	461,48	3444.12.52.0002.07014	LINDCEY PIRES DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.03011	CELINO BENHOSSI	461,48	3444.12.52.0002.07015	THIAGO AUGUSTO BRESIL	461,48
3444.12.52.0002.03012	LIVIA CAROLINA COSTALONGA	461,48	3444.12.52.0002.07016	LAERCIO CANDIDO DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.03013	DANIEL ALVES DA SENA	461,48	3444.12.52.0002.07017	LUCIANA ISABEL DA COSTA	461,48
3444.12.52.0002.03014	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.07018	ADEMILSON ALVES RIBEIRO	871,65
3444.12.52.0002.03015	BEATRIZ GOMES SALLES	461,48	3444.12.52.0002.07019	JOSUE SOARES	871,65
3444.12.52.0002.03016	BRUNIELEN APARECIDA SINQUEIRA DE OLIVEIRA	461,48	3444.12.52.0002.07020	CLEIA MAGALHAES DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.03017	SAMUEL MEDEIROS DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.08001	ANA PAULA ROCHA DINI DE SOUZA	466,65
3444.12.52.0002.03018	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.08002	FILIPE MENDES DE CAMPOS MARTINS	465,38
3444.12.52.0002.03019	LIDIANE SILVA PRADO COSTA	461,48	3444.12.52.0002.08003	KAIQUE PADUAN	465,38
3444.12.52.0002.03020	EMMANUELLY DIAS HOLANDA	461,48	3444.12.52.0002.08004	EDILSON SILVA DE QUEIROZ	465,38
3444.12.52.0002.04001	RAFAEL DO PRADO GONCALVES	466,65	3444.12.52.0002.08005	HANNAH CAROLINA DA SILVA GIRIO	461,48
3444.12.52.0002.04002	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	465,38	3444.12.52.0002.08006	ALISSON SEVERO DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.04003	MARJORY DAIANE DA SILVA PASSOS	465,38	3444.12.52.0002.08007	MICHELE DE SOUZA SOARES	461,48
3444.12.52.0002.04004	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS BARBOSA	465,38	3444.12.52.0002.08008	JACQUELINE SOARES VALERIANO	461,48
3444.12.52.0002.04005	EDILSON DE OLIVEIRA	461,48	3444.12.52.0002.08009	IRINEU APARECIDO DE LIMA	461,48
3444.12.52.0002.04006	GUSTAVO POMPEU TORRES	461,48	3444.12.52.0002.08010	LUCAS ADRIANO BUENO DE GODOY	461,48
3444.12.52.0002.04007	DANIELLE DE CAMARGO ANDRADE SANTOS	461,48	3444.12.52.0002.08011	RAFAELA DE MORAES MACHADO	461,48
3444.12.52.0002.04008	JESSICA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.08012	JULIANA DE SOUZA CORREA	461,48
3444.12.52.0002.04009	FABIANA DOMINGOS DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.08013	DEBORA APARECIDA DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.04010	REGIANE APARECIDA CANDIDO DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.08014	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	871,65
3444.12.52.0002.04011	VANESSA FREITAS DA CRUZ	461,48	3444.12.52.0002.08015	BERNADETE DE PAULA ALVES	871,65
3444.12.52.0002.04012	GABRIELA LOPES GUIMARAES	461,48	3444.12.52.0002.08016	LUIZ CARLOS DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.04013	DAVID RIBEIRO MARTINS	461,48	3444.12.52.0002.08017	DIEGO DA ROSA	461,48
3444.12.52.0002.04014	WILLIAN DONIZETE BRANDAO DA COSTA	461,48	3444.12.52.0002.08018	JOSIVANIA MARIA SILVA SANTANA	461,48
3444.12.52.0002.04015	VINICIUS DELANHESE	461,48	3444.12.52.0002.08019	ALISSON MIGUEL DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.04016	CRISTIANE REGINA FERNANDES	461,48	3444.12.52.0002.08020	RAFAEL CESAR BATISTA DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.04017	PIGMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP	871,65	3444.12.52.0002.09001	EDERVAL NUNES DA SILVA	466,45
3444.12.52.0002.04018	JARBAS JULIAO DE SOUSA	461,48	3444.12.52.0002.09002	MARIA BISPO DOS SANTOS	888,48
3444.12.52.0002.04019	ELIS REGINA CARFE FAGOTTO	461,48	3444.12.52.0002.09003	VANESSA RIDOLFI DE OLIVEIRA	895,42
3444.12.52.0002.04020	CLEUTON JUNIOR CAMPOS FERREIRA	461,48	3444.12.52.0002.09004	KAREN SILVA	465,38
3444.12.52.0002.05001	HERMES NEVES DE MATOS	466,45	3444.12.52.0002.09005	ALEXANDRE COELHO FERREIRA	871,65
3444.12.52.0002.05002	PRISCILA LOURENCO ODERDENG	465,38	3444.12.52.0002.09006	LUCIANO DOS SANTOS	871,65
3444.12.52.0002.05003	ROBERTO MELLI	466,65	3444.12.52.0002.09007	EDERSON PATRICK FERREIRA	461,48
3444.12.52.0002.05004	DANIEL CARDOSO APARECIDO	465,38	3444.12.52.0002.09008	ESPOLIO DE ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES	871,65
3444.12.52.0002.05005	JOSE JACKSON OLIVEIRA DE MORAES	461,48	3444.12.52.0002.09009	ANSELMO OLIVEIRA CARVALHO	461,48
3444.12.52.0002.05006	MAYARA CROSTINA DE SOUZA	461,48	3444.12.52.0002.09010	PAMELA FERNANDA ALVES	461,48
3444.12.52.0002.05007	TATIANE DA SILVA CESARIO	461,48	3444.12.52.0002.09011	DAYANA APARECIDA MORAES DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.05008	ISMAEL DE CARVALHO LIMA	461,48	3444.12.52.0002.09012	JULIANO MENDES DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.05009	TAMIRES LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO	461,48	3444.12.52.0002.09013	RAFAEL JUNIO CASTILHO DA COSTA	461,48
3444.12.52.0002.05010	ELIDY CAMILLA VICENTE	461,48	3444.12.52.0002.09014	CLEIDIANE VANESSA DAS MERCES SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.05011	ALAN LEITE SOARES	461,48	3444.12.52.0002.09015	THIAGO CANDIDO LOPES	461,48
3444.12.52.0002.05012	JOAO BOSCO JESUS DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.09016	FABIO LUIZ CANTO DE ANDRADE	461,48
3444.12.52.0002.05013	LUCAS REIS NUNES	461,97	3444.12.52.0002.09017	ELDER HENRIQUE DE MORAIS DUARTE	461,48
3444.12.52.0002.05014	VANESSA PRISCILA ROMERO	461,97	3444.12.52.0002.09018	SARA CLEMENTINA DE CAMPOS	461,48
3444.12.52.0002.05015	ELIANA ANGELICA FERREIRA	461,48	3444.12.52.0002.09019	ROBERTA APARECIDA DE CAIROS	461,48
3444.12.52.0002.05016	GUILHERME MORAES XAVIER DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.09020	JAISON BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.05017	LUIZ EDUARDO DE SOUZA LOPES	461,48	3444.12.52.0002.10001	LIVIA BRETAS	466,65
3444.12.52.0002.05018	THAIS GRIZONI LEITE	461,48	3444.12.52.0002.10002	ROBERTO APARECIDO GONCALVES FERREIRA	465,38
3444.12.52.0002.05019	ANTONIA DO SOCORRO QUEIROZ	461,48	3444.12.52.0002.10003	JULIANA CRISTINA AMORIM	466,65
3444.12.52.0002.05020	BRUNO WILLIAM BETTI	461,48	3444.12.52.0002.10004	CLEONICE SANTOS DA SILVA	888,48
3444.12.52.0002.06001	LAURA SANDO	466,65	3444.12.52.0002.10005	MARCELA PRADO ZANOTTO	461,48
3444.12.52.0002.06002	GABRIEL CARDOSO MARTINS	465,38	3444.12.52.0002.10006	JARLLAN VALOIS LOPES	461,48
3444.12.52.0002.06003	ALEXANDRE DA SILVA	465,38	3444.12.52.0002.10007	HELIO ISIDORO DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.06004	JUCARA ALVES FERREIRA	465,38	3444.12.52.0002.10008	GABRIEL QUINTINO DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.06005	GABRIELA DE ALCANTARA ALVES	461,48	3444.12.52.0002.10009	RHANDIE FELISBINO LOPES	461,48
3444.12.52.0002.06006	GUILHERME PRADO DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.10010	TIAGO DO AMARAL DUARTE	461,48
3444.12.52.0002.06007	TATIANA GLEICE LOPES SIMAO DA SILVA	461,48	3444.12.52.0002.10011	RENE RAFAEL CARDOSO PEREIRA	461,48
3444.12.52.0002.06008	GISLAINE APARECIDA DO ROSARIO MEIRELES	461,48	3444.12.52.0002.10012	AUCIONE AGUILAR COSTA	461,48
3444.12.52.0002.06009	JOAO VITOR MATIOLI TORRES	461,48	3444.12.52.0002.10013	MARIANA ALVES SILVA	461,48
3444.12.52.0002.06010	FLAVIA REGINA DE QUEIROZ ALVES	461,48	3444.12.52.0002.10014	BRUNO SARTORATO FRANCESCHINI	461,48
3444.12.52.0002.06011	THAYANE CRISTINA BASSETO	461,48	3444.12.52.0002.10015	GUILHERME AUGUSTO FIGUEIRA DE SOUZA	461,48

3444.12.52.0002.10016	FELIPE VELARDI FRANCISCO	461,48
3444.12.52.0002.10017	ANDRE GUSTAVO CASTRO RUBIM RAMOS	461,48
3444.12.52.0002.10018	THAIS SILVA MACHADO	461,48
3444.12.52.0002.10019	CARLOS GOMES RODRIGUES	461,48
3444.12.52.0002.10020	LUCAS DANILO PAULINO GOMES	461,48
3444.12.52.0002.11001	NATHALIA SANTOS VERAS	466,65
3444.12.52.0002.11002	ANA MARIA ALVES	465,38
3444.12.52.0002.11003	VALDINEI APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	465,38
3444.12.52.0002.11004	GABRIELA BARROS DA SILVA	465,38
3444.12.52.0002.11005	SILVANA CRISTINA DOS SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.11006	PAULO OTAVIO TEODORO DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.11007	CARLOS EDUARDO PEIXOTO SOARES	461,48
3444.12.52.0002.11008	GABRIEL ALEXANDRE CALCONI	461,48
3444.12.52.0002.11009	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA LOPES	461,48
3444.12.52.0002.11010	KLEBIO ANTONIO DE LIMA	461,48
3444.12.52.0002.11011	JADY ALVES DE LIRA	461,48
3444.12.52.0002.11012	MARCELO MACEDO DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.11013	ALLAN MARCELLO DE ARAUJO	461,48
3444.12.52.0002.11014	LARISSA FERNANDES DA SILVA DA CUNHA	461,48
3444.12.52.0002.11015	REBECA DE ARAUJO LOPES	461,48
3444.12.52.0002.11016	ADRIANA MENDONCA DA CRUZ	461,48
3444.12.52.0002.11017	ADILSON BISCOLA JUNIOR	461,48
3444.12.52.0002.11018	ALEXANDRE DA SILVA TENENTE DE OLIVEIRA	461,48
3444.12.52.0002.11019	BRUNA CRISTINA MENEZES AGUIAR DE CARVALHO	461,48
3444.12.52.0002.11020	NILDON DOS SANTOS FERREIRA	461,48
3444.12.52.0002.12001	CELSO FERNANDO DA COSTA	466,45
3444.12.52.0002.12002	RAFAEL ROQUE FARIA	465,38
3444.12.52.0002.12003	WALISSON PONCIANO VALADAO DE ALMEIDA	466,65
3444.12.52.0002.12004	CARLA CRISTINA PEREIRA GOMES	465,38
3444.12.52.0002.12005	GLEISIANE DE SOUZA ANACLETO BERNARDES	461,48
3444.12.52.0002.12006	CARLA ROSANGELA DA COSTA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.12007	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	461,48
3444.12.52.0002.12008	DOUGLAS REGIS PEREIRA DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.12009	VANDERSON WELLINGTON ANDRE	461,48
3444.12.52.0002.12010	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	461,48
3444.12.52.0002.12011	ANDRESSA CRISTINA DE CAMARGO	461,48
3444.12.52.0002.12012	HOMERIA QUEZIA DE JESUS SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.12013	JENNIFER GIOVANA PEQUENO DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.12014	OTAVIO ISAIAS BRAGEROLLI MARIANO	461,48
3444.12.52.0002.12015	IVALDO DA SILVA OLIVEIRA	461,48
3444.12.52.0002.12016	NATALIA GRIZONI CAVASAN	461,48
3444.12.52.0002.12017	DANILO CASTILHO DE CARVALHO	461,48
3444.12.52.0002.12018	DANIEL RIGACCI FLORENCIO	461,48
3444.12.52.0002.12019	RENAN JESUS DOS SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.12020	MATEUS WILLIANS SOUZA SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.13001	JANAINE APARECIDA MOREIRA FERREIRA	466,65
3444.12.52.0002.13002	JOSE CICERO DOS SANTOS	465,38
3444.12.52.0002.13003	OSMAR DE MORAES MACHADO	465,38
3444.12.52.0002.13004	VANESSA APARECIDA TAVARES DA SILVA	465,38
3444.12.52.0002.13005	QUESIA SANTANA FERREIRA	461,48
3444.12.52.0002.13006	GISELE PEREIRA DOS SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.13007	LUANDERSON LEITE DA NOBREGA	461,48
3444.12.52.0002.13008	GABRIEL MENIS DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.13009	MARISTELA DA SILVA DIAS	461,48
3444.12.52.0002.13010	MICHEL MAIK VICENTE GUIMARAES	461,48
3444.12.52.0002.13011	REGIANE MARIA DE CAMARGO	461,48
3444.12.52.0002.13012	VANUZA SOUZA DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.13013	LETICIA FERNANDA DE JESUS	461,48
3444.12.52.0002.13014	MARCELA MONIQUE DA SILVA SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.13015	WALDEMAR DIAS DE ALMEIDA	461,48
3444.12.52.0002.13016	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.13017	HEITOR AUGUSTO LEMES FERNANDES DE OLIVEIRA	461,48
3444.12.52.0002.13018	LUCAS MARQUES RIBEIRO	461,48
3444.12.52.0002.13019	SILVANA CRISTINA BERTONHA	461,48
3444.12.52.0002.13020	RONALDO ANTONIO RICARDO	461,48
3444.12.52.0002.14001	PEDRO IVO CASSELLA	466,45
3444.12.52.0002.14002	LANDULFO JOSE MOREIRA GOMES	465,38
3444.12.52.0002.14003	MATHEUS HENRIQUE FACIO SERRANO	466,65
3444.12.52.0002.14004	ALLAN MARCHELL MACEDO DE ANDRADE	465,38
3444.12.52.0002.14005	MARIO EXPEDITO DE OLIVEIRA	461,48
3444.12.52.0002.14006	ISRAEL FROZEL NOZELLA	871,65
3444.12.52.0002.14007	MAIKON ALVES FERREIRA	461,48
3444.12.52.0002.14008	EDMARA SANTOS SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.14009	RICARDO MARTINS DE SOUZA	461,48
3444.12.52.0002.14010	RODRIGO ROLIM DE MELLO	461,48
3444.12.52.0002.14011	LUAN MORENO	461,48
3444.12.52.0002.14012	CLEONICE EVARISTO	461,48
3444.12.52.0002.14013	ANGELICA SPAGIARI DE GODOY	461,48
3444.12.52.0002.14014	ANDREZA DE OLIVEIRA BAPTISTA	461,48
3444.12.52.0002.14015	JEFFERSON RIBEIRO MAGALHAES	461,48
3444.12.52.0002.14016	FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	461,48
3444.12.52.0002.14017	LUIS ANTONIO PASSARELLI PESTANA DA SILVA	461,48
3444.12.52.0002.14018	JOSE EDUARDO MARTINS ESPINOSA	461,48
3444.12.52.0002.14019	MANOEL JOSE CARDOSO DOS SANTOS	461,48

3444.12.52.0002.14020	CICERO DE SOUZA FERRO JUNIOR	461,48
3444.12.66.0308.01001	CARLA LOPES MOTA TREVISOLLI	18.084,32
3444.12.81.0316.01001	APARECIDA ZILDA BENTO	17.260,70
3444.13.51.0180.01001	LUIS MARCELO FOZATTI	7.165,38
3444.13.51.0190.01001	JOAO BATISTA SPONTO	1.573,56
3444.13.94.0053.01001	VALDEMIR RODRIGUES	15.909,68
3444.21.58.0001.01001	ALVARO MACEDO	7.884,99
3444.22.39.0061.01001	ESPOLIO DE MANOEL SIMENDES	8.579,56
3444.23.12.0891.01001	ESPOLIO DE JOSE NEVES GONCALVES	923,57
3444.41.15.0053.01001	ESPOLIO DE JOSE LUIZ ALVES	8.627,29
3444.41.46.0665.01001	ANA MARIA DE CAMARGO	9.764,55
3451.11.78.0142.01001	JAIR MARTINS BORGES	3.036,63
3451.13.06.0642.01001	ROZELI MATIAS RAMOS PRADO	CRÉDITO
3451.14.45.0264.01001	RAMONA BENITEZ CORTAZAR AYALA	2.898,50
3451.14.84.0143.01001	T5 IMOVEIS EIRELI	858,23
3451.14.94.0162.01001	CARLOS ROBERTO BALDUCI	5.044,61
3451.22.99.7176.01022	JOSE GERALDO SENA	2.962,99
3451.24.19.0209.01001	EDNA REGINA DE MORAES ROCHA	3.967,07
3451.32.32.0457.01001	SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA	120.203,97
3451.42.14.0248.01001	ADEMIR GONÇALVES	5.395,09
3451.51.15.0432.01001	FELIX LOPES DE SOUZA	CRÉDITO
3451.52.33.0024.01001	SANDRA LOPES DIAS	404,41
3451.54.97.0679.01001	JOSE EDUARDO MOREIRA	CRÉDITO
3451.61.00.0027.01001	JOAO RICARDO DA SILVA	2.549,44
3451.61.04.0066.01001	GERALDO MANGELA DE OLIVEIRA	7.509,12
3451.61.17.0138.01001	ELI FERREIRA GONCALVES	2.048,84
3451.63.19.0001.01001	JOAO ROBERTO TIOL	56.267,17
3452.11.77.0030.01001	ESPOLIO DE ISRAEL GOMES	11.042,70
3452.11.89.0106.01001	JOÃO ELDER OLIVEIRA DE ALMEIDA	4.170,82
3452.11.89.0435.01001	APARECIDO JOSE DA SILVA	886,94
3452.12.31.0001.01001	CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.	2.049.273,14
3452.12.31.0060.01001	CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.	315.805,60
3452.12.31.0069.01001	CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA.	3.302.854,54
3452.23.15.0144.01001	PEDRO OSNIR MENDES	1.234,18
3452.23.15.0189.00000	DEJIVANILDO PEREIRA DA SILVA	1.084,15
3452.23.15.0199.00000	ANTONIO MARTINS FILHO	1.084,15
3452.23.17.0014.01001	SERGIO VALETA	2.106,03
3452.23.35.0001.00000	ANTONIO MARTINS FILHO	1.506,96
3452.23.35.0054.01001	MARCIO AURELIO FURIOSO ALBERTO	4.684,41
3452.23.35.0066.01001	ANTONIO MARTINS FILHO	2.913,01
3452.31.65.0235.01001	EDUARDO CORREA	CRÉDITO
3452.32.39.0420.01001	MUCIO MANSUR FURTADO	CRÉDITO
3452.32.68.0072.01001	ASSIR RUBENS DE PIERRE JUNIOR	CRÉDITO
3452.33.48.0440.01001	LEANDRO TAVEIRA FERREIRA DA SILVA	CRÉDITO
3452.34.02.0061.01001	PAULO CEZAR DE CASTRO JUNIOR	CRÉDITO
3452.42.71.0278.01001	ANA LUCIA GAMA DE SIQUEIRA	1.578,98
3452.44.90.0135.00000	PRIMO SANTOS, S.A.	37.127,24
3452.44.90.0213.01001	RAFAEL DE ARRUDA JULIANO	5.301,02
3452.52.29.0054.01001	ADRIANA ARAUJO CARLOS ALCANTARA	CRÉDITO
3452.53.27.0154.01001	ANDREY CORREA AYELO	CRÉDITO
3452.53.49.0282.01001	DANIEL NORMANDIA MOREIRA	CRÉDITO
3452.53.73.0112.01001	LUCIANO DOS SANTOS	CRÉDITO
3452.54.22.0289.01001	SILVANA MERCIER DE QUEIROZ	CRÉDITO
3452.54.27.0032.01001	MOACYR GUIMARAES FILHO	14.990,04
3452.54.94.0045.01001	PAULO SERGIO CAMPANA	CRÉDITO
3452.61.08.0341.01001	DANILO PEDROSA	CRÉDITO
3452.61.40.0189.01001	DANIELA APARECIDA MARTINS FERNANDES GIROTE	CRÉDITO
3452.61.42.0237.01001	CARLOS ALBERTO KANAZAWA	CRÉDITO
3452.61.42.0365.01001	BRUNO FERRANTI	CRÉDITO
3452.61.73.0281.01001	RICARDO LEALDINI CAMPANA	CRÉDITO
3452.61.81.0170.01001	ALESSANDRO RIDOLFI	CRÉDITO
3452.61.81.0182.01001	VANDERLEI XAVIER DE SOUZA	CRÉDITO
3452.61.96.0001.01001	ANGELO CRUZ ZELANTE	CRÉDITO
3452.62.11.0062.01001	LUIS BRANDAO CARRERI	CRÉDITO
3452.63.49.0153.01001	EDUARDO MUCIO NETTO	CRÉDITO
3452.63.67.0021.01001	ANTONIO FERNANDO CONAGGIN JUNIOR	CRÉDITO
3452.64.19.0066.01001	CESAR DE ALMEIDA SOUZA	262,57
3453.11.92.0038.00000	CLAUDENOR PEREIRA DA SILVA	5.361,15
3453.12.93.0025.01001	TEREZINHA RODRIGUES NOGUEIRA	5.527,59
3453.22.42.0370.01001	ESTELA DE ALMEIDA LEITE	23.960,18
3453.24.22.0080.01001	IDEMA MIMO BELO	24.402,57
3453.32.00.0263.01001	JEFFERSON LEANDRO POLTRONIERI	5.114,31
3453.32.60.0001.01001	AIRTON DONIZETTI DOS SANTOS	12.387,95
3453.33.06.0065.01001	UNISER SERVICOS E OBRAS LTDA	4.748,21
3453.33.25.0357.01001	EUNICE SANCHEZ MAZORCA LEMES	CRÉDITO
3453.33.97.0210.01001	ARNALDO MOTTA NETO	2.797,95
3453.54.10.0126.01001	CARLOS ROBERTO DE FREITAS	5.229,62
3454.11.24.0018.01001	JOAO NICANDIDO VIEIRA	4.674,85
3454.13.28.0272.01001	CITEL COMPANHIA IMOBILIARIA DE TERRENOS LTDA	7.941,81
3454.22.48.0200.01001	RENATO DA SILVA SHISHIDO	CRÉDITO
3461.12.93.0090.01001	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	2.170,67
3461.12.94.0103.01001	CELIENE DOS SANTOS CRUZ	CRÉDITO
3461.21.14.0127.01001	LAZARO RODRIGUES DE MORAES	2.901,50
3461.21.21.0152.01001	YOLANDA RODRIGUES DE SOUZA FRANCA	4.239,67

3461.21.42.0072.01001	ROBSON ALEXIO PANOBIANCO	5.755,81
3461.21.65.0090.01001	ANA PAULA DE OLIVEIRA SEO	6.538,98
3461.21.83.0001.01001	SUE ELLEN CREMONESI LEITE FAGUNDES	CRÉDITO
3461.21.84.0114.01001	ROGERIO ROSA DE SOUZA	7.542,40
3461.21.96.0368.01001	JURMA CAMARGO DE OLIVEIRA	1.905,36
3461.22.11.0475.01001	CICERO MONTEIRO FARIAS NETO	5.022,18
3461.22.11.0616.01001	ARTUR GOMES DA SILVA	6.887,10
3461.24.49.0097.01001	ALDAIR GARBELIM	6.768,21
3461.24.66.0132.01001	NELSON ZAMPIERI	3.217,03
3461.24.66.0297.01001	EDSON VILAS BOAS ORRU	8.636,08
3461.24.66.0307.01001	EDSON VILAS BOAS ORRU	7.658,91
3461.24.74.0139.01001	KARINA REGINA PEREIRA TELLES	4.235,65
3461.24.76.0124.01001	ARMANDO BOTA	CRÉDITO
3461.33.03.0384.01001	MARCIO CORREA PIMENTEL	6.135,24
3461.63.18.0218.00000	EMANUEL ROBERTO ROSPENDOWISKI	6.628,02
4111.23.64.0002.01001	MAXIMO MONTEIRO DOS SANTOS FRANCA FILHO	55.336,28
4111.23.64.0242.01001	JOSE MALAQUIAS	18.210,10
4111.23.86.0477.01001	EMPRELOTES EMPRESA LOTEADORA DE TERRENOS LTDA	3.863,66
4111.24.14.0576.01001	AIRTON ANTONIO REGINALDO	7.175,57
4111.24.44.0146.01001	MARIA APARECIDA SILVEIRA DE OLIVEIRA	CRÉDITO
4111.24.62.0245.01001	MARCELO HIROSHI MIYAMOTO	CRÉDITO
4111.24.62.0293.01001	MARCELO HIROSHI MIYAMOTO	9.337,48
4111.24.62.0435.01001	MARCELO HIROSHI MIYAMOTO	CRÉDITO
4111.51.41.0163.01001	JOSE ANTONIO DA ROCHA	6.186,11
4111.51.41.0244.01001	JOSE ANTONIO DA ROCHA	CRÉDITO
4111.51.41.0366.01001	EDITE MELO DA SILVA	28.830,08
4111.52.66.0361.00000	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA	CRÉDITO
4113.43.58.0162.01001	HERNANDO ANTONIO DA CRUZ	13.308,79
4113.44.41.0529.01001	VANESSA AUDREA BUENO CAYRES	18.864,88
4114.24.36.0381.01001	JOSE GENESIO SILVEIRA SANTOS	CRÉDITO
4131.11.25.0090.01001	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	8.306,08
4131.11.25.0519.01001	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	1.697,89
4131.14.47.0410.01001	ROSA MARIA DA SILVA	5.590,65
4131.14.66.0614.01001	DANIEL DAGOBERTO DAVI	15.858,92
4151.63.22.0079.01001	HEITOR JOSE DE SOUZA ROMERO	CRÉDITO
4151.63.71.0183.01001	MARCELO CARVALHAES FREITAS	CRÉDITO
4151.64.20.0127.01001	RODRIGO DE OLIVEIRA MORAES	2.584,52
4151.64.57.0292.01001	LUIZ ROBERTO DE CICCIO TANNURI	CRÉDITO
4151.64.57.0310.01001	LUIZ ROBERTO DE CICCIO TANNURI	CRÉDITO
4151.64.57.0573.00000	SOLANGE MARIA COLLIER TANNURI	CRÉDITO
4153.33.27.0358.01001	ESPOLIO DE WALCIR FONTANINI	9.188,12
4153.33.29.0565.01001	VICTOR SOARES CRUZ	27.981,85
4153.33.35.0620.01001	VERA LUCIA VIEIRA DE SAPAG	21.610,54
4153.33.59.0094.01001	MAURICIO XAVIER FARIA	20.260,75
4153.33.61.0736.01001	CLEIDE MARIA MONTEIRO PEDROSO	CRÉDITO
4153.34.02.0199.01001	GIOVANNA AZEVEDO DE LIMA PIRES	CRÉDITO
4153.34.19.0581.01001	ADALICE PAES DA COSTA	CRÉDITO
4153.34.19.0738.01001	FRANCISCO PAULO DA SILVA SOBRINHO	18.796,06
4153.34.57.0282.01001	MARIA MANUELA FERNANDES BARROS	CRÉDITO
4153.61.18.0442.01001	FABIO DAMIANI VOLPINI	9.790,97
4153.64.68.0644.01001	PAULO ROBERTO SATAKE	CRÉDITO
4154.13.14.0089.01001	ABEL RAMOS PEREIRA	CRÉDITO
4154.13.34.0123.01001	EDUARDO REN NAKASHIMA	5.251,40
4154.13.34.0421.01001	ROBERTO RIZK	4.724,10
4154.14.37.0002.01001	SMKM.SM ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS E PATRIMONIAIS LTDA	CRÉDITO
4154.43.43.0001.01001	SORAYA SIGNORI SALIM	206.630,75
4154.43.53.0001.01001	EDMUNDO SALIM FILHO	34.086,30
4154.43.70.0595.01001	ODETE BARILI ESPOSITO	9.160,59
4154.44.62.0125.01001	MARIANA MENDES FRISON GONÇALVES	10.476,01
4163.44.58.0148.01001	GUSTAVO DE PAULA LIMA	2.624,83
4311.23.57.0046.01001	SANTO PEREIRA DOS SANTOS	5.914,92
4311.34.14.0012.01001	LEONILDO ANCONA	10.149,24
4311.34.38.0696.01001	FABIO MAROSTICA	10.573,40
4311.52.56.0398.01001	MILTON APARECIDO COSTA	14.956,29
4311.52.58.0128.01025	MANOEL CYRILLO DE OLIVEIRA NETTO	4.848,05
4311.52.60.0447.01001	LEVI DOS SANTOS	5.380,47
4311.61.48.0001.01001	OLIR ROBERTO SILVA	10.058,08
4311.61.51.0427.01001	ODE EMPREENDIMIENTOS EIRELI	4.331,91
4311.62.20.0165.01001	ADRIANO BIADOLA	2.764,73
4311.62.20.0489.01001	ISRAEL GERALDI	CRÉDITO
4311.62.33.0001.01001	PAULO JOSE NARDI	14.912,40
4311.62.54.0425.01001	PAULO EDUARDO DA COSTA COUTO	1.463,22
4312.11.81.0077.01001	ESPOLIO DE HILDA REOLON GUIMARAES	2.671,34
4312.12.16.0644.01001	RITA DE CASSIA DIAS	14.821,16
4312.24.01.0647.01001	RITA FILOMENA BERTHOLDO	9.126,61
4312.33.10.0001.01019	JULIO CESAR DA SILVEIRA ROSSI	15.132,19
4312.43.17.0982.01001	JOSE CARLOS COPPOLA	10.123,59
4312.43.77.0070.01001	MIRIAN DE CARVALHO MAGALHAES PISANI	CRÉDITO
4312.43.77.0094.01001	ANTONIO CARLOS FELIX TARIFA DAMACENO	CRÉDITO
4312.51.92.0807.01001	OTTON JOSE BERTOLINI	CRÉDITO
4312.52.51.0101.01001	PAULO FIGUEIREDO JUNIOR	CRÉDITO
4312.62.84.0023.01001	ISRAEL ANDREO PONCE	61.160,41
4312.62.84.0410.01001	HELOISA HELENA ZANATA BULGARELLI	5.253,14
4312.62.84.0422.01001	LUCELENA ZANATA MARQUESINI	49.895,50

4313.12.47.1604.01001	ADRIANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA	7.897,92
4313.13.10.0474.01001	B & K PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	CRÉDITO
4313.13.95.0001.01029	MAURO CURY SALEK	38.914,61
4313.13.95.0001.01049	ROBERTO BALDIN SIMIONATO	CRÉDITO
4313.13.95.0001.01078	BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS	CRÉDITO
4313.13.95.0001.01079	BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS	30.627,48
4313.21.05.0061.01001	PAULO ROBERTO KASCHEL DANNA	CRÉDITO
4313.41.43.0073.01001	MARCELO ARROYO DE LIMA	24.227,36
4313.41.47.0001.01001	RONALDO PICCOLOTTO FILHO	372.835,32
4321.21.79.0589.01001	MARCO VON RAUTENFELD DA FONSECA	11.156,12
4331.11.38.0001.00000	FOUR KINGS - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS	678.354,91
5142.32.06.0247.00000	PAULO GONÇALVES DE MATOS	3.274,71
5142.32.14.0361.01001	SUELI SELMA PEREIRA	2.307,47
5211.21.81.0402.01001	ALONSO ARAUJO DOS SANTOS	266,63
5211.22.09.0470.01001	LUIS CARLOS RODRIGUES DE FREITAS	11.404,53
5211.23.89.0304.01001	ROSEMEIRE LIZABELLE	2.892,31
5211.23.89.0643.01001	RODRIGO FORCAN MARTINE	373,28
5211.31.55.0553.01001	ALEXANDRE DE SOUZA SHIRABE	CRÉDITO
5211.32.07.0397.01001	ANTONIO GONCALVES EVANGELISTA	CRÉDITO
5213.33.83.0208.00000	CBC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	2.447,67
5213.51.95.0001.01001	MERITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	1.139.024,72
5213.54.13.0118.01001	CELIO ROBERTO TORRES DE SOUZA	8.563,45
5213.54.36.0573.01001	LAYSLA CAMILLA LARA COSTA	2.028,63
5213.54.84.0167.01001	OLGA ALVINO DA SILVA	13.983,01
5213.61.30.0416.00000	ESPOLIO DE CLARINDO DE PAULA CORREA FILHO	4.291,73
5213.63.45.0123.01001	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	CRÉDITO
5213.63.52.0482.01001	MARCIO VAGNER SOUZA LIMA	8.671,33
5231.31.58.0330.01001	EMILIA THEREZINHA NETTO PEDROSO	9.290,66
5231.31.58.0340.00000	EMILIA THEREZINHA NETTO PEDROSO	2.912,12

Campinas, 04 de junho de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI
NOTIFICAÇÃO FISCAL - CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO / DRI

Protocolos: PMC.2024.00017193-03

Interessada: NOVA ERA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/C LTDA

Representante: Fábio Augusto Rafael Biazon Soares

Código Cartográfico: 3242.43.47.0001.00000

Notifica-se o interessado acima identificado nos termos dos artigos 21 a 23, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento desta notificação fiscal, apresente os documentos complementares a seguir descritos:

i) Quanto às atividades rurais:

- a)** Quais atividades rurais são desenvolvidas na propriedade (exercícios 2023 e 2024)? Anexar fotos relacionadas a essas atividades, **bem como** documentos fiscais de compra de insumos (e similares) e da venda dessa exploração rural;
b) guias de trânsito animal (exercícios de 2023 e 2024), se for o caso;
c) croqui do imóvel, indicando as atividades rurais desenvolvidas pelo arrendatário, a área ocupada e as respectivas dimensões;
d) cópia atualizada da matrícula 71.310, 1º CRI;
e) relação das propriedades rurais administradas pelo arrendatário e seu parceiro outorgado, mesmo que fora do município.

ii) Formas de entrega:

- a)** Presencialmente, comparecendo à Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, nº 200 - Setor do Porta Aberta - andar térreo -, com prévio agendamento para juntada de documentos ao protocolo PMC.2024.00017193-03, através do Portal de Serviços:
<https://campinas.sp.gov.br/servico/agendamento-atendimento-tributario-porta-aberta>
b) Eletronicamente, mediante envio dos documentos para o endereço de e-mail sei.dri@campinas.sp.gov.br, com solicitação de juntada ao protocolo PMC.2024.00017193-03. O não atendimento a esta notificação no prazo estabelecido implicará no **não conhecimento** dos pedidos e posterior arquivamento do protocolo, nos moldes do artigo 83, inciso VIII da Lei Municipal 13.104/07.

Campinas, 10 de junho de 2024

ADRIANO SALLES
AFTM - Matrícula nº 131274-0

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00046415-51

Sujeito Passivo:Maria Celia Carmona Maciel

Inscrição Mobiliária:828.898-4

Requerente / Procurador(es):Maria Celia Carmona Maciel

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 828.898-4 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 24/04/2024, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005.

Processo SEI:PMC.2024.00044376-01

Sujeito Passivo:Ana Rita Corrêa da Silva

Inscrição Mobiliária:446.772-8

Requerente / Procurador(es):Ana Rita Corrêa da Silva

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 446.772-8, a partir de 30/11/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da

Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00045003-11
Sujeito Passivo:Josiel Antônio de Oliveira
Inscrição Mobiliária:413.605-5

Requerente / Procurador(es):Josiel Antônio de Oliveira
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 413.605-5, a partir de 22/08/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00046699-94
Sujeito Passivo:Antônio Marcos Montemor
Inscrição Mobiliária:369.546-8

Requerente / Procurador(es):Antônio Marcos Montemor
Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 369.546-8, a partir de 21/06/2016, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) ROBERTA HELENA PICCOLOTTO GUARIGLIA a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00054332-26.

Campinas, 06 de junho de 2024
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) FLAVIA EDILENE APARECIDA DOS SANTOS a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2024.00053170-72.

Campinas, 06 de junho de 2024
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Lidiana Santos Passos Reisl, matrícula 136413-8
Data: 11/06/2024 às 09h00

Everton Amaral, matrícula 106030-9
Data: 12/06/2024 às 09h00

Campinas, 07 de junho de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial comunica o cancelamento da convocação abaixo:

Murillo Matias de Assis, CPF 424.703.178-35

Data: 11/06/2024 às 09h00

Campinas, 07 de junho de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
EVANDRO MARTINELLI DURANTE	121270-2	2015/50/01473	28/06/2024

Campinas, 07 de junho de 2024
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Francielle Silveira Rodriguez de Souza, matrícula 128182-8
Data: 12/06/2024 às 09h30

Campinas, 10 de junho de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

Nome: Juliana Alexandre Ladeira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **PEB I**:

Nome: Camila Pereira Soares de Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Angelica Galvani Mir
Cargo: PEB II
Avaliação Médica: Apto

Nome: José Jucelio Duarte
Cargo: Supervisor Educacional
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Ana Carolina da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	AValiação Médica
BRUNO MACHADO LODI	APTO
CAIO VINICIUS ALVES BEZERRA DE LIMA	APTO
ESTEVAN ALMEIDA THIESEN	APTO
FABIO RICARDO HADDAD REHEN	APTO
FABIOLA HELENA DE CAMARGO	APTO
KARINA RODRIGUES DA ROCHA	APTO

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica que o candidato abaixo relacionado foi considerado **eliminado** do Concurso Público Edital 03/2023 por não comparecimento nos exames médicos pré-admissional.

Cargo: Agente Administrativo
Nome: Diego Gabriel Ferreira da Silva

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico**:

Nome: Miriam Portonoronha
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de junho de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102053/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear o senhor GIVONILDO DE ASSIS ALVES DIAS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor WAGNER PEREIRA HILARIO DA SILVA, para exercer em ca-

ráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102054/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,
RESOLVE

Nomear a senhora LILIAN SOARES VIDAL TERRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Nomear a senhora CAMILA RAMOS QUIRINO DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ASSISTENTE SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

PORTARIA 102055/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,
RESOLVE

Nomear a senhora JULIANA MARQUES MOREIRA SANTANA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIA KATIA VIDINHA COSTA
JEFERSON BATISTA FRANCO

PORTARIA 102056/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2019, do concurso público homologado em 03/01/2020,
RESOLVE

Nomear a senhora ROSEMARA LOURENCO GIL RODRIGUES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102057/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 008/2019, do concurso público homologado em 15/01/2020,
RESOLVE

Nomear o senhor FELIPE COSTA MERCADANTE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENGENHEIRO ELÉTRICA, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA 102058/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,
RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ARTHUR GOMES DA SILVA FONTES
JOSE LUCAS GUERRA DOS SANTOS
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA MARTINS
MAISA MARIA DA SILVA FERREIRA

PORTARIA 102059/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00058039-11
RESOLVE

Revogar, a partir de 06/06/2024, o item da portaria 100928/2024, que nomeou o senhor ROBERTO BATISTA DA SILVA, RG 21.340.770, como representante suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Comissão Gestora do Programa Nutrir Campinas.

Nomear, a partir de 06/06/2024, a servidora ISABEL CRISTINA DA SILVA, matrícula 127418-0, como representante suplente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Comissão Gestora do Programa Nutrir Campinas.

PORTARIA 102060/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053547-84
RESOLVE

Revogar, a partir de 01/06/2024, o item da portaria 99902/2023, que designou a servidora ANGELA ANDRADE MARTINS, matrícula 25692-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Dra. Veridiana Toledo Nascimento", da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 01/06/2024, a servidora JORCIANA APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA, matrícula 137443-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde "Dra. Veridiana Toledo Nascimento", da Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 102061/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00069486-70
RESOLVE

Revogar, a partir de 06/06/2024, o item da portaria 101768/2024, que nomeou a servidora PAULA ANDREA PIOLTINE ANSELONI NISTA, matrícula 140489-0, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, para o biênio 2024/2026, na forma da Lei Municipal nº 6.849, de 17 de dezembro de 1991, alterada pela Lei Municipal 16.429, de 20 de julho de 2023.

Nomear, a partir de 06/06/2024, a servidora MARILZA ALVES RODRIGUES, matrícula 34363-3, como representante suplente da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Biênio 2024/2026.

PORTARIA 102062/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053027-17
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/06/2024, o servidor JOSE HENRIQUE MENDES JACOB, matrícula 142343-6, do cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102063/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00064443-96
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/06/2024, a servidora LETICIA TASSELLI ROLDAN, matrícula 141847-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102064/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00062641-42
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/06/2024, o servidor ALEX BRUNO CEZNE, matrícula 141510-7, do cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102065/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00063409-31
RESOLVE

Revogar, a partir de 10/06/2024, os itens da portaria 102049/2024, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA, Biênio 2024-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Carlos Alberto Henn, matrícula 108619-7
1º Suplente: Ivie Emi Sakuma Kawatoko, matrícula 126444-3
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI

Titular: Priscylla Sayuri Miya
Nomear, a partir de 10/06/2024, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas - COMDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Christiane Sartori de Souza, matrícula 122535-9
Suplente: Elen Fagundes Costa, matrícula 103372-7

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL - CATI
Titular: Rodrigo Baccan
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA
Suplente: Renato Garofalo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

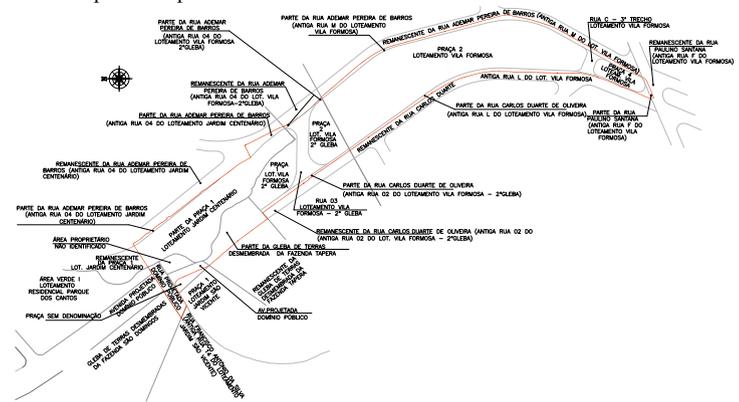
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

O **NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL** foi implantado sobre Sobre parte da Praça 1 do Loteamento Jardim Centenário, parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Jardim Centenário), objetos da Transcrição nº 23.323 Livro nº3-P, fls. 291 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre Rua 03 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre a Praça 01 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre Praça 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, objetos da Transcrição nº 33.509 Livro nº3-V, fls. 142 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua M do Loteamento Vila Formosa), sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua L do Loteamento Vila Formosa), sobre Rua C - 3º Trecho do Loteamento Vila Formosa, sobre parte da Rua Paulino Santana (antiga Rua F do Loteamento Vila Formosa), sobre Praça 2 do Loteamento Vila Formosa, sobre Praça 4 do Loteamento Vila Formosa, objetos da Transcrição nº 14.383 Livro nº3-J, fls. 254 do 3º RI; sobre parte da Gleba de Terras Desmembrada da Fazenda Tapera, objeto a Transcrição nº 16.328 Livro nº3-L fls. 65 do 3º RI; sobre Avenida Projetada, sobre Rua Projetada, ambas de Domínio Público e sobre área de proprietário não identificado, conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal consolidado, os proprietários das áreas atingidas, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir

desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2003/10/45.477 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 10 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

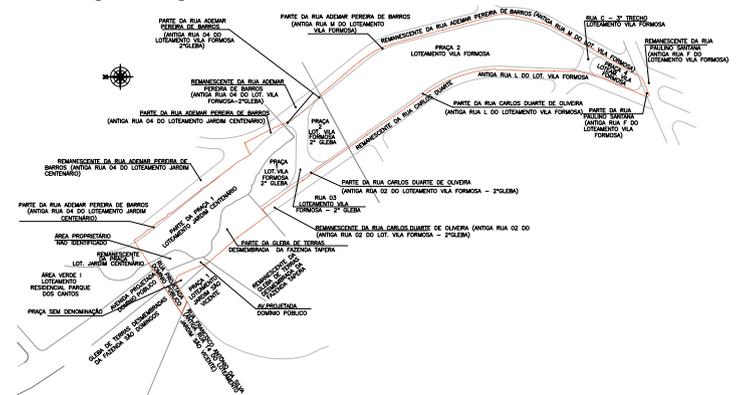
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

O NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL foi implantado sobre Sobre parte da Praça 1 do Loteamento Jardim Centenário, parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Jardim Centenário), objetos da Transcrição nº 23.323 Livro nº3-P, fls. 291 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre Rua 03 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre a Praça 01 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre Praça 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, objetos da Transcrição nº 33.509 Livro nº3-V, fls. 142 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua M do Loteamento Vila Formosa), sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua L do Loteamento Vila Formosa), sobre Rua C - 3º Trecho do Loteamento Vila Formosa, sobre Praça 2 do Loteamento Vila Formosa, sobre Praça 4 do Loteamento Vila Formosa, objetos da Transcrição nº 14.383 Livro nº3-J, fls. 254 do 3º RI; sobre parte da Gleba de Terras Desmembrada da Fazenda Tapera, objeto a Transcrição nº 16.328 Livro nº3-L fls. 65 do 3º RI; sobre Avenida Projetada, sobre Rua Projetada, ambas de Domínio Público e sobre área de proprietário não identificado, conforme planta de perímetro abaixo:

a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

O NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL foi implantado sobre Sobre parte da Praça 1 do Loteamento Jardim Centenário, parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Jardim Centenário), objetos da Transcrição nº 23.323 Livro nº3-P, fls. 291 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre Rua 03 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre a Praça 01 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre Praça 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, objetos da Transcrição nº 33.509 Livro nº3-V, fls. 142 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua M do Loteamento Vila Formosa), sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua L do Loteamento Vila Formosa), sobre Rua C - 3º Trecho do Loteamento Vila Formosa, sobre parte da Rua Paulino Santana (antiga Rua F do Loteamento Vila Formosa), sobre Praça 2 do Loteamento Vila Formosa, sobre Praça 4 do Loteamento Vila Formosa, objetos da Transcrição nº 14.383 Livro nº3-J, fls. 254 do 3º RI; sobre parte da Gleba de Terras Desmembrada da Fazenda Tapera, objeto a Transcrição nº 16.328 Livro nº3-L fls. 65 do 3º RI; sobre Avenida Projetada, sobre Rua Projetada, ambas de Domínio Público e sobre área de proprietário não identificado, conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, fica NOTIFICADA, na qualidade de CONFRONTANTE da área abaixo descrita, que confronta com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, FEDERAÇÃO MARIANA MASCULINA, com endereço em Campinas/SP, indicada como proprietária de PARTE DA GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DA FAZENDA TAPERA, objeto da Transcrição nº 16.328, Livro nº 3-L, fls. 65 - 3º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2003/10/45.477 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 10 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA

Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, classificado como REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.

O NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL foi implantado sobre Sobre parte da Praça 1 do Loteamento Jardim Centenário, parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Jardim Centenário), objetos da Transcrição nº 23.323 Livro nº3-P, fls. 291 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua 04 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre Rua 03 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba), sobre a Praça 01 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, sobre Praça 02 do Loteamento Vila Formosa - 2ª Gleba, objetos da Transcrição nº 33.509 Livro nº3-V, fls. 142 do 3º RI; sobre parte da Rua Ademar Pereira de Barros (antiga Rua M do Loteamento Vila Formosa), sobre parte da Rua Carlos Duarte Oliveira (antiga Rua L do Loteamento Vila Formosa), sobre Rua C - 3º Trecho do Loteamento Vila Formosa, sobre parte da Rua Paulino Santana (antiga Rua F do Loteamento Vila Formosa), sobre Praça 2 do Loteamento Vila Formosa, sobre Praça 4 do Loteamento Vila Formosa, objetos da Transcrição nº 14.383 Livro nº3-J, fls. 254

Sendo assim, fica NOTIFICADA, na qualidade de PROPRIETÁRIA da área abaixo descrita, que integra o perímetro do núcleo urbano informal em questão, FEDERAÇÃO MARIANA MASCULINA, com endereço em Campinas/SP, indicada como proprietária de PARTE DA GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DA FAZENDA TAPERA, objeto da Transcrição nº 16.328, Livro nº 3-L, fls. 65 - 3º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2003/10/45.477 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 10 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA

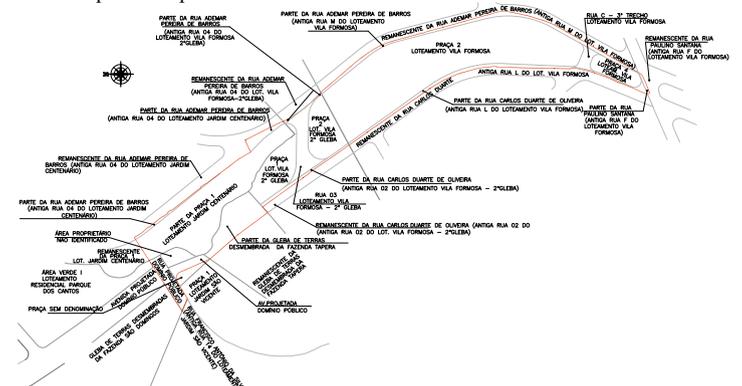
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe

do 3º RI; sobre parte da Gleba de Terras Desmembrada da Fazenda Tapera, objeto a Transcrição nº 16.328 Livro nº3-L fls. 65 do 3º RI; sobre Avenida Projetada, sobre Rua Projetada, ambas de Domínio Público e sobre área de proprietário não identificado, conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, fica NOTIFICADA, na qualidade de CONFRONTANTE da área abaixo descrita, que confronta com o perímetro do núcleo urbano informal em questão, IGREJA BATISTA AGAPE, com endereço à Rua Sandoval Meirelles, nº 157 - Ponte Preta - Campinas/SP, indicada como proprietária de PARTE DA GLEBA DE TERRAS DESMEMBRADA DA FAZENDA SÃO DOMINGOS, objeto da Matrícula nº 132.495 - 3º RI, de que dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, para, em querendo, MANIFESTAR-SE de forma expressa e justificada a este promovente do processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.

A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA DO SOL estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2003/10/45.477 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.

Campinas, 10 de junho de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL
Processo SEI PMC.2021.00006265-81 - Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa de Auxílio Moradia Emergencial.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS (11277926e11304564), certifico o DESLIGAMENTO do Sr. Antônio Carlos Cavaliere, portador do RG nº 12.435.***-*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 096.740.***-***, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007 e Decreto Municipal nº 22.804/2023.

- 1. Publique-se;
- 2. A CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB para as devidas anotações e providências visando do desligamento da beneficiária do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 10 de junho de 2024
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Nome do Proprietário/Possuidor: Sousas A. Administração de Bens Imóveis Ltda. CNPJ:26.318.125/0001-58 Endereço: Av. Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº214, Edif. Spot Galleria, Sala 139 B, CEP13.091-611, Jardim Madalena-Campinas/SP Endereço Eletrônico: dagmar@dopaiol.com Tel.: (19) 3207-4021

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024, em diligência fiscal no endereço citado abaixo (Locais das Infrações), no exercício de minhas funções legais de agente fiscal (Engº Civil), verificando que conforme informações contidas no protocolo PMC.2022.00060622-56, o interessado qualificado acima infringiu o disposto na Lei Municipal nº 10.639/2000.

A empresa Sousas A. Administração de Bens Imóveis Ltda executou, injustificadamente, obra de infraestrutura subterrânea para implantação de sistema de drenagem de águas pluviais, no local descrito abaixo, sem que conste nos autos do processo em tela a autorização do Poder Público Municipal (Termo de Permissão e Autorização de Utilização de Solo Público), conforme Art. 4º e seus §§ da Lei Municipal 10.639/2000.

Pelas razões acima lavramos o presente auto, conforme disposto na Lei Municipal nº 10.639/2000, Artigo 11, Inciso II, ficando o infrator intimado a recolher aos cofres municipais a importância de **R\$ 11.996,50** (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial, tendo prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de publicação deste, para interpor recurso (Art. 11, § 5º da Lei 10.639/2000) contra Ato da Administração Pública Municipal, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual pode ser acessado no link: <https://www.campinas.sp.gov.br/sei/>.

- Local(is) da(s) Infração(ões) / Objeto:**
- 1 - Rua João Pessoa, 16 - interligação do sistema de drenagem de águas pluviais do empreendimento SOUSAS A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA no sistema público de drenagem - interligação na boca de lobo - 04090mm PPR;
 - 2 - Av. Dr. Antonio Carlos Couto de Barros - interligação do sistema de drenagem de

águas pluviais do empreendimento SOUSAS A ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA no sistema público de drenagem - lançamento na sarjeta - 05Ø150mm PVC,01Ø63mm PVC e 01 caixa de passagem hidráulica de 1,00m X 0,60m; Eu, Engº Sérgio Reis de Oliveira Cerqueira, revestido da qualidade de servidor público e na condição de agente fiscal, lavrei este Auto de Infração e Multa e dou fé nos termos nele expostos, sendo assinado por mim e as testemunhas abaixo, bem como o presente será encaminhado ao respectivo infrator e publicado no Diário Oficial do Município - D.O.M.

Campinas, 07 de junho de 2024
ENGº SERGIO REIS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
ENGENHEIRO FISCAL/DP
ENGº JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE PROJETOS, INFRAESTRUTURA E CONCESSÕES
ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00061450-54 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** 47.032.447 THIA-GO FERRAZ OTAVIO CNPJ nº 47.032.447/0001-06 **Termo de Contratonº** 190/24 **Objeto:** Show do da artista Thiago Ferrazz - (Emenda Impositiva - Vereador Otto Alejandro) **Valor:** R\$ 90.000,00 **Assinatura:** 07/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00059833-07 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** BRUNO DE MORAES BUZZO 31640873813 CNPJ nº 13.894.441/0001-26 **Termo de Contratonº** 191/24 **Objeto:** Show do da artista Folkaldélicos **Valor:** R\$ 27.600,00 **Assinatura:** 10/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00033522-37 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** TRANSPORTADORA CARDELLI LTDACNPJ nº 50.705.268/0001-05 **Termo de Contratonº** 213/24 **Objeto:** Prestação de serviços de transporte, através de ônibus intermunicipal, para eventos da Secretaria Municipal de Cultura **Valor:** R\$ 16.980,00 **Prazo:** 3 meses **Assinatura:** 07/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00095993-40 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 152/23 **Contratada:** AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0016-03 **Termo de Contratonº** 152/24 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica, conforme determinado pela Legislação Vigente e suporte técnico operacional. **Valor:** R\$ 138.768,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 04/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00043287-04 Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão eletrônico 292/20 **Contratada:** Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda CNPJ nº 02.430.968/0001-83 **Termo de Aditamentonº** 326/24 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 26.371,20 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00046560-51 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 244/23 **Contratada:** MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDACNPJ nº 50.277.375/0001-71 **Termo de Contratonº** 192/24 **Objeto:** Prestação de serviços de licenciamento temporário, implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva para Sistema de Informática Laboratorial (SIL) e ferramenta de gestão tipo BI (Business Intelligence). **Valor:** R\$ 1.025.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/06/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00049631-67 Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos e Segurança Pública **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** GLOCK AMERICA SA **Termo de Contratonº** 193/24 **Objeto:** Adesão à ata de registro de preços nº 058/2024 da Agência de Modernização da Gestão de Processos do Estado de Alagoas, decorrente da Licitação Internacional do Edital PE 11.399/2023, objetivando a aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 9x19mm modelo G45 Gen5, da fabricante austriaca Glock Gesellschaft M.B.H, através da empresa Glock América S.A. **Valor:** US\$ 63.900,00 **Prazo:** até 31/12/24 **Assinatura:** 10/06/2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA FISCAL

Certidão de Inteiro Teor

PMC.2024.00054935-55
Interessado: Fernanda Raquel Vieira da Silva
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor Processo Administrativo nº PMC.2017.00021656-12 e PMC.2023.00095534-47

Após a análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo interessado e estando ausente o requisito legal da legitimidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias não é de seu interesse e /ou contempla informações protegidas por sigilo fiscal relativas a outros contribuintes, indefiro o pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021. Publique-se.

Campinas, 10 de junho de 2024
DR. HENRIQUE ROMANINI SUBI
Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

- 1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA**
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
- 2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR**
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noti-

ciar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01355/2024/ADM	SMJ/PROCON	HELOISA HELENA RUIZ	FABIO AUGUSTO DE PAULA SILVA
01384/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEIDE CORREIA DE GODOY	ITAU
01394/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADOLPHO ROBERTO ROMANO	TREVISO CORRETORA DE CAMBIO / BRADESCO / CAMPINAS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO
01395/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA LEAL	CONAFER
01396/2024/ADM	SMJ/PROCON	NOEMIA DE SOUZA SANTOS	BRAIP PAGAMENTOS
01397/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAIR MAGALHAES	BANCO BMG
01398/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOANNA MICHILINI LOMBARDI	PLANO DE SAUDE BENEFICENCIA
01399/2024/ADM	SMJ/PROCON	JULMARA LOPES DA SILVA	DANIEL LUIZ MASIERO FELETTI
01400/2024/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO MONTEIRO DA SILVA	DANIELA FERNANDES PEREIRA
01401/2024/ADM	SMJ/PROCON	GABRIELLE STEFFANI RONZELLA	CAR SYSTEM
01402/2024/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO BATISTA	VIVO
01403/2024/ADM	SMJ/PROCON	KEILA DE SOUSA PIAUI	CORREIOS
01404/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	VIVO
01405/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCIO ALEXANDRE CARDOSO	CLARO
01406/2024/ADM	SMJ/PROCON	DIONEIA LISBOA	BRADESCO
01407/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROXANE DE ARAUJO	OI OPERADORA / BRADESCO
01408/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA MARIA NOGUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01409/2024/ADM	SMJ/PROCON	RENATO LUIZ PAVAO	CLARO
01410/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVONETE APARECIDA MOREIRA	ABSP
01411/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVONETE APARECIDA MOREIRA	BANCO BMG
01412/2024/ADM	SMJ/PROCON	JORGE MACHADO RIBEIRO	AGIBANK
01413/2024/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO PEGO DOS SANTOS	PERNAMBUCANAS
01414/2024/ADM	SMJ/PROCON	ISABEL REGINA SERIO ADAMI	INFOCESI
01415/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELA PAIXAO COUTINHO	CORREIOS
01416/2024/ADM	SMJ/PROCON	LOURIVAL DIAS	BANCO PAN
01417/2024/ADM	SMJ/PROCON	LOURIVAL DIAS	BANCO MERCANTIL
01418/2024/ADM	SMJ/PROCON	CIRLEI APARECIDA HORMEDA MORAIS	CPFL
01419/2024/ADM	SMJ/PROCON	VIVIAN SANTOS DA SILVA	MAGAZINE LUIZA
01420/2024/ADM	SMJ/PROCON	RONILSON GONCALVES RIBEIRO	ORTHODONTIC
01421/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVETE SALES DA SILVA	CLARO
01422/2024/ADM	SMJ/PROCON	JUDITI APARECIDA BATAGLINI LOMBAS	SANASA
01423/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIO FLAVIO BAIOCCHI JUNIOR	CLARO
01424/2024/ADM	SMJ/PROCON	MEDIC E NUTRE COMERCIO LTDA	ILUMINIFAST / NUBANK
01425/2024/ADM	SMJ/PROCON	KELLY CRISTINA GIRARDI	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA
01426/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO FERREIRA DE SOUSA	BANCO DIGIMAIS / IPE GAMES E DIVERSOES / IUGU
01427/2024/ADM	SMJ/PROCON	DIUNILZO JOSE DELGADO	SAMSUNG / MAGAZINE LUIZA
01428/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDSON MANZATTO DE DEUS JUNIOR	PRO ATIVA GESTAO EM NEGOCIO / ITAU / CPFL
01429/2024/ADM	SMJ/PROCON	GONCALO DIAS CAMPOS	VIA VAREJO / BEL MICRO 3GREEN TECHNOLOGY
01430/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIO ANTONIO XAMPI	TIM
01431/2024/ADM	SMJ/PROCON	JANAINA MORAES CARDOSO	AUTOLATAM PARTS E PECAS CENTRO AUTOMOTIVO / CONTINENTAL DO BRASIL
01432/2024/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA TANAKA DE CARVALHO	TRAY CHECKOUT
01433/2024/ADM	SMJ/PROCON	LENIRA CONCEICAO DE LIMA	AGIBANK
01434/2024/ADM	SMJ/PROCON	ARI JOSE VENTOSA MELO	ITAU
01435/2024/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO KASCHEL DAINNA	IFOOD
01436/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALDIR QUARESMA DA COSTA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / OTICAS VIZIUM / CIGANA CENTRO DE BELEZA
01437/2024/ADM	SMJ/PROCON	LIA GRAMARI FANTINI	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A
01438/2024/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE WRANY	MERCADO LIVRE
01439/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA SOARES RIBEIRO	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES
01443/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EVA DE AMORIM	LOJAS MARABRAZ

Campinas, 10 de junho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância,

e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
00748/2023/ADM	SMJ/PROCON	NEWTON MULLER PEREIRA	INBRANDS SA	PAULO FERNANDO AGUIAR QUINTANILHA - OAB/RJ Nº 90.970
00738/2023/ADM	SMJ/PROCON	JENIFFER SCARLAT DE CAMARGO	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	VITOR MORAIS DE ANDRADE, OAB/SP 182.604
00771/2023/ADM	SMJ/PROCON	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604

Campinas, 10 de junho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância e querendo, para os casos de aplicação de penalidade, pagar a multa ou apresentar recurso:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01286/2023/ADC	BURGER KING LOJA PLK CAMPINAS SHOPPING	ZAMP SA
01287/2023/ADC	BURGER KING LOJA PLK CAMPINAS SHOPPING	ZAMP SA
01295/2023/ADC	GUARANI FUTEBOL CLUBE	GUARANI FUTEBOL CLUBE
01324/2023/ADC	KING STAR COLCHOES DOM PEDRO	KING STAR COLCHOES LTDA

Campinas, 10 de junho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00510/2024/ADC	DROGA RAIA E DROGASIL BARAO GERALDO	RAIA DROGASIL SA
00550/2024/ADC	MELIA CAMPINAS	MELIA BRASIL ADMINISTR. HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA
01830/2023/ADC	OBA HORTIFRUTI REGENTE FEIJO	GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT SA

Campinas, 10 de junho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada, bem como seu representante legal, conforme abaixo, NOTIFICADOS para, no prazo de 10 (dez) dias, tomarem ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00478/2024/ADC	HOTEL IBIS MERCURE CAMPINAS MATRIZ	P1 ADMINISTRACAO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS EIRELI	BRUNO RODRIGUES DA CUNHA MESQUITA - 306589SP

Campinas, 10 de junho de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a parte autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00248/2024/ADC	HECTOR ALBERTAZZI	HAIC COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS EIRELI
00318/2024/ADC	VITORIA SELECT SUPERMERCADOS	BENFICA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
00449/2024/ADC	NEW SIGNS COMUNICACAO VISUAL	NEW LABEL COMUNICACAO E SINALLIZACAO LTDA
00520/2024/ADC	CETE	CETRANSITO TREINAMENTO DE CONDUTORES LTDA
00526/2024/ADC	AUTO ESCOLA SANTOS DUMONT	AUTO ESCOLA JOSE CARLOS DE LIMA LTDA
00527/2024/ADC	AUTO ESCOLA D E J CFC	AUTO ESCOLA D E J CENTRO DE FORMACAO DE COND CFC
00528/2024/ADC	CASA DE CARNES DOIS IRMAOS	COMERCIO DE CARNES DOIS IRMAOS LIMITADA
00537/2024/ADC	DEMARCO; DEMARCO CFC	DEMARCO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA ME
00541/2024/ADC	GRAFICA E EDITORA MAGISTER BARON	GRAFICA E EDITORA MAGISTER BARON LTDA
00548/2024/ADC	FENIX HOTEL	FENIX HOTEL CAMPINAS LTDA
00552/2024/ADC	SOBRANCELHAS SHOPPING DOM PEDRO	BELLA TRATAMENTOS ESTETICOS LTDA
00567/2024/ADC	GRAFICA FERRARI	ELTON REGINALDO SILVA CAMPINAS ME
00579/2024/ADC	LAZARO DUARTE	LAZARO BORGES DUARTE CABELEIREIRO
00582/2024/ADC	ZINHAS CABELOS	YUKU TEREZA HIROSE - ME
00584/2024/ADC	CASA VR	ESPACO CASA VR SERVICOS DE BELEZA LTDA
00585/2024/ADC	AUTO ESCOLA PRESIDENTE	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PRESIDENTE LTDA-ME

00597/2024/ADC	CASA DE CARNES BOM BEEF	WANDERSON APARECIDO FEDES CASA DE CARNES LTDA
00623/2024/ADC	CASA DE CARNES JARDIM	CASA DE CARNES RODRIGUES CAMPINAS LTDA
00687/2024/ADC	CASA DE CARNES BOIADEIROS I	CASA DE CARNES SUPER BOIADEIROS DE CAMPINAS LTDA

Campinas, 10 de junho de 2024
YARA PUPO
 DIRETORA DO PROCON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELO APOIO TÉCNICO:

Prot. 2024.00065042-16 - Marcos César Franco Pereira

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):

Prot. 2023/11/00098 - Cavicchiolli Negócios Imobiliários Ltda.

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2022/11/08462 - Phlebas Administração de Bens e Participações Ltda.

Prot. 2023/11/15348 - Melissa de Sirio Nogueira

Prazo de 15 (quinze) dias:

PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2023/11/14534 - Capadocia Gestão de Bens e Participações Ltda.

Prot. 2024/11/00223 - Carlos Henrique Bernardes Chiossi

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 2020/11/11108 - Graziela Boechat Pimenta Assunção

Prot. 2024/11/03442 - Wilson Donizete Garcia

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2023/11/10413 - Sixtin Participações e Administração de Bens Ltda.

Pelo Setor de Certidões:

Prot. 2024.00060348-13 - Antônio Lucas

Prot. 2024.00064383-11 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira

Prot. 2024.00065057-94 - Felipe Eduardo Camilo Longatto

Prot. 2024.00064384-00 - Antônio César de Pádua Ribeiro

Prot. 2024.00064393-92 - Princesa Hamburger e Shake Ltda.

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2024/11/02100 - Fazenda do Estado de São Paulo

Pelo Setor de Zoneamento (contato para informações 3766-2300 ramal 0118):

Prot. 2024/11/06557 - Célia Marta Salzedas Ricci

Prot. 2024/11/06623 - Concrefer Distribuidora de Postes e Artefatos de cimento Ltda.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMADA

O Dr. Lair Zambon, Secretário Municipal de Saúde, faz saber que a servidora **TATIANA CATOZZI SACCHI**, técnica em enfermagem, matrícula nº 140.704-0, lotada no Centro de Saúde Maria Ananias Ferreira de Souza - CS Carlos Gomes da Coordenadoria Distrital de Saúde - Leste, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data da publicação, convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de **DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO**, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 07 de junho de 2024

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA:

PROTOCOLO CVS/GSC Nº 2401040300

INTERESSADO: FERNANDA FADINI

ASSUNTO: TAXA - DEVOLUÇÃO DE TAXA PAGA INDEVIDAMENTE DEFERIDO.

Campinas, 10 de junho de 2024

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN

DIRETORA DO DEVIDA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00092236-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de insulinas, contraceptivos e outros hor-

mônios. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8143545, disposto no art. 7º, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21 e em cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 168.150,00** (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais) em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:

AVAREMÉD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R\$ 168.150,00** (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 02 e 05, Ata Registro de Preços nº 353/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

LAIR ZAMBON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será kits de biópsia assistida a vácuo guiada por estereotaxia e por ultrassom, com sistema de biópsia de mama e excisão a vácuo (mamótomo) em comodato, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE COMPRA
01	164460	KIT COMPLETO PARA BIÓPSIA ASSISTIDA A VÁCUO GUIADA POR ESTEREOTAXIA	UNIDADES
02	164461	KIT COMPLETO PARA BIÓPSIA ASSISTIDA A VÁCUO GUIADA POR ULTRASSOM	UNIDADES

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 10 de junho de 2024

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde- SMS em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será insumos químicos para a realização de ações de controle de vetores dentro do Programa Municipal de Controle das Arboviroses e Programas de Vigilância e Controle de Zoonoses da Unidade de Vigilância de Zoonoses, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
1	16568	INSETICIDA ORGANOFOSFORADO CE - DDVP DE 78% Á UNIDADE: PC 82,5% - FRASCO C/ 1 LITRO	PC
2	36851	INSETICIDA PIRETRÓIDE MICROENCAPSULADO	PC
3	70849	INSETICIDA GEL P/ CONTROLE DE BARATAS - EMB. C/30 GRS	PC
4	1775	RATICIDA PÓ CONTATO - PCTE. C/ 1 KG	PC
5	53118	RATICIDA EM FORMULAÇÃO ISCA FRESCA	PC
7	155256	INSETICIDA LÍQUIDO - FRASCO C/ 1 LITRO	PC
9	52769	INSETICIDA AEROSOL DE LONGO ALCANCE	PC
10	46679	LARVICIDA BIOLÓGICO BTI - COM POTÊNCIA DECLARADA NO RÓTU- LO DE 1.200 ITU/MG OU 3.000 AAU/MG. GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA - FRASCO COM 500 GRAMAS	PC
12	155258	LARVICIDA BIOLÓGICO SPINOSA (ESPINOSINA A, ESPINOSINA D) À 7,48% - CAIXA COM 2.500 TABLETES DE 1,35G	PC
13	155259	LARVICIDA BIOLÓGICO EM TABLETE COM AÇÃO DE TOXINA DE SACCAROPOLYSPORA SPINOSA (ESPINOSINA A ESPINOSINA D) 6,25% - CAIXA COM 80 TABLETES	PC
14	155260	LARVICIDA BIOLÓGICO SPINOSAD (ESPINOSINA A, ESPINOSINA D) À 20,6% - FRASCO C/ 1 LITRO	PC
15	155261	INSETICIDA PRALETRINA 0,75% + IMIDACLOPRIDA 3% - FRASCO C/ 10 LITROS	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jussara.sanches@campinas.sp.gov.br ou ouclaudia.bueno@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Administrativo através do telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 10 de junho de 2024

AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00062029-37

CONVALIDAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 570/20, DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - AIP Nº 3358535 E DA NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE MULTA - NRM Nº 5672404, TODOS LAVRADOS À LOJAS RIACHUELO S/A, CORRIGINDO O NÚMERO DO SEU CNPJ:33.200.056/0358-72.."

10 de junho de 2024

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO

COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA DO DIA 10/06/2024

Onde lê-se:

PROTOCOLO: PMC.2024.00057450-31

INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A

CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO DE RAIOS X

DEFERIDO

Leia-se:
PROTOCOLO: PMC.2024.00057450-31
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S/A
CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA O EQUIPAMENTO RAIOS X PARA HE-MODINÂMICA
DEFERIDO

10 de junho de 2024
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
 COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00019542-13
 INTERESSADO: LW COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 CNPJ: 08.659.758/0001-48
 DEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO

10 de junho de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00058476-24; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Fornecimento e instalação de cobertura (toldo policarbonato alveolar) na Sede da Secretaria de Segurança Pública.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 14/06/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 06 de junho de 2024
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
 Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

PORTARIA Nº 56/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA Nº 34/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC nº 2023.00094874-79**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos VI e XI da Lei Municipal 1.399/55, c/c ao artigo 1º - incisos III, VII e XII e artigo 2º - incisos III e XLV da Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos os servidores matriculados nº. 29.447-0 e 111.996-6.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o(a)s servidor(a)s público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Rua Afonso Pena, 1380 - Jardim Vila Nova São José na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 07 de junho de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
 Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 035/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital SEI/PMC.2023.00094874-79, os seguintes servidores:

Luiz Carlos Oliveira dos Santos, matrícula nº 34.582-2, como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº 35.143-1, como membro;
Thiago Marques Godoi, matrícula nº 27.990-0, como membro.

Campinas, 07 de junho de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
 Secretário Municipal de Segurança Pública

PMC.2024.00027229-95

Interessado - JEAN ALESI BOMBONATTI

Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR
 Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do **Processo digital nº PMC.2024.00027229-95**. Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: "XXXIV - São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido. Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo digital acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar PDF e encaminhar para o e-mail do solicitante constante do ID nº 11273356.

Campinas, 10 de junho de 2024

TIAGÓ DOS REIS MAGOGA
 Corregedor da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 177/2024

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Parque Industrial.

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido único de circulação na Rua João Batista Alves de Souza, entre a Avenida Padre Joseph Bouchard e Rua Ana Jacinta De Andrade Couto, neste sentido, no bairro Parque Industrial;

Artigo 2º: Implantar sentido único de circulação na Rua Manuel Francisco Monteiro, entre a Rua Professor Orestes Carlos Segallio e Avenida Padre Joseph Bouchard, neste sentido, no bairro Parque Industrial;

Artigo 3º: Implantar sentido único de circulação na Rua Osvalte Darri, entre a Avenida Padre Joseph Bouchard e Rua Francisco Antônio Pinto, neste sentido, no bairro Parque Industrial;

Artigo 4º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 11/06/2024, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de junho de 2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
 Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00063631-24

Requerente: Sinira Abade Sodré

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2013/11/9302.

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00063566-91

Requerente: Celina Maria de Matos Fernandes

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2009/11/9706.

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00062207-90

Requerente: Ana Gabrieli Alves Mira Silva

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2023/156/8405.

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00061218-99

Requerente: Sinira Abade Sodré

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2023/11/16100.

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00061223-56

Requerente: Sinira Abade Sodré

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2023/11/9039.

Protocolo CIPT / SEI nº 2024.00060892-19

Requerente: Wilma Augusta Fernandes

Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo 2024/11/234, juntado ao protocolo principal 2008/11/14268.

Campinas, 10 de junho de 2024

HELIO CESAR GOMES
 DIRETOR DEPARTAMENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Parque Residencial Vitória Régia II - CNPJ 67.173.187/0001-04 - Intimação 1066 - Processo SEI PMC.2024.00010159-18.

Campinas, 07 de junho de 2024

HELIO CESAR GOMES
 DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00071054-63. Interessado: Condomínio Residencial Parque da Figueira.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petição eletrônico PMC.2024.00064998-83 anexado ao processo PMC.2023.00071054-63 do Condomínio Residencial Parque da Figueira para atender à intimação nº 31423.

Campinas, 10 de junho de 2024

HELIO CESAR GOMES
 DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00110026-14. Interessado: Condomínio Edifício Rio Grande do Sul.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias,

solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00065217-22 anexado ao processo PMC.2023.00110026-14 do Condomínio Edifício Rio Grande do Sul para atender à intimação nº 1829.

Campinas, 10 de junho de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00115360-82. Interessado: Condomínio Edifício Ravena. Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC.2024.00065455-83 anexado ao processo PMC.2023.00115360-82 do Condomínio Edifício RAVENA para atender à intimação nº 1847.

Campinas, 10 de junho de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO
PROT. 22/11/11117 INSTITUTO CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE CAMPINAS.

INDEFERIDO
PROT. 24/11/6160 RESIDENCIA GERIATRICA CASA DA VINCI LTDA.

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/5568 HOTEL RESIDENCIAL CASA DA VINCI LTDA - ME.

Campinas, 10 de junho de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/6355 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA - PROT. 24/11/6686 GERSON GIULIANI.

PRAZO SUSPENSO CONFORME O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/6727 MATEUS SERPI ROSOLEN - PROT. 24/11/6711 ZILDA FERREIRA NASCIMENTO.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/6416 JORGE LUIZ SPAGNOLI - PROT. 24/11/6415 JORGE LUIZ SPAGNOLI.

Campinas, 10 de junho de 2024
RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 22/11/14724 ROBERTO PINHEIRO - PROT. 21/11/1399 JOSE FRANCISCO DA CUNHA - PROT. 22/11/2034 HALIMA ALVESDE LIMA ELUSTA - PROT. 23/11/6064 ROBSON LUIZ DA SILVA - PROT. 23/11/9584 OSMAIR MINHO - PROT. 22/11/577 LENITA APARECIDA PEREIRA CORBANEZI - PROT. 23/11/15339 RAIZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/8695 SILVANA FERREIRA LEMES DUARTE - PROT. 20/11/9574 CAMPFLEX MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - PROT. 22/11/11451 VALDIR CALDERAN - PROT. 24/11/862 CMB IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO CONDOMINIAL LTDA - PROT. 23/11/12785 MICHEL HADAD JUNIOR - PROT. 22/11/12796 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO - PROT. 23/11/8502 JONATHAN QUALAT GARDIN - PROT. 22/11/2972 CLEIDSON ALMEIDA DE LIMA - PROT. 23/11/2871 MARIA CRISTINA SANTORO BIAZOTTI.

DEFERIDOS OS RECURSOS
PROT. 23/11/8896 RENATA SCATOLLINI GUIMARAES - PROT. 24/11/6164 ALEXANDRE TADEU ALVES MOREIRA.

DEFERIDO O RECURSO Nº 2023/11/10537 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 18/07/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2020/11/7413 EM NOME DE ROGERS EDUARDO VIEIRA VILLELA.

DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO Nº 2023/11/11403 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 06/09/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2023/11/2752 EM NOME DE RUBENS KEITI OZAWA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/5902 MAURICIO GIL AMARELO - PROT. 24/11/2460 COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA - COHAMO - PROT. 24/11/2463 COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA - COHAMO - PROT. 23/11/5504 PEDRO ALEXANDRE RASTEIRO - PROT. 24/11/3109 MARCELO OLIVEIRA SENISE DA SILVA - PROT. 24/11/5541 EDUARDO ALDEGHERI PASCHOAL - PROT. 23/11/4552 VANIA FERIAN CURCIO - PROT. 24/11/3375 PETRA EVA BUSCHER - PROT. 24/11/2785 JEZREEL W. G. CRUZ - PROT. 21/11/302 LUIZ FERNANDO NEVES GALVAN - PROT. 23/11/2670 ARZEU REZENDE LINO - PROT. 22/11/2638 LUCAS MANOEL DE JESUS - PROT. 22/11/11964 EDISON HARUYOSHI HARIMA - PROT. 23/11/14057 ROSELI MOREIRA XAVIER DA CONCEIÇÃO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 20/11/5813 ADRIANO OLIVEIRA GARCIA - PROT. 21/11/15648 JOAO DOS SANTOS - PROT. 19/11/10921 ELISABETH REGA - PROT. 22/11/15799 SILVIO LUIZ LIMA NOGUEIRA - PROT. 22/11/3393 FABIO TOLEDO DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/3592 URBANO IMOVEIS EIRELIPEPP - PROT. 22/11/14129 PAULA MARIA BARBOSA DE ANDRADE - PROT. 23/11/9590 VALDOILSON BORGES DE SOUZA - PROT. 20/11/5108 COMTAK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 20/11/6811 SUELI FERREIRA MAGALHAES - PROT. 23/11/2911 PAULO CEOLE - PROT. 21/11/10611 RICARDO BELLINAZZI JUNIOR - PROT. 22/11/4594 ELOISA MOLIANI AZEVEDO - PROT. 22/11/8106 JOSIAS ULISSES DA SILVA - PROT. 22/11/11961 FATIMA BRUGNOLA DO NASCIMENTO - PROT. 23/11/7304 FERNANDO RODRIGO DA SILVA - PROT. 23/11/10598 PAULO SERGIO ALESSI BUENO DE CAMPOS - PROT. 23/11/10917 LENICE DE OLIVEIRA CRIVELARO - PROT. 23/11/11768 LIDIA CRISTINA MARTINOLLI - PROT. 24/11/138 LARISSA REZENDE MARTINS GUIMARES BARROS - PROT. 24/11/4741 CINTHIA COSTA YASSUGUI MANTOVANI - PROT. 24/11/5772 VANESSA CANDREVA NEVES - PROT. 23/11/11305 REGINA NOVAES ESTRAZULAS - PROT. 22/11/3944 VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/16488 CARLOS TADASHI IMAI - PROT. 09/11/10305 ORDEM DAS CONEGAS REGULARES DO SANTO SEPULCRO - PROT. 21/11/10789 LUIZ APARECIDO DE SOUZA - PROT. 23/11/10085 MARCELO ADRIANO ZUIANI - PROT. 21/11/9327 LAURITA MARIA DA CUNHA - PROT. 22/11/13910 WAGNER LUIS TREVISAN - PROT. 23/11/2339 CARLA FERNANDES DANIEL RIBEIRO - PROT. 23/11/14436 MARCIA APARECIDA FERMINO LOPES POÇO - PROT. 24/11/5840 ARIALDO BOSCOLO - PROT. 22/11/11268 ELAINE APARECIDA FERREIRA BONARETTI DA SILVA - PROT. 22/11/12853 RICARDO RIBEIRO MARINHO - PROT. 22/11/2825 JOSILEIDE GAMA CELESQUE DOS SANTOS - PROT. 20/11/3614 JULIA PEREIRA VIANA - PROT. 21/11/5467 ANDRE MELLO GONCALVES PEREIRA - PROT. 22/11/8254 JOSE RENATO DOS SANTOS - PROT. 23/11/9991 JAIR DE OLIVEIRA RUELA - PROT. 23/11/11060 MARIA ROSA DA SILVA PAIVA - PROT. 23/11/10109 NEIDE DE FREITAS FAGUNDES - PROT. 23/11/15334 ERCILIA MARIA ALBERTI FOLEGATTI.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 20/11/1345 ELOY TUFFI - PROT. 20/11/5824 ANTONIO CARLOS FERNANDES (POSTO PROGRESSO) - PROT. 21/11/9580 COMUNIDADE RELIGIOSA SANTA RITA DE CASSIA - PROT. 22/11/13489 AUTO POSTO DA LAGOA LTDA - PROT. 20/11/13529 CAMPINAS 25 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A - PROT. 23/11/525 CASA DE EVENTOS ESPAÇO SANTA MARIA LTDA - PROT. 23/11/5194 MRH VEICULOS LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 24/11/6287 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA - PROT. 24/11/6353 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS.

CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 24/11/6342 AILSON CARLOS ALEXANDRINO.

CONCEDIDO A SUSPENSÃO DE PRAZO
PROT. 24/11/6213 MRV XCI INCORPORAÇÕES LTDA.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 23/11/9741 RAPHAELA SILVA DAMASCENO - PROT. 21/11/4919 VALDIR GONÇALVES PRATES - PROT. 21/11/4869 JANETE APARECIDA DE FREITAS - PROT. 23/11/12083 CASA DE MARIA DE NAZARE - PROT. 22/11/11098 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CAMARGO - PROT. 22/11/4251 JOSE GONCALVES DE SOUZA - PROT. 24/11/183 BYD DO BRASIL LTDA - PROT. 20/11/7158 JOSE FRANCISCO MOREIRA - PROT. 21/11/4622 CLUBE CAMPINEIRO DE REGATAS E NATAÇÃO - PROT. 23/11/6466 JOSE ROBERTO ALVES - PROT. 23/11/8102 ADAO BATISTA POÇAS.

Campinas, 10 de junho de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON INDEFERIDOS

PROT. 24/11/1810 EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS - PROT. 24/11/1811 EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS - PROT. 24/11/6291 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI - PROT. 24/11/6659 ANDREIA C. MARQUES POSTAL.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 998, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A AV. BENJAMIN CONSTANT Nº 2031, BAIRRO: NÃO CONSTA, NESTE MUNICÍPIO.

PROT. 19/156/11011 COORD. SET. DE FISCALIZAÇÃO/SEMURB (JOAO ANTONIO DE LELIS).

Campinas, 10 de junho de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEFERIDO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO, SUSPENDENDO O PRAZO DO PROCESSO ATÉ QUE A DOCUMENTAÇÃO SEJA APRESENTADA
PROT. 24/11/6667 ROBERT APARECIDO DA SILVA.

Campinas, 10 de junho de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/5222 LIVIA COBOS STEFANELLI.

DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO Nº 2009/11/14872
PROT. 24/11/6532 CHAMONIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.

COMPAREÇA O INTERESSADO
PROT. 24/11/5889 RENATO MAZOLINI.

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA SMU Nº 10156 EMITIDO NA DATA DE 23/01/2023
PROT. 23/11/7535 LIVIA COBOS STEFANELLI.

AUTORIZO O CANCELAMENTO DO AIM-SMU 8202
PROT. 71/032347 SERGIO LEME ROMEIRO.

CANCELA-SE O ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1239/2021
PROT. 21/99/836 ALTAIR DA SILVA JIRARDI.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 30/10/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2020/11/13532 EM NOME DE SEVEN COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROT. 23/11/13565 KATIA MARA PISONI.

Campinas, 10 de junho de 2024

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, em vista do que consta no Edital de CONCURSO PÚBLICO COHAB-CP 001/2024, faz saber, por este EXTRATO a CONVOCAÇÃO, dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela reserva de 20% (vinte por cento) das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e previamente classificados, pós-recursos, para realização do **PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL**, a ser realizado por **Comissão Especial** criada especificamente para este fim, nos dias 17, 18 e 19 de junho de 2024, no prédio anexo desta COHAB/SEHAB, localizado na Rua São Carlos nº 677 - Parque Itália - Campinas/SP.

A **íntegra desta CONVOCAÇÃO, contendo os nomes dos candidatos, dias e horários de suas participações, bem como, demais informações pertinentes, encontra-se devidamente disponibilizada nos sites: www.igeccs.org.br e www.cohabcp.com.br**, onde os interessados(a), poderão obter todas as informações necessárias à sua participação.

Campinas, 10 de junho de 2024

ARLY DE LARA ROMÉO
Diretor Presidente

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024

VENDA DE UNIDADES HABITACIONAIS - CAMPINAS/SP

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Edital de Chamamento nº 01/2024, que objetiva a VENDA de 14 (quatorze) Unidades Habitacionais localizadas em Campinas/SP, recebidas em contrapartida, nos termos da Lei Complementar 181/2017 e da Lei Complementar 312/2021 - EHS-COHAB. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias está disponível no site: www.cohabcp.com.br. Os candidatos interessados deverão manifestar-se para aquisição das unidades até 12/07/2024.

Campinas, 07 de junho de 2024

RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2019**

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 18/06/2024 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Rosana ou Cristiane por meio dos telefones 2018-8045 ou 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0327058-0	CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	ANALISTA CONTÁBIL JÚNIOR	299.496.738-36	07º

Campinas, 11 de junho de 2024.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento nº 2.14/2022 - Protocolo SEI EMDEC. 2022.00001469-71 - Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de remoção de veículos leves no município de Campinas/SP. Credenciante: EMDEC S/A - Credenciado: TIAGO FERNANDES FERREIRA 08409255650 - CNPJ nº: 24.472.529/0001-76. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura - Data da assinatura: 10/06/2024

DIVISÃO DE COMPRAS**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATÁ SANTA GENEBRA - FJPO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
COMUNICADO RECURSOS**

A Comissão do Processo Seletivo de Estagiários da Fundação José Pedro de Oliveira nº 01/2024 informa que não houve recursos interpostos, em relação à classificação provisória/ análise dos currículos conforme previsão em Edital.

Campinas, 10 de junho de 2024

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Fundação José Pedro de Oliveira

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA**

ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	09/02/2006	2024-04-26 18:22:21	110
2	ANDERSON TEIXEIRA COSTA	01/11/2002	2024-05-23 11:04:00	90
3	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	12/01/2005	2024-05-23 14:41:44	90
4	ELOÍSA SGORLON DA SILVA	29/06/2004	2024-04-30 22:27:03	60
5	DANIEL AUGUSTO FERREIRA CARVALHO	15/10/1996	2024-05-13 10:28:23	40

ESTÁGIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	EDILSON RODRIGUES	08/09/1966	2024-05-21 13:04:57	60

ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	NATHAN GRAIA FERREIRA	14/01/2002	2024-05-23 13:18:52	160
2	NICOLE RIATTO VICTOR	07/05/2002	2024-05-20 18:59:12	160
3	CLARA BITTAR	27/07/2000	2024-04-24 22:10:30	150
4	RAPHAELLA RUCHERT GALLEGU CLYQUET	04/12/2000	2024-05-24 23:00:42	140
5	ANA CLARA CUOCO CASIMIRO	09/04/2001	2024-05-22 22:08:43	140
6	DÉBORA VICTÓRIA ALVES SOARES	09/04/2002	2024-05-03 16:16:57	140
7	KAYANE FERREIRA SANTANA TRINDADE	30/05/2003	2024-04-24 14:30:55	140
8	IARA SOUZA	14/08/1999	2024-04-24 13:10:56	130
9	JULIA VITÓRIA RIBEIRO LOURENÇO	30/08/1999	2024-04-24 13:35:30	130
10	DEBORA DE AGUIAR ALVES	12/02/2000	2024-05-24 15:30:24	130
11	JÚLIA HELENA CASTRO DOS SANTOS	05/04/2004	2024-05-16 12:46:03	130
12	ANA CAROLINA DERROSSO VALADARES	12/06/2000	2024-05-20 18:21:20	120
13	SOPHIA DE OLIVEIRA FARINA	25/05/2004	2024-04-24 14:41:31	120
14	HELOÍSA SILVA ANTUNES	16/05/2002	2024-04-24 13:12:37	110
15	BEATRIZ FONSECA DE SOUZA	03/11/2002	2024-05-03 14:22:29	110
16	GUILHERME RIGAZZO DOMINGUES	26/04/2001	2024-05-13 22:55:42	100
17	GABRIELA CAMARGO SILVA	03/03/2002	2024-05-16 23:56:57	100
18	CAMILA MENEZES SIQUEIRA	03/06/2004	2024-04-24 13:57:20	100
19	YASMIN DE SOUZA BERALDO	12/02/2005	2024-05-16 12:33:59	100
20	KARINA DOS REIS ALVES	19/02/2001	2024-04-29 15:07:45	90
21	FERNANDA MARQUES SEGATELLO	05/04/1996	2024-04-26 09:27:40	80
22	JULIA FLAVIA LIMA SOARES	03/04/1997	2024-05-03 14:40:37	80
23	ANA CAROLINA ROMÃO	08/11/2004	2024-05-23 13:13:45	70
24	KAUANY FONSECA	18/08/2002	2024-05-24 09:40:34	60

ESTÁGIO EM DIREITO - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	DIEGO DE FARIA	08/01/2002	2024-05-22 15:13:42	130

2	GÍLIA NARCIZO BARONI BAZZANI	28/01/2002	2024-05-24 09:51:23	130
3	LAÍS SOUZA	16/10/2003	2024-05-22 15:05:50	130
4	KAUAN SCRAZOLO MARQUES DE SOUZA	28/04/2005	2024-05-02 18:17:22	130
5	MANUELLA CAMARGO DE JESUS	30/11/2005	2024-05-23 14:16:12	130
6	NICOLE SALES BATISTA	08/04/2002	2024-05-10 17:06:35	120
7	GABRIELLY PADOVANI DA SILVA	27/10/2004	2024-05-10 17:08:31	120
8	DAIZA SILVA SANTOS	02/06/1995	2024-05-10 16:56:08	110
9	MARINA PEIXOTO	29/04/2002	2024-05-13 13:17:43	110
10	MARIA NAZARÉ DA SILVA	04/12/1986	2024-04-26 20:47:01	100
11	LANA DE SOUZA RODRIGUES	01/05/1992	2024-05-13 13:01:48	100
12	BIANCA LOPES RIBEIRO	06/10/2002	2024-05-20 18:39:20	100
13	JOÃO PEDRO VICENTINI	05/02/2003	2024-05-23 13:31:15	100
14	MICHAELLY YASMIN RIBEIRO DE ALMEIDA	10/11/2000	2024-05-22 15:42:57	90
15	MIRELLA BEATRIZ BRANDÃO	08/02/2006	2024-05-16 12:21:23	90
16	HELENA MINGANTI VIVIANI	03/06/2001	2024-05-10 23:17:02	80
17	ANA BEATRIZ ALVES BARBOSA	25/01/2002	2024-05-10 17:02:24	80

ESTÁGIO EM JORNALISMO - SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	AMANDA GABRIELE DE ASSIS POIATI	04/02/2005	2024-05-03 07:15:50	100
2	MARIA VITÓRIA SOARES PORTO	05/03/2003	2024-04-25 17:16:57	80

ESTÁGIO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SUPERIOR - LISTA DE PESSOAS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INSCRIÇÃO	TOTAL
1	DEBORA DE AGUIAR ALVES	12/02/2000	2024-05-24 15:30:24	130

Campinas, 10 de junho de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2024
FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a homologação do Processo Seletivo de Estagiários, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital nº 01/2024, aditivos e seu anexos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, contado a partir da publicação de sua homologação, no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 10 de junho de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL
FJPO Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO**

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no dia 13/06/2024 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília), na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos

ADMINISTRAÇÃO - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1ª	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES RODRIGUES	09H30

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1ª	EDILSON RODRIGUES	10H00

DIREITO - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
1ª	DIEGO DE FARIA	10H30

Campinas, 10 de junho de 2024

MARCELO BERNARDINO POLIERI

Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

**DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2024.00000651-30

OBJETO: Registro de Preços de etiquetas, bobinas e outros insumos essenciais para o Almoarifado da Rede Municipal Dr. Mário Gatti.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou FRACASSADO o item 03, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90053/2024, bem como ADJUDICAR o objeto as empresas abaixo especificadas:

- P H P DE FREITAS RODRIGUES-ME, para o item 01 (R\$8,00).

- PRISMA PAPELARIA LTDA-EPP, para o item 02 (R\$3,89).

- OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA-ME, para o item 04 (R\$1,23).

- TECNOGOV COMERCIAL LTDA-EPP, para o item 05 (R\$1.385,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de junho de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 40/2024

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI's HMMG 2024.00001634-92, HMMG 2024.00001648-98,

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 10/06/2024, o item da Portaria nº.55/2021, que nomeou o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº. 162-7, para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 01/07/2024, o item da Portaria nº.20/2023, que nomeou a servidora **JESSICA MUDO ANDRADE**, matrícula nº. 970-9, para exercer a função de confiança de Gerente de Área II, junto ao Departamento Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 06/06/2024, o item da Portaria nº.08/2023, que designou a servidora **LUIZA MARTINS PIOVESAN**, matrícula nº. 1173-8, para exercer a Gratificação de Função Suplementar II, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

REVOGAR a partir de 10/06/2024, o item da Portaria nº.28/2024, que designou o servidor **ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1321-8, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Jurídico, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/07/2024, a servidora **JÉSSICA MUDO ANDRADE**, matrícula nº. 970-9, para exercer a função de confiança de Supervisor, junto ao Departamento Urgência e Emergência, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

DESIGNAR a partir de 10/06/2024, o servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº. 162-7, para exercer a Gratificação de Função Suplementar IV, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 10 de junho de 2024
DR.SERGIO BISOINI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONTRATO Nº. 020/2024

PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2024.00000280-13

OBJETO: Pelo presente contrato as partes celebram parceria para a criação e oferta de Soluções tecnológicas em Saúde Digital para Otimização do Atendimento Remoto ao Paciente em Níveis Primário e Especializado de Cuidados, com compartilhamento de serviços na oferta da solução, reservados os direitos de propriedade, podendo ser complementada com outras ofertas de sistemas e serviços da IMA e distribuído aos clientes finais com a marca IMA. PARCEIRA: GETCONNECT GESTÃO EM SAÚDE LTDA. CNPJ nº 41.041.910/0001-08. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua publicação.

Campinas, 07 de junho de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/192 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FIXAÇÃO. Recebimento das propostas até às 8h do dia 28/6/2024 e início da disputa de preços dia 28/6/2024 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/90018 DL 2023/211 Contratada: **AMBICAMP - GERENC. DE RESÍDUOS LTDA** CNPJ: 04.027.245/0001-63 Objeto: **GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**; prorrogação por 12 meses a partir de 14/08/2024; valor R\$ 3.138,96.

Aditamento 03 ao Contrato 2021/90026 DL 2021/335 Contratada: **LABCLÍNICAS - LAB.ANAL.CLIN.LTDA** CNPJ: 71.748.453/0001-49 Objeto: **EXAMES OCUPACIONAIS**; prorrogação por 12 meses a partir de 14/08/2024; valor R\$ 8.917,50.

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/90021 DL 2023/254; Contratada: **TRAZGAZ COMERCIO DE GAS LTDA** CNPJ: 56.125.610/0006-80 Objeto: **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**; acréscimo de 25% ao objeto; valor R\$ 1.440,00.

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/8052 PRE 2023/187; Contratada: **TERRÃO COM.REPRESENTAÇÕES LTDA** CNPJ:64.088.214/0001-44 Objeto:**FORN.PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA**; acréscimo de 23,06% ao objeto; valor R\$ 36.750,00.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8296; Contratada: **CONSÓRCIO ELEVATÓRIA CAMPINAS**; CNPJ: 55.262.400/0001-67; LIC 2023/27; Objeto: Obra EEE e Linha de Recalque Vó Purezza; Vigência: 20 meses a partir de 10/06/2024; Valor: R\$ 18.885.000,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 04 ao Contrato n 2020/7197 CD 2020/04 Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** CNPJ:34.028.316/7101-51 Objeto: **POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS**; prorrogação por 12 meses a partir de 10/09/2024; valor R\$ 180.000,00.

Aditamento 02 ao Contrato 2022/90012 DL 2022/316 Contratada: **MITSUMI SUMITOMO SEGUROS S.A.** CNPJ:33.016.221/0001-07 Objeto: **SEGURO DE EQUIPAMENTOS**; prorrogação por 12 meses a partir de 29/09/2024; redução de 14,29% no preço; valor R\$ 13.988,00.

Aditamento 01 ao Contrato n 2022/90008 PRE 2022/185; Contratada: **DAT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA** CNPJ:23.031.618/0001-14 Objeto: **MANUTENÇÃO SERVIDORES HP/DELL**; prorrogação por 24 meses a partir de 29/08/2024; redução de 0,42% no preço; valor R\$ 180.000,00.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) relacionados abaixo a comparecerem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 303: Procurador

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

12º - 0376001494 - GUSTAVO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 37771843-9

O candidato acima convocado, após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções específicas: XIV- Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 14.7.2 do edital. O não cumprimento do item 14.4 e subitem 14.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Assinou o Termo de Desistência:

Cargo 303: Procurador

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

11º - 0376001773 - JOÃO PAULO MARQUES DOMINGUITO DE CASTRO - MG13947017

Campinas, 10 de junho de 2024

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2020)

A **Autarquia Municipal SETEC**, através da Divisão de Recursos Humanos, **CONVOCA** os candidatos relacionados a comparecer nos locais de exames abaixo, respectivamente, conforme horário especificado, para fins de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o edital do Concurso Público nº 01/2020 no qual foi aprovado.

Cargo 201: Agente Administrativo

Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

29º - 0375021533 - Thiago Gomes da Silva - 654537434

Cargo 104: Motorista Especializado

Class. Reserva para Negros- Nº Inscrição - Nome - Documento nº

2º -0375004280 - Almir de Campos Oliveira - 154021581

Clínica - Rosana A. Poletto Psicologia;

Local: Rua Hermantino Prado, 110 - Jd. Carlos Lourenço - Campinas/SP, no dia **11/06/2024 às 13:00h**;

Cargo 201: Agente Administrativo

Cargo 104: Motorista Especializado

Exames laboratoriais Clínica KR

Local: Avenida Francisco Glicério, 2330 - Centro - Campinas/SP, no dia **11/06/2024 das 07:00h às 11:00h**;

Cargo 104: Motorista Especializado

Clínica Médica

Local: Rua Barão de Jaguará, 1481, sala 207, Edifício Cruz Alta - Centro - Campinas/SP, no dia **12/06/2024 às 14:30h**;

Cargo 201: Agente Administrativo

Clínica Médica

Local: Rua Barão de Jaguará, 1481, sala 207, Edifício Cruz Alta - Centro - Campinas/SP, no dia **21/06/2024 às 14:40h**;

Cargo 104: Motorista Especializado

Os candidatos deverão apresentar: Documento de Identidade;

O NÃO comparecimento nos dias e horários mencionados caracterizará desistência do candidato.

Campinas, 10 de junho de 2024

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVERSOS**1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam **convocados** os Associados da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campinas-CDL Campinas, quites com a tesouraria, para a **Assembleia Geral Ordinária**, que fará realizar em **01 de julho de 2024, segunda-feira**, às 17h00 em primeira chamada com a presença de 2/3(dois terços) dos Associados, ou às 17:30h, em segunda chamada com qualquer número de presentes, para em sua sede sito a Rua Visconde do Rio Branco, 468-Centro-Campinas/SP, para deliberarem no termos vigentes do Estatuto Social sobre a seguinte **ordem do dia: 1-** Prestação de Contas do período do ano 2022 e ano 2023; **2-** Assuntos Diversos;

Campinas, 10 de junho de 2024

EDENIR BERTELLI
Presidente

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente da Câmara de dirigentes Lojistas de Campinas-CDL Campinas, no exercício de suas atribuições estatutárias, **convoca** seus Associados para **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no **dia 05 de julho de 2024-segunda-feira**, presencialmente na sede da CDL Campinas-SP, sito a Rua Visconde do Rio Branco,468-Centro-Campinas, com a primeira chamada às 18h00 com a presença da maioria absoluta de seus associados, e em segunda chamada às 18:15h, com qualquer número de presenças para deliberarem sobre a seguinte **pauta do dia. 1-** Aprovação da adequação do Estatuto; **2-** Prorrogação do mandato da atual diretoria da CDL Campinas até 31 de dezembro de 2029, conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas-CNDL, em 28 de fevereiro de 2024; **3-** Assuntos Diversos

Campinas, 10 de junho de 2024

EDENIR BERTELLI
Presidente